SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 29 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2219

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 005/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 005/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **ANTÔNIO GUILHERME ANDRIES**, CPF: 329.932.936-72, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Neto, Nº 75, Bairro Sebastião Dadu, Recreio-MG, CEP:36.740-000. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **O VEÍCULO CONSISTE** em um **CAMINHÃO**, **MARCA MERCEDES BENZ 1313, CHASSI 34500312008361, RENAVAN-00299866017,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 05. Prazo: 28/03/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 28/03/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:6EEEA23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBER FRANQUIA RODOVIÁRIA LTDA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01/2017 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Uber Franquia Rodoviária LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.711.052/0001-05, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. O item 1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 01/2017 passará a vigorar com a seguinte redação: A contratação dá-se com base no valor global estimado de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), representando o valor a ser pago pelos serviços prestados durante a vigência deste instrumento contratual."
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 28 de março de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:7150B043

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIRCULAR 09/18 - CIDES

Uberlândia-MG, 28 de março de 2018.
Excelentíssimo (a) Senhor (a),

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca a todos os prefeitos dos municípios consorciados ao CIDES a participarem da **22ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES no próximo dia 13 de abril de 2018, (sexta-feira) às 9h, na sede do CIDES, nas instalações da AMVAP**.
A pauta detalhada será encaminhada oportunamente.

Favor confirmar presença pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo e-mail: cides@cides.com.br.
Cordialmente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES
Prefeito de Campina Verde

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:984253A3

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 15/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 11/04/2018, às 09h, o Pregão Presencial 07/2018 - do tipo menor preço por item, para a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para a realização de exames médicos especializados. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br, através do link http://www.cistm.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Edital-PF.pdf e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone (34)3213-2433 ou e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 27 de março de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8859A389

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM- ATA PROCESSO 12/2018. PP 05/2018

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CISTM- Ata da Sessão Pública- Processo 12/2018- Pregão Nº 05/2018-Objeto:Aquisiçao de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares. Preâmbulo**.** No dia 28 de Março de 2018, às 8:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões do prédio sede do CISTM, sito na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3.180, bairro Industrial, no município de Uberlândia-MG, a Pregoeira, Senhora Erondina Ipolito Sousa Fernandes, e o membro da Equipe de Apoio, Senhora Rosangela Celia Lopes, designados em ato próprio dos autos do Processo, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, verificou-se que não houve interessados em participar do referido processo, assim a licitação foi declarada DESERTA. Encerramento**:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

ERONDINA IPOLITO SOUSA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9DF562D2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO CISTRI

Confirmada a legalidade do processo licitatório acima discriminado e a manutenção da necessidade e conveniência por parte do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI. **HOMOLOGO** o processo acima discriminado; item: 01 - veículo 0km, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 28 de março de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B8AD2AC6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO CISTRI

A pregoeira no uso de suas atribuições, adjudica conforme art. 4º inciso XX da Lei nº 10.520/02, o Processo nº 05/2018, Pregão Presencial nº 01/2018 do Tipo Menor Preço por item; item: 01 (VEÍCULO 0KM, com 05 lugares, completo).

RESOLVE:

Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 01/2018, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO CISTRI.**

EMPRESA VENCEDORA: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 00.982.872/0001-00
Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 28 de março de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FDF96D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Concede Revisão Geral e Anual – Servidores Públicos – Poder Legislativo - Índice – Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, através desta resolução, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

Art. 2° - Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o disposto no art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 54, de 05 de abril de 2012, serão reajustados a partir de janeiro de 2017, em 2,07% (dois vírgula zero sete pontos percentuais) como revisão anual, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

§ 1° - A revisão anual de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao índice do INPC-IBGE verificado no período de 1° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 2° - Para aplicação do percentual de revisão geral determinada neste artigo, ter-se-á como base, o vencimento praticado pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de 2017.

Art. 3° - O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de vencimentos, no prazo de trinta dias da vigência desta lei.

Art. 4º - O aumento da despesa criado por esta resolução será suportada pelas dotações orçamentárias anuais.

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2018.

Carmo do Cajuru, 28 de março de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:8DAB70B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Concede Revisão Geral e Anual – Subsídios – Agentes Políticos – Poder Legislativo - Providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, através desta resolução, disciplina a concessão de revisão geral e anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo.

Art. 2° - Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, consoante determinam o art. 37, X da Constituição Federal e art. 7° da Lei Municipal n° 2.558, de 23 de setembro de 2016, serão revistos na mesma data dos servidores públicos municipais, aplicando-se o índice INPC, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete pontos percentuais), nos termos e limites definidos nesta resolução.

Parágrafo Único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1° de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, aplicando-se a mesma a partir da competência de Janeiro de 2018, com vigência entre 1° de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3° - O Município, por seu Poder Legislativo, fará publicar nova tabela de subsídios, no prazo de trinta dias da vigência desta lei.

Art. 4º - O aumento da despesa criado por esta resolução será suportada pelas dotações orçamentárias anuais.

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Janeiro de 2018.

Carmo do Cajuru, 28 de março de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
1º Secretário

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:B62DC34C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 – DISPENSA Nº 10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018 – DISPENSA Nº 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal, Adriano Nogueira da Fonseca, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve HOMOLOGAR eADJUDICARoPROCESSO LICITATÓRIO 11/2018,DISPENSA Nº 10/2018, OBJETO: aquisição de camisas e calças para uniformes dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais.Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Edna Maria de Souza Silva 05457788679 - CNPJ: 11.672.030/0001-60.

Carmo do Cajuru, 27 de março de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru / MG

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:94626249

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Projeto de Lei Complementar nº 019/2017 – Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Formiga-MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, através da **Comissão de Serviços Públicos Municipais**, no uso de suas atribuições concedidas através da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, torna público:
1. A realização de uma Audiência Pública do Poder Legislativo sobre o Projeto de Lei Complementar nº **019/2017** – dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Formiga-MG.

2. A sessão ocorrerá no dia 11 de abril de 2018 (quarta-feira), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga, situado à Praça Ferreira Pires, 04.

Convidamos os representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Centros Comunitários, Clubes de Serviços, Clubes de Futebol, Entidades de Classes, Escolas Públicas e Particulares, Imprensa, Instituições Esportivas, Filantrópicas, Financeiras e Religiosas, Partidos Políticos, Polícia Civil e Militar, Sindicatos e comunidade em geral para, nesta data, participarem do processo de discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Formiga-MG.

Mais informações: 37-3329-2600

Formiga, 28 de março de 2018.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Marcelo Fernandes
Presidente

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Flávio Martins
Relator

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO
Joice Alvarenga
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:66205B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
CONVOCA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rubelita, representada pelo Prefeito, Sr. Osvan Otávio David Miranda e a Câmara Municipal de Rubelita, representada pelo Presidente, Sr. Leomar Miranda Santos, convidam para **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG**, toda a sociedade civil, Órgãos públicos responsáveis pelo tratamento da questão temática, bem como todo e qualquer cidadão que se interesse pelo tema.
Quaisquer informações poderão ser adquiridas na Câmara Municipal de Rubelita, de 07:00 às 13:00h, pelo telefone 38 38431130, ou Prefeitura Municipal, de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, ou pelo telefone 38 38431102.
REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DATA:11/04/2018
HORÁRIO: 08:00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Rubelita

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:44B9F084

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 005/2018

PORTARIA Nº. 005/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, NA FORMA INDICADA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que no dia 30 de março de 2018 (sexta feira) é feriado nacional "PAIXÃO DE CRISTO".

RESOLVE:
Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Volta Grande.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Volta Grande, 28 de março de 2018.

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:4D1B2EC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 008/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 008/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar e medicamentos, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: MED SUPPLY PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.524.742/0001-30, referente aos itens 61- R$ 266,00; 64- R$ 289,50 e 66- R$ 428,00; a empresa ALTS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.846.835/0001-66, referente aos itens 26- R$ 865,00; 27- R$ 14,30; 33- R$ 81,50 e 47- R$ 41,50; e a empresa UNILAB COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.244.376/0001-28 referente aos itens 01- R$ 2,90; 02-R$ 8,00; 03- R$ 6,90; 04- R$ 6,90; 05- R$ 6,90; 06- R$ 7,10; 07- R$ 12,05; 08- R$ 9,95; 09- R$ 3,60; 12- R$ 3,60; 13- R$ 13,35; 14- R$ 14,20; 16- R$ 0,94; 17- R$ 26,06; 20- R$ 27,45; 21- R$ 27,45; 23- R$ 0,18; 24- R$ 0,18; 25- R$ 0,18; 30- R$ 0,70; 31- R$ 6,10; 34- R$ 2,95; 34- R$ 11,36; 38- R$ 5,35; 40- R$ 146,05; 41- R$ 24,80; 42- R$ 2,80; 43- R$ 15,68; 44- R$ 107,75; 46- R$ 40,00; 49- R$ 679,00; 51- R$ 13,50; 52- R$ 32,30; 53- R$ 23,10; 54- R$ 5,15; 55- R$ 4,15; 62- R$ 15,10; e 65- R$ 5,90. Todos os Valores são unitários. Os itens 15, 22,28, 29, 32, 35, 45, 48, 50, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95 ficaram desertos. Os itens 10, 11, 18, 19, 36, 39, 60 e 63 foram considerados frustrados. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198800.

Ponte Nova, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E6B1CB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIA 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Aureliomarks Matos De Oliveira, designado pela Portaria 004/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 001/2018 que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) lubrificantes, aditivos/ fluídos automotivos, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do CIMBAJE, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 06 de Abril de 2018 às 9 horas.

Jacinto,MG, 27 de Março de 2018.

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:9E24DF10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº012/2018 – PROCESSO Nº017/2018 –

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 012/2018 Contratação de veículos para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Açucena/MG, foram: ADILSON MEDEIROS DA SILVA 94742100600 para linha 01, RENATO ALVES BARBOSA 07904041685 para linha 02 e IDEMIR BARBOSA 34863907672 para a linha 04, o item da linha 03 foi frustrado.

Açucena, 28 de março de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:7AB5E9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 22/2018

OBJETO: contratação de empresa para efetuar a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para os poços artesianos do município, cujas condições, descrições e

especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 010/2018 e seus ANEXOS

Contratada: S.O.S SERVIÇOS E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 148.980,00 (Cento e quarenta e oito e novecentos e oitenta reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:A671DD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 23/2018

OBJETO: contratação de empresa para efetuar a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças para os poços artesianos do município, cujas condições, descrições e especificações encontram-se contidas no edital do Pregão nº 010/2018 e seus ANEXOS

Contratada: ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:B7C26F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 017/2017 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **TELEFONICA BRASIL S/A**, que tem por objeto a prestação do serviço de acesso móvel à Internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de *modem (ITEM 1) /* com fornecimento em comodato de chip destacável e reacoplável (chip de triplo corte), com 165 acessos através de mini dispositivos de conexão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 01/04/2018 a 01/04/2019**.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor estimado de R$ 6.583,50 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),
Dotação Orçamentária:
02.04.00.12.361.0004.2.0039.3.3.90.39-Serviços de Telecomunicações-Manutenção do Ensino Fundamental
Data assinatura: 23/03/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C0B3C67F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS e SIMILARES constantes da tabela CMED/ANVISA, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses).

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 28/03/2018, e resultado abaixo:
Licitação DESERTA para o Lote III - Aquisição de medicamentos de marca, Ético ou referência, constantes da tabela CMED/ANVISA e vencedores às empresas conforme abaixo:
A empresa Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.194.502-14, foi considerada vencedora:

LOTE	Descrição	% Desconto sobre Tabela CMED/ANVISA (PMF)
II	Aquisição de medicamentos Similares constantes da tabela CMED/ANVISA, para atendimento às Unidades Básicas de saúde do município e Determinações Judiciais. Demais informações constantes do Termo de Referência em anexo.	52%

A empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n° 01.417.694/0001-20 foi considerada vencedora:

LOTE	Descrição	% Desconto sobre Tabela CMED/ANVISA (PMF)
I	Aquisição de medicamentos Genéricos constantes da tabela CMED/ANVISA, para atendimento às Unidades Básicas de saúde do município e Determinações Judiciais. Demais informações constantes do Termo de Referência em anexo.	64,3%

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:00B5F6FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 024/2018

Processo Licitatório nº 0028/2018, Pregão Presencial nº 0006/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e WR TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSENTAMENTO DE MATA BURRO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS E MATERIAIS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. VALOR DO CONTRATO**: R$166.480,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).** Assinatura: 19/03/2018. Vigência 19/03/2018 ate 19/03/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:81C7EFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
ERRATA 001 DO EDITAL 001/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018.

ERRATA 001

Art. 1º. Retifica-se PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, em seu item 9.1.

DATA DA PROVA
Onde se lê: 06 de março de 2018; **Leia-se**: 06 de abril de 2018

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2018 que não tenham sido expressamente alterados.

Alvorada de Minas, 28 de março de 2018

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:FCE7AA97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 027/2018 PP 025/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 027/2018 PP 025/2018. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E INFECTOLOGIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 12/04/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AA406AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO 4675-26/03/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.675 – 26/03/2018

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7AA19DDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 086/2018

Extrato de contrato 038/2018 -Dispensa de licitação nº032/2018 – Processo nº086/2018- Contratante: MUNICÍPIO de Arcos- Contratada: DIAGNOSTICA LTDA – Objeto: Contratação de profissional em coleta e analise de água no valor de R$1601,00 (um mil, seiscentos e um reais).
VIGENCIA: até 31/12/2018. Arcos, 01/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:814D5B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL089/2018

PL 089/2018
MUNICIPIO DE ARCOS
CISURG OESTE
VALOR R$189.777,60
ASSINATURA; 02/01/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BE60C02E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -SANTA CASA DE ARCOS

EXTRATO DO CONVENIO

Convênio: 014/2017. Processo Administrativo: 171/2017. Convenentes: Município de Arcos e Santa Casa de Arcos. Objeto: prestação de serviços medicos plantão e especialidade no Hospital Municipal São Jose e dependencias do Fundo Municipal de Saude. Valor do aditivo: R$920.578,05. Vigencia: 4 meses. – Secretaria Municipal de Saúde.

Arcos, 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FA408496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 384

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 384/2017 - Inexigibilidade nº 049/2017-credenciamento nº010/2017 – contrato 219/2017
Contratante: MUNICIPIO DE ARCOS
Contratada: CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E AGUIAR LTDA
Objeto: Serviços de buco maxilo.
Valor: R$47.911,44
DESPESA: (556/1104)
Vigência: ATÉ 31/12/2018
HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2017

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:48A62040

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 084/2018

Extrato de -Dispensa de licitação nº030/2018 – Processo nº084/2018- Contratante: MUNICÍPIO de Arcos- Contratada: MECANICA ARCOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa para serviço mecânico de emergência em ambulancias, no valor de R$5.662,00 VIGENCIA: 5 dias

Arcos, 01/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C609AEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 072/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviços de assessoria espotortiva para orientação do planejamento estratégico,contratação de profissional especializadoem administração e marque, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	1	1	31.032,06
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	1	2	30.782,40

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	61.814,46

Valot Total Adjudicado	61.814,46

Arcos, 28 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Objeto: Serviços de assessoria espotortiva para orientação do planejamento estratégico,contratação de profissional especializadoem administração e marque

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 72/2018 Pregão nº 37/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	1	1	31.032,06	31.032,06
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	1	2	30.782,40	30.782,40

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	61.814,46

Arcos, 28 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 040/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
Objeto: Serviços de assessoria espotortiva para orientação do planejamento estratégico,contratação de profissional especializadoem administração e marque

Fornecedor	Valor Total
DPL ASSESSORIA & ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME	61.814,46

vigencia: 12 meses

Arcos, 28 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:76BAFBBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL070/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICO DE ATIVIDADES PÚBLICAS NO SENTIDO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCESSÕES MUNICIPAIS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Infravia Estudos de Viabilidade Ltda	1	1	14.000,00
Classificação Geral			
Fornecedor		**Valor Total**	
Infravia Estudos de Viabilidade Ltda		14.000,00	
Valot Total Adjudicado		**14.000,00**	

Arcos, 21 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICO DE ATIVIDADES PÚBLICAS NO SENTIDO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCESSÕES MUNICIPAIS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 70/2018 Pregão nº 36/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Infravia Estudos de Viabilidade Ltda	1	1	14.000,00	14.000,00
Classificação Geral				
Fornecedor			**Valor Total**	
Infravia Estudos de Viabilidade Ltda			14.000,00	

Arcos, 23 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATO 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIAGNOSTICO DE ATIVIDADES PÚBLICAS NO SENTIDO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCESSÕES MUNICIPAIS

Fornecedor	Valor Total
Infravia Estudos de Viabilidade Ltda	14.000,00

vigencia: 31/12/2018

Arcos, 23 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CCE4E998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL007/2018

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº007/2018 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 Contratante: Município de Arcos – Contratado: VIAMED COMERCIAL. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar especializado para atender a mandado judicial, no valor global de: R$900,00 (novecentos reais) .

Arcos/MG, 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F2D882E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO 4673-25/03/2018

DECRETO Nº 4.673 – 25/03/2018

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Sr. PEDRO FERREIRA GONÇALVES;

CONSIDERANDO que o falecido representou o povo de Arcos como vereador na legislatura de 1983/1988;

CONSIDERANDO o seu exemplo como pai de família, a sua honradez e desprendimento público;

CONSIDERANDO a sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade e pelo povo que ele representou na Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos por 03 (três) dias em face do falecimento do Sr. **PEDRO FERREIRA GONÇALVES**, ocorrido em 25 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2A574AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo:

II - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

III - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

IV - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

V - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

VI – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VII - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA

DIA: 02/04/2018

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS:

1 – GABRIELA AMANDA DE OLIVEIRA
2 – ELIANA PEREIRA VIGILATO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CANDIDATO:

1 – DEIVISON ADALBERTO DA SILVA

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

CANDIDATOS:

1 – IOLENITA AVES RESENDE
2 – MARLI RODRIGUES CORREA DAMASCENO
3 – SELMA APARECIDO PEDROSO
4 – EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO
5 – SAYMON TOMAS OLIVEIRA CAMPOS
6 – MÁRIO GONÇALVES DA COSTA
7 – ISABEL DE FATIMA COSTA GONÇALVES
8 – EDIVALDO FRIAS
9 – VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
10 – MARLUCI IZA VALADÃO PEREIRA
11 – GERALDO GOMES GRACIANO
12 – AVAIR LUÍS COSTA
13 – ADILSON GONAÇLVES CAPETINGA
14 – IRANI MOREIRA DA CUNHA MATA
15 – JOSÉ MARIA TEIXEIRA
16 – LÚCIA DA SILVA DUARTE
17 – SIDNEI JOSÉ CORREIA
18 – VALMIR PEREIRA SILVA

CARGO: ATENDENTE

1 – TERENCE VICTOR MARTINS
2 – SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

1 – LOURENÇO SOARES DE SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1 – LORENA CARLOS DO COUTO
2 – GABRIEL SIMÕES DIAS

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1 – GABRIELLY CELIANA DE REZENDE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA M. SAÚDE

1 – JELIANE RODRIGUES ARAUJO
2 – PAULO HENRIQUE DA SILVA
3 – LUCAS ARAÚJO FLAUSINO
4 – GUSTAVO RILQUE FRANCO MOURA
5 – ANA LÚCIA RODRIGUES

CARGO: ASSISTENTE

1 – THALES TORRES LEAL
2 – TALES CARDOSO CAETANO

Arcos/MG, 27 de março de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AD8DB469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL091/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018
PREGÃO Nº045/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais tipo: medalhas e troféus.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16 de abril de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: licitaarco@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:76522093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 011-18

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.746.948/0001-12, como vencedor do único item no valor total de R$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 21 de março de 2.018, sendo a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal de Argirita.

ARGIRITA, 26 de março de 2.018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C91C0541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 ao licitante BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privada, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.746.948/0001-12, como vencedor do único item no valor total de R$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 21 de março de 2.018, sendo a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Prefeitura Municipal de Argirita.

ARGIRITA, 26 de março de 2.018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:C90BA792

GABINETE
DECRETO Nº 034/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal, no dia 29 de março de 2018.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde adotará providências no sentido de manter a prestação de serviços essenciais à população.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 27 de março de 2018.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7CBC1223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 Homologa o Leilão Público nº 001/2018 Adjudicando ao Arrematante: ALLYS HOMERO ALVES, Lote Único. Valor Arrematado R$ 30.350,00.

Arinos, 28 de março 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:EE9A374A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 66/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0066/2018, Dispensa 0038/2018 – Empresas contratadas: **NASCIMENTO NETO & CIA LTDA** Valor: R$ 4.536,00. Ratificado em: 27/03/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EE46BE1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 56/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0056/2018, Dispensa 0034/2018 – Empresas contratadas: **LUCAS DA SILVA MACIEL** Valor: R$ 1.740,00. Ratificado em: 27/03/2018

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CBC92268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

Termo de Colaboração nº: 001/2018.

Celebrantes: Município de Baependi, MG, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Objeto: fomento de ações e atividades de reconhecida relevância social, desenvolvidas pela entidade da sociedade civil celebrante, com destaque para ações destinadas a subsidiar a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência atendidas por ela, com o seu desenvolvimento intelectual, motor, social, além de atividades voltadas ao seu tratamento primário na área de saúde e prestação de serviços de educação especial, e outras previstas em seu Estatuto Social.

Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3070, de 22 de Dezembro de 2017.

Valor: R$ 48.014,40 (Quarenta e Oito Mil e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Data da Assinatura: 15 de Março de 2018.

Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, MG, e Marcelo Labuique Prudente do Amaral, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9F4DD55B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2018

Termo de Fomento nº: 005/2018.

Partícipes: MUNICÍPIO DE BAEPENDI e INSTITUTO NHÁ CHICA.

Objeto: desenvolver os objetivos sociais a que se propõe, que tem como destaque a concessão de abrigo, alimentação, educação, assistência social e cultural a crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, além de outros previstos em seu Estatuto Social, e devidamente vinculado com o acima citado.

Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3070, de 22 de Dezembro de 2017.

Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Data da Assinatura: 15 de Março de 2018.

Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, MG, e Eina Ferreira Martins, pelo Instituto Nhá Chica.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DC591463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 51/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0051/2018, Pregão Presencial 019/2018 – Homologado em 27/03/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0051/2018, Pregão Presencial 019/2018 – Empresas vencedoras: **LEANDRO ISAQUE AULER** ; Adjudicado em 27/03/2018 Valor Total: R$ 130.000,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B8E9063E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 33/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0033/2018, Pregão Presencial 010/2018 – Homologado em 26/03/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0033/2018, Pregão Presencial 010/2018 – Empresas vencedoras: **ALIANCA SINALIZAÇÃO EIRELI; DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI; SILVIO DONIZETTI GOMES – EPP** Adjudicado em 26/03/2018 Valor Total: R$ 20.735,20

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2D3BCCCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

Ata nº12 Data: 26/03/2018.Vigência: 26/03/2019.Processo: 0033/2018 Tipo: Fornecimento Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO DESTINADAS A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI. DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI Itens: 1-R$ 53,50 Valor Total: R$ 2.140,00; SILVIO DONIZETTI GOMES – EPP Itens: 2-R$ 9,10; 8-R$ 251,95 Valor Total: R$ 10.624,00; ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI Itens: 3-R$ 6,40; 4-R$ 36,96; 5-R$ 36,96; 6-R$ 6,96; 7-R$ 57,12; 9-R$ 57,12; 10-R$ 80,64 Valor Total: R$ 7.971,20

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EC4A39EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

Ata nº13 Data: 27/03/2018.Vigência: 27/03/2019.Processo: 0051/2018 Tipo: Serviço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CALENDÁRIO OFICIAL, EFEMÉRIDES, FESTIVIDADES NAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO. LEANDRO ISAQUE AULER Itens: 2-R$ 270,00; 4-R$ 125,00 Valor: R$ 130.000,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3451D198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018 – Processo Licitatório nº 024/2018**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, para manutenção da frota de veículos e máquinas que atendem as diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 16/04/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.
Belo Oriente, MG, 28 de março de 2018.
ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:3AEE8BEA

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/2018

O Município de Belo Oriente/MG, pessoa jurídica de direito público, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 38/2009 com suas alterações posteriores, Resolução /CD/FNDE Nº 25, de 04 de julho de 2012 e Resolução/FNDE nº 04/2015 e em atendimento da Secretaria Municipal da Assistência Social, no exercício de 2018, até o dia 24 de abril de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Setor de Licitações localizado na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro em Belo Oriente/MG. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 28 de março de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:16CA8BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2018

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do presente processo, AUTORIZO a compra de um lote de terreno situado à Rua Vereador José Naves de Figueiredo no Bairro Jardim Nova Esperança, Quadra R, Lote 24, com 560,00 metros quadrados, com fulcro no Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Inicia-se em um ponto a Rua D. Spiridon Mattar e em confrontação com Organização Ferreira e Brita Ltda., segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com a Rua D. Spiridon Mattar, volve à direita e segue linha reta 35,00 metros em confrontação com José Rodolpho Lopes, volve à direita e segue em linha reta por 16,00 metros em confrontação com IGN, volve à direita e segue em linha reta por 35,00 metros em confrontação com Organização Ferreira e Brito Ltda., até o ponto onde iniciou e fina a demarcação.

VALOR: R$ 34.666,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

PROPONENTE: SILVIA MARIZA RESENDE VILELA, CPF: 278.576.718-78.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Boa Esperança, 28 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9A730BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 08/2018

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer Jurídico e demais documentos e justificativas juntados aos autos do presente processo, AUTORIZO a compra de um lote de terreno situado à Rua Vereador José Naves de Figueiredo no Bairro Jardim Nova Esperança, Quadra R, Lote 22, com 560,00 metros quadrados, com fulcro no Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROPONENTE: GIAN FERREIRA SILVA, CPF: 065.000.846-40.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Boa Esperança, 28 de março de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9903E5A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 31-2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante legal o Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 31-2018, Dispensa 04-2018 referente à prestação de serviços para disponibilização de 01 (um) Trio Elétrico por ocasião da Festividade "13º Carnaleluia 2018" no Município de Brás Pires/MG. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais). Data da assinatura: 14 de março de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:336CDE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Correção do ano para 2018.
Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços nº 005/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e aditivos, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Abertura dia: 12/04/2018 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas/MG, 26 de março de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:315987B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO DE EDITAL

Correção do ano para 2018.
Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo sarjetas e meio-fio, e desmatamento, destocamento e limpeza de arbustos e vegetação rasteira às margens de 200 km de estradas vicinais. Abertura dia: 12/04/2018 às 13h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 26 de março de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0C71926D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 057/2018

Designa servidora para exercício de Função Gratificada.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I, **R E S O L V E,**

Art. 1º - designar a servidora **JULIANA DA SILVA MELO**, mat. 826, cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 28 de março de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:D10020D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO AO EDITAL 061/2018
PREGÃO 025/2018 -PRORROGAÇÃO DE DATA

AVISO DE LICITAÇÃO – ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 015/2018, de 08/01/2018, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo nº **061/2018**, Pregão Presencial nº **025/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para o desenvolvimento do Laudo Técnico das Condições Ambiental de Trabalho (LTCAT) e desenvolvimento e montagem do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 02/04/2018, às 13:00 hs, para o dia **13/04/2018**, às **10:00** hs, em virtude da impugnação de Edital da empresa Work Temporary Serviços Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.976/0001-06, que foi julgada parcialmente procedente.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 28 de março de 2018.

FRANKLIN ALVES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:92A93126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 061/18 – Tomada de Preços n.º 002/18***, para a *contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 844455/2017/MCIDADES/CAIXA*. Dando continuidade a sessão foi feita a abertura do envelope de *"Documentação para Habilitação"*, e após a análise dos documentos, verificou-se que a empresa ***PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA*** apresentou toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitada* para a próxima fase do processo. Prosseguindo a sessão foi aberto o envelope de *"Proposta Comercial"* da empresa licitante *habilitada* e após análise realizada pela Comissão verificou-se que a proposta encontrava-se conforme a *Cláusula 11 do Edital* e de acordo com a planilha orçamentária, ficando, portanto *classificada* para a próxima fase do processo, ou seja, *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A35E8920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 049/18 – Pregão Presencial n.º 016/18*** para a *aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público do Município*. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pelas partes, Pregoeira e equipe de apoio, estarão se reunindo no dia 29 (Vinte e Nove) de Março de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 10h (Dez Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:82D4C2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 067/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GENTE SEGURADORA S/A****.*
Objeto: Contratação de serviços de seguro total e contra terceiros para veículos da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 046/18 – Pregão Presencial n.º 013/18.
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019.
Valor Total: R$ 33.490,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339039-34;
02.04.01.12.361.1207.2.071.339039-70;
02.05.10.302.1002.2.162.339039-236;
02.07.03.26.782.2601.2.138.339039-407.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:51C49625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 060/18 – Tomada de Preços n.º 001/18****,* para a *contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 849723/2017/MCIDADES/CAIXA*. Ficando, portanto *adjudicado o* ***valor global*** de R$ 274.923,06 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos) para a empresa ***PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C0D29C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 022/18****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de câmera de ré para veículos utilizados no transporte escolar. A data da realização do certame será no dia 10 de Abril de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0B9F72B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 023/18****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços de transporte escolar dentro do Município. A data da realização do certame será no dia 10 de Abril de 2018 as 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 28 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4EE012B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *o* ***Termo de Fomento n.º 002/2018****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO***, representada por sua Presidente a Sra. Andreia Aparecida Rocha Silveira, portadora do RG nº 5.404.990/PCMG.
Objeto: Manutenção do atendimento especializado ao idoso, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.
Valor do Repasse: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
Valor da Contrapartida: R$ 2.908,99 (Dois Mil, Novecentos e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.06.01.08.241.0801.0.016.335043-284.*
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 2.509/2017 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:32624E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00024/2018
TOMADA DE PREÇO Nº: 00002/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para reforma da Praça Dom Ferrão - Recurso Federal - R**epasse OGU 849019/2017**, solicitado pelo Secretaria de Cultura, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Tomada de Preço nº 00002/2018** a licitante **Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda - ME**, CNPJ n° 20.017.050/0001-99, situada na Rua Cornelio de Andrade Pereira, 261 - Centro - Três Corações – MG., Cep 37410-000, com o valor total de **R$ 190.384,19** (cento e noventa mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 27 de março de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F0D10C81

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00030/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00017/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de tubos de concreto, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Pregão| Presencial Registro de Preço nº 00017/2018** ao licitante **Luis Carlos Crabi - EPP**, CNPJ n° 05.556.039/0001-03, situada na Rodovia Br 491 - Km 221, 576 - Rodovia – Eloi Mendes – MG., Cep 37110-000, com o valor total de **R$ 21.300,00** (vinte e um mil trezentos reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de março de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 28 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3BB1C929

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6729 / 2018

DECRETO Nº 6729 / 2018

NOMEIA OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 058 / 2012,
DECRETA:
Art. 1º - *Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o COMTUR:*

REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO	
MEMBROS TITULARES	***MEMBROS SUPLENTES***
CAIO CÉSAR MARTINS PINTO *Seção de Turismo*	***CARLA DE OLIVEIRA ZANON*** *Secretaria Municipal de Cultura*
LUCIANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA *Secretaria Municipal de Cultura*	***HERBERT APARECIDO DE GODÓI CUSTÓDIO*** *Secretaria Municipal de Cultura*
VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO *Secretaria Municipal de Educação*	***LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO*** *Assessoria Jurídica*
ROMEU ANDRADE MENDES FILHO *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente*	***JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA*** *Seção de Meio Ambiente*

REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO E COMUNIDADE	
MEMBROS TITULARES	***MEMBROS SUPLENTES***
CARLA ROCHA DOMINGOS *Representante do Setor Hoteleiro*	***JOANA D'ARC RAMOS RODRIGUES*** *Representante do Setor Hoteleiro*
ATHOS MONTEIRO RODRIGUES *Representante do Setor de Alimentos e Bebidas*	***MOZART RODRIGUES BORGES*** *Representante do Setor de Alimentos e Bebidas*
ADRIANA QUEIROZ DALLAPÉ COSTA *Representante da Associação Comercial e Empresarial da Campanha*	***LEANDRO PAULO DE CARVALHO*** *Representante da Associação Comercial e Empresarial da Campanha*
HELOISA DE MELLO VIRGINIO VIANA *Representante do Setor de Atividades da Economia Turística*	***FRANKLIM BRANDÃO MAGALHÃES*** *Representante do Setor de Atividades da Economia Turística*
VÂNIA MARIA SIQUEIRA ALVES *Representante da UEMG - Campanha*	***BRUNA CRISTINA SOUZA DA SILVA*** *Representante da UEMG - Campanha*
HAMILTON PIRES DE REZENDE *Representante da Câmara Municipal*	***LOURDES SILVA DE SOUZA*** *Representante da Câmara Municipal*

Art. 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*
Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 5900/2015 e 6251/2016.*

Campanha, 27 de março de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:848C4EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00070/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00024/2018 – TOMADA DE PREÇOS n° 00002/2018 – Contrato nº 00070/2018 – Contratada**: Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda - ME**, CNPJ n° 20.017.050/0001-99, situada na Rua Cornéliode Andrade Pereira, 261 - Centro - Três Corações – MG., Cep 37410-000, com o valor total de **R$ 190.384,19** (cento e noventa mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) - Objeto: Reforma da Praça Dom Ferrão - Recurso Federal - repasse OGU 849019/2017- Dotação: Exercício 2018: 02.07.04.15.451.1339.3.009.4490.51.00 - Vigência: 28/03/2018 a 17/10/2018.

Campanha/MG, 28 de março de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:709DC2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 26/2018, Processo n.º 35/2018, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, TENDAS, PALCO, ESTRUTURA DE FECHAMENTO E EQUIPE

DE APOIO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 13/04/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 28/03/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:36A09E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 010/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018, Objeto: aquisição de uniformes para atender a secretaria municipal de Educação da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: VIRGINIA CELIA CARVALHO SOUTO 03559100631 CNPJ: 18.967.140/0001-07, no valor global de R$ 9.938,00 (nove mil, novecentos e trinta e oito reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 27/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:C02D1CA2

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 010/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2018. Objeto: aquisição de uniformes para atender a secretaria municipal de Educação da Prefeitura de Capitão Enéas-MG. Contratada: A&S INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA-ME, CNPJ: 08.346.618/0001-10, no valor global de R$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 27/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:765E6AF8

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 017/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2018. Objeto: aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender a frota de veículos do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: EL ELYON PNEUS EIRELI, CNPJ: 29.259.420/0001-79, no valor global de R$70.330,00 (setenta mil, trezentos e trinta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 27/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:B61290C2

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 017/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2018, Objeto: aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender a frota de veículos do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: HUARLY FERREIRA SANTOS-ME CNPJ:04.968.189/0001-61, no valor global de R$52.930,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 27/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:83E6300D

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 017/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2018, Objeto: aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, para atender a frota de veículos do Município de Capitão Enéas-MG. Contratada: LIDER PNEUS LTDA, CNPJ: 00.464.331/0001-32, no valor global de R$244.522,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 27/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:D701878E

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 013/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2018. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender às necessidades de diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: : JOAO FERNANDO CARDOSO VASCONCELOS CPNJ 14.281.029/0001-01, no valor global de R$468.927,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 28/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:DCAFD6C2

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PUBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 013/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2018, Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender às necessidades de diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: : ANDRADE E ALCANTARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 06.945.740/0001-87, no valor global de R$155.682,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 28/03/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:58356204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 89/18 TP Nº. 05/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Entrega e abertura dos envelopes: dia 16/04/18 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9B80339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 90/18 TP Nº. 06/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – SARJETA, MEIO-FIO E PASSEIOS (CALÇADA), visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 16/04/18 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4F13FD02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de Carneirinho, para o primeiro semestre letivo de 2018, ou seja, 104 (cento e quatro) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, às empresas: DAME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ n° 11.103.806/0001-21, vencedora da linha de nº 03, pela importância de R$ 2,50, por km rodado, totalizando de R$ 20.800,00; e EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME-CNPJ n° 27.159.929/0001-14, vencedora da linha de nº 33, pela importância de R$ 1,50, por km rodado, totalizando de R$ 18.408,00. Data Adjudicação: 16/03/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8FF8BE08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de Carneirinho, para o primeiro semestre letivo de 2018, ou seja, 104 (cento e quatro) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos termos de contratos com as empresas: DAME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ n° 11.103.806/0001-21, vencedora da linha de nº 03, pela importância de R$ 2,50, por km rodado, totalizando de R$ 20.800,00; e EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME-CNPJ n° 27.159.929/0001-14, vencedora da linha de nº 33, pela importância de R$ 1,50, por km rodado, totalizando de R$ 18.408,00. Data homologação: 16/03/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D5AB8B4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos que compõem o kit cesta de alimentos, para doação à pessoas vulneráveis do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, à empresa R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38, vencedora do certame licitatório, pela importância unitária de R$ 83,30, totalizando R$ 204.085,00. Data da Adjudicação: 22/03/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:16C1C888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos que compõem o kit cesta de alimentos, para doação à pessoas vulneráveis do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38, vencedora do certame licitatório, pela importância unitária de R$ 83,30, totalizando R$ 204.085,00; Data homologação: 22/03/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5E3CD4C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 13/2018. Processo Licitatório nº 24/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 10/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP-CNPJ Nº 00.907.449/0001-38; Objeto: Fornecer à Administração produtos que compõem o kit cesta de alimentos, para doação à pessoas vulneráveis do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitaçãol, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor unitário: R$ 83,30; Valor: R$ 204.085,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 22/03/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2EDBE5D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 15/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018**.** EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 15/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ/MF sob n.º 71.033.807/0001-79; Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, de exames clínicos laboratoriais, na sede do Município, conforme especificações, quantidades e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Total
1	Hemograma Completo	1.200	R$ 9,01	R$ 10.812,00
2	Urina I (Caract. Fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	1.000	R$ 6,01	R$ 6.010,00
3	Glicose	1.000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
4	Plaquetas, contagem de	200	R$ 3,00	R$ 600,00
5	Colesterol Total	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
6	Colesterol (HDL)	400	R$ 9,01	R$ 3.604,00
7	Creatinina	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
8	Parasitológico - mínino 3 métodos	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00
9	TGO - Transaminase Oxalacetica (Amino transferase aspartato)	200	R$ 4,20	R$ 840,00
10	TGP - Transaminase Piruvica (Amino transferase alamina)	200	R$ 4,20	R$ 840,00
11	Uréia	210	R$ 4,20	R$ 882,00
12	Gama GT	50	R$ 10,80	R$ 540,00
13	Triglicerideos	600	R$ 6,01	R$ 3.606,00
14	Cálcio	50	R$ 4,20	R$ 210,00
15	Bilirrubinas Totais e Frações	40	R$ 9,50	R$ 380,00
16	Prova do Laço	70	R$ 3,46	R$ 242,20
17	Tempo de Coagulação	70	R$ 5,46	R$ 382,20
18	Tempo de Sangramento	70	R$ 5,46	R$ 382,20
19	VHS - Determinação de Velocidade de Hemossedimentação	130	R$ 3,00	R$ 390,00
20	TAP - Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina + INR	50	R$ 14,50	R$ 725,00
21	Amilase	50	R$ 4,20	R$ 210,00
22	Ácido Úrico	290	R$ 4,20	R$ 1.218,00
23	ASLO	60	R$ 6,01	R$ 360,60
24	Fator Reumatóide	210	R$ 6,01	R$ 1.262,10
25	PCR - Proteina C Reativa	70	R$ 20,12	R$ 1.408,40
26	IFI - Imunofluorescencia Indireta para Chagas	70	R$ 27,03	R$ 1.892,10
27	Ferro Sérico	50	R$ 5,41	R$ 270,50
28	Hemoglobina glicolisada	100	R$ 13,51	R$ 1.351,00
29	Fosfatase Alcalina	40	R$ 9,80	R$ 392,00
30	TSH - Hormônio Tireoestimulante	300	R$ 25,53	R$ 7.659,00
31	Culturas Diversas + Antibiograma	140	R$ 21,03	R$ 2.944,20
32	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	80	R$ 12,00	R$ 960,00
33	TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	40	R$ 14,50	R$ 580,00
34	B - HCG - Gonadotrofina Corionica	60	R$ 19,52	R$ 1.171,20
35	Grupo Sanguineo ABO + Rh	90	R$ 8,20	R$ 738,00
36	HBSAG - Antígeno Austrália	90	R$ 21,02	R$ 1.891,80
37	ANTI HCV - Anticorpos contra o Virus da Hepatite C	90	R$ 60,06	R$ 5.405,40
38	VDRL, Inclusive quantitativo	90	R$ 6,01	R$ 540,90
39	Citomegalovírus - IGG	70	R$ 20,12	R$ 1.408,40
40	Citomegalovírus - IGM	70	R$ 30,03	R$ 2.102,10
41	Toxoplasmose - IGG	70	R$ 25,30	R$ 1.771,00
42	Toxoplasmose - IGM	70	R$ 20,51	R$ 1.435,70
43	HIV1 + HIV2	90	R$ 60,06	R$ 5.405,40
44	Commbs Indireto	10	R$ 15,80	R$ 158,00
45	PSA - Antigeno Especifico Prostatico Total + Livre	250	R$ 45,05	R$ 11.262,50
46	PESQUISA DE B.A.A.R – Coloração e Leitura de Lâmina pela Técnica de ZIEHL-NEELSEN	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
47	Dengue - IGG	90	R$ 39,50	R$ 3.555,00
48	Dengue - IGM	90	R$ 39,50	R$ 3.555,00
Total R$ 104.396,90				

Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2018, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo, entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo; Data de Assinatura: 12/03/2018.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0DB74E65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 2.237/2018 - DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/18 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DECRETO Nº2.237 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº01/18 da Prefeitura Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº01/18 – Prefeitura Municipal de Carneirinho, realizado de acordo com o Edital 01/2018.

Parágrafo Único – A carga horária, o número de vagas e sua respectiva distribuição por localidade e o salário serão de acordo com o disposto no Edital 01/2018.

Art. 2° - Faz parte integrante deste Decreto, à lista dos aprovados expedida pela FUMARC e publicada em 26/03/18, pela Prefeitura Municipal de Carneirinho, FUMARC (Fundação Mariana Resende Costa) e AMM (Associação Mineira de Municípios).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3D584488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO. ED 01/2018 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Processo Sel. Simplificado da Prefeitura Municipal de Carneirinho Ed.01/2018			
Resultado das Análises de Recursos Contra Somatório e Classificação Preliminar			
Inscrição	**Candidato**	**Doc.**	**Resultado**
100668	SIDERLEI APARECIDA DA SILVA	M7614103	Indeferido
100117	FLAVIA ROSA DE LIMA	13310576	Indeferido
100827	CHAYENE HABOORA MARQUEZAN SILVA	463218681	Deferido
100794	MÁRCIA OLIVEIRA EVANGELISTA E MARQUES	MG11999779	Indeferido

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DE14FDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
CHAMADA PÚBLICA 001-18 AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018 (AGRICULTURA FAMILIAR)A Prefeitura de Municipal de Cássia - Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Argentina, nº 150 – Jardim Alvorada, inscrita no CNPJ sob nº 17.894.049/0001-38, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Marco Leandro Almeida Arantes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº25, de 04 de julho de 2012, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE / Prefeitura Municipal de Cássia/MG, durante o período de 17 de abril a 31 de dezembro de 2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. A abertura da Sessão Pública será **às 09 horas do dia 16 de abril de 2018**, na sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal,quando será recebida a documentação exigida de acordo com o Grupo e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas, (0**35)3541-5105 (Merenda) / ou no email ana.silva@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes.
Cássia/MG, 28 de Março de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:B19C2BF8

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 022-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 164/18 – PREG PRES 022/18 – REGISTRO DE PREÇOS nº 012/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 14h do dia 11 de Abril de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Leites Especiais de Dietas Enterais, Suplementos Nutricionais e Fórmulas Infantis para a Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas, (0**35)3541-1269 – Assistente Social e / ou no email jaqueline.batista@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes.

Cássia/MG, 28 de Março de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:FD63E53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ERRATA 001 CONVITE 001/2018 REFORMA ESCOLA MUNICIPAL AGNES PEREIRA MACHADO

ERRATA 001: RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONVITE Nº 001/2018

Objeto do edital: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Municipal Agnes Pereira Machado, Município de Catas Altas, conforme edital e seus anexos.

TORNA PÚBLICO as retificações do Edital Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município, em 22/03/2018, que passam a vigorar com as seguintes redações para todos os fins e efeitos:
A) Onde se Lê:
No item 2.3 da planilha: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NA SALA DE ARTES, DE CALHAS METÁLICAS EM CHAPA GALVANIZADA 800MM DE DESENVOLVIMENTO CHAPA 20, INCLUSIVE TODOS SUPORTES METÁLICOS E BOCAIS PARA ENCAIXE DE 4,0 (CINCO) CONDUTORES DE PVC 4".
Lê-se:
No item 2.3 da planilha: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO NA SALA DE ARTES, DE CALHAS METÁLICAS EM CHAPA GALVANIZADA 800MM DE DESENVOLVIMENTO CHAPA 20, INCLUSIVE TODOS SUPORTES METÁLICOS E BOCAIS PARA ENCAIXE DE 4,0 (QUATRO) CONDUTORES DE PVC 4".
B) A data de julgamento do Convite nº 001/2018, processo nº 049/2018, permanecerá no dia 03/04/2018 às 09 horas.
Atenciosamente,

Catas Altas 28 de março de 2018.

EVLEN SILVA GOMES
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:D9B23E13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 002 – TP N° 002/2018 – PRC N° 024/2018

A CPL comunica que as seguintes licitantes estão habilitadas: Construtora AGD Ltda, Construtora Ayres Dias Ltda, Cota Construções e Serviços Ltda; Construferras Eireli, Construtora Ferreira Júnior Ltda, Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda, GD Horizonte Ltda, Geosolos Fundações e Construções Eireli, JJ Construtora e Serviços Ltda, JM Construtora e Prestadora de Serviços Eireli, Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli, RSR Engenharia Ltda, Targino de Souza Guido Eireli, e Towers Engenharia Ltda. As demais

estão inabilitadas: Construtora Duarte e Santiago Ltda, Construtora Soares Costa Ltda, Pilone Construção e Conservação Ltda e Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos estando o processo com vista franqueada aos interessados.

Catas Altas, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:36031257

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 38/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Marcia Benedita Batista Figueiredo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **MARCIA BENEDITA BATISTA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Servente Geral, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/01/2002 à 31/12/2006, qual usufruirá de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 05/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 27 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:2C09E74A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 39/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Aparecida dos Santos Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2017, qual usufruirá de 10 (dez) dias úteis com início em 16/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 27 de março de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:5D2D127B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 014/2018 para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2018, CATEGORIA SEDAN, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.4, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 10/04/2018 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 27 de março de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:47D7AE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O Município de Claraval/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, TORNA PÚBLICO que está realizando CREDENCIAMENTO de SERVIÇOS DE SAÚDE TAIS COMO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório. O EDITAL/CREDENCIAMENTO poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio www.claraval.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:76D3562F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 013/2018-SENAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 013/2018, autuado em 18/01/2018 Dispensa-007/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Ensino Educacional, com cursos workshops e palestras ao público alvo do Programa Cad Único/Bolsa Familia, com execução mediante vinculação a recursos federais, a empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, CNPJ nº 03.447.242/0037-27, no valor global de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3E0CAF04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 013/2018-EXTRATO DO CONTRATO 22A/2018-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO EDUCACIONAL-SENAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo

Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do **Contrato 22A/2018**, PRC: 013/2018, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Ensino Educacional, com cursos workshops e palestras ao público alvo do Programa Cad Único/Bolsa Familiar, com execução mediante vinculação a recursos federais, a empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, CNPJ nº 03.447.242/0037-27, no valor global de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais),Vigência: 05/02/2018 a 31/12/2018, Dotação Orçamentária: 08.244.0010.4.022/3390.39.

Cláudio 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:70BE796F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 071/2018-AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 071/2018, Adesão 003/2018, autuado em 28/03/2018, torna público Adesão a ata Estadual de número 198/2017, para aquisição municipal de insumos para diabéticos insulina- dependentes do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais, 2º ciclo atendimento do mês de março de 2018, objetivando o fornecimento de tiras de reagentes para medição de glicemia e glicosímetros, padronizados na relação Municipal de medicamentos essenciais, destinados a população em atendimento as demandas dos usuários do Município de Cláudio, através da empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 8.337,39 (oito mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos);nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 28 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:97937453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 024/2012 RODNEY RESENDE CARVALHO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
RODNEY RESENDE CARVALHO, residente à Rua Minas Gerais, nº 444, Bairro Cidade Jardim, neste município, inscrito no CPF nº 626.069.056-87.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 024/2013, celebrado em 20/01/2013, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).
V – em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado até doze meses (Art. 57, & 4º)

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 024/2013, assinado em 20/01/2013, prorrogado até 31 de dezembro de 2016, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, prorrogado até 20 de Janeiro de 2018, **fica prorrogado até 31 de Março de 2018** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 774,05 (setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), mensais, perfazendo um valor global de R$ 1.831,92(hum mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

RODNEY RESENDE CARVALHO.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:697A533F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **RODNEY RESENDE CARVALHO**, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 444, Bairro Cidade Jardim, neste município, inscrito no CPF nº 626.069.056-87, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Locação de um imóvel situado à Rua Padre João, nº. 76 - Centro, nesta cidade, para funcionamento do almoxarifado da Farmácia Municipal, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde..

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade retroativa a partir de 01 de Abril de 2018, até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.

3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), perfazendo um valor total anual de R$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos quarenta reais).
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10.122.0021.4.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33 9036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 072/2018, de 27/03/2018, Dispensa-039/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:
11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 27 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

RODNEY RESENDE CARVALHO
Contratada

TESTEMUNAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:293C3F91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 258/2017-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-MATERIAL DE LIMPEZA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 258/2017, autuado em 21/12/2017, Pregão Presencial nº 119/2017, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 65.353.401/0001-70, no valor global de R$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ Nº. 11.387.190/0001-68, no valor global de R$ 11.914,50 (onze mil novecentos e catorze reais e cinquenta centavos), **ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ Nº. 02.954.216/0001-11, no valor global de R$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais), **3 PODERES COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº. 14.937.152/0001-20; no valor global de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 65.186.835/0001-23; no valor global de R$ 37.660,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais), **BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº. 18.285.097/0001-94, no valor global de R$ 12.398,40 (doze trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME**, CNPJ Nº. 68.513.084/0001-09, no

valor global de R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais); perfazendo um valor global de **R$ 102.201,90** (cento e dois mil duzentos e um real e noventa centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 22 de Março de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 22 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:70FE970D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 24/2018-
WILLIAM AMORIM GONÇALVES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **WILLIAM AMORIM GONÇALVES**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº. 273, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF nº. 669.001.906-34 e Carteira de Identidade M- 4.029.811 a seguir denominada CONTRATADA resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Locação de um imóvel situado à Rua Goiás, nº. 300, Centro, nesta cidade, para atender a solicitação de aluguel social da Sra. Joice Rocha dos Santos, conforme exposto no relatório social anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 07 de Fevereiro de 2018, até 07 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter-se, durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais);
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.244.0010.4.018 – Manutenção das Ações Desenvolvidas pela Assist. Social
33 9032 – Material, Bem, ou Serviços para Distrib. Gratuita

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Licitação nº 024/2018, de 05/02/2018, Dispensa-010/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:

11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

WILLIAN AMORIM GONÇALVES
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DD6C7BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 072/2018-LOCAÇÃO IMÓVEL PARA O ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 072/2018, autuado em 27/03/2018- Dispensa-039/2018. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Padre João, nº 76, Centro, nesta cidade, para funcionamento do almoxarifado da Farmácia Municipal, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, ao senhor: RODNEY RESENDE CARVALHO, CPF nº. 626.069.056-87, no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), com vigênciade 01/04/2018 a 31/12/2018, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 28 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6D30ED99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 258/2017- EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO MATERIAL DE LIMPEZA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato das Atas de Registros de Preços referente ao Pregão 008/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **Ata de registro de preços nº 021/2018, COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 65.353.401/0001-70, no valor global de R$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **Ata de registro de preços 022/2018- WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ Nº. 11.387.190/0001-68, no valor global de R$ 11.914,50 (onze mil novecentos e catorze reais e cinquenta centavos), **Ata de registro de preços nº 023/2018-ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ Nº. 02.954.216/0001-11, no valor global de R$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais), **Ata de registro de preços 024/2018- 3 PODERES COMERCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº. 14.937.152/0001-20; no valor global de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), **Ata de registro de preços nº 025/2018- DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 65.186.835/0001-23; no valor global de R$ 37.660,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais), **Ata de registro de preços nº 026/2018- BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ Nº. 18.285.097/0001-94, no valor global de R$ 12.398,40 (doze trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **Ata de registro de preços 027/2018- AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME**, CNPJ Nº. 68.513.084/0001-09, no valor global de R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais); perfazendo um valor global de **R$ 102.201,90** (cento e dois mil duzentos e um real e noventa centavos); Vigência: 22/03/2018 a 22/03/2019, Dotação Orçamentária: 12.306.0013.4.074/ 3390 30.

Cláudio 28 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:89072537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 045/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de ventiladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 25 de abril de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:029EE327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 053/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 006/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 26 de abril de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:8FEC643A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

O Município torna pública a RETIFICAÇÃO da Concorrência Pública nº 006/2017 – Processo 196/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses,

para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária, anexos ao Edital n° 196/2017. Abertura dia 21 de maio de 2018, às 09h30min. Edital e anexos disponíveis no site: www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:7540528E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 050/2018 – Tomada de Preço nº 008/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação asfaltica em CBUQ do Beco da Vila Caetano, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e projeto, anexos ao edital n° 050/2018. Dia da abertura: 03 de maio de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:90A2E42A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 054/2018 – Tomada de Preço nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação asfaltica em CBUQ da Rua da Paz e Beco da Paz, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e projeto, anexos ao edital n° 054/2018. Dia da abertura: 08 de maio de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:CDF706E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 047/2018 – Concorrência nº 004/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação da Rua Levi Milô e adjacentes do bairro Vila Caetano, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e projeto, anexos ao edital n° 047/2018. Dia da abertura: 02 de Maio de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:F567B608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 049/2018 – Tomada de Preço nº 007/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para drenagem da Rua Professor Costa Enias, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma e projeto, anexos ao edital n° 049/2018. Dia da abertura: 24 de Abril de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:6137D3AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

O Município torna público que realizará o Processo nº 055/2018 – Tomada de Preço nº 010/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção da Ponte da Rua São Francisco, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 20 de abril de 2018 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

THATIANY COSTA VIEIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Soraya Simões Ferreira
Código Identificador:D9B31F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 022/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **12/04/2018 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-maillicitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 28 de março de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A6779ED6

COMISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 104, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1° - Ficam Estabelecidos Os Seguintes "PONTOS FACULTATIVOS", no Âmbito das repartições Públicas Municipais em todo o território do Município De Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais:

Dia: 29 de Março de 2018, Quinta –Feira, horário integral

§ 1° - Os Órgãos Municipais de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, Área de Saúde e Centro de Saúde Municipal, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, deverão elaborar e estabelecer previamente, com respectiva divulgação, suas escalas de funcionamento no Período citado no Caput deste artigo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C57432B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 391/2018, 23 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DE VACA PRETA, DISTRITO DE CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Cônego Marinho, por seus representantes no Legislativo aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar as seguintes Ruas localizadas no perímetro urbano de Vaca Preta, Distrito de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais:

I – **RUA CAMILO BATISTA CORREA**
II – **AVENIDA VALDIVINO LOPES DE ARAÚJO**
III – **RUA INOCENCIO NUNES SOARES**
IV – **RUA IZABEL DE SOUZA LEITE**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho – MG, 23 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ED9BDB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 390/2018, 23 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE CÔNEGO MARINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Cônego Marinho, por seus representantes no Legislativo aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar a Avenida localizada entre as extremidades da LMG.-603 e Avenida Marciliano A. Lisboa, como **AVENIDA MARIA JOSÉ LOPES CAMPOS** no Perímetro Urbano de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho - MG, 23 de março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0C7AF17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 103, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO que as chuvas registradas no final do ano 2017 e início de 2018 se deram de forma descontinuada, alternadas com períodos de altas temperaturas, não sendo suficientes para recuperar os mananciais, perdurando a escassez de água em várias comunidades rurais, inclusive para consumo humano;

CONSIDERANDO o grave reflexo da estiagem na perda das pastagens, com consequente redução dos rebanhos pecuários, reduzindo sensivelmente a produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto;

CONSIDERANDO o agravamento dos problemas sociais pela falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural;

CONSIDERANDO a perca quase em totalidade da produção agrícola de subsistência humana;

CONSIDERANDO que o parecer do COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência por Estiagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º- No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedado a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:08091EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 19/04/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de móveis de escritório, móveis escolares, eletrodomésticos e relógio biométrico para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Congonhal/MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 28 de março de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D942DBE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 18/04/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na locação e manutenção de equipamentos multifuncionais e impressoras para diversos setores da Prefeitura de Congonhal, MG, conforme as especificações descriminadas no Anexo I - Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 28 de março de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CF8160CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG - PORTARIA Nº 1834 DE 28 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N.º 1834, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Revoga beneficio a Servidor que menciona e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Revoga o benefício concedido pela portaria 1803 de 16/10/2017 a Servidora **ANDREZA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA FERNANDES** sendo, Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 1.269/2010.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para da data de 28/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 28 de março de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Geraldo Ansorge
Código Identificador:144B7974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº **28/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 014/2018,*** para *a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÁS ESCOLAS DR. PRADO LOPES, FRANSCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS, JOÃO ALVARENGA E CRECHE BASÍLICO BIZINOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TAMANHOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

-ALVES SPORT'S LTDA ME- R$ 2.952,80
-ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA ME- R$ 4.188,50
-MENDES E MAGNO SPORT LTDA- R$3.258,00
-COMERCIAL ML LTDA- R$ 18.740,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 29.139,30 (VINTE E NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 28(vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:B6C954C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 008 / 2018
Processo n. 043 / 2018

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DO IDOSO NOSSA SENHORA DE LOURDES, na Inexigibilidadede n.º008/2018e seus respectivo TERMO DE FOMENTO.

Conquista/MG, 27 de Março de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:3B51B989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 049/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**, com base no artigo 24, inciso lI, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresa: **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUAS ONDE OS LOCAIS DE COLETA ESTÃO PRESENTES NO ANEXO I, COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICA PARA O CONSUMO HOMANO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, com valor total de R$ 3.790,00(três mil setecentos e noventa reais) Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 28 de março de 2018.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:9DFB1525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 046/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Retifico que na publicação do dia 28 de Março de 2018, página 28, onde se lê "atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, lê-se "atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de turismo e Meio Ambiente".

Conquista, 28 de Março de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:63BFF241

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2508/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a prescrição contida no artigo 207, VII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia ***29 de Março de 2018 – Quinta-feira Santa.***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte oito) dias do mês de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:1133A3C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **COMERCIAL ML LTDA – ME.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DR. PRADO LOPES, FRANCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS, JOÃO ALVARENGA E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TAMANHOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO, E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
12	125 UN	Colchonete para repouso. Colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185cm de comprimento x 65 cm de largura e 5cm de espessura, com revestimento externo resistente em courino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizável nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33. Obs: Os materiais constituintes deverão possuir	PARFLEX	R$ 141,00	R$17.625,00

		proteção dupla: antiácaro e antialérgico.			
18	10 UN	Tatame em EVA. Dupla face 30mm X 1m X 1m	EVAMAX	R$ 111,50	R$1.115,00
TOTAL					**R$ 18.740,00**

VALOR: **R$ 18.740,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:29C3D818

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 048/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MENDES E MAGNO SPORTS LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DR. PRADO LOPES, FRANCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS, JOÃO ALVARENGA E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TAMANHOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO, E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
07	20 UN	Bola de iniciação – nº 14, 65-67cm, 350-370g, câmara airbility, matrizada, borracha, miolo slip sustem.	PENALTY	R$ 41,00	R$ 820,00
10	20 UN	Bolas de vinil lida de 38cm – várias cores	SCALIBU	R$ 19,00	R$ 380,00
11	09 UN	Bolas de vôlei – material e composição: PVC, peso: 260 a 280g, circunferência: 65 a 67cm de diâmetro.	PENTAGOL	R$ 59,00	R$ 531,00
13	60 UN	Colete em tecido poliéster sem manda, com numeração nas costas, tamanho único, com velcro nas laterais para adaptar o tamanho, nas cores variadas	KANGA	R$ 17,70	R$ 1.062,00
15	50 UN	Corda individual	AM SPORTES	R$ 9,30	R$ 465,00
TOTAL					**R$ 3.258,00**

VALOR: **R$ 3.258,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D1A555F4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 047/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DR. PRADO LOPES, FRANCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS, JOÃO ALVARENGA E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TAMANHOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO, E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	120 UN	Bambolê – Dimensões do produto: 60X60X2cm, Dimensões do Produto com embalagem: 62X62X4cm. Peso aproximado do produto: 95g. Itnes inclusos: 01 bambolê, composição/material: plástico e cores diversas.	SCALIBU	R$ 4,00	R$ 480,00
02	12 UN	Bola de Basquete Infantil. Tamanho infantil, borracha, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59cm, peso aproximado: 325g, cor laranja.	GARRA	R$ 72,00	R$ 864,00
03	17 UN	Bola de borracha LCMNº 10 com miolo de borracha e fechamento matrizada. Peso:350 - 370g.	SCALIBU	R$ 34,50	R$ 586,50
04	12 UN	Bola de futsal. Composição em PVC - peso do produto:420g - com costura - circunferência de 63cm	GARRA	R$ 71,00	R$ 852,00
05	20 UN	Bola de iniciação Nº 1048-50cm, 180 - 200g, câmara airbility, matrizada, borracha, miolo slip system.	SCALIBU	R$ 32,30	R$ 646,00
06	20 UN	Bola de iniciação Nº 1257 - 59cm, 250- 270g, câmara airbility, matrizada, borracha , miolo slip system.	SCALIBU	R$ 38,00	R$ 760,00
TOTAL					**R$ 4.188,50**

VALOR: **R$ 4.188,50 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CDE53262

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 046/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ALVES SPORTS LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DR. PRADO LOPES, FRANCISCO ZAGO SACON, SÃO DOMINGOS, JOÃO ALVARENGA E CRECHE BASÍLIO BIZINOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, TAMANHOS E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO, E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
08	12 UN	Bola oficial de futsal infantil. Sub 13, modelo matrizado, divisão com 32 gomos, confeccionada em PVC, circunferência:55-59cm, peso 350 - 380g, câmara : airbility	PENALTY	R$ 78,80	R$ 945,60
09	12 UN	Bola oficial de handbolh 1L, tamanho infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibra de PVC, peso: 230- 270g, circunferência: 49 - 51cm	PENALTY	R$ 92,00	R$ 1.104,00
14	50 UN	Cones ou chapéu chinês. Cones médio, fabricado em PVC, cor laranja e branco, 30cm	PLASTICOR	R$ 8,40	R$ 420,00
16	32 MT	Corda poliéster. Corda 100% Poliester - metros	AM	R$ 7,90	R$ 252,80
17	16 UN	Petecas Profissionais – material: Pena branca e base preta de borracha.	SCALIBU	R$ 14,40	R$ 230,40
TOTAL					**R$ 2.952,80**

VALOR: **R$ 2.952,80(DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AF9BD0D0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2509/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL 1.201/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização contida na Lei Municipal 1.201/2017,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 2º da Lei 1.201/2017, fica fixado em R$ 70,00 (setenta reais), o valor da ajuda de custo para transporte aos munícipes que trabalham em outras cidades, obedecidos os demais critérios estampados na Lei.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, 28 de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:F74EDF94

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4007/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Regulamenta horário de trabalho do serviço de coleta de lixo e limpeza pública"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 207, VII da Lei Orgânica;

Considerando a natureza essencial do serviço de limpeza pública e coleta de lixo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fixar o horário de trabalho dos servidores responsáveis pela coleta de lixo e limpeza pública, conforme abaixo:

- Segunda à Sexta-feira – das 7:00 às 16 horas.
- Sábados – das 7:00 às 11:00 horas.

Artigo 2º - Eventuais descumprimentos serão computados como faltas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 28 de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9AAAA0B6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 4006/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista –

MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

MOTORISTA

RAFAEL FERNANDO CÂNDIDO

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 27 de Março de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:001D462D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RAFAEL LEMES DA SILVA**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31 DE MARÇO A 31 DE MAIO DE 2018, CONFORME ART. 57, II, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

PRAZO: **DE 31 DE MARÇO A 31 DE MAIO DE 2018.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº078/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2013.**

CONQUISTA/MG, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C0D7C8D6

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
27/03/2017	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 90.009,23
26/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 10,23
27/03/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.639,35
26/03/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 59,40
27/03/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 156,76

Conquista, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:95FE7AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 08/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 18/2018
Nº da Modalidade: 08/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: É O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DESTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA OS PEDIOS PUBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃODE JESUS. O Pregoeiro, Eguimércio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO - ME
Itens: 01,05,06,07,08,10,13,14,15,17,19 e 21
Unidade: und, mt e kg
Material/Serviço: adaptador 32 mm, cola PVC, curva, ferro 5/6, luva 75 mm azul, malha tê pvc, tela, tubo 50 mm.
Preço Total: R$ 89.150,50 (oitenta e nove mil, cento e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: N A CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Item: 04,09,11,12,16,18 e 22.
Unidade: und, mt e kg.
Material/Serviço: arame recuzido, ferro 4.2, luva 32, luva 50, registro pvc, tê pvc a 32, tubo 75 mm.
Preço Total: R$ 54.959,50 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: PAULO ANTONIO PEREIRA - ME
Item:02,03 e 20
Unidade: und.
Material/Serviço: adaptador 75 mm azul, adaptador 50 mm azul, tubo 32 mm pn 80 azul.
Preço Total: R$ 12.988,00 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.brTransparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 27 de Março de 2018.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B8A1CFF4

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 018/2018
Nº da Modalidade: 08/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS DESTINADOS A CRIAÇÃO DE REDE DE DESTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA OS PEDIOS PUBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CORAÇÃODE JESUS.

O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO - ME
Itens: 01,05,06,07,08,10,13,14,15,17,19 e 21
Unidade: und, mt e kg
Material/Serviço: adaptador 32 mm, cola PVC, curva, ferro 5/6, luva 75 mm azul, malha tê pvc, tela, tubo 50 mm.
Preço Total: R$ 89.150,50 (oitenta e nove mil, cento e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: N A CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Item: 04,09,11,12,16,18 e 22.
Unidade: und, mt e kg.
Material/Serviço: arame recuzido, ferro 4.2, luva 32, luva 50, registro pvc, tê pvc a 32, tubo 75 mm.
Preço Total: R$ 54.959,50 (cinqüenta e quatro mil e novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: PAULO ANTONIO PEREIRA - ME
Item:02,03 e 20
Unidade: und.
Material/Serviço: adaptador 75 mm azul, adaptador 50 mm azul, tubo 32 mm pn 80 azul.
Preço Total: R$ 12.988,00 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 27 de Março de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:D9F916E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Publicação

Resultado De Habilitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público resultado de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 15/2018, tomada de preço nº 02/2018 de 08 de março de 2018. Aos 28 dias do mês de março de 2018, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, foi instalada a sessão para análise de documentos, promovida pela comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 2.784 de 06 de março de 2018. Compareceram à sessão as empresas COMÉRCIO CONSTRUTORA E CONSERVADORA EWBANQUENCE, PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. As empresas MINAS REY CONSTRUTORA LTDA E WM METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA protocolaram envelopes de documentação e proposta de preços na prefeitura, nos dias que antecederam a licitação. Constatando assim, 04 empresas participantes do certame, sendo elas COMÉRCIO CONSTRUTORA E CONSERVADORA EWBANQUENCE, PORTICO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, MINAS REY CONSTRUTORA LTDA e WM METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi constatado que o documento: demonstrativo de índice de liquidez da empresa MINAS REY CONSTRUTORA LTDA estava igual a zero, sendo que no Edital se exigia índice superior a 1. Sendo assim esta empresa foi inabilitada. Como não foi apresentado Termo de Renúncia na habilitação das empresas MINAS REY CONSTRUTORA LTDA e WM METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, o presidente da comissão de licitação abriu prazo de (05) cinco dias úteis para manifesto de interesse de interposição de recursos. A data para abertura de prepostas será remarcada posteriormente em decorrer dos atos ocorridos neste prazo.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:29F3F277

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO - ERRATA

Errata E Aviso Prorrogação Do Prazo De Abertura De Licitação

ERRATA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. ERRATA- **Processo Licitatório – 18/2018, Pregão Presencial – 08/2018, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO). Será RETIFICADO o termo de referência do Edital, na descrição do ítem da licitação, onde se lê:** "ano de fabricação 2018, modelo 2019" ***Para:*** "ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou superior". Fica prorrogado o prazo de abertura do edital, para **11 de abril de 2018 às 08h00min**.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

28 de março de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:71533108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.296, DE 28 DE MARÇO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA DA INICIATIVA PARTICULAR DURANTE O EVENTO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei disciplina a participação da iniciativa particular durante a realização do evento intitulado Festa do Trabalhador, a ser realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2018, nas dependências do Parque de Exposições "Ely Chagas de Carvalho" em Córrego Danta.

Art. 2°. A participação da iniciativa particular de que trata esta lei tem por finalidade:
I - buscar apoio cultural para a realização do evento tradicional no âmbito municipal;
II - a divulgação publicitária, no decorrer do evento, de pessoas jurídicas ou de empresários individuais, acerca de suas atividades econômicas desenvolvidas, mediante contraprestação pecuniária.

Art. 3º. O Município de Córrego Danta realizará chamamento público, na modalidade credenciamento, a fim de possibilitar aos eventuais interessados a participação no evento, mediante contraprestação financeira ao erário municipal.

Art. 4º. Para a divulgação de sua empresa durante o evento, os possíveis interessados deverão proceder ao credenciamento junto ao Setor de Licitação do Município, nos termos e prazos definidos em edital, mediante contraprestação específica.

Art. 5º. Para fins de contraprestação à participação publicitária no evento, ficam estabelecidos os seguintes preços públicos a serem recolhidos aos cofres municipais:
I - R$ 5.000,00 (cinco mil reais): modalidade de apoio cultural limitada a duas cotas, ficando assegurado ao interessado:
a) a inclusão do nome da empresa ao evento;
b) a exibição de vídeo institucional;
c) a distribuição de brindes com logo da empresa ao público presente no evento;
d) divulgação no som principal pelos locutores oficiais da festa;
e) instalação de 01 (um) estande e banners no espaço interno do parque e em seu entorno.
II - R$ 1.000,00 (um mil reais): modalidade de apoio cultural limitada a 10 (dez) cotas, ficando assegurado aos interessados:
a) instalação de 01 (um) estande e banners no espaço interno do parque e seu entorno;
b) divulgação de 10 (dez) chamadas diárias no som principal pelos locutores oficiais da festa;
III - R$ 500,00 (quinhentos reais): Locução comercial no palco, com periodicidade de 10 chamadas diárias;
IV - R$ 300,00 (trezentos reais): Locução comercial no palco, com periodicidade de 05 chamadas diárias;
V - R$ 200,00 (duzentos reais): Locução comercial no palco, com periodicidade de 02 chamadas diárias;
VI - R$ 200,00 (duzentos reais): modalidade de apoio cultural limitada a 20 (vinte) cotas, ficando assegurado aos interessados a divulgação do nome da empresa na propaganda do evento em emissoras de rádio, a serem definidas no edital do chamamento público.

Art. 6º. Poderão participar do chamamento público toda e qualquer pessoa jurídica ou empresário individual, estabelecido ou não no Município de Córrego Danta, que atenda aos requisitos e condições editalícios.

Art. 7º. O produto da arrecadação será destinado à realização do evento de que trata esta lei.

Art. 8º. O Executivo Municipal regulamentará a presente lei através de Decreto, no que for cabível.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 28 de março de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2827BB8B

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 413, DE 28 DE MARÇO DE 2018

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor público municipal Pablo do Carmo Oliveira, datado de 27/03/2018, através do qual requer sua exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Administração, o servidor Pablo do Carmo Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 098.069.886-39.

Art. 2º. A exoneração do servidor se dará na data de 1º de Abril de 2018, data do requerimento administrativo.

Art. 3º. Em razão da exoneração a pedido do servidor público municipal, conforme art. 36, primeira parte, da Lei Municipal nº 550/92, fica declarada a vacância do referido cargo público, nos termos do art. 35, I c/c VII da mesma lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 28 de março de 2018.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1E2E2CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO MÉDICO

EXTRATO CREDENCIAMENTO MÉDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: ALMIR SINCURA RIBEIRO JUNIOR**.
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 26/06/2018
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

EXTRATO CREDENCIAMENTO MÉDICO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 004/2017
Nº: 087/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Credenciada**: CONSULTAR-CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME.**
Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Saúde Municipal
Assinatura: 28/03/2018
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 087/2017
Credenciamento: nº 04/2017

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:88B55B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo Licitatório nº 065/2017, Pregão Presencial nº 031/2017, Registro de Preços nº 011/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, cujo objeto: Registro de Preços é Eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e agrícolas, destinados a diversas Secretarias Municipais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo Licitatório nº 068/2017, Pregão Presencial nº 032/2017, Registro de Preços nº 012/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, cujo objeto: Registro de Preços é Eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e agrícolas, destinados a diversas Secretarias Municipais, neste município.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:7F799D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCO Nº 02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº PMCO Nº 02/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA**. Objeto: concessão do reequilíbrio econômico financeiro com a alteração do valor unitário do item 01- Gasolina Comum – R$4,46 o litro, item 04- Óleo Diesel Comum – R$3,35 o litro e item 05- Óleo Diesel S10 – R$3,34 o litro. Data da Assinatura: 29/03/2018.

C. Otoni, 29 de março de 2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E71AB9A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 26/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 26/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RECORD EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA – ME.** Objeto: contratação de profissional devidamente qualificado para atender o projeto de voley desenvolvido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, e Patrimonio Departamento Municipal de Esporte. Valor Global: R$21.384,00(Vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência 12 meses. Data da assinatura 26/03/2018.

Cristiano Otoni, 26/03/2018.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0CDA979A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 14/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe GRACIENE APARECIDA DE REZENDE VIEIRA.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de Cristiano Otoni até as escolas da rede municipal de ensino durante os dias do calendário escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R$66.840,00(sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência 12 meses. Data da assinatura 16/03/2018.

Cristiano Otoni, 16/03/2018.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:579AB2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 013/2018
DISPENSA Nº 007/2018

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 007/2018, Processo Administrativo N° 013/2018, de aquisição de suprimentos de informática: cartuchos e tonner , firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Adilson Júnior Rodrigues de Oliveira no valor total estimado de R$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2AE1BA1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060A/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$35.402,84. Data: 16/03/2018 **– Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F2F520B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.095, DE 28 DE MARÇO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA ELIZABETE DA COSTA EVANGELISTA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CADASTRO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 168/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de março de 2018, Maria Elizabete da Costa Evangelista, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.964.726-31, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Informação e Cadastro, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FE12C47C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.096, DE 28 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos arts. 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 1.525 de 12 de agosto de 2007 e,

Considerando o Ofício nº 40/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de abril de 2018, a Comissão Permanente para Conhecimento, Processamento e Julgamento das Licitações de Compras, Obras e Serviços, Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, composta pelos servidores:
I - membros efetivos:
a) Kelly Cristina Andrade Ferreira - Presidente/Equipe de Apoio;
b) Elaine Rodrigues Montalvão - Vice-presidente/Pregoeira/Equipe de Apoio;
c) Gilvânia Amâncio de Oliveira - 1ª Secretária/Pregoeira/Equipe de Apoio;
d) Jéssica de Oliveira Paulista - 2ª Secretária/Equipe de Apoio;
e) Ana Bernadete Lima Pereira - 3ª Secretária/Equipe de Apoio;
II – membros suplentes:
a) Luciana Boaventura Mendes - Equipe de Apoio;
b) Luciene Caroline Silva Rocha - Equipe de Apoio;
c) Valquíria Moreira Duarte - Pregoeira/Equipe de Apoio.
§ 1º Na ausência da pregoeira constante no edital de Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente designada quaisquer das pregoeiras remanescentes para assumir o certame licitatório.
§ 2º Na ausência de membro da Comissão Permanente de Licitação ou da equipe de apoio do Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D08DF99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 027/2018, PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 11/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica d Edital de Licitação do **Processo 027/2018, Pregão Presencial 18/2018 – Registro de Preços 11/2018 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS*,** com data de abertura marcada para o dia 17 de ABRIL de 2.018 às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 27 de março de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:3FA42924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 13, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

E, **considerando** que a Constituição Federal quis assegurar aos servidores públicos a revisão geral como garantia de equilíbrio entre e remuneração e o serviço prestado, não tratando de aumento remuneratório, mas tão somente de revisão/recomposição/reajuste/reposição, o que autoriza a concessão por via de ato direto do Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Diamantina/Minas Gerais, a partir de 1° de abril de 2018, observado o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 13, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo correspondem a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período compreendido entre 1°/1/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Por se tratar de revisão geral, tendo por objetivo unicamente a recomposição de perdas salariais, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, fica dispensada a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n° 101, de 4/5/2000, sob a égide do § 6° do artigo 17 da mencionada Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5DF45F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 104/2018, Dispensa de Licitação n.º 016/2018. Objeto: prestação de serviços de vigia e controle de acesso ao prédio a ser instalado o novo Centro Administrativo do Município, pelo período de 10 (dez) dias. Fundamentação legal: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Alaene Cristina Ferreira Souza. Valor global: R$ 8.000,00.

Diamantina, 28 de março de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A4FBA70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Processo Licitatório n.º 069/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet nas unidades da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise fundamentada em 27/03/2018, o Pregoeiro decidiu:
1. **não conhecer** da impugnação impetrada pela empresa Claro S.A, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. **Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas, alterar o edital incluindo o item 11.4, com a seguinte redação**:
"11.4 O Município de Diamantina e a Contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no

mercado em geral. Para tanto, quaisquer tributos ou encargos sociais e trabalhistas, criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais ocorridas após assinatura do contrato, de comprovada repercussão no preço contratado, implicará na revisão, para mais ou para menos, na planilha de custos e formação dos preços, cotados para esta contratação, conforme o caso".
3. **Manter inalteradas as demais cláusulas editalícias, inclusive a data de realização do certame**, 04 de abril de 2018, às 09:00 horas, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93;
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e a retificação e disponibilização do edital no sítio de internet da Prefeitura <http://diamantina.mg.gov.br>.

Diamantina, 28 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:16A2B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Processo Licitatório n.º 061/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2018. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de organização de eventos e comercialização de produtos turísticos, para a realização e produção executiva do evento denominado Vesperata. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise fundamentada em 28/03/2018, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:
1**. não conhecer** da impugnação impetrada pela empresa **Pulsar Cultura e Esporte Eireli**, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. **Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento** às razões apresentadas, **manter inalteradas as disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame**, 02 de abril de 2018, às 09:00 horas;
3. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 28 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:13E28CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-044/2018 - Modalidade Pregão Presencial CM-007/2018 com Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material de limpeza e higienização em geral serão adquiridos na medida da necessidade, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 13/04/2018 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre os produtos).

Divinópolis, 28 de março de 2018

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE117E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS " QUADRO: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	62.926.104,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4F10C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.019,62	890.124,01
Investimentos e Aplicações	375.074.012,64	335.238.979,42
Outros Bens e Direitos		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF4E3739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 009/2018

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Abril de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/04	18h30min Externa
04/04	07h00min CRESST
09/04	18h30min Externa
11/04	07h00min CRESST
16/04	18h30min Externa
18/04	07h00min CRESST
23/04	18h30min Externa
25/04	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FCC1D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/18 AO TC 001/18 AO CONVÊNIO 58/17/PITÁGORAS.

Estagiário (a): SERGIO MARCHIORI JUNIOR. Objeto**:** Mudará de 06(seis) para 04 (quatro) horas diárias, alterando também a remuneração de R$ 400,00, para R$ 300,00 a partir de 21/01/18. **ASS: 02/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:795642EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 210/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNA.

Estagiário (a): ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS. Objeto**:** A partir 21/03/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Cacilda Maria da Silva Dutra – Diretora Escolar, e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. Passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 653**. ASS: 20/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FE98AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 210/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): RUANNA HYLDAMILLA MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (08) horas semanal. Prazo 29/06/18. **ASS: 12/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:288523B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 112/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DANIELA FERNANDA CAETANO DE CAMARGOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 20/10/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 08/02/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A29A04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 232/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS MENESES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 20/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1173CEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 244/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): JULIANA ALVES TEIXEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. **ASS: 21/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:538EE1BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 421/2018- CONTRATADO (A) ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA

LOTAÇÂO :E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- , em substituição à Licença para Tratar de Interesses Pessoais do professor Adelmo Gerônimo Martins, Matrícula 99020135.
Período: 01/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$19.918,65

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:473055D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 422/2018- CONTRATADO (A) CATRINE CORREA RODRIGUES DA COSTA

LOTAÇÂO: CETEPE – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A608387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 423/2018- CONTRATADO (A) ELIANE EUFRÁSIO DE SOUZA

LOTAÇÂO :E.M. PADRE JOÃO BRUNO – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- em substituição de Rosana Antônia Pereira Beirigo, Matrícula 99015900,de licença médica.Período: 05/03/2018 a 30/04/2018 – TOTAL:R$3.846,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1706120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 424/2018- CONTRATADO (A) LUCILENE REGINA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO: E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão Período: 02/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.690,27

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04973BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 425/2018- CONTRATADO (A) ALESSANDRA ALVES MACHADO BORBA

LOTAÇÂO :CMEI SÃO TARCÍSIO – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- por não ter concurso em validade.
Período: 02/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$19.849,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3EBEDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 426/2018- CONTRATADO (A) EDILSA MARTINS ESPÍNDOLA

LOTAÇÂO: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BABF562C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 427/2018- CONTRATADO (A) DANIELA NATIVIDADE PENHA

LOTAÇÂO :E.M. DIONÍSIO JOAQUIM RODIGUES – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- em substituição a professora Regina Célia da Silva Santos, Matrícula Nº 99017320, que exonerou em 26/07/2017.
Período: 02/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$19.849,96

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB0C2566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 428/2018- CONTRATADO (A) REGINA CÉLIA DE MIRANDA LACERDA

LOTAÇÂO :CMEI PROFESSORA MARIA D'ALVA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- em substituição à licença médica da professora Glória Regina de Miranda, Matrícula 99020305.
Período: 02/03/2018 a 24/04/2018 – TOTAL:R$3.640,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9789439B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 429/2018- CONTRATADO (A) ANGELITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA AGUIAR

LOTAÇÂO: CMEI ISAURO SILVA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EE1FFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 430/2018- CONTRATADO (A) ISABELA GAUDÊNCIO DE ABREU

LOTAÇÂO: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA SILVA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B543DE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 431/2018- CONTRATADO (A) FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO:E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA – CARGO : EDUCADOR IB – LINGUÍSTICA E LETRAS , em substituição pela aposentadoria da professora Margarida Aparecida Gomes, Matrícula 2020290 Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.729,28

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69CA849A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 432/2018- CONTRATADO (A) SIMONE SILVERIO DE ANDRADE

LOTAÇÂO: E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão .
Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C33FB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 433/2018- CONTRATADO (A) LUANA ALVES DE SOUZA

LOTAÇÂO :CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- em substituição à licença médica da professora Glória Regina de Miranda, Matrícula 99020305- Período: 02/03/2018 a 24/04/2018 – TOTAL:R$3.640,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCE15B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 434/2018- CONTRATADO (A) ROSEMAR REGINA REIS OLIVEIRA

LOTAÇÂO :E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Substituição à Licença Prêmio da servidora Vanessa Lislie Ribeiro, Matrícula 99018130- Período: 05/03/2018 a 30/04/2018 – TOTAL:R$ 1.785,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25AF0B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 435/2018- CONTRATADO (A) ALINE DE PAULA DIAS VILELA

LOTAÇÂO :E.M. PADRE GUARITÁ – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- por não ter concurso público em validade- Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.643,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48CC1291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 436/2018- CONTRATADO (A) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão .
Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16514452

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 437/2018- CONTRATADO (A) GISELE CORDEIRO DA FONSECA

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão . Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACFDDF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 438/2018- CONTRATADO (A) ESTHER PARADA SOARES COIMBRA

LOTAÇÂO: CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0E14972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 439/2018- CONTRATADO (A) VIVIANA FABRÍCIA DE FREITAS OLIVEIRA

LOTAÇÂO: CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15B1A995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 440/2018- CONTRATADO (A) REJANE ADRIANA ALMEIDA ALFREDO VICTOR

LOTAÇÂO: E.M. EMILIO RIBAS – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 05/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C1D394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 441/2018- CONTRATADO (A) NIRLANDA NAPOLEÃO MACHADO OLIVEIRA

LOTAÇÂO :CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - em substituição à professora Rosimeire Regina Gontijo de Assis, Matrícula 99020861, temporariamente na Direção Pedagógica - Período: 06/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.575,22

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D731A100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 442/2018- CONTRATADO (A) ALINE RODRIGUES DE SOUSA SILVA

LOTAÇÂO: E.M. DONA MARIA ROSA – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 06/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.514,63

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D577A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 443/2018- CONTRATADO (A) JOANA D'ARC DIOGO PIRES

LOTAÇÂO: CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 06/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.514,63

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61F169FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 444/2018- CONTRATADO (A) SINALHA GERALDA DOS SANTOS

LOTAÇÂO :CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - , em substituição da professora Irene Aparecida de Souza, Matrícula 1033049 temporariamente na vice-direção escolar.- Período: 06/03/2018 a 30/04/2018 – TOTAL:R$ 3.777,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC54312C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 445/2018- CONTRATADO (A) CLÁUDIA DE FÁTIMA DA FONSECA

LOTAÇÂO :E.M. SÃO SEBASTIÃO - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - por não ter concurso em validade - Período: 12/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.163,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6E620CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 446/2018- CONTRATADO (A) MARIA HELENA GODOY

LOTAÇÂO :E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CARGO : PAEIAIEF – em substituição da professora Marilia Araújo Leão, Matrícula 2017710, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico - Período: 08/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.437,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D65093B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 447/2018- CONTRATADO (A) LAIDE RODRIGUES DE ASSIS BUENO

LOTAÇÂO: E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 08/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.426,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:136A1A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 448/2018- CONTRATADO (A) HELOISA EVANGELISTA GUIMARÃES

LOTAÇÂO :CMEI ISAURA FERREIRA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - por não ter concurso em validade - Período: 12/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.163,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFAC65EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 449/2018- CONTRATADO (A) CAMILA FERNANDA SILVA RIBEIRO

LOTAÇÂO :E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/ANEXO MARIA VALINHAS RAMOS - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – por não ter concurso em validade - Período: 09/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.369,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4C36EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 450/2018- CONTRATADO (A) KARLA GOMES RIBEIRO

LOTAÇÂO :CMEI JESUS PEREIRA DA COSTA - CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto temporário - Período: 09/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.369,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:580905C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 451/2018- CONTRATADO (A) JACIARA ANTÔNIA DOS SANTOS

LOTAÇÂO : CMEI MIGUEL RODRIGUES FILHO- CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição da professora Daniela Fernandes de Vasconcelos, Matricula 2029793, temporariamente na Direção Escolar, Mandato 2017/2019 - Período: 09/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.369,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AF61171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 452/2018- CONTRATADO (A) TATIANI DANÚBIA DE ANDRADE

LOTAÇÂO: E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 09/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.382,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BBC75BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 453/2018- CONTRATADO (A) MARINA MARIA RIBEIRO DE CASTRO

LOTAÇÂO: E.M. RAIO DE SOL – CARGO : ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 09/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 12.382,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:960341F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 454/2018- CONTRATADO (A) ALESSANDRA FERREIRA FONTES

LOTAÇÂO : PROJETO AABB-- CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – projeto temporário - Período: 09/03/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ 19.369,17

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8FE84BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 379/2018/SEMED REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratado: **INGRID DO CARMO PALMEIRA -** LOTAÇÂO:CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO – CARGO : PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental- em substituição à licença maternidade, seguida de férias regulamentares da professora Sirlene Iara de Oliveira,Matrícula 99015513.Período: 08/02/2018 a 11/04/2018 – TOTAL:R$ 4.464,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C5BAC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 042/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **ABRIL / 2018** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/04/2018	18h
12/04/2018	18h
19/04/2018	18h
26/04/2018	18h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Março de 2018.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B731CC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2018 – TERMO DE CV 015/2018. CAIXA ESCOLAR JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.790,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 39.956,00 para R$ 41.746,00, alterando ainda, o item 4.2 do ajuste inicial, passando o repasse dos recursos de 04 para 05 parcelas, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho em anexos. **ASS:** 21/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BC2F81D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/2018 – TERMO DE CV 20/2018. CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 2.020,00 do item 4.1, passando o valor total do convênio de R$ 19.068,00 para R$ 21.088,00, conforme readequação do plano de trabalho, justificativa e orçamento, em anexo. **ASS:** 22/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:972C0E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		2017	2016
Receitas de Serviços		14.515.063,82	10.040.219,82
(-)	Issqn	-416.052,88	-284.610,07
(-)	Cofins	-1.043.392,57	-703.308,83
(-)	Pis	-226.526,01	-152.692,03
Receita Líquida das Atividades		12.829.092,36	8.899.608,89
(-)	Custo dos Serviços e Bens Vendidos	-9.624.804,10	-6.646.289,19
Lucro Bruto		3.204.288,26	2.253.319,70
Outras Receitas Financeiras		49.870,27	34.321,96
Outras Receitas Operacionais		0,00	0,00
(-)	Despesas Operacionais	-1.904.933,45	-1.126.814,02
(-)	Outras Despesas Financeiras	-1.241.618,16	-904.219,66
Lucro Operacional		107.606,92	256.607,98
Receita da Alienação de Bens e Direitos do Ativo Permanente		0,00	0,00
Outras Receitas Não Operacionais		6.176,97	34.261,06
(-)	Outras Despesas Não Operacionais	-71.408,09	-3.846,64
Resultado do Período de Apuração		42.375,80	287.022,40
Lucro Líquido Antes da CSLL		42.375,80	287.022,40
(-)	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-57.068,41	-74.970,56
Lucro Líquido Antes do IRPJ		-14.692,61	212.051,84
(-)	Provisão p/ o Imposto de Renda	-146.892,05	-190.251,56
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período de Apuração		-161.584,66	21.800,28

Divinópolis, 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora
CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFFB78AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/03/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 77.462,52
21/03/2018/	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 1.529.314,71
22/03/2018	GESTÃO B. FAMILIA	4341-9	23109-6	R$ 12.801,15
23/03/2018	F.ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 92.953,40
26/03/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 231,66
27/03/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 614.933,76
27/03/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 59.791,01

Divinópolis, 28 de Março 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7B22E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - P.A.L. Nº 52/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital. A realizar-se às 13:00 (treze) h dos dias 16 e 18 de abril de 2018, sendo dia 16 (dezesseis) - (Fases de Credenciamento, Abertura de Propostas e Início do Julgamento Técnico) e dia 18 (dezoito) - (Fases de Disputa de Lances e Habilitação), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - Licitações.

Divinópolis, 29 de março de 2018.

ALYSSON P. R. VILAÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64F7AD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº 05793/2018, datado de 05/03/2018, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **MARCI APARECIDA GOMES MARTINS**, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, matriculada sob o nº 9901739-5, **com efeitos a partir de 02/04/2018**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Março de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC7CCB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 002/2017

Contratada: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 25 de março de 2018 a 24 de março de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FA15ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 004/2017

Contratada: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 25 de março de 2018 a 24 de março de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 25 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C1811EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Andreia Guimarães Lara (Classificação) 1ºº lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 03/2018 (Médico Infectologista)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 03/2018.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:394D58D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.874/2018

NOMEIA ANTÔNIO CARLOS DE ASS--IS BICALHO, NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE TRANSPORTES, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS BICALHO**, no cargo em comissão de Coordenadoria de Transportes, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C1479A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO OS ITENS N° 86 E N° 55 DO ART. 1° DA PORTARIA N° 126/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam considerados sem efeito, em todos os seus termos, os itens n° 86 e n° 55, do Art. 1°, da Portaria 126/2013 de 01 de outubro de 2013, tendo em vista que as servidoras mencionadas nos itens se aposentaram.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 28 de março de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C20F22FB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RELATÓRIO DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO 2017

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚPLICAS E SERVIÇOS – EMOP, por intermédio de seu diretor geral Sr. Antônio Eustáquio da Costa, vem submeter à apreciação ao D.D Prefeito Municipal de Divinópolis; aos Srs membros do Conselho Fiscal; aos senhores membros do Conselho Diretor; aos senhores Vereadores, o Balanço Patrimonial e demais demonstrativos nele contido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes.

A EMOP foi criada em 1987 com capital 100% do Município. Tem como finalidade básica o atendimento operacional à Administração Pública. Atualmente executa serviços pertinentes à limpeza pública em vias e logradouros públicos, roçado e desassoreamento de córregos

e rios, recomposição asfáltica (operação tapa-buraco), coleta seletiva urbana, requalificação do aterro sanitário.

Nesse exercício, apresentamos indicadores operacionais muito positivos para a EMOP. Conseguimos celebrar novos contratos com a Prefeitura Municipal de Divinópolis, o que nos possibilitou manter equilibrada a situação financeira e fiscal da empresa.
Acreditamos que esse resultado é fruto de um trabalho bem delineado e que vem sendo implementado nos últimos meses. Nesse período demos passos consistentes em busca do crescimento sustentável com base, principalmente, nas seguintes vertentes: qualidade dos serviços, eficiência operacional e respeito aos nossos funcionários.

Por fim, seguimos confiantes e certos que, com a atual gestão administrativa da EMOP e o apoio da Prefeitura teremos uma empresa ainda mais eficiente e sólida, capaz de agregar cada vez mais valor à sociedade e, em especial, aos nossos funcionários.

Divinópolis, 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:003243B1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2017	2016
Saldo Inicial de Lucro ou Prejuízo Acumulado	-9.243.825,11	-9.265.625,39
Lucro Acumulado CM Especial IPC/90	17.625,76	17.625,76
Reserva de Lucro CM Especial IPC/90	454,44	454,44
Saldo Inicial	-9.225.744,91	-9.247.545,19
Resultado Líquido do Exercício Corrente	-161.584,66	21.800,28
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.387.329,57	-9.225.744,91

Divinópolis, 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora
CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C10114FF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXECÍCIO DE 2017

CONTEXTO OPERACIONAL
A EMOP Empresa Municipal de Obras Publicas e Serviços, instituída com fundamento na Lei Municipal nº 2.252 de 30 de Julho de 1987, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Divinópolis/MG sob o nº 971, Livro A-09, é uma Empresa Pública Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, que tem como função básica o atendimento operacional junto a Administração Pública Municipal de Divinópolis, através de prestação de serviço de capina, varrição, limpeza e manutenção de postos de saúde, limpeza de bueiro, limpeza de escolas, limpeza e manutenção de cemitérios e pavimentação asfáltica de ruas e logradouros públicos, podendo ser estendida para as Administrações Publicas em geral e para terceiros, com capital social de 100% do Município de Divinópolis/MG.
DIRETRIZES E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na Lei 6.404/76, atualizados pela Lei nº 11.638/2007. Toda documentação referente ao exercício e que compõe a contabilidade encontram-se arquivadas nos moldes previstos em lei, estando em disponibilidade para fins de conferencia, verificação ou posteriores fiscalizações.
A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008.
CAPITAL SOCIAL
Houve um aumento de capital através da Lei Municipal 7.975/15, alterado pela Lei Municipal 8055/15 no valor de R$ 10.400.000,00. No exercício de 2015 foi integralizado R$ 4.587.825,00 através de transferência de imóveis, e R$ 1.200.000,00 integralizados em espécie. Em 2016, foi integralizado R$ 1.843.358,56 em espécie. E em 2017, foi integralizado R$ 2.213.037,84, também em espécie, restando para o exercício seguinte a integralização de R$ 555.778,60.
REGIME DE TRIBUTAÇÃO / EFEITOS INFLACIONÁRIOS
A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
O regime contábil tributário é **LUCRO REAL TRIMESTRAL,** onde os saldos contábeis não apresentam efeitos de atualização inflacionária em face de extinção do sistema de correção monetária a partir de janeiro de 1996 pela lei 9.249/95.

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D346C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 109/2017, na modalidade Tomada de Preços n° 004/2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Construtora e Engenharia Santos e Santos LTDA-EPP, CNPJ: 19.584.624/0001-24. O referido termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência previsto no contrato 079/2017, pelo período de 16/02/2018 a 31/08/2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:96995DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 25/2018 PP 16/2018 RP 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 25/2018 – Pregão Presencial 16/2018, RP 06/2018, **objeto: Registro de preços para fornecimento de nutrição enteral (dietas) para o Departamento Municipal de Saúde do município de Felixlândia pelo período de 12 meses para garantir o Direito Constitucional aos munícipes que, por motivo de doenças, virem a necessitar de assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais,** firmado com a empresa **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP no valor de R$ 121.200,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS), MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELE - ME no valor de R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$**

174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS). Assinado em 28/03/2018 com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
JOSE GERALDO PEREIRA.

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:B703AB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5254, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de honorários aos Advogados Públicos vinculados ao Município, fixa critérios para o rateio desses valores, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nas ações de qualquer natureza, em que for parte o Município de Formiga, em que haja o pagamento de honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência, estes serão repassados aos Advogados Públicos vinculados ao Município em efetivo exercício na data do recebimento.

Parágrafo único. Entende-se por Advogados Públicos os ocupantes de cargo de provimento efetivo, com regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, integrantes dos quadros da Procuradoria Municipal no momento do pagamento dos honorários.

Art. 2º Os honorários advocatícios de que trata o artigo anterior serão depositados em conta bancária específica do Município de Formiga e contabilizados extraorçamentariamente.

Parágrafo único. Os valores de que trata o art. 1º desta Lei, serão, após efetuados os pagamentos do custeio operacional de gestão, repassados, em partes iguais, até o último dia útil de cada mês, aos titulares do direito.

Art. 3º O Advogado Público fará requerimento, nos autos dos processos em que atuar, solicitando a expedição de alvará específico para crédito dos valores relativos a honorários advocatícios na conta a que se refere o artigo 2º desta lei.

Parágrafo único. Nos processos em que o alvará for expedido de forma automatizada na conta do Município de Formiga, assim como nos casos em que houver pagamento administrativo, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá proceder à imediata transferência dos valores relativos aos honorários advocatícios para a conta referida no artigo 2º desta lei.

Art. 4º A conta bancária que receber os honorários advocatícios será gerida por Comitê Gestor de Honorários integrado por dois Advogados Públicos vinculados ao Município, a quem competirá a arrecadação, fiscalização, gestão financeira e distribuição dos valores.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Gestor de Honorários serão indicados pelo Procurador Municipal devendo exercer as atribuições respectivas pelo período dois anos, competindo-lhes:

I - controlar a conta bancária destinada aos depósitos;
II - ter acesso a extratos bancários da conta bancária destinada aos depósitos;
III - fiscalizar o rateio dos valores;
IV – emitir relatório mensal da arrecadação e rateio de valores;
V – Manter em arquivo e disponibilizar para consulta pública os seguintes documentos:

a) Atas de suas reuniões;
b) Relatório do rateio de honorários;
c) Extrato mensal da conta do rateio.

Art. 5º A remuneração de cada advogado público, mensalmente considerada, deverá observar aos termos do art. 37, inciso XI, da*Constituição* da República.

Parágrafo único. Na eventualidade de permanecer saldo na conta, ao final de cada mês, em decorrência da observância do disposto no *caput* deste artigo, os valores permanecerão naquela conta para o mês subsequente, assegurada a mesma destinação.

Art. 6º Será suspensa a distribuição de honorários ao titular do direito ou beneficiário, em qualquer das seguintes condições:

I - em licença para campanha eleitoral;
II - no exercício de mandato eletivo;
III - em cumprimento de penalidades.

§1º Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito ou beneficiário que perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida.

§2ºO advogado que pedir exoneração não terá direito aos valores porventura existentes na conta para rateio dos advogados, seja decorrente de saldo do mês anterior, seja porque o rateio ainda não foi realizado.

Art. 7º Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não integrarão a remuneração, para nenhum efeito.

Art. 8º É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire do advogado o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de que trata essa Lei.

Art. 9º Observada a legislação do Imposto de Renda no ato de levantamento judicial dos honorários advocatícios, quando for o caso, o recolhimento de eventuais diferenças deste imposto à Receita Federal será de responsabilidade exclusiva de cada um dos Advogados Públicos beneficiados pelo rateio.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:17386F39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5255, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal 4.895, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o estágio de estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino superior.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Municipal 4.895, de 09 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica o Município de Formiga e suas autarquias, autorizados a firmar convênio com instituições de ensino superior para a implantação do programa de estágios, obrigatórios ou não, com alunos daqueles estabelecimentos.

§ 1º Para se enquadrar no programa de estágio, deverá o candidato estar regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos de graduação ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior, públicas ou particulares.
...

Art. 2º. ...

§1º Quando da celebração do termo de compromisso, o estagiário deverá comprovar que se encontra regularmente matriculado no curso superior ou no curso de pós-graduação relativo à área em que exercerá atividades, devendo tais atividades estar de acordo com a proposta pedagógica do curso.
...

§ 3º Os estagiários dos cursos de graduação somente serão admitidos após terem cursado, no mínimo, os dois primeiros semestres do curso em que estiverem matriculados.
...

Art. 11. ...

Parágrafo único. O número de estagiários de pós-graduação corresponderá a, no máximo, 10% (dez por cento) do total de estagiários remunerados em atividade no Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, já constantes da lei orçamentária anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8D2FBD9B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5257, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre desembarque em segurança para mulheres em horário noturno, no período das 21:00 às 6:00 hs no município de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Parada Segura", como medida de segurança para as mulheres que fazem uso do transporte público coletivo urbano no Município de Formiga.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por "Parada Segura" para mulheres a obrigatoriedade do motorista de transporte coletivo parar o veículo, dentro do seu itinerário, a pedido da pessoa do sexo feminino, de qualquer idade, a fim de que possa desembarcar com segurança.

Parágrafo único. Todos os demais veículos de transporte coletivo urbano alternativo que atuem com concessão ou permissão do Município de Formiga ficam obrigados a cumprir o estabelecido nesta Lei.

Art. 3º A "Parada Segura" será desenvolvida, diariamente, no horário das 21:00 hs (vinte e uma horas) às 6:00 hs (seis horas), estando as empresas de transporte coletivo urbano desobrigadas a efetuar, exclusivamente, o desembarque de pessoas nas paradas obrigatórias pré-definidas.

Art. 4º As empresas do transporte coletivo deverão fazer campanhas de orientação aos seus motoristas para que cumpram as determinações contidas nesta Lei.

Parágrafo único. As empresas mencionadas no *caput* deste artigo deverão colocar adesivos na parte interna dos ônibus, em local bem visível e de fácil leitura, fazendo, no mínimo, constar o número e a data desta Lei, além de seu conteúdo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 134/2018, de autoria do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:481838CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5258, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera redação da Lei Municipal 5.205, de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os artigos 13 e 14 da Lei 5.205, de 02 de Outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Os eventos de interesse público realizados pelo Município poderão receber patrocínio de pessoas naturais e jurídicas de direito privado.

Art. 14. O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de pessoas naturais e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, será precedido da publicação de edital de chamamento público de patrocinadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B02A0743

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5260, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo a primeira parcela no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a segunda parcela de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) e a terceira parcela no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.02	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0000.0.019	Subvenção Social à APAE	
335043	Subvenções Sociais (1154)	35.000,00
	Total	**35.000,00**

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar em R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a dotação orçamentária discriminada no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação prevista neste artigo far-se-á mediante a anulação parcial, no Orçamento Vigente, da dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.02	FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.367.0022.2.156	Manutenção do Ensino a Deficientes Físicos e Mentais - FEB60	
319004	Contratação por Tempo Determinado (1155)	55.000,00
	TOTAL	**55.000,00**

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FD219A67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5261, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a criar no plano plurianual para o período de 2018-2021 o programa 0094 – Rede Cuidar – Residência Inclusiva, que tem como objetivo, aprimorar a oferta do serviço de Acolhimento Institucional, visando a superação da situação de fragilidades identificadas, a fim de garantir a proteção integral, quando esgotadas as possibilidades de convívio familiar; e o programa 0095 – Rede Cuidar – Casa da Criança e do Adolescente, que tem como objetivo, aprimorar a oferta do serviço de Acolhimento Institucional, visando a superação da situação de fragilidades identificadas, a fim de garantir a proteção integral, quando esgotadas as possibilidades de convívio familiar.

Art. 2º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$60.000,00 (Sessenta mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0094.1.228	Aquisição de Veículo para a Residência Inclusiva (Rede Cuidar) - FEAS	
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
08.243.0095.1.229	Aquisição de Equipamentos para a Casa da Criança e Adolescente (Rede Cuidar) - FEAS	
449052	Equipamentos e Material Permanente	26.700,00
08.243.0095.2.426	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança e do Adolescente (Rede Cuidar) - FEAS	
339030	Material de Consumo	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL		**60.000,00**

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Rede Cuidar – Residência Inclusiva", a ação "Aquisição de Veículo para a Residência Inclusiva (Rede Cuidar) - FEAS" e dentro do programa "Rede Cuidar – Casa da Criança e do Adolescente", as ações "Aquisição de Equipamentos para a Casa da Criança e Adolescente (Rede Cuidar) – FEAS" e "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa da Criança e do Adolescente (Rede Cuidar) – FEAS".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:70E0CC74

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5262, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Procuradoria Municipal a realizar acordo judicial nos autos do processo 0261.17.016.260-4, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Procuradoria Municipal autorizada a firmar, em nome do Município de Formiga, acordo judicial nos autos do processo 0261.17.016.260-4 em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga – MG, movido por Construtora J Freitas Ltda. EPP, tendo como pedido reparação civil em decorrência de prejuízos causados pelo não pagamento da totalidade dos serviços prestados nos termos do contrato 094, de 2012 e seus aditivos.

Art. 2º O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento, pelo Município de Formiga, da quantia de R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) à Construtora J Freitas Ltda. EPP, em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira de R$79.000,00 (setenta e nove mil reais) a segunda de R$16.334,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais) e as demais de R$16.333,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais), vencendo a

primeira parcela em 10 dias contados da publicação do ato de homologação judicial do acordo.

Parágrafo único. No valor das parcelas não incidirão correção monetária e/ou juros.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E75BC1B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica revogado o item XV do quadro que integra o parágrafo único do art. 9º, da Lei Complementar 169, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica revogado, no anexo IX, da Lei Complementar 169, de 26 de outubro de 2017, a referência ao cargo de Assessor de Recursos Humanos e suas respectivas atribuições.

Art. 3º O quadro que integra o parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar 169, de 26 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
I.	Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização	04	Amplo	CCA

Art. 4º As despesas com a execução desta lei complementar correrão à conta de dotações próprias constantes da lei orçamentária municipal.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11FA14CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera os anexos V, VII e IX da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 174, de 02 de janeiro de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O anexo V, Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, com redação dada pelo artigo 5º. da Lei Complementar nº. 174, de 02 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações, passando os cargos Operador de Máquinas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Segurança do Trabalho, da classe XI para a classe X:

ANEXO V

QUADRO DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO

X	Operador de Máquinas	15	40 horas	1.625,83
	Operador de Máquinas Leves	02		
	Operador de Máquinas Pesadas	05		
	Técnico em Segurança do Trabalho	01		

Art. 2º A classe XII, do anexo VII, Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, com redação dada pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 174, de 02 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração, acrescido do cargo Médico Veterinário:

ANEXO VII

QUADRO DAS CARREIRAS EM EXTINÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO (SERVIDORES ESTATUTÁRIOS COM PROVIMENTO ANTERIOR À VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 42, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011)

Especialista em Administração (ESA)	XII	Contador	01	40 horas	2.782,68
		Médico Veterinário	01		

Art. 3º O anexo IX – A da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, acrescido pelo artigo 10 da Lei Complementar nº. 174, de 02 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescido do cargo Médico Veterinário, suas atribuições e requisitos mínimos para provimento:

DENOMINAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo + registro no conselho competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higiênico-sanitária e controle das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal, dos estabelecimentos comerciais ou industriais em que se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos acima; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico, prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 4º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 6º da Lei Complementar nº 174, de 02 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

Art. 6º (....)
Parágrafo único: A formação especializada necessária e demais condições para a atuação dos profissionais serão estabelecidas nos Editais de Processo Seletivo Simplificado e de Concurso Público.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EABA4C5F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2018, NA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que **DECLARA FRACASSADA** a licitação, referente ao Processo nº 023/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata de Sessão Pública datada em 28/03/2018.

Formiga, 28 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CCA025D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3516, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Memorando nº 049/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem qualquer ônus adicional para o erário, o Servidor **JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO**, para compor a Comissão de Patrocínio e Eventos, em substituição à Servidora THAÍS MAIRA GUIMARÃES, nomeada através da Portaria nº 3455, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:544F9FAA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO / PROCESSO LICITATÓRIO FRUSTRADO - SAAE FORMIGA/MG

Declaração / Processo Licitatório FRUSTRADO / Ratifico o ato praticado pelo Pregoeiro, declarando: **Processo frustrado,** sendo o Processo licitatório nº **0018/2018**, Pregão nº **017/2018 – Registro de Preços.** Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor** para manutenção da frota de veículos desta autarquia

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:219B983E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 022/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2017 - DISPENSA Nº 001/2017).

Locatário: **MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**, através do **FMS. Locador:** **ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SSVP.VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 20/03/2019, fundamentando-se no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor mensal fica corrigido pelo INPC (IBGE) em 1,8128%, correspondente ao acumulado de fevereiro de 2018, passando de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para R$4.581,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **Valor Total:** R$54.978,84(cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Data: 20/03/2018

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C6A06400

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 014/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 044/2015 – DISPENSA: 006/2015).

Locatário: **MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG. Locadores:** **ROGÉRIO NUNES SOBRINHO** e **FLÁVIA NUNES CABRAL. VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 27/03/2019. **VALOR:** O valor mensal a ser pago passa de R$3.509,78 (três mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos),paraR$3.494,90 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos),corrigidos pelo IGP-M do mês de fevereiro de 2018, em-*0,4239 %.* **Valor total:** R$41.938,80(quarenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Data: 26/03/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:37543EDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 036/2017. (PROCESSO LICITATÓRIO 066/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017).

Contratante: Município de Formiga - MG**. Contratada**: Construtora Vega Ltda EPP. **Vigência** Fica prorrogada até 23/07/2018, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 22/03/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:76E53FC3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/18 - MOD. - PREGÃO N.º 026/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/18 - MOD. - PREGÃO N.º 026/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartões magnéticos de vale-alimentação, com senha pessoal, para atender a Prefeitura Municipal de Formiga, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Instituo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, em conformidade com as Normas do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalho – PAT. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 18/04/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:97A19847

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0142/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA, Contratada: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**. Objeto: prorrogação do contrato da prestação de serviços de engenharia para a elaboração de estudos preliminares, projeto básico e projeto executivo da barragem de captação de água do rio formiga**. Vigência**: fica prorrogada o contrato por mais 90 dias. **Início: 27/03/2018 à 24/06/2019**. **Fundamento legal**: Artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formiga/MG, 26 de março de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:866FB4D8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/18 - MOD. - PREGÃO N.º 007/18

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/18 - MOD. - PREGÃO N.º 007/18 – TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, de voz e dados, 4 modens e 91 linhas, para ligações originadas das estações móveis da Prefeitura Municipal de Formiga – MG, com fornecimento de aparelhos pelo regime de comodato, devidamente ativados associados a um plano pós-pago, mediante contrato do tipo plano corporativo ou empresa. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 12/04/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BDBA3611

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3515, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Memorando nº 048/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem qualquer ônus adicional para o erário, a Servidora **STÉFANY MOURA DA NOBREGA**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos do Processo Licitatório nº 004/2018, Concorrência nº 001/2018, em substituição à Servidora THAÍS MAIRA GUIMARÃES, nomeada como fiscal do referido processo através da Portaria nº 3342, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB5D9C0B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3517, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Memorando nº 050/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem qualquer ônus adicional para o erário, a Servidora **AMANDA FRANCÊS SILVA**, para compor a Comissão Permanente de Comércio Ambulante, em substituição à Servidora THAÍS MAIRA GUIMARÃES, nomeada através da Portaria nº 3419, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A085F93D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3518, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº. 013/2018 do Diretor de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEDSON RICHALLE RODRIGUES, como fiscal de processo licitatório que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os equipamentos/ativos de rede/telefonia, pertencentes à Prefeitura Municipal de Formiga (PMFOR), incluindo fornecimento de software de telefonia e link de internet", bem como acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos, sem qualquer ônus adicional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº. 3512, de 27 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:87906CDD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3519, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº. 013/2018 do Diretor de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na **análise técnica** de processo licitatório que tenha como objeto "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição para os equipamentos/ativos de rede/telefonia, pertencentes à Prefeitura Municipal de Formiga (PMFOR), incluindo fornecimento de software de telefonia e link de internet", sem qualquer ônus adicional para o erário.

· Gledson Richalle Rodrigues;
· Henrique César Silva;
· Leandro José Souto;
· Silvair Geraldo da Silva;
· Walisson Maicon Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº. 3513, de 27 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 28 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4AE66BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018– PRC Nº 057/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018– PRC Nº 057/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

LUCIANA NEIVA GROPPO MIRANDA LTDA.ME
CNPJ:02.216.565/0001-36
Endereço: **Avenida Nova Guarani, 255, bairro Nova Guarani, Guarani, MG, CEP: 36.160-000**
Lotes registrados: 04,10.
Valor Total estimado: R$ 126.065,18 (Cento e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos).

VILSON DA SILVA BRUM ME.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av Olegário Maciel – Nº 386 – Bairro: Industrial – CEP: 36500-000, Ubá – MG.
Lote registrado: 12.
Valor total: R$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais).

MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Rua Oscar Alves Vieira, nº 110, bairro Centro, na cidade de Guarani, Minas Gerais, CEP 36.160-000.
Lotes registrados: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11.
Valor Total Estimado: R$ 200.208,43 (Duzentos mil, duzentos e oito reais e quarenta e três centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *28/03/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AD432964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MACEDO COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.ME
CNPJ: 00.602.978/0001-23
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 200.208,43 (Duzentos mil, duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/3/2018
Pregão nº 042/2018, PRC nº 057/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e PAULO SÉRGIO MACEDO COSTA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:18DF0BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: LUCIANA NEIVA GROPPO MIRANDA ME - CNPJ: 02.216.565/0001-36
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 126.065,18 (Cento e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/3/2018
Pregão nº 042/2018, PRC nº 057/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUCIANA NEIVA GROPPO MIRANDA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5219DEBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para todas as Secretarias Municipais, até 31 de dezembro de 2018, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 28/3/2018
Pregão nº 042/2018, PRC nº 057/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AA6B6DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2013
Contratante: Município de Guarani
Contratado: SOCIEDADE DE ADVOGADOS DR. DAVI BARBIERI
CNPJ sob o nº 12.545.747/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto contratual a contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica com representação judicial em 2ª Instância para a Administração Pública, especialmente para os fins de comparecimento ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Justiça Federal para realização dos atos processuais concernentes às ações objeto da contratação, mediante reembolso das despesas, taxas, ou custas eventualmente incidente, e, comparecimento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para realização dos atos processuais concernentes aos processos administrativos objeto da contratação, mediante reembolso das despesas, taxas, ou custas eventualmente incidentes.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO - Fica re-ratificada a Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo, devendo constar da seguinte forma:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 039/2013, prorrogando-se até 14 de abril de 2018 a contar de 30 de dezembro de 2017, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas do Contrato original.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/3/20188
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, PRC n.º 035/2013.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Dr. Davi Barbieri Soc. Advogados.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE3F8D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 – PRC N.º 074/2018.

Publicação

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2018 – PRC n.º 074/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma do Coreto da Praça Antônio Carlos, localizada no Centro da cidade de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 18/04/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 28 de março de 2018.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FE9306B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 013/2017, firmado com a empresa Pavidez Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 23/03/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
– Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:96E329A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 002/2017, firmado com a empresa Construtora HGB Ltda - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/03/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0E9BE78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO JOSÉ GONELA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração "Fundação Professor José Gonela" inscrita no CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97, tendo por objeto a Atendimento educacional profissionalizante a no mínimo 35(trinta e cinco) alunos , com bolsa parcial de estudo no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Guaxupé, 28 de março de 2018.

Gestor:
SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:1873BE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 74-18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 74/2018

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Agente de Administração I, para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
CAIO HENRIQUE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Art. 2º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 3º O candidato acima terá o prazo de 30 dias para tomar posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 22 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:31486C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 75-18

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 75/2018

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (feminino), para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
MALENA MAYRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais I (feminino)

Art. 2º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 3º A candidata acima terá o prazo de 30 dias para tomar posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 22 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:E6CA7AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- CAMINHOS DA FÉ

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração "Associação dos Amigos do Caminho da Fé" inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.044/0001-19, tendo por objeto Organizar e realizar os Caminhos da fé . Valor de R$ 5.773,68 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Gestor: Marcos Alexandre Costa Buléd – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Guaxupé, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:1A91C88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 0016/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 012/2018, firmado com a empresa VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 24/03/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:70541338

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 0013/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 006/2018, firmado com a empresa C.R. SUPPORT SERVIÇOS DE PORTARIA LIMITADA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 16/03/2018.

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4038C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 60-2018

PORTARIA Nº 060/2018

Institui Cadastro de Proprietários Rurais para Recebimento em forma de Doação de Animais Bovinos e Equinos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, ESTADO DE MINAS GERIAS, por meio de atribuições legais disposta da Lei Municipal nº 1909/2009 e,

- Considerando o disposto no Decreto Municipal n°1918, de 28 de novembro de 2017;
- Considerando o acúmulo de animais bovinos e equinos apreendidos e disponíveis no Depósito Público do Município;
- Considerando que o armazenamento destes animais representam alto custo para o município;
- Considerando a necessidade dos pequenos proprietários rurais;

RESOLVE:

Instituir o Cadastro de Proprietários Rurais para Recebimento em forma de Doação de Animais Bovinos e Equinos:

Art. 1º A Vigilância Sanitária – VISA - manterá o Cadastro de Proprietários Rurais que terá por finalidade o recebimento em forma de doação de animais bovinos e equinos apreendidos e depositados no Depósito Público do Município.

Art. 2º Poderão receber doações de animais bovinos e equinos, os munícipes proprietários rurais que preencherem os requisitos estabelecidos na presente portaria.

Art. 3º Todos os interessados poderão protocolar, voluntariamente, os documentos para avaliação e aceitação da VISA, em forma de requerimento escrito dirigido ao Responsável da Divisão, que atenderá aos pedidos de acordo com a disponibilidade de animais, observada a ordem cronológica de entrada;

Art. 4º São requisitos para aceitação do cadastro:
I – que a propriedade se localize no município de Guaxupé;
II – que a propriedade não ultrapasse a quinze alqueires;
§ 1º Fica limitado ao máximo de 03 (três) animais para cada interessado.
§ 2º Decorridos dois anos, os já beneficiados poderão receber novas doações.

Art. 5º A VISA divulgará, por edital, chamamento aos pequenos produtores rurais interessados.

Art. 6º A doação será formalizada mediante a assinatura do Termo de Doação, onde será firmado o compromisso entre receptor e doador.
Parágrafo único - A doação será revista e poderá ser cancelada a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as cláusulas constantes do Termo de Doação.

Art. 7º A título de controle social, será publicado no diário oficial do município a lista de proprietários beneficiados pelas doações realizadas, contendo nome, endereço, quantidade e espécie de animal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 19 de março de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

ELINA JUREMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:720021FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 71-2018

PORTARIA Nº 71/2018

Concede INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS à servidora SULIMA SOMAGIO QUIRINO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

Considerando o requerimento protocolado em 22 de janeiro de 2018, através do qual a servidora requer o reconhecimento do direito à incorporação de vantagens recebidas a título de cargo em comissão ou função gratificada, nos termos do art. 59, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1396/98;

Considerando que a servidora preenche os requisitos legais, conforme atestou a Divisão de Recursos Humanos e o Procurador Administrativo e Patrimonial,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer em favor de **SULIMA SOMAGIO QUIRINO,** matrícula 16.540 e 16.925, o direito à incorporação de vantagens pecuniárias à suas remunerações observando-se expressamente o disposto no art. 59, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1396/98.

Art. 2º A servidora deverá receber as incorporações a partir de 22/01/2018, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) das vantagens recebidas quando estava no cargo em comissão ou função gratificada no período de 22/01/2009 à 21/12/2015 e quando ainda vigorava o art. 59 da Lei 1396/1998, revogado em 22 de dezembro de 2015 pela Lei 2.366/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 22.01.2018.

Guaxupé, 21 de março de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:4AEED344

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 76-2018

PORTARIA Nº 76/2018

Nomeia Comissão Organizadora do Guaxupé Café Festival 2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão organizadora do Guaxupé Café Festival 2018, que será composta pelos seguintes servidores:

Marcos Alexandre Costa Buléd	Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Marcos Emmanuel Maia de Oliveira	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Ceres Resende de M. Almeida	Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Cassiano da Silva	Diretor de Cultura
Giselle Vecchi Palos	Diretora de Comércio e Indústria
Eduardo Ferreira Matias	Diretor de Agricultura
Renato Carlos de Gouvêa	Procurador Patrimonial e Administrativo
Angélica Araújo Dias Prado	Coordenadora de Eventos
Paulo Rogério Leite Ribeiro	Assessor de Comunicação
Camila Acosta Pereira Lima	Sociedade Civil

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 23 de março de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:2135167C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 040/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 018/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 12/04/2018 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "MAIOR DESCONTO NA TABELA ANVISA – CMED". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
– Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A35F1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO Nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 16/04/2018 ÀS 09:00HS, VISA: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO DE 50 LUGARES, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, MICRO-ONIBUS DE 28 LUGARES, VANS MÍNIMO 15, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, CARRO MÍNIMO DE 07, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS E CARRO MÍNIMO 05, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, DE NO MÁXIMO 17 ANOS DE FABRICAÇÃO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AO TRANSPORTE EVENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA, MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
– Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A1097A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG.
A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 043/2018 - Inexigibilidade 008/2018 - Credenciamento n.º 027/2018- Objeto: Constitui objeto deste Edital o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, no dia 19/04/2018 até às 08:30. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitacao@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Presidente da CPL

27/03/2018.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:C119C321

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 024/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 008/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 27/03/2018 Á 31/12/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.638.444/0001-00. VALOR: R$ 7.824,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2C99DAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 010/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X IGUASUPER LTDA - ME, CNPJ: 03.553.855/0001-38. VALOR: R$ 32.868,60.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7A35730E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 029/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 011/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10. VIGÊNCIA: 28/03/2018 A 28/03/2019**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ: 71.155.642/0001-08, CONTRATO Nº 024/2017. VALOR: R$352.000,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:00CBC8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº005/2018-NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DR. CARLOS LUCIANO BAZAGA, CPF:239.861.236-87, CRMMG Nº 13683. VALOR: R$10.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AO PSF BELA VISTA. VIGÊNCIA: 12 MESES.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:07BE4AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.871, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período quaresmal que revivemos a Paixão de Cristo;

Considerando o grau de participação de nossa comunidade nas atividades religiosas;

Considerando que nesse período há uma redução drástica na utilização dos serviços públicos oferecidos à população; e

Considerando, ainda, a economicidade para os cofres públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Indianópolis, o dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde, Farmácia de Todos e Serviços Urbanos funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de março de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:483B1624

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.872, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Renata Borges Fernandes da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.785, de 11 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Renata Borges Fernandes, da função gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem da UMS, Símbolo FG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de março de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:AC75DA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.873, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação do servidor público para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.785, de 11 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Edmo Oliveira Pinto Júnior, para o exercício da função gratificada de Responsável Técnico de Enfermagem da UMS, Símbolo FG-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 28 de março de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:527A2274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **046/2018**, com a empresa **MULT FARMA LTDA, CNPJ Nº 16.586.871/0001-79** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **000/2017**- Objeto: **AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE A a Z REFERENCIA SIMILARES E GENERICO E BIOLOGICOS CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PRECOS CMED DA ANVISA**. Valor do contrato: R$ **200.000,00 (Duzentos Mil reais)**. Data da assinatura: **27.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.303.0015.2.240.33.90.32.00-FICHA-477.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **015/2018**, com a empresa **MULT FARMA LTDA, CNPJ Nº 16.586.871/0001-79** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **015/2018**- Objeto: **AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE A a Z REFERENCIA SIMILARES E GENERICO E BIOLOGICOS CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PRECOS CMED DA ANVISA**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **200.000,00 (Duzentos Mil reais)**. Data da assinatura: **27.03.2018**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.303.0015.2.240.33.90.32.00-FICHA-477.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1B5668BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 013/2018– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANESIA RODRIGUES FELISBERTO Nº65, MOCOCA, PARA FIXAR RESIDÊNCIA A SRA. LUZIA DE LOURDES DOS SANTOS. EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL com o Srº **JOAQUIM SIRILO DA SILVA, CPF Nº 466.960.676-04. Valor Mensal do Contrato R$ 450,00 (quatrocentos reais)**. **Data da assinatura: 01/03/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.122.0026.2.257.339036-FICHA-641.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C303BAEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 17/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 17/2018 Pregão Presencial 09/2018 – Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa Maciel Comércio de Produtos de Mercearias e Armazens Ltda, valor total R$11.789,00. – OBJETO: Aquisição EVENTUAL E PARCELADA de produtos alimentícios através de CESTA BÁSICA para atender à demanda da Secretaria M. de Ação Social. Maiores informaçãoes www.itaguara.mg.gov.br 27/03/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
- Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:0E25721B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 52/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG - torna público extrato do Contrato nº 52/2018 **Contratada:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 55/2017, Pregão 33/2017 Ata de Registro de Preços nº 49/2017 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 75,00. **Vigência:** 22/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:963146C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 53/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG - torna público extrato do Contrato nº 53/2018 **Contratada:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 55/2017, Pregão 33/2017 Ata de Registro de Preços nº 49/2017 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 260,00. **Vigência:** 22/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:22DD59B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 54/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG - torna público extrato do Contrato nº 54/2018 Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 55/2017, Pregão 33/2017 Ata de Registro de Preços nº 49/2017 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 948,00. **Vigência:** 22/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2472CC71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 180/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 180/2016, Processo nº 80/2016, Tomada de Preços nº 04/2016 CONTRATADA: SIGA CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Via Urbana, Rua Teófilo Otoni, Centro de Itaguara atendendo ao Convênio 5191.000564/2016 celebrado com a MGI-Minas Gerais Participações S/A, por intermédio da SETOP- Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Vigência: 28/10/2017 a 27/04/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

28/10/2017.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9D976D40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de registro de Preços n° 62/2018, Processo nº 17/2018, Pregão nº 09/2018.**CONTRATADA:** MACIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MERCEARIAS E ARMAZÉNS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição EVENTUAL E PARCELADA de produtos alimentícios através de CESTA BÁSICA para atender à demanda da Secretaria M. de Ação Social. **Valor:** R$ 11.789,00. **Vigência:** 26/03/2018 a 25/03/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
26/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F62F2C18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 55/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 55/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** ALFALAGOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 1.827,00. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:25A5E484

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 56/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 56/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 1.975,00. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F31C1714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 57/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 57/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 845,00. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:39CA0C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 58/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 58/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 4.500,00. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8839A063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 59/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 59/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** DISTRIMX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 4.297,17. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3474D6FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 60/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 60/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 4.152,85. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:6B6EC391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 61/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Fornecimento n° 61/2018, Processo nº 27/2018, Pregão nº 17/2018 **CONTRATADA:** PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no processo 144/2017, Pregão 91/2017 Ata de Registro de Preços nº 02/2018 gerenciada pela ICISMEP Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. **Valor:** R$ 1.493,13. **Vigência:** 19/03/2018 a 31/12/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal
19/03/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:F25E8115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

Processo Licitatório n°054/2018

Através do Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do **13 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de materiais classificado como EPI – Equipamento de Proteção Individual, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 28 de março de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:AEF62DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 136/2018 – Pregão Presencial 37/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Luiz Cláudio Ribeiro e Cia LTDA, CNPJ 71.435.580/0001-98. Objeto: acréscimo de 25% no valor do contrato. Data: 22/03/2018. Valor adicional: R$ 2.000,00.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A419932B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 254/2017 – Tomada de Preços 004/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora LTDA-ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 30/06/2018. Data: 20/03/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:88439E90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 010/2018 – Objeto: contratação de prestação de serviços de entrevistador social para atuar em programa do Governo Federal (bolsa família/cad único). Homologação: 21/03/2018. **Contrato n° 151/2018** – Marcia Maria Lemes Simões 07628312608, CNPJ 28.705.511/0001-28, Pouso Alto/MG. Valor: R$ 13.860,00. Dotação 148. Fontes 100/129. Data: 22/03/2018. Vigência: 31/12/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2F29B0A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2018 – Pregão Presencial 74/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Assistência Social e Auto Posto Luana LTDA, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços aos itens: Gasolina comum R$ 4,778; Gasolina Aditivada R$ 4,878 e Etanol R$ 3,378. Data: 23/02/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:11508016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 244.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 027/2018
Processo Licitatório **054/2018**, Edital **026/2018**, Pregão Presencial **027/2018.** Tipo**:** Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública composto por cerca de 1.248 pontos, com fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais e veículos.** A sessão realizar-se-á às **14 horas de 12 de abril de 2018,** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2F7F0792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 DISPENSA N° 005/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

Extrato do Contrato nº 036/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - CNPJ nº 13.237.191/0001-51. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações. Valor do contrato: R$ 7.973,10. Vigência: 22/01/2018 à 21/01/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2FABD0AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018

Extrato do Contrato nº 074/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e L&A Mercantil Ltda – ME - CNPJ nº 26.587.414/0001-52. Objeto: Compra de aparelho de ar condicionado e cortina de ar. Valor do contrato: R$ 4.030,00. Vigência: 09/03/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:531D6370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Processo licitatório nº 25/2018, modalidade pregão presencial nº 16/2018 - Conheço da impugnação interposta pela empresa Exata Indústria e Comércio Ltda.-ME, que foi autuada sob o nº 35.663/2018, eis que tempestiva e cumpre as formas da Lei. Quanto ao mérito, nego-lhe provimento uma vez que foi constatada a inexistência de vício no instrumento convocatório. Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3B396D0D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018

Extrato do Contrato nº 086/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e 3 Med Comércio de Medicamentos Ltda. – ME - CNPJ nº 04.650.643/0001-31. Objeto: Compra de Suplemento Alimentar. Valor do contrato: R$ 5.120,00. Vigência: 15/03/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:54F9DEE4

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018

Extrato do Contrato nº 085/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Itaúna Transporte Turístico Ltda. – ME - CNPJ nº 02.842.048/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em Van, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com motorista. Valor do contrato: R$ 12.960,00. Vigência: 14/03/2018 à 14/03/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B928E78A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Processo licitatório nº 037/2018 - torna público que às 13h30min do dia 13/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 028/2018, cujo objeto é a compra de grama esmeralda, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D6D77A77

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Processo licitatório nº 038/2018- torna público que às 13h30min do dia 12/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 029/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:08B129A2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Processo licitatório nº 041/2018 - torna público que às 08h30min do dia 13/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 032/2018, cujo objeto é a compra de tintas viárias, cabos de rolo para pintura e microesferas de vidro para demarcação de vias públicas, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E45206BB

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Processo licitatório nº 040/2018 - torna público que às 08h30min do dia 16/04/2018, fará realizar o pregão presencial nº 031/2018, cujo objeto é a compra de madeiras e pregos, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C5273ADA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

Extrato do Contrato nº 071/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Deva Veículos Ltda. - CNPJ nº 23.762.552/0003-02. Objeto: Compra de veículos. Valor do contrato: R$ 604.000,00. Vigência: 28/02/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DC18ED57

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 PREGÃO Nº 011/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018

Extrato do Contrato nº 084/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Lubrifácil Transportes e Comércio de Peças Automotivas Ltda. – ME - CNPJ nº 19.617.519/0001-41. Objeto: Compra de solução aquosa de ureia e fluido (aditivo) para radiador. Valor do contrato: R$ 7.060,00. Vigência: 14/03/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:382EFD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE ATA Nº 12/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **ERRATA de Ata de Registro de Preços. 12/18 –** Detentor: **JULIANO DONIZETI ABILIO – ME** com Valor total **estimado R$ 110.195,00 (Cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais)**. Referente ao processo n.º 062/2018; pregão nº 018/2018; registro de preços n° 010/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, incluindo motoristas e operadores, para prestar serviços gerais no município de Jacuí/MG. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, onde se lê: 23/03/18, leia se: 28/03/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:13FBAAAA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico **ERRATA** de extrato de Contrato. **116/18 - JULIANO DONIZETI ABILIO – ME** com Valor total **estimado R$ 110.195,00 (Cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais)**. Referente ao processo n.º 062/2018; pregão nº 018/2018; registro de preços n° 010/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, incluindo motoristas e operadores, para prestar serviços gerais no município de Jacuí/MG. **Onde se lê**: Vigência: 23 de março a 31 de dezembro de 2018 leia se: **Onde se lê:** Vigência: 28 de março a 31 de dezembro de 2018.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
Prefeito –
GERALDO MAGELA DA SILVA.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:091E29C9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº 104/2018 com a empresa CÁSSIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME no valor total R$ 29.430,45 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Cinco Centavos). referente ao processo n.º 043/18 - pregao n º 014/18, tipo: menor preco unitario. Licitação exclusiva – ME/EPP LC nº 123/06 e lc nº 147/14. Cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. vigência: 06 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018..

Contratante:
Município de Jacuí.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:8CD97977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Às nove horas do dia vinte e oito de março do ano de dois e dezoito na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 083/2017, de 10 de outubro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão

Presencial supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS E SEUS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE JAPARAIBA, COMPREENDEDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, INTERVENÇÃO DE PODAS DE ARVORES E ARBUSTOS, NUTRIÇÃO DE PLANTAS, E IRRIGAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À COMPLETA AQUISIÇÃO."** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresas Lamounier Construções e Serviços Eirelli ME, CNPJ nº 19.787.722/0001-66 representada pelo Sr. Francisco José Garcia Gonçalves, CPF 368.087.507-00, Gilberto Donizete Resende ME, CNPJ nº 66.344.210/0001-24 representada pelo Sr. Euler Almeida Lacerda, CPF 051.213.246-18, Thor Empreendimentos e Serviços Ltda ME, CNPJ nº 20.781.417/0001-46 representada pelo Sr. Abel Fernandes Teixeira Malta, CPF 090.445.196-89, Colonial Serviços Ltda ME, CNPJ nº 29.143.342/0001-42 representada pelo Sr. Estevão Luís Magalhães Silva CPF 046.328.706-17 e 3G Locações e Edificações Ltda, CNPJ nº 13.017.176/0001-06 representada pelo Sr. Márcio Vargas de Andrade CPF 835.576.016-68. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem, onde a empresa Thor Empreendimentos e Serviços Ltda ME foi desclassificada por sua razão social ser divergente do objeto licitado, deixando o mesmo as 10:02 horas, a empresa Gilberto Donizete Resende ME levantou questionamento sobre a divergência de capital social constante do contrato social e da certidão simplificada da junta comercial no credenciamento da empresa Lamounier Construções e Serviços Eireli ME. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, constatou-se que a empresa Gilberto Donizete ME apresentou 02 (duas) propostas no envelope com valores diferentes, sendo desclassificada, e as demais empresas classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Colonial Serviços Ltda ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Colonial Serviços Ltda ME ao preço de R$ 264.720,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais. A empresa Gilberto Donizete Resende ME manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira em desclassificar a empresa, que ao entender desta vai contra o item 4.3 do edital. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARCIDA LOPES SILVA
Pregoira

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

Proponente(s):

COLONIAL SERVIÇOS LTDA - ME

LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME

3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES - ME

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:4C1865C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018

27 de março de 2018

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a sra. **SANDRA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora do RG sob o Nº MG-8.757.580 e CPF Nº 030.336.496-37, para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

1. Executar atividades manuais semi-qualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
2. Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
3. Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
4. Executar trabalhos de jardinagem;
5. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
6. Executar trabalhos de limpeza pública;
7. Serviço de copa e cozinha;
8. Executar atividades afins.
9. Zelar pelo bom atendimento ao público;
10. Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames;
11. Consultar e organizar fichários e arquivos;
12. Prestar informações;
13. Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação;
14. Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos;
15. Preencher fichas e formulários;
16. Conferir documentos;
17. Marcar horários de consultas, exames e demais;
18. Atender telefonemas;
19. Auxiliar no atendimento médico e odontológico;
20. Colaborar no atendimento a doentes e carentes;
21. Atender a prescrições médicas;
22. Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente;

23.Atender solicitações do Chefe do Departamento ou de seus superiores hierárquicos;
24.Executar atividades pertinentes ao Departamento a que se encontra lotado;
25.cuidar da vigilância dos prédios municipais;
26.Rondar prédios, depósitos de materiais as áreas pré-determinadas, objetivando evitar furtos, roubos, incêndios e depredações;
27.abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves;
28.fiscalizar a entrada e saída de pessoas;
29.prestar informações;
30. investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir;
31.Executar tarefas afins.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 27 de março de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BA44B8B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2018 - DISPENSA 03/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral Contrato Administrativo Nº: 26/2018 – Licitante: JUST SMILE EIRELI –, oriundo do Processo Licitatório nº 28/2018 – DISPENSA 03/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção e organização do evento Teatro da Paixão de Cristo. Valor total contratado R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:70589DDF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - PREGÃO Nº 12/2018 - ATA DE REUNIÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral a Ata de reunião a seguir: ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO – CONTRATO DE REPASSE Nº: 853430/2018/SEAD/CAIXA. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2018, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pela Portaria nº 218, de 04/09/2017, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase comercial e de habilitação. Iniciando os trabalhos o pregoeiro constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2200 e 2209 bem como, afixando no quadro de avisos que se encontra no Hal de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. A tempo e modo 03 (três) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos, quando então a Pregoeira procedeu ao necessário e competente credenciamento, a saber: *Strada Veículos e Peças Ltda*, neste ato representada pelo Sr. Alon Jones Teixeira Costa, portador do CPF nº 039.483.626-02, e a licitante *Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda*, neste ato representada pelo Sr. Douglas Junio Marcelino Gonçalves, portador do CPF nº 056.083.726-70. A licitante *Lider Comércio e Industria S/A*, enviou seus envelopes de proposta e habilitação pelos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), datado de 19/03/2018. Isto feito, a Pregoeira e sua equipe passaram para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes a respeito deste ato nada manifestaram, quando então foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes. Tomando conhecimento das propostas comerciais, a Pregoeira verificou que elas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital regente do certame, quando então promoveu a classificação de todas elas. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002. Encerrada a fase de lances, cujo Mapa de Apuração encontra em anexo e é parte integrante e inseparável deste processo, a Pregoeira obedecendo aos princípios da legislação apresenta os seguintes valores: a licitante proponente Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda ofertou o valor final de R$ 93.400,00 (Noventa e três mil e quatrocentos reais) e a licitante Strada Veículos e Peças Ltda ofertou seu valor final de R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Finalizando esta fase, a Pregoeira passou para esclarecimentos técnicos dos veículos ofertados. Chegando a conclusão por unanimidade que os veículos ofertados não atendem à descrição do automóvel que deverá ser adquirido, visto que as especificações contidas no edital e nas propostas são divergentes. Desta feita, restou por frustrado o certame. É importante salientar, que considerando o principio da autotutela, ao verificar o Plano de Trabalho restou comprovado, também, que a especificação do objeto encontra-se divergente, inclusive na proposta da licitante Lider Comércio e Indústria S/A, fundamentando, ainda mais a frustração. Diante da frustração os envelopes contendo os documentos necessários à habilitação das licitantes proponentes foram devidamente devolvido aos representantes das licitantes presentes na seção, bem como, o envelope de habilitação da licitante que enviou pelo correio (Lider Comércio e Industria S/A). Por fim, considerando a frustração acima descrita, o objeto será licitado novamente, com as devidas conecções na especificação do objeto. Concluídos os trabalhos foi concedido a palavra aos representantes das licitantes proponentes presentes nesta sessão que, nada opondo, desde já renunciaram a interposição de recurso administrativo, recurso este concedido pelo art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666, de 1993. Registre-se que não ocorreu nenhum fato a mais que se deva constar em ata. Nada mais a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença dos demais integrantes e dos representantes das licitantes proponentes, noticiando que este processo será encaminhado para a assessoria jurídica e em seguida para a autoridade superior que tomará a sábia decisão, quando então encerrou esta sessão pública. Helenice Jeber Machado - Pregoeira . Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:42C14D39

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 – Licitante: Partner Construções e Empreendimentos LTDA - ME, oriundo do Processo Licitatório nº 70/2016 – Tomada de Preço nº 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil para execução das obras de **"Pavimentação Asfáltica e obras complementares – Contrato de Repasse nº 819464/2015 Ministério das Cidades / Caixa – Processo nº 2601.1023320-12/2015"**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DDCAB435

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016 - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017 – Licitante: Partner Construções e Empreendimentos LTDA - ME, oriundo do Processo Licitatório nº 70/2016 – Tomada de Preço nº 06/2016, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia Civil para execução das obras de **"Pavimentação Asfáltica e obras complementares – Contrato de Repasse nº 819464/2015 Ministério das Cidades / Caixa – Processo nº 2601.1023320-12/2015"**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D7E1BAB5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 - ADESÃO 02/2018

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/00, *RESOLVE ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2017 do Município de Belo Oriente cujo objeto é:" REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de Estudos e Projetos de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Saneamento Básico, sistemas viários, Revitalização Arquitetônica e Urbanística de Espaços, edificações e Monumentos Públicos, Projetos de Contenções em Áreas de Riscos Geológicos e Hidrológicos, Projetos de Equipamentos Públicos, Fiscalização de Obras e Serviços, Diagnostico e Prognostico dos Contratos de Prestação dos Serviços Públicos, licenciamento Ambiental, Consultoria Técnica para captação, aprovação e liberação de recursos financeiros e repasses do Governo Federal, Estadual e Bancos BNDES, CEF, Brasil, BID, Banco Mundial" conforme detalhado no edital regente do certame.*
O processo licitatório nº 24/2018, instaurado na modalidade Pregão nº 16/2018, Adesão nº 02/2018 no decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos legais, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante CONEPP CONSULTORIA LTDA-EPP, como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos termos do processo licitatório.*

Jequitibá, 20 de Março de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0154EB44

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 18/2018 Processo Licitatório nº: 29/2018, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – CONTRATO DE REPASSE Nº 853430/2018/SEAD/CAIXA – SICONV 076986/MDA/2017 – PROGRAMA APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONOMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE MULHERES RURAIS"** O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 13/04/2018 (sexta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 –

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F825D916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018.
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais a serem utilizados em ruas de diversos bairros para reparo em redes de agua para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **HIDROSANBH SOLUÇOES EM SANEAMENTO E MEDIÇAO DE AGUA EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 02.332.638/0001-55.**
Valor Total Estimado: **R$ 3.263,13 (três mil duzentos e sessenta e três reais e treze centavos).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 28 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F5E1EB9E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 004/2018, com a **BAUMINAS QUIMICA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72.**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sulfato de alumínio e acido fluosilicico. Valor Global: R$ 166.300,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos reais).

João Monlevade, 28 de março de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2133A982

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 01/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração**. Nova data de abertura: 10/04/2018 às 08:00 horas**.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 28 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C30DDAC7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**. **- Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2055 – Ficha 578 – Fonte de Recurso 1.49.00 . **– Valor:** R$ 350.000,00**. – Data:** 22/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:C75F753D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$113.590,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:984CB8A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$16.900,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:FD9AB283

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: MAT MED HOSPITALAR LTDA. - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$5.702,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:B356BAE1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$10.600,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:3AA645B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$113.590,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:45BC5362

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$16.900,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:9EF3C8F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: MAT MED HOSPITALAR LTDA. - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$5.702,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:5DF9AC6C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de equipamentos e mobiliários médico hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº04/2018**. **– Valor:** R$10.600,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 20/03/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:8828EC10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº. 01/2018 – JERUZA PORTES GOMES BRAGA – Objeto: Outorga onerosa de 41 (quarenta e uma) permissões do serviço de transporte de táxi do Município de João Monlevade, conforme condições estabelecidas no edital, seus anexos e na legislação pertinente, neste Município, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017, modalidade Concorrência nº. 01/2017. - **Vigência:** 10 (dez) anos **- Data:** 28/03/2018.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:1FD5F902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA STREETBALL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do **TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2018.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA STREETBALL A SER EXECUTADO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICIPIO. CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO**
Data de abertura: 24/04/2018, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 28/03/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D30032B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, visando à Locação do 3º andar do imóvel, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331 – centro, em Lagoa da Prata/MG, para instalação do Centro de Inclusão Digital, área para oferta de curso e recrutamento, por um período de 12 (doze) meses.

Estimativa de preços: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses, sendo R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

Lagoa da Prata, 28 de março de 2018.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3383C16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, visando à Locação do 3º andar do imóvel, situado na Avenida Benedito Valadares, nº 331 – centro, em Lagoa da Prata/MG, para instalação do Centro de Inclusão Digital, área para oferta de curso e recrutamento, por um período de 12 (doze) meses.

Estimativa de preços: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses, sendo R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

Lagoa da Prata, 28 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:4E4BEA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RETIFICAÇÃO: PREGÃO 24/2018 PRC 54/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2018, MODALIDADE: PREGÃO Nº 24/2018

Pelo presente Termo comunica-se aos interessados a **Retificação** do edital do Pregão Presencial Nº 24/2018, cujo OBJETO e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM GRANDE PORTE, PALCO GRANDE PORTE, ANIMADOR, APOIO LOGÍSTICO, BANHEIROS QUÍMICOS, FECHAMENTO, GRADIL, TELÃO, TENDA, GERADOR, ENTRE OUTROS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR, A SER REALIZADO NO DIA 30/04/2018, A PARTIR DA 20 HORAS.**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, designado através do Despacho datado de 01/06/2017, atendendo ao oficio nº 111/2018 da Secretaria de Cultura e Turismo, vem por meio deste, **RETIFICAR** o item 07 do Anexo V edital em epígrafe.

ITEM 07 – LOCAÇÃO FECHAMENTO (METRO) TAPUME METALICO (FECHAMENTO)

A quantidade contratada será de 100 metros e não 190 como consta na especificação do item 7 Anexo V do edital.

Demais clausulas e condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Lagoa da Prata, 28 de Março de 2018

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4047C818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/18

Homologação do pregão presencial RP nº 014/18, Processo Licitatório n° 023/2018 às seguintes empresas: Vision Net Ltda - EPP, CNPJ: 13.134.811/0001-27, Valor: R$ 69.250,00**.** Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, incluindo identificação automática do condutor, com liberação do veículo apenas após essa identificação, bem como componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito da prefeitura municipal de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 28/03/2018

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DD6869CC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.056, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido**, Simone Santos Dias** do cargo provimento efetivo de **Agente de Serviços Escolares.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:C2AC80B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.057, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido**, Maria de Lourdes de Oliveira Pinto** do cargo provimento efetivo de **Fiscal de Transporte.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:80D735AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.058, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido**, Ana Raquel Diniz** do cargo provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:67515D75

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.059, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Ana Luiza Fernandes no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 26 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:FD5CDDAF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.060, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Luiza Gabriela Tomaz Barbosa no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 26 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:D923591B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 014/2018 – PP 012/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Joá Villareal Catering Eireli - EPP, CNPJ 09.479.398/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao Caps (centro de atenção psicossocial), zoonozes, campanhas da Secretaria Municipal de Gestão e a demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Lagoa Santa. Vigência 12/03/2018 a 11/03/2019 – Valor: R$ 173.676,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Interino

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:90E8FC50

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 - Vigência: 60 meses. Objeto: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamentos mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamento vinculados á convenente, que tenham vínculo estatutário formalizado e vigente com a convenente.

PREFEITO MUNICIPAL
Rogério César de Matos Avelar

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D2C6E924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI E O MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG

Inexigibilidade de Chamamento nº: 00002/2018
Termo de colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE

PERÍODO: 23/03/2018 a 31/12/2018.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
OBJETO: PARCERIA PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA COM DEFICIENCIA INTELECTUAL, MULTIPLA E AUTISMO.
A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos estar devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 14 de 22 de março de 2018, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.
Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de março de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4540E005

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00025/2018 – Pregão Presencial nº 00017/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMA, PEDRAS DE JARDIM, PLANTAS ORNAMENTAIS E NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Credenciamento: 12/04/18 às 13h15min. Sessão de lances: 12/04/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:955B4AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – DISPENSA Nº 006/2018 – PROCESSO Nº 035/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução nº 4, de 2 de Abril de 2015, para os meses de Abril a dezembro de 2018.

Vencedores:

COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária
CNPJ: 14.696.045/0001-57
DAP n.º: SDW14696045000106061609 22
Endereço: Rua Dr. Marcos Tarcísio, 88, Loja 02, Bairro da Barra, Muriaé, MG, CEP: 36.880-000.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.
Valor Total: R$16.520,40 (Dezesseis mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).

Condição de pagamento: *O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de entrega, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal.*

Data da assinatura da homologação: *28/03/2018.*

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:275D0EB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
INEXIGILIDADE Nº 002/2018 PROCESSO Nº 045/2018

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, disponível através da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS) vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas, Anexo II do edital**.**

DATA: Até 11/04/2018
HORÁRIO: De 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:2C4A1C81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 014/2018. Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte escolar para manutenção da rede Municipal de ensino. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:7E645B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Mendonça Barbosa Sociedade de Advogados.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 003/2015, prorrogando-se a data ali prevista, por mais 12 (doze) meses, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 28/03/2018.
Vigência: 27/03/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, PRC nº 007/2015
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Renata Carvalho Mendonça Barbosa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A3804F93

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 48, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal GISELLE BARBOSA NUNES MENEGUITTI, no período de 29/06/2018 a 27/08/2018, conforme requerimento administrativo nº 1149/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de março de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0EF8DF34

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 1005, de 01 de março de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. CATARINA ALVES DE PAULA, do cargo de Professor Educação Básica III.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/18.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de março de 2018;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EE0897BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 1130, de 07 de março de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. NOEL MARAZO DA LUZ, do cargo de Ag. Serv. Aux. (aux. serviços).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/18.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de março de 2018;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6F68F0D2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 53, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal MIRIAN RAMOS SILVA, no período de 26/06/2018 a 24/08/2018, conforme requerimento administrativo nº 1235/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 14 de março de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AC598413

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 55, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 1263, de 14 de março de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. JAIR RODRIGUES DA COSTA, do cargo de Ag. Serv. Aux. (aux. serviços).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 31/03/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de março de 2018;
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BB8A20E0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 61, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 264/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 264 e com base no relatório final da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar em virtude da Portaria nº. 264, de 1º de setembro de 2017, de Instauração de processo administrativo e Nomeação da Comissão Processante, formalizado em face do servidor público DAVI MENEZES.

Art. 2º Pelo arquivamento do presente processo.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de março de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0E5AF2EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 67, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N° 67, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 001/2018, para contratação de Professor PEB III - Ciências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° n° 001/2018, para contratação de Professor PEB III – Ciências, para atender a Secretaria Municipal de Educação, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário

Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de março de 2018;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2018 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROSEANE PERES ROCHA	007	PEB III	1° lugar	024 pontos
APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	008	PEB III	2° lugar	023 pontos
JOSILDA EVANGELISTA MARTINS	002	PEB III	3° lugar	018 pontos
JANAÍNA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	002	PEB III	4° lugar	014 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	006	PEB III	5° lugar	011 pontos
PATRÍCIA VIANA SILVA	005	PEB III	6° lugar	008 pontos
ELENICE DUARTE VALVERDE	001	PEB III	7° lugar	005 pontos
CINTIA MOURA SANTOS	004	PEB III	8° lugar	005 pontos
CHRISTIANE CAMILLE MAIA ALMEIDA	010	PEB III	9° lugar	003 pontos
ERICK ROCHA ALMEIDA	009	PEB III	10º lugar	000 pontos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2695DD6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/18

Processo Licitatório nº 0184/2018
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos **(ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES),** por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/ANVISA**, para atender a Farmácia Municipal, Casa do Aconchego, CAPS e Mandados Judiciais que intimam cumprimento e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações – Anexo I deste Edital**.**
Firma Vencedora:
- ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/**CNPJ:** 03.945.035/0001-91
DESCONTO: GENÉRICOS **77%** SIMILARES **66,5%**
TABELA CMED ATUALIZADA CONSTANTE NO SITE DA ANVISA
Recursos: Recurso Próprio, ESTATSUS ESTADUAL, BLAFB FEDERAL, MJRP, ENCONTRO DE CONTAS
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 21/03/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F988518E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP

Ata de Registro de Preços nº 0004/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0013/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GULOSEIMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: COMERCIAL SILVA E ARAUJO LTDA - ME. - CNPJ nº 05.655.460/0001-71, Valor Total: 186.780,75 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2018; Data de Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:958E622F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

Ata de Registro de Preços nº 0005/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0013/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GULOSEIMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: G & G GAS LTDA - ME. - CNPJ nº 26.415.339/0001-42, Valor Total: 64.525,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2018; Data de Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:7A801242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

Ata de Registro de Preços nº 0006/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0013/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GULOSEIMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP. - CNPJ nº 04.619.492/0001-59, Valor Total: 47.178,26 (quarenta e sete mil e cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2018; Data de Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:A24AF5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

Ata de Registro de Preços nº 0007/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0013/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GULOSEIMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME. - CNPJ nº 02.145.987/0001-68, Valor Total: 65.467,70 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); Vigência final

de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2018; Data de Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B4472A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA RP

Ata de Registro de Preços nº 0008/2018. Pregão Presencial nº 0003/2018; Processo: 0013/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GULOSEIMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA., em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: SUPERMERCADO PALADAR LTDA - EPP. - CNPJ nº 65.274.573/0001-59, Valor Total: 283.579,70 (duzentos e oitenta e tres mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2018; Data de Assinatura: 28/03/2018.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:B41030E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **147/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Sr Expedito Ruas da Silva, CPF: 187.583.436-04. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar. Iniciando tal prorrogação em 05 de abril de 2018 pelo período de 03 meses (até 04/07/2018).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:89E85AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 014/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 12/04/2018, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 02/04/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:878A5865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA NÚMERO 09 DE 27 DE MARÇO DE 2018

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os supostos ilícito(os) administrativos(os) ocorridos a partir da Comunicação Interna n° 015/2018 e outros documentos".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos supostos ilícitos administrativos ocorridos a partir da Comunicação Interna n° 015/2018, REDS n° 2017-032772776-001 e 2018-007081683-001, além dos relatos pessoais recebidos.

Art. 2º Manter a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto número 7.757 de 18 de janeiro de 2017, que dedicará tempo integral e exclusivo para executar as competências previstas nesta portaria, sempre que possível.

Art. 3º Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos e a autoria e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de março de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:09C58226

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.495, DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 26 de Fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por conclusão do curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu"* de Especialista em *Educação Especial e Inclusiva*, pela Faculdade de Educação São Luís passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir,

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	NPR04 - ESPECIALISTA	**SIRLENE CARLOS DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de Março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:1550C4EB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº. 8.497, DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Altera o Decreto nº 7.754, que Delega competências para liquidação de despesas aos Servidores Municipais das respectivas Secretarias que menciona e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos.

DECRETA
Art. 1º - Ficam designados como Liquidantes de Despesas das respectivas Secretarias, conforme quadro a seguir, sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos:

ÓRGÃO	LIQUIDANTES DE DESPESAS
GABINETE DO PREFEITO	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Março de 2018

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:E996FF59

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 10, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de Nível Superior em Direito para lotação no Setor de Licitações do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2018.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018;
Considerando a homologação do resultado final;
Considerando a solicitação firmada pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, de aproveitamento dos candidatos aprovados em lista de espera para realização de estágio em direito; e
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a utilização do cadastro de reserva, nos ditames do Edital nº 01/2018, considerando a solicitação de aproveitamento de candidatos em lista de espera, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto a Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, do seguinte candidato aprovado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	ISAC DE PAULA ALVES

Art. 2º Eventual compromisso de estágio firmado entre o candidato aprovado e o Setor de Licitações, correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E INFORME A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Muriaé, 26 de Março de 2018.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:2884B696

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4001/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE MURIAÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVIO Nº 4001/2016 – OBJETO: SUBSTITUIR A AUTORIDADE PROPONENTE POR PARTE DO CBMMG/4 BBM, PASSANDO A VIGORAR O TENENTE CORONEL BM, EMERSON RAMALHO DOS SANTOS; SUBSTITUIR A AUTORIDADE PROPONENTE POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, PASSANDO A VIGORAR O SENHOR IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS; ACRESCENTAR O NOVO PLANO DE TRABALHO COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES. – CONVENENTE: O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG)/4C- CONVENIDA: O MUNICIPIO DE MURIAÉ VIGÊNCIA: 07/07/2016 A 06/07/2021 - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.

Muriaé, 28 de Março de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:563535EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Revoga e concede gratificação de servidor para exercício de funções gratificadas da Secretaria Municipal de Saúde

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o

artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a gratificação do servidor **Jorge Luiz Ferreira Carvalho**, concedida pela portaria n° 04/2017 desta secretaria para exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico.

Art. 2° Fica concedida a gratificação de 100% ao servidor **Jorge Luiz Ferreira Carvalho** pelo exercício da função de Chefe do Setor Contábil da Secretaria Municipal de Saúde, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de março de 2018

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:BEAAA286

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 – PROCESSO N.º 007/2018 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 12/04/2018 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

Pregoeiro Responsável
SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:BBAAD8F0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 – PROCESSO N.º 008/2018 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ISOLAMENTO E CONDICIONAMENTO ACÚSTICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA LEONEL VARGAS – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 12/04/2018 ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM E RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A0442F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 - Processo Administrativo **N° 050/2018** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 011/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **12 de abril de 2018.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro, de Natércia (MG).

Natércia (MG), 28 de março de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9BD165D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Fica aumentada a quantidade de quilômetros rodados contratado em 1920 quilômetros

na linha 07, correspondente ao aumento de 12% ao contrato original. Valor global: R$ 5.932,80. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Edgar Pereira ME.

Nepomuceno, 01/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:797D683A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Fica aumentada a quantidade de quilômetros rodados contratado em 768 quilômetros na linha 11, correspondente ao aumento de 11,63% ao contrato original. Valor global: R$ 3.724,80. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Allan Gustavo da Silva MEI.

Nepomuceno, 01/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6D02626F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017. Pregão Presencial nº 003/2017. Processo Licitatório nº 005/2017. Fica aumentada a quantidade de quilômetros rodados contratado em 1920 quilômetros na linha 14, correspondente ao aumento de 20,86% ao contrato original. Valor global: R$ 8.832,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Roberto Martins Garcia.

Nepomuceno, 01/03/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E9F9BA40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018/SMDS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018/SMDS. PROCESSO Nº 004/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NEPOMUCENO-MG. Objeto: serviço habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, bem como atendimento e orientação familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), oriundo de repasse do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018. Data: 27/03/2018.

ISABELLA SOUZA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

JORCELINA APARECIDA FERREIRA
Presidente APAE Nepomuceno.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0122BB0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018/SME. PROCESSO Nº 003/2018. PARTES: PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS. Objeto: objeto o atendimento educacional de educação infantil de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, oferecendo autonomia, independência e orientação familiar, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor global: R$ 386.587,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018. Data: 27/03/2018.

WALQUÍRIA MARIA ANTUNES ANDRADE
Secretária Municipal de Educação.

GEMA LIMA BARATTI
Centro de Educação Infantil Menino Jesus.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:68052A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 194/2018
CONTRATADO (A): Renata Aparecida Silva
CARGO: Laboratorista
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:EFE017C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 195/2018
CONTRATADO (A): Urçula Madalena da Silva Naves
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:D1FE4875

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 196/2018
CONTRATADO (A): Rose Elaine Santos E. Ferreira
CARGO: Agente Comunitário Saúde
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:60A41753

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 197/2018
CONTRATADO (A): Alexsandra Paulino Duarte
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:1A88EDFA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 198/2018
CONTRATADO (A): Camila Nascimento Boaventura
CARGO: Docente I-L
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:EE13FA4F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 199/2018
CONTRATADO (A): Maria Izabel Gomes de Lima Correa
CARGO: Docente II-A
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:E7640DD9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 200/2018
CONTRATADO (A): Ezequiel Mendes Resende
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:1D0913A2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 201/2018
CONTRATADO (A): Maria Helena Santos Carneiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:167EC52D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 202/2018
CONTRATADO (A): Adair José da Silva
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:8B6B5095

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 203/2018
CONTRATADO (A): Marina Messias Barbosa Rodovalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:801A62F4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 204/2018
CONTRATADO (A): Lucia Helena dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:72B150BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 205/2018
CONTRATADO (A): Antônio Carlos dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 05/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:6A5774DF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 206/2018
CONTRATADO (A): Olga de Oliveira Silva Santos
CARGO: Docente II-A
VIGÊNCIA: 06/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:120E05E3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 207/2018
CONTRATADO (A): Maura Ferreira Machado
CARGO: Docente IV-A
VIGÊNCIA: 07/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:CBF5B7C9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 208/2018
CONTRATADO (A): Daniela Cristina Cunha

CARGO: Docente II-A
VIGÊNCIA: 07/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:FD2723BE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 209/2018
CONTRATADO (A): Natália Cristina Cipriano
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 12/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:D9DB314D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 210/2018
CONTRATADO (A): Denise Lorençato da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 12/03/2018 Á 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:60BAFD7C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 211/2018
CONTRATADO (A): Sandra Maria Lino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 13/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:40BDDADF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 212/2018
CONTRATADO (A): Lidiane Santos Rodrigues
CARGO: Docente I-A
VIGÊNCIA: 13/03/2018 à 13/07/2018
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:ABE06F8D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO MARÇO 2018

CONTRATO Nº.: 213/2018
CONTRATADO (A): Edson Luciano Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 19/03/2018 à 31/01/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:72CE14C0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FEVEREIRO DE 2018

ADITIVO Nº.: 001/2018
CONTRATADO (A): Vicente de Paulo da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:C3A6EDFB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO MARÇO DE 2018

ADITIVO Nº.: 002/2018
CONTRATADO (A): NÚBIA DE FÁTIMA BARBOSA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (AMBOS OS SEXOS)
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018

Publicado por:
Silvânia Aparecida Magalhães Rezende
Código Identificador:BA1F3A27

SECRETARIA DO GABINETE
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA N. º 045, DE 05 DE MARÇO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica exonerada, a pedido, a partir da presente data, a servidora **Olga de Oliveira Silva,** do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 05 de março de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação e Ação Social

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:4CF86570

SECRETARIA DO GABINETE
NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR, NA FORMA QIE MENCIONA

PORTARIA N. º 048, DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR, NA FORMA QIE MENCIONA

O Prefeito de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. º 164/15, de 23 de junho de 2015 e considerando o resultado final no processo eletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares comunicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Poder Executivo por intermédio do ofício n.º 013/CMDCA- NP., datado de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica nomeada a senhora **Najara do Nascimento Pereira** para o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2.º- O exercício do cargo de Conselheiro Tutelar rege-se pelas disposições da Lei Complementar Municipal n. º 164/15 de 23 de junho de 2015, pelo Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e, no que couber, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ponte.

Art. 3º- Em consonância com o item 8.9 da Resolução nº 002, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Nova Ponte, a servidora Najara do Nascimento Pereira será empossada no Cargo de Conselheiro Tutelar, na data de 16/04/18, por estar em gozo de férias regulamentares decorrentes da sua relação de trabalho anterior.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 14 de março de 2018.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

WANDO INACIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Habitação e Ação Social

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:3F993311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL n° 010 /2018
PROCESSO n° 020/2018
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/04/2018
HORÁRIO: 12:00hs horas
LOCAL: Praça Vicente Prata Mourão nº 63, centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES-MG, torna público que será realizado no dia 11/04/2018, às 12:00hs - Pregão Presencial nº 010/2018 – Tipo Maior Desconto na Tabela SUS. **Objeto**: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, incluindo responsabilidade Técnica,realização de Coleta, Análise do Material e Resultado dos Exames constantes na tabela SUS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes-MG.** Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, centro. Informações pelo número: (32) 3366-1133.

Oliveira Fortes, 28 de Março de 2018 .

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D19728C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2018
PROCESSO Nº. 021/2018
DISPENSA Nº. 004/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: GILLIAN DEL PUPPO ALVES
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras, envio de relatórios gerenciais e contas extratificadas, monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos, abertura de chamados nas operadoras, atendimento de consultores de Telecom e assessoria técnica na utilização dos serviços Telecom.

Do valor: R$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Da Vigência: 09.03.2018 a 31.12.2018

Oliveira Fortes, 09 de Março de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DFDC5EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016. CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 069/2016. Processo Licitatório Nº 077/2016. Concorrência nº 003/2016 - Objeto: Contratação de empresa para realização de obra publica, incluindo material e mão de obra, para construção do terminal rodoviário, cfe.memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha e projetos anexo- Contratado: Bernardi e Souza, Construção e Comércio Ltda – EPP, CNPJ Nº 00.445.741/0001-86 – Assinatura: 01/03/2018. Prorrogação do prazo de Execução e vigência: 90(noventa) dias.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:131F68E9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0124/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 0124/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 3.601/18. **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene e cestas básicas para atender as famílias vítimas das enchentes, com valor total de R$ 4.969,40 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

NISHIMODA SPERMERCADOS LTDA.
Contratada:

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:47B05B9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0126/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 0126/2018, Dispensa de Licitação nº 006/2018. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 3.601/18. **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: Aquisição de colchões para atender as famílias vítimas das enchentes, com valor total de R$ 9.652,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais).

Contratada:
CAMILA ARRUDA DE LIMA FUZARI.
CNPJ nº 20.972.018/0001-62.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6A49B060

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato do Contrato nº 021/2018. Processo Licitatório no. 095/2018, Pregão Presencial 025/2018. Objeto: **prestação de serviços de transporte de alunos para o IFSULDEMINAS, campus Inconfidentes/MG**. Contratada: Trans Ouro Turismo Ltda Me. Valor R$15.834,00 (quinze mil oitocentos e trinta e quatro reais). Assinatura: 28/03/2018. Validade: 31/12/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:38F22063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor: **Secretaria de Assistência Social**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 041/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 026/2018, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação serviço funerário para atendimento as famílias carentes do Município de Paineiras. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 13/04/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:6A689A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2017

1º TA ao Contrato 261/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRALOC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: visando a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/05/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 007/2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:867FCC72

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2017

2º TA ao Contrato 248/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME.

Objeto: visando a prorrogação de prazo da execução do contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 04/04/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 006/2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:9C68CB1B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0022/2016

3º TA ao Contrato 0022/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SRA. ROSELENE DE ALMEIDA FARIA.

Objeto: visando o reajuste do valor do aluguel em -0,4140%. Valor R$ 369,75. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 0003/2016.

Pará de Minas, 12 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0F489E80

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0078/2015

3º TA ao Contrato 0078/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR CELULAR S/A.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/03/2018. Valor R$ 195.826,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015.

Pará de Minas, 12 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A972DBCC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0244/2015

3º TA ao Contrato 0244/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAX COPY LTDA EPP. Objeto: visando o acréscimo de 01 (uma) máquina para cópia/impressão (código 14386), com tiragem de 3.150 cópias para o período de 01/04/2018 a 10/10/2018. Valor R$ 3.465,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 050/2015.

Pará de Minas, 09 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2C1EB260

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2017

3º TA ao Contrato 248/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME.

Objeto: visando a prorrogação de prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 20/04/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 006/2017.

Pará de Minas, 16 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C5CF5829

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 300/2017

3º TA ao Contrato 300/2017. Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA.

Objeto: visando acréscimo no valor da gasolina comum, item 2, de R$ 4,48 para R$ 4,53 retroativo a 02/03/2018. Valor R$ 6.814,49. Pregão nº 115/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 08 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:BD7B1169

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2015

3º TA ao Convênio 004/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 07 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:D151B58E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2014

5º TA ao Contrato 105/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. JOSÉ LOPES DOS SANTOS E OUTRA .

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor R$ 15.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 005/2014.

Pará de Minas, 09 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8CB873CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2015

5º TA ao Contrato 325/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MEDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: visando a supressão do item 3, Locação de Equipamento de Laboratório para linha de Hematologia (código 36379), a partir de 15/03/18. Valor R$ 5.760,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 083/2015.

Pará de Minas, 08 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2DEBD32E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0079/2015

7º TA ao Contrato 0079/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALGAR TELECOM S/A.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/03/2018. Valor R$ 932.563,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 001/2015.

Pará de Minas, 02 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1B98DAF0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0051/2016

10º TA ao Contrato 0051/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17/03/2018. Valor R$ 43.314,03. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 011/2016.

Pará de Minas, 12 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FD1C18E6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0010/2015

14º TA ao Contrato 0010/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.

Objeto: visando a prorrogação de prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 29/04/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 012/2014.

Pará de Minas, 16 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:37E40B5A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 091/2018

Contrato nº 091/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA Objeto: FORNECIMENTO DE BIOLARVICIDA PARA ATENDER O SERVIÇO CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE, conforme descrição constante no Termo de Referência (Anexo VIII) do Edital e Anexo I deste contrato.
Dotação: 02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0537
Vigência: 23/03/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 29.160,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 018/2018.

Pará de Minas, 23 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8061FA65

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 025/2018 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 003/2018

ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 003/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) ANDRADE JÚNIOR – ASSESSORIA – PROJETOS – EXECUÇÃO LTDA – R$ 599.999.99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

2ª) CLART CONSTRUTORA LTDA – R$ 667.357,36 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

3ª) MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – R$ 689.015,17 (seiscentos e oitenta e nove mil, quinze reais e dezessete centavos).

4ª) KL ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA – R$ 712.935,89 (setecentos e doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

5ª) CMC – CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA – R$ 756.715,47 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

6ª) R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI – R$ 761.558,32 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

7ª) CONSTRUTORA MESTRA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – R$ 771.578,53 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). –

8ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA.– R$ 803.590.69 (oitocentos e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

9ª) CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – R$ 819.564,29 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, **Foi declarada vencedora a empresa ANDRADE JÚNIOR – ASSESSORIA – PROJETOS – EXECUÇÃO LTDA, pelo menor valor global – R$ 599.999.99** (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 28 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2F94C7E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PRC Nº 255/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – PRC Nº 255/18.** Objeto: Aquisição de Bebedouro Industrial. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 13/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:37B87E81

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 002/2018 – PRC 0100/18

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **2.º Adendo à Tomada de Preços n.° 002/2018 – PRC 0100/18.** Em decorrência de impugnação protocolada, para que o departamento técnico possa analisar e responder, fica suspenso por prazo indeterminado, o edital do certame acima referenciado até segunda definição. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 28 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:19260596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 019/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:489F9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 019/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018
OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP** o valor total estimado de **R$ 8.235,00** (Oito mil duzentos trinta e cinco reais). Pedra do Indaiá/MG, 21 de Março de 2018.

Pregoeiro e
Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3E3773AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 029/2018 – PROCESSO 019/2018

EXTRATO DE ARP 029/2018

N.º Processo: 019/2018 – Pregão Presencial: 013/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP** - CNPJ: 11.050.585/0001-70- Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 8.235,00** (Oito mil duzentos trinta e cinco reais). Data de assinatura: 21 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0C964D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 046/2018 – PROCESSO 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO 046/2018
N.º Processo: 019/2018 – Pregão Presencial: 013/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP** - CNPJ: 11.050.585/0001-70 - Objeto: futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 8.235,00** (Oito mil duzentos trinta e cinco reais). Data de assinatura: 21 de Março de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3D92FD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 026/2018 - PREGÃO 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 026/2018**, modalidade **Pregão 014/2018,** que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até 12/04/2018 às 09:00 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de Março de 2018

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:207DB1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000019/2018, Pregão Presencial nº 000014/2018, Registro de preços: 000012/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 53.266,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu os itens 0002, 0006, 0007, 0008, e 0011.

PERDIGAO - MG, 28 de março de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:EF94887C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº 000019/2018, Pregão, Nº: 000014/2018, REGISTRO DE PREÇOS: 000012/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 53.266,00, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu os itens 0002, 0006, 0007, 0008, e 0011. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 28 de março de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:17029760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTO DE RECURSO PROCESSO 31/2018 PREGÃO 22/2018

MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, torna público **"RECEBIMENTO DE RECURSO",** protocolado tempestivamente pela empresa AUTO POSTO SCUDERIA EIRELI, referente ao PREGÃO 22/2018, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS. Fica aberto o prazo legal para apresentação das contrarrazões, para ciência dos interessados.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:279DD67D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 - OBJETO: MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, CALÇAMENTO NOVO, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PUBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO

ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 - OBJETO: MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, CALÇAMENTO NOVO, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PUBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, REFERENTE AO OGU/MCIDADES-849733/2017, PROCESSO 1043202-50.
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e dois minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Handerson Barros Ferreira, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, e o Licitante PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06, representada pelo Sr. Cassio Henrique Inacarato, RG M-6.805-304 SSP/MG. Iniciada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual não constatou-se que nenhum recurso foi proposto, assim a Comissão de Licitação considerou **HABILITADO** o licitante, passando em seguida a abertura da Proposta de Preço, em que foram ofertado o seguinte valor: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, **R$ 242.661,58** (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:42 horas.

Leocordério Guimarães Moreira: _____

Eliana Aparecida Lima Loureiro: _____

Handerson Barros Ferreira: _____

Márcia Victor Resende Lima: _____

Cassio Henrique Inacarato: _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BD52C463

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESCISÃO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO MARCOS VINICIUS GUIMARAES

Termo aditivo 01/2018 ao Termo de Compromisso nº: 5.929/17

Pelo presente instrumento de termo aditivo 01/2018 que celebra entre si, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **MARCOS VINICIUS GUIMARAES,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º MG-18.012.663 SSP/MG e CPF n.º 107.845.676-38, residente e domiciliado na Rua João Modesto Sobrinho, n.º 22, bairro Cruzeiro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculado no Curso de **Ciências Contábeis** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Universidade Pitágoras Unopar, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A**. CNPJ 38.733.648/0001-40, endereço Av. Paris - Jardim Piza, Número 675, Cidade LONDRINA-PR, CEP: 86041-040, neste ato representado por sua **Profª. Maria Isabel Andrade Cogo**, Coordenadora de Estágios, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - Da antecipação de vigência:

Fica antecipada a vigência do termo de compromisso hora aditivado que passará a ter **vencimento em 31/03/2018.**

2º - Das demais clausulas estabelecidas:

Ficam mantidas na integralidade as demais condições estabelecidas entre as partes.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 28 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS GUIMARÃES
Estagiário

Testemunhas:

_____
Marcus Paulo Carneiro
Diretor Jurídico

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C28556A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 35/2018 PREGÃO 25/2018 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 25/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 35/2018 - Pregão Presencial nº 25/2018 - objeto: Registro de preço para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 12.04.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACE62014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO

DECRETO 10/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo no Município e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o dia **30 de março** é feriado nacional, **Sexta-Feira da Paixão**,
CONSIDERANDO a tradição local de guardar a quinta-feira anterior como dia Santo,
CONSIDERANDO que em virtude dessa tradição a demanda pelo Serviço Público é reduzida.

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no Município de Pescador no dia 29 de março de 2018 – quinta-feira.**
Art. 2º - Fica também estabelecido que as repartições públicas municipais não funcionem no dia **29 de março de 2018, exceto serviços essenciais**.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se cumpra - se e arquiva-se.

Pescador/MG, 28 de março de 2018.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:0E07BAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº. 032/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

"CANCELA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Piranga, MG,**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica e com fincas nos artigos 158, 160 III, 161, 163 e 164 da Lei 925/95 – Estatuto dos Servidores Públicos de Piranga, MG, e,
CONSIDERANDO que hávícios na instauração dos processos administrativos 01,02,03,04,05 de 2018,
CONSIDERANDO que os vícios encontrados precisam ser sanados para o prosseguimento dos feitos

CONSIDERANDOque a Administração Publica poderá rever a qualquer tempo os seus atos eivados de vícios, conforme Sumula 473 do STF.
CONSIDERANDOque os procedimentos se encontram em sua fase inicial, sem adentrar no mérito,
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar os PADs – Processos administrativos disciplinares 01/2018; 02/2018; 03/2018; 04/2018; 05/2018
Art. 2º - Revoguem-se as portarias 018/2018; 019/2018; 020/2018; 021/2018; 022/2018 de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Que os servidores envolvidos nestes procedimentos sejam formalmente comunicados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente ato no órgão e no quadro oficial do Município.

Registre, publique e cumpra-se

Piranga 28 de março de 2018

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:856C92DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATOS AGRICULTURA FAMILIAR

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 033/2018 – Gilson Carlos de Souza. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 19.655,60. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 034/2018 – Fabio Luiz Pereira. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 12.000,00. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 035/2018 – Ronaldo Sebastião de Carvalho. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 17.000,00. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 036/2018 – Jaqueline de Cássia de Souza. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 18.752,40. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 037/2018 – João Carlos de Souza. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 12.436,40. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 038/2018 – José Geraldo Teles. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 16.240,00. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº 040/2018 – Associação dos Produtores Rurais da Microrregião de Itajubá - APRUMI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. Valor: R$ 13.950,00. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.** Helena Maria da Silveira. Chefe do Poder Executivo. 27/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:BAC7788E

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO DE Nº 032/2018– EMPRESA: F & R ELETRONICO DIESEL LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **032**/2018– Empresa: F & R ELETRONICO DIESEL LTDA Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA; FUNILARIA E PINTURA; TAPEÇARIA; ELÉTRICA/ELETRÔNICA E RETIFICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO E CONVENIADOS**. **Vigência:** 19/03/2018 à 19/03/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.

19/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:B9A1934F

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
CONTRATO DE Nº 030/2018– EMPRESA: REFORMA BUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Contrato de Nº **030**/2018– Empresa: REFORMA BUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Objeto: **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO E MECÂNICA; FUNILARIA E PINTURA; TAPEÇARIA; ELÉTRICA/ELETRÔNICA E RETIFICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, A FIM DE ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO E CONVENIADOS**. **Vigência:** 12/03/2018 à 12/03/2019**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Chefe do Poder Executivo.
12/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:B50E9CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 45/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 73/2018, Pregão nº 45/18, tendo como objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 13 de ABRIL de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
– Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5D8602BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 114/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018 – PREGÃO Nº 35/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 58.460,00. Data da assinatura: 28/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06012022339030000000000100 F327

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A1C867D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 115/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 – PREGÃO Nº 38/2018
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar de alunos das redes municipal e estadual de ensino deste município, sendo o TRAJETO Nº 30, durante o ano letivo de 2018, conforme trajetos constantes no edital.
Contratado: EDUARDO HENRIQUE FERNANDES ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 22.000,00. Data da assinatura: 28/03/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04032009339039000000000101 F114
04032009339039000000000122 F115
04032009339039000000000145 F116
04032009339039000000000147 F117

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4F3FFDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 47-18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 76/2018, Pregão nº 47/18, tendo como objeto da presente licitação a contratação de prestação de serviços de provimento de acesso à rede de dados da internet incluindo serviços de manutenção dos equipamentos, conforme resoluções nº 272/01, 305/02, 328/03, 365/04 da Anatel, para os computadores a ser instalados no PSF Nossa Senhora Aparecida neste municípios de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital. A data para abertura deste certame será dia 13 de ABRIL de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E9FE3602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO PRAZO CONTRATO 76/2015 INEXIGIBILIDADE 02/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Inexigibilidade nº 02/2015 - Objeto: "Prestação de serviços de transporte de estudantes devidamente matriculados nas redes municipal e estadual, instituições e de servidores da secretaria municipal de educação que residem na zona urbana e que prestam ou vierem a prestar serviço nos estabelecimentos de ensino da rede municipal localizados na zona rural de Pouso Alegre, através de ônibus coletivos da concessionária com controle por meio de cartão eletrônico com créditos recarregáveis". Contratada: Viação Princesa do Sul LTDA. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 1 (um) ano com término previsto para 21/03/2019. Data assinatura: 21/03/2018. Dotação Orçamentária:
02071236100042045339039 00– ficha 365.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:47CFCB7D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 07/2018 INEXIGIBILIDADE 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 07/18 – Decorrência: Inexigibilidade nº 01/18 - Objeto: "Aquisição de sistema integrado de infusão contínua subcutânea de insulina e insumos" Valor: R$ 45.333,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais). Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Data da assinatura: 19/02/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária 02110412200032152339032 – ficha 609.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:535B43BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

Processo Licitatório nº 073/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública como: coleta com transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais inertes; conservação urbana; remoção de entulho; operação do aterro sanitário; coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviço de saúde; coleta seletiva no município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/04/2018 a 29/06/2018, com a ressalva de que o prazo poderá ser rescindido antecipadamente, sem qualquer aviso ou indenização por parte da Administração, em caso de homologação e adjudicação do objeto constante do Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2008.
Valor: R$ R$788.159,16 (setecentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Data da assinatura: 28/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:71FA50EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2018, em que conheço da impugnação apresentada pelo Edwilson Rodrigues dos Santos, para, no mérito, conhecer parcialmente da impugnação interposta, para que se inclua no instrumento convocatório: a) a previsão de prestação do serviço de coleta domiciliar nos assentamentos Barreiro e Nova Cachoeirinha e nos demais existentes no Município de Prata/MG; b) todos os estabelecimentos geradores de lixo hospitalar que devem ser atendidos pela empresa contratada. Diante da necessidade de retificações no instrumento convocatório, determino a republicação do aviso do edital nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 28 de março de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E9F621D8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRATA/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2018, em que conheço da impugnação apresentada pela empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda., para, no mérito, conhecer parcialmente da impugnação interposta, sendo retirado do item 5.1.5, alínea c.1, as palavras "*engenheiro civil, ambiental ou sanitarista*", que se encontram entre parênteses, junto ao profissional habilitado, bem como a desnecessidade de apresentação de CREA e registro no CREA, por ocasião da realização da visita técnica. Diante a necessidade de retificações no instrumento convocatório, determino a republicação do aviso do edital nos termos do art.21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 28 de março de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C2CEEC10

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 080/2018, 081/2018, 082/2018, 083/2018, 084/2018, 085/2018, 086/2018 E 087/2018.

Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2018.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112, perfazendo o valor total de **R$55.497,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133, perfazendo o valor total de **R$355.858,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110, perfazendo o valor total de **R$2.190,70 (dois mil cento e noventa reais e setenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128, perfazendo o valor total de **R$74.288,10 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132, perfazendo o valor total de **R$74.874,60 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129, perfazendo o valor total de **R$72.986,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137, perfazendo o valor total de **R$29.171,70 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e setenta centavos); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138, perfazendo o valor total de **R$84.775,50 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**
Valor total global de **R$749.642,28 (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).**
Ficando, **desertos**, os itens nºs: **01**, **48, 56, 67 e 92.**
Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018.

Data da assinatura: 20/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D35B13B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Recreio, através do seu Prefeito Municipal, José Maria André de Barros , no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto o "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de oxigênio medicinal para suprir necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde".
Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17.3 – " Das Disposições Gerais" do edital.
Fundamental ressaltar também, que a licitação estava marcada para o dia 20 de março de 2018, às 09h00min na sede da Prefeitura, onde as empresas interessadas fariam a entrega das suas propostas de preços, tendo sido contudo a sessão publica suspensa por ato da Senhora Secretária Municipal de Administração datado de 19 de março de 2018, conforme documento de fls43, portanto, sequer chegou a ser realizada a presente licitação, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do edital,. conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1, in verbis: "A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas, especialmente visando a necessária e justa participação daquelas empresas a que se refere a Lei Complementar Federal 123/06, como forma de incentivas as atividades da empresas de pequeno porte, das microempresas e assemelhadas, bem a necessidade direcionar percentual de certames licitatórios à tais empresas.
Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, muito embora haja entendimentos jurisprudenciais em contrário, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se: "Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame".

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 27 de março de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

De Acordo:

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Procurador Jurídico
OAB/MG 59.226
Portaria nº 96/2017

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:562E8024

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 PREGÃO 018/2018
REGISTRO DE PREÇO 017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
REGISTRO DE PREÇO 017/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 032/2018 / Pregão Presencial nº 018/2018, Registro de Preço 072/2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos. Na data do dia 12/04/2018 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de março de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:C77184FF

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO 020/2018
REGISTRO DE PREÇO 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018
PREGÃO 020/2018
REGISTRO DE PREÇO 019/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
REGISTRO DE PREÇO 019/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 034/2018 / Pregão Presencial nº 020/2018, Registro de Preço 019//2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material hospitalar. Na data do dia 11/04/2018 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de março de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:1D99B8E6

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2018 PREGÃO 022/2018
REGISTRO DE PREÇO 014/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
REGISTRO DE PREÇO 014/2018

Licitação exclusiva para microempresas, empresa de pequeno porte e assemelhadas, Lei Complementar Federal 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar

Processo de Licitação nº 037/2018 / Pregão Presencial nº 022/2018, Registro de Preço 014//2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de oxigênio medicinal. Na data do dia 16/04/2018 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de março de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:2B354D27

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018 PREGÃO 021/2018
REGISTRO DE PREÇO 020/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
REGISTRO DE PREÇO 020/2018

Licitação exclusiva para microempresas, empresa de pequeno porte e assemelhadas, Lei Complementar Federal 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 036/2018 / Pregão Presencial nº 021/2018, Registro de Preço 020//2018 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção leve. Na data do dia 13/04/2018 às 09h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas , pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e mail licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 28 de março de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:2B1D1542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 4548/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:54932767

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.875/2018.

Institui a Campanha Municipal de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-estar, denominada Janeiro Branco.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.
Art. 1º Fica instituída, no Município de Ribeirão das Neves, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada "Janeiro Branco", com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância do cuidado com sua saúde emocional.
Art. 2º Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha Janeiro Branco, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada, irá:
I - divulgar:
a) a importância de que cada cidadão reflita sobre sua saúde mental e saúde emocional, a cerca de suas condições emocionais, sua qualidade de vida e a qualidade emocional de suas relações pessoais no âmbito familiar e social em geral;
b) ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento e de depressão e ansiedade, em todas as fases da vida;
II - incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a campanha.
Art. 3º A Campanha será comemorada durante todo o mês de janeiro e terá como símbolo o Laço Branco.
Parágrafo único. A Campanha Janeiro Branco passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.
Art. 4º Sempre que possível, será procedida a aplicação do símbolo da campanha durante todo o mês de janeiro nas edificações públicas.
Art. 5 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6 º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:72D6FD5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 31/2018.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do imóvel localizado no Bairro São João de Deus - 3ª Seção e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere o artigo 95, inciso VI e VII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n° 36/2006 - Plano Diretor Municipal - Lei Federal n° 10.257,
DECRETA:
Art.1º Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamentos urbanos de interesse social, do imóvel constituído pelas matrículas nº 7266, 5620, n° 4.008, n°21.120, n° 7.663 e n°6.756 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves e matrícula n° 12572, do Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo.
Art. 2º A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro São João de Deus - 3ª Seção, no Município de Ribeirão das Neves/MG.
Art. 3º A área do assentamento urbano compreende uma área de 24.071,11 m² (vinte e quatro mil, setenta e um metros e onze centímetros quadrados).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

ANEXO ÚNICO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 00491/2018, aberto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, FAZ SABER que foi objeto de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) o núcleo urbano informal consolidado identificado no âmbito do Programa Municipal de Regularização Fundiária como "São João de Deus - 3ª Seção", com área total de 24.071,11 m² (vinte e quatro mil e setenta e um metros e onze centímetros quadrados), localizado no Bairro São João de Deus, região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG.
O núcleo urbano informal foi demarcado sob responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deste Município, conforme planta de demarcação, planta de sobreposição, memorial descritivo, planilhas de matrículas, proprietários e confrontantes e certidões do Registro Imobiliário que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação.
O procedimento de demarcação urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social foi realizado, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 13.465/2017, com o objetivo de identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária promovida pelo Município.
O Município declara que notificou as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, titulares de domínio e de direitos inscritos no registro imobiliário dos imóveis demarcados, bem como dos confrontantes da área demarcada, para que estes, querendo, apresentassem impugnação à demarcação urbanística, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O Município declara que foi decorrido o prazo legal sem impugnação dos proprietários, confrontantes ou terceiros interessados, ou esta oposição foi superada, podendo o Auto de Demarcação Urbanística ser encaminhado ao Registro de Imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas, conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.465/2017.
O núcleo urbano informal ora demarcado, conforme indicado na planta de demarcação e na planta de sobreposição anexas, abrange parte ou a totalidade dos seguintes imóveis, todos na região de Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG:
• Gleba de terras indivisa, com área de 10.000,00m², localizada no lugar denominado "Areias", distrito de Justinópolis, de propriedade de AMADO JOSÉ DOS SANTOS e sua esposa MARIA RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS, conforme matrícula nº 7.266 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;
• Parte de uma gleba de terras indivisa, com área total de 16.398,89 m², localizada no lugar denominado "Siqueira", distrito de Justinópolis, de propriedade de SALVADOR GOMES, conforme matrícula nº 5.620 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;
• Parte do Lote nº 15 da Quadra nº 02 do desmembramento do bairro São João de Deus, de propriedade de JOSÉ RAMOS GOMES e sua esposa MIRTHES LOFFI GOMES, conforme matrícula nº 4.008 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;
• Parte do Lote nº 07 da Quadra nº 02 do desmembramento do bairro São João de Deus, conforme matrícula nº 21.120 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG, que pertence em copropriedade aos condôminos e nas frações seguintes:
- Fração de 71,84% (setenta e um inteiros e oitenta e quatro décimos por cento) de propriedade de JOSÉ RAMOS GOMES e sua esposa MIRTHES LOFFI GOMES;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de ÉLIO FELLES DA SILVA;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de EDSON PINTO PRESTES e sua esposa MARIA APARECIDA PRESTES;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de MARIA PAULINA MARCELINO e seu marido JOSÉ MARCELINO;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de MANOEL DE SOUZA LOPES;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de GERALDO RIBEIRO PACÍFICO e sua esposa RITA APARECIDA RIBEIRO;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de NEEMIAS CARLOS GOMES e sua esposa SELMA RODRIGUES GOMES;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de DORVINA APARECIDA DE ANDRADE, VERA LÚCIA MATEUS DE ANDRADE e RAIMUNDO FRANCISCO DE ANDRADE;
- Fração de 3,44% (três inteiros e quarenta e quatro décimos por cento) de propriedade de JOVELINO BATISTA DE OLIVEIRA e sua esposa OTACILIA PEREIRA DE OLIVEIRA;
- Fração de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois décimos por cento) de propriedade de PABLO SOUSA RODRIGUES DOS SANTOS, FLÁVIA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS e POLIANA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS e usufruto vitalício de MARIA NORMA SOUSA SANTOS;
- Fração de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento) de propriedade de PIEDADE MARIA DE JESUS;
• Parte do terreno do CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL MONTE CASTELO, representado por seu síndico, com endereço na Rua Alda Salomão Resende, nº 72, bairro São João de Deus - Justinópolis - Ribeirão das Neves/MG, conforme matrícula nº 7.663 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão das Neves/MG;
• Parte da área verde do desmembramento Céu Anil, medindo 2.786,73m², transferida ao Poder Público Municipal pelo registro do parcelamento, área pública de propriedade do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES;
• Parte do sistema viário constituído pela Rua Monte Castelo, via pública de propriedade do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.
As matrículas imobiliárias alcançadas pela demarcação urbanística, os titulares de direitos inscritos, a área abrangida em cada matrícula e os confrontantes da área demarcada, quando possível a identificação dessas informações, estão relacionados na Lista de Proprietários e Confrontantes apresentada em tabelas anexas a este Auto de Demarcação.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de março de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A598A039

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras civis, para execução da obra de construção de uma escola infantil municipal do projeto proinfância tipo 2 conforme o programa do FNDE, a obra estará situada na rua Moacir Menezes, nº 1795, bairro santinho, em ribeirão das neves, minas gerais, conforme descrições da Planilha orçamentária e menções do projeto Arquitetónico e complementares.
EMPRESA VENCEDORA: ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP que apresentou proposta no valor de R$1.189.688,79 (um milhão cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

28 de Março de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:49C48280

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 013/2014, Processo: N.º 047/2014. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (CONTRATANTE) e **JOSÉ CARLOS ROCHA** (CONTRATADO). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 09 de março 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretária Municipal de Segurança, Trânsito E Transportes.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:12B28A9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 031/2018 - Pregão Presencial nº 020/2018. Extrato de Contrato. Objeto: registro de preços para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de produtos químicos para tratamento de água. Valor Global: R$ 20.478,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais). Contrato N.º CL - 30/2018. Valor: R$ 9.300,00. Contratada à empresa Bauminas Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0001-00, com sede na Rua João Dias Neto, nº 18, Vila Reis, Cataguases/MG – CEP: 36.770-228; Contrato N.º CL - 31/2018. Valor: R$ 11.178,00. Contratada à empresa Dominus Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07·694·393/0001-20, com sede na Rua Giacomo Stabile, nº 07, Centro, Jandaia do Sul/PR – CEP: 86.900-000;

Rio Doce, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1F4A3955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N. º 023/2018- Dispensa N. º 003/2018. Objeto: Aquisição de ovos de páscoa de chocolate. Valor Global: R$ 2.756,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Contrato N. º CL-029/2018. Contratado: Fabiane Guimaraes, inscrito no CPF sob o nº. 031.998.226-22, residente na Rua Professor Estanislau da Trindade, nº 83, Santa Rita – Dom Silvério/MG - 35.440-000.

Rio Doce, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:4EF19D6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública a **suspensão da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018** contratação de execução de obra pública - construção de quadra com vestiário (FNDE), na Praça Cônego Sebastião Inácio de Moura no Distrito de Santana do Deserto, no âmbito do Termo de Compromisso PAC2 6290/2013, para revisão da planilha orçamentária. O despacho de suspensão e maiores informações poderão ser obtidas na CPL. A retomada da tramitação processual, para a continuidade do certame será objeto de nova publicação.

Rio Doce, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3818D5C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2018

O Município de Rio Espera/MG, torna público a homologação da CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, Processo Licitatório nº 07/2018. Objeto:**Permissão de serviço público destinado ao transporte individual de passageiros em pontos da Zona Urbana e Rural do Município de Rio Espera (serviços de taxi)**. Extrato:*"Homologoa presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento"*.

Rio Espera/MG,28demarçode 2018.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8563E95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATIVO CONTRATUAL 060/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 060/2017
Processo Licitatório nº 037/2017
Pregão Presencial nº 019/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/04/2018 à 02/04/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 28/03/2018
Dotação Orçamentária: 02.03.00.015.452.042.2059.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Marcio Perini Junior - ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D5F3C0E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 INEXIGIBILIDADE 004/2017

TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2017 – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROTÉTICA PARA CONFECCIONAR PRÓTESES DENTARIAS REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL

Município de Rodeiro– MG, inscrito no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Rodeiro lançou em 18/01/17 o Edital de Credenciamento para contratação de protética para confeccionar próteses dentárias referente a Política Nacional de Saúde Bucal
- estes serviços são realmente necessários ao pleno e integral funcionamento, da Política de Saúde Bucal no Município;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 28/05/2018, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;
- o Edital de Credenciamento nº 04/2017 (item 5.2) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;
- Houve manifestação de interesse de novo Credenciamento.
- as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 004/2017, podem ser abertas novamente por prazo certo;
- há interesse em credenciar novos interessados, aumentando assim a quantidade de opções para prestação de serviços.
- os contratos já existentes foram prorrogados até 06/03/2019.

RESOLVE convocar os possíveis interessados para participar do credenciamento em epigrafe, até o dia 28/05/2018 junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante apresentação dos documentos de habilitação e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 04/2017 – Processo Licitatório no11/2017.

RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 004/2017, Processo Licitatório no 11/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Rodeiro, 28 de março de 2018.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E6E81EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na Tomada de Preço nº 001/2018, na data de 12/04/2018, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 024/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na área de exames laboratoriais, objetivando a prestação de serviços de coleta, análise e resultados de exames laboratoriais, descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 27/03/2018, CPL. O Registro Cadastral será concedido nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:B5DE4217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4° TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 157/2017 Inexigibilidade de Licitação nº 028/2017. Objeto: credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Santa Bárbara para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e, ou, tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município. Contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Permissionários Credenciados	Classificação
Ana Maria Silva Machado	29°

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$1.092.500,00 (um milhão, noventa e dois mil e quinhentos reais) que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados na licitação Credenciamento n° 001/18 durante o ano de 2018.
Homologada por Felipe Fernandes Guerra.

Santa Bárbara, 28 de março de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D4E89E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2018
DE: 10/01/2018
PREGÃO: 004/2018
CONTRATADO: ANTÔNIO MARCOLINO LEAL 05412490611, inscrita no CNPJ sob nº 29.182.027/0001-24, situada na Praça Cônego Arnaldo, 266, Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 143.517,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/01/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-170	02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-171
02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-172	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B3DD010A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004/2018
DE: 10/01/2018
PREGÃO: 004/2018
CONTRATADO: SUPERMERCADO ALBERTO E VIVIANE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.490.149/0001-45, situada na Avenida Israel Pinheiro da Silva, 25, Centro, Santa Margarida/MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no exercício de 2018.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.
VALOR: R$ 260.117,25 (Duzentos e Sessenta Mil Cento e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/01/2018.
DOTAÇÃO ORÇ:

02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-170	02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-171
02.04.12.306.71.2418.3.3.9.0.3.0-F-172	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7C499837

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para lavanderia do hospital municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: **MINAS WIPE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.387.368/0001-08, com o valor total de R$ 52.370,00 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais).

Santa Margarida/MG, 21 de Fevereiro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7337613A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 020/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames clínicos diversos, incluindo a prestação de serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimaraes de Paula, durante o período contratualpara o município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objetoa favor da licitante vencedora:**GABRIELA CHAVES MENDES JUSTINO**, inscrita no CNPJ n.º 08.767.597/0001-06, com o valor total de R$ 335.340,90 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos),por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:8A3A0D7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 012/2018
DE: 19/01/2018

PREGÃO DISPENSA nº 001/2018
CONTRATADO: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, situada na Av. Rua Dom II, 319, Petropolis, Passo Fundo, RS, Santa Margarida/MG, Cep: 99.051.390.
OBJETO: Aquisição de Material para Biblioteca de Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano- que serão utilizados nas escolas da rede municipal de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
VIGÊNCIA: 02/02/2018 a 26/02/2018
DOTAÇÃO ORÇ:
02.04.01.12.122.18.2041.44.9052-F-92
02.04.03.12.363.17.2476.44.9052-F-161

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:CFF81A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 PROCESSO 002/2017 DISPENSA 001/2017

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Boa Esperança, nº 107, Centro, em Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, de propriedade do Sr. Odair de Paula Vitor, onde funcionará a sede do Conselho Tutelar

Contratado: Odair de Paula Vitor

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Valor: 1.367,76 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Vigência: 01/02/2018 a 30/04/2018

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:13BC9533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO 037/2018 DISPENSA 003/2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 037/2018, RATIFICO a Dispensa nº 003/2018,

visando a "Contratação de instituição para elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico".

Contratado: FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE ITAJUBA; CNPJ Nº 00.662.065/0001-00, situado à Avenida Paulo Carneiro Santiago no bairro Pinheirinho na cidade de Itajubá - MG.
Objeto: Contratação de instituição para elaboração do projeto básico de saneamento municipal.
Ficha Orçamentária: 90
Dotação Orçamentária: 0501.04.0122.0402.2010.33903900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 27 de março de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:CCAA70E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV – LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV – LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG, cujo objeto é conceder incentivo financeiro para a realização do 39º Campeonato Municipal de Futebol Amador e do Torneio do Trabalhador".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento ao disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014. Valor: R$95.980,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de março de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:2005EC97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, o Processo de Licitação nº 024/2018/Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de câmara de conservação de vacinas. O certame será realizado no dia 17/04/2018, às 10hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 27 de março de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FF66AC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 011/2018, Modalidade Pregão Presencial 005/2018, após fase de recursos, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITENS VENCIDOS**	**VALOR TOTAL R$**
01	**2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 28.232.626/0001-42**	**03, 04, 11, 13, 23, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 56, 57, 64, 72, 74, 83, 84, 85, 90, 91, 95, 100**	**R$ 47.296,40 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**
02	**MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55**	**05, 06, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 45, 52, 54, 62, 63, 65, 71, 73, 75, 78, 82, 89, 92, 96**	**R$ 149.987,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)**
03	**SERRO FÉRTIL LTDA EPP CNPJ: 64.244.783/0001-31**	**01, 02, 08, 15, 16, 17, 19, 30, 31, 33, 34, 38, 43, 49, 50, 53, 55, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 79, 87, 88, 93, 94, 97, 98, 99**	**R$ 31.378,70 (Trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de março de 2018.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8D8B924E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 28.232.626/0001-42	03, 04, 11, 13, 23, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 56, 57, 64, 72, 74, 83, 84, 85, 90, 91, 95, 100	R$ 47.296,40 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
02	MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55	05, 06, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 45, 52, 54, 62, 63, 65, 71, 73, 75, 78, 82, 89, 92, 96	R$ 149.987,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)
03	SERRO FÉRTIL LTDA EPP CNPJ: 64.244.783/0001-31	01, 02, 08, 15, 16, 17, 19, 30, 31, 33, 34, 38, 43, 49, 50, 53, 55, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 79, 87, 88, 93, 94, 97, 98, 99	R$ 31.378,70 (Trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de março de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5DBE5883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R$
01	2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 28.232.626/0001-42	03, 04, 11, 13, 23, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 51, 56, 57, 64, 72, 74, 83, 84, 85, 90, 91, 95, 100	R$ 47.296,40 (Quarenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
02	MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55	05, 06, 07, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 45, 52, 54, 62, 63, 65, 71, 73, 75, 78, 82, 89, 92, 96	R$ 149.987,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)
03	SERRO FÉRTIL LTDA EPP CNPJ: 64.244.783/0001-31	01, 02, 08, 15, 16, 17, 19, 30, 31, 33, 34, 38, 43, 49, 50, 53, 55, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 77, 79, 87, 88, 93, 94, 97, 98, 99	R$ 31.378,70 (Trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de março de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:38BB2326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 065/2017 – Pregão Presencial n.º 042/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Posto Rio Preto Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) destinados à manutenção da frota da Administração Municipal no desenvolvimento de suas atividades administrativas. ASSINATURA: 26/03/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8DD62895

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2017. Processo n.º 026/2017 – Pregão Presencial n.º 017/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Dyego Santana Santos Souza. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 06/03/2018 a 05/03/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.3.10.302.15.2092 – Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 01/03/2018.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:1C3D8701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – DECISÃO ADMINISTRATIVA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/001/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA, REBOCO DE MUROS E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E PLAYGROUND NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. CONFORME PENALIDADE APLICADA A EMPRESA FNC CONSTRUTORA LTDA NO DIA 26/03/2018 A EMPRESA ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR POR 02 ANOS, DIANTE DESSE FATO FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 5 DIAS PARA A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL SERÁ CONVOCADA A SEGUNDA COLOCADA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018. HAVENDO MANIFESTAÇÃO OS AUTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA ANALISE E DECISÃO. INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM - WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:89AAF7E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N. 001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Leandra de Fátima Silva Costa, à vista da deliberação da Comissão de Licitação, Ratifica na forma da Lei, O Processo Administrativo Licitatório Nº. 023/2018, Dispensa N° 001/2018, Destinada à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TIRADENTES Nº 36, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A CLINICA DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Locador: **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, com o valor mensal de R$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) e o valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Data da ratificação: 27/03/2018.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2AEFD9D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº.023/2018, DISPENSA Nº. 001/2018, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TIRADENTES Nº 36, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A CLINICA DE FISIOTERAPIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2018. VIGÊNCIA: 27/03/2018 A 26/03/2019. VALOR MENSAL: R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). LOCADOR: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS. PROCURADORA: GLAUCEA GUEDES SANTOS LADEIRA. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A2D96884

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 DISPENSA Nº 004/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2017, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTE CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$14.434,08 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 06/04/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/04/2018 A 05/04/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE. JEOVER ANTONIO PEREIRA - LOCADOR

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:60F26464

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 16/04/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 28 DE MARÇO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:69BA7993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº005/2018, Processo Licitatório nº.0114/2017-Tomada de Preços nº. 016/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:R & DE CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ:10.943.658/0001-90. OBJETO:contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de reformasnasescolas da rede municipal de ensino de São João da Ponte - MG.**Fica prorrogada a vigência contratual até 25 de maiode 2018**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalterada

São João da Ponte, 27 de Março de 2018

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:DFEC67D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 003/2017

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0129/2017, Processo Licitatório nº. 076/2017-Tomada de Preços nº. 003/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:18.666.391/0001-43. OBJETO:Contratação de empresa paraexecução de Obra de Reforma e Adequação da UBS, Dinizlândia , situada na comunidade de Morro Preto, zona rural do Municípiode São João da Ponte – MG, através de recursos oriundos da Portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013 e Proposta n° 1126644500011304 do Ministério da Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até17de agostode 2018, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG,20demarçode 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:9B24C5D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018

O Município De São João Da Ponte – MG, torna público a retificação do número do contrato administrativo referente ao Processo Licitatório nº 015/2018, Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018 -

Termo de Adesão Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo pesado (02 (dois) caminhões báscula, truck, capacidade de 10 metros cúbicos (mínimo), Empresa: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**, onde lê-se **Contrato nº 011/2018** , passa a ler-se **Contrato nº 012/2018**. Rafaela Rosana Pereira, Presidente da CPL.

São João da Ponte MG, 28 de Março de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:0FEAC451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Termo de Adjudicação
Processo: **14 / 2018**
Nº. Modalidade: **0002**
Modalidade: **Tomada de Preço**

Objeto: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOÃO DIAS DE CASTRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1471000963/2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO - ME 26.950.458/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	1,0000	Unid	15889 – 1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M).	900,0000	R$ 900,00
002	360,2000	M²	15886 – 1.2 LOCAÇÃO DE OBRA (GABARITO).	5.9000	R$ 2.125,18
003	10,8100	M³	15890 – 2.1 LASTRO DE BRITO.	92.6600	R$ 1.001,65
004	360,2000	M²	15891 – 2.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA).	34,2800	R$ 12.347,66
				TOTAL GERAL	R$ 16.374,49

São João do Pacuí, Segunda-Feira, 26 de Março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:7A8004D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Termo de Homologação
Processo: **14 / 2018**
Nº. Modalidade: **0002**
Modalidade: **Tomada de Preço**

Objeto: REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOÃO DIAS DE CASTRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1471000963/2016.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: JOSÉ VITOR MOURA TOLENTINO - ME 26.950.458/0001-03

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	1,0000	Unid	15889 – 1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M).	900,0000	R$ 900,00
002	360,2000	M²	15886 – 1.2 LOCAÇÃO DE OBRA (GABARITO).	5.9000	R$ 2.125,18
003	10,8100	M³	15890 – 2.1 LASTRO DE BRITO.	92.6600	R$ 1.001,65
004	360,2000	M²	15891 – 2.2 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA).	34,2800	R$ 12.347,66
				TOTAL GERAL	R$ 16.374,49

São João do Pacuí, Segunda-Feira, 26 de Março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:D7F8F1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA - PORTARIA Nº 2.518

ERRATA - PORTARIA Nº 2.518

Onde se-lê:
Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Wenceslau Festival", **no período de 29/03/2018 à 31/03/2018, a partir das 19h00min.**

Leia-se:
Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Wenceslau Festival", **nos dias 29/03/2018 e 30/03/20218, no horário das 19h00min às 01h00min e no dia 31/03/2018, com início às 19h00min e término às 01h00min do dia 01/04/2018.**

PORTARIA Nº 2.518
Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 26.611 de 12/03/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à empresa João Carlos Ferreira de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.624.190/0001-74, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 161, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Castro, portador do RG nº. 245.581.583 - SSP/SP e CPF nº. 109.837.188-73, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Wenceslau Braz, compreendida no quarteirão entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Cel. José Justino.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Wenceslau Festival", nos dias 29/03/2018 e 30/03/20218, no horário das

19h00min às 01h00min e no dia 31/03/2018, com início às 19h00min e término às 01h00min do dia 01/04/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.518
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25FF5536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Alteração Contratual. Inexigibilidade nº 001/2015, Processo: 0079/2015 - Objeto: Prestação de serviços e produtos, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com serviços parcelados de acordo com as necessidades da administração. Fica prorrogado o contrato original firmado em 13/03/2015, iniciando-se em 13 de março de 2018 e findando dia 12 de março de 2019. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratado:
ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F8278D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente e Eder Elói Alves Pena, Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana e Renato Miranda Marques sendo constatada a ausência do vereador Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando continuidade, foi realizada a leitura de correspondências e comunicações e logo depois apresentadas as indicações, a saber: **nº 009/2018**, apontando a necessidade **de** fornecimento de uniformes e equipamentos de segurança aos servidores da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e **nº 010/2018**, sugerindo o fornecimento de novos uniformes para os alunos da CEMEI e da Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto, sendo as duas de autoria dos vereadores Raimundo Fernandes e Pedro Vagno; **nº 011/2018**, conceder adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Sem Peixe que trabalham em áreas consideradas de risco; **nº 012/2018**, indicando limpeza no local conhecido como buracão, situado na rua José Ribeiro Ferreira; **nº 013/2018**, que o ônibus escolar realize o trajeto em 03 (três) pontos principais da cidade para buscar os alunos da rede Municipal de Ensino, sendo as de **nº 011**, **nº 012** e **nº 013** de autoria do vereador Pedro Vagno; **nº 014/2018**, implantação de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Sem Peixe, de autoria dos vereadores Eder Elói e Pedro Vagno e **nº 015/2018**, indicando aquisição de dois ônibus novos para linha escolar, de autoria do vereador Eder Elói. Submetidas em turno único de discussão, o vereador Pedro Vagno Pereira falou da importância de instalação de 03 (três) pontos de ônibus escolar na área urbana, não só pelo sol e chuva, mas também pela distância que pais e alunos tem de percorrer até à praça, com mochilas pesadas nas costas, correndo risco de causar uma lesão na coluna das crianças, requerendo assim um esforço da Secretária Municipal de Educação. Quanto à insalubridade, afirmou o Vereador ser o sétimo pedido realizado na Câmara durante o seu mandato. Na oportunidade, consultou à Dra. Andreza assessora jurídica da Câmara, sobre o direito ao recebimento de insalubridade pelos servidores que trabalham em áreas consideradas de risco e o percentual que pode ser pago, sendo respondido pela advogada que há no Estatuto dos Servidores Públicos de Sem Peixe previsão legal quanto a percepção do referido benefício. Em relação ao buracão, disse o vereador que esteve no local e que realmente está um matagal, sugerindo uma proteção de tela para evitar que as pessoas joguem lixo ou animais mortos. Já o vereador Edmilson ressaltou o ofício enviado à Secretária Municipal de Educação no exercício anterior, solicitando que o transporte escolar na zona rural atenda as necessidades das crianças chegando mais próximo das residências, dando um conforto maior e segurança aos estudantes, sendo esta uma causa maior. O vereador Pedro Vagno falou da necessidade de confecção de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino, ressaltando ser economia para os pais e requereu que cópia da indicação fosse encaminhada à Secretária. O vereador Eder Elói falou que conforme indicação do colega Pedro pedindo providências no buracão, no ano anterior ele pediu instalação de guarda corpo de proteção no local.

Reiterou o pedido de mais pontos de ônibus pedido pelos colegas Pedro Vagno e Raimundo Fernandes e da sua indicação pedindo a aquisição de 02 (dois) ônibus novos para viabilizar o transporte escolar dentro da rua até à Escola Municipal Joaquim Vitor do Couto ao bairro Nova Colônia e CEMEI. Finda a fase de discussão, às indicações foram submetidas em turno único de votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Antes de encerrar, foi lida uma mensagem pela passagem do aniversário do vereador Pedro Vagno. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:64ADF019

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 016/2018

Exmo Srs : Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta egrégia casa, que seja indicado ao Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência:

AQUISIÇÃO DE VIATURA POLICIAL PARA O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva requerer ao Prefeito Municipal a adoção de medidas urgentes visando à aquisição de viatura para uso da Polícia Militar no Município de Sem Peixe, em vista da reivindicação do 3º Sgt PM Senhor Alan Ferreira Cassimiro.

Segundo informado pelo miliciano responsável pela Guarnição Local, a Polícia Militar não possui veículos suficientes para desenvolver o trabalho de maneira satisfatória, sendo que o único carro e motocicleta que os mesmos possuem não estão em bom estado de conservação.

A Polícia Militar é responsável pela segurança pública do Distrito e das demais comunidades do Município que estão localizados em área rural, sendo que em tempos chuvosos os acessos a essas localidades ficam prejudicado, tanto em virtude das condições adversas das estradas, quanto ao fato da única viatura do Município estar em constante manutenção devido aos estragos que sofre por conta das condições supramencionadas, dificultando assim seu desempenho em realizar um policiamento ostensivo e garantir a preservação da ordem pública.

Em suma, um veículo e uma motocicleta são claramente insuficientes para atender as demandas do Município, e, em razão dessas considerações, é imprescindível o aumento do numero de viaturas para aumentar e garantir através das rondas, sensação de segurança pública a nossa população, seja da zona urbana, seja da zona rural.

Assim, a presente indicação é proposta na esperança de que o Pode Público Municipal esteja atento a importância da solicitação e busque uma solução URGENTE para o problema apontado e melhorar ainda mais, desta forma, os serviços de Segurança Pública de Sem Peixe.

Por se tratar de um benefício em prol da segurança de todos, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da justa reivindicação.

Sala das sessões, Sem Peixe, 27 de março de 2018.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BEBEDFF7

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 017/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que dentro da legalidade e viabilidade adote providências quanto a **instalação de novas manilhas no córrego que corta a estrada da comunidade bananal sentido a residência do senhor Zuino.**

JUSTIFICATIVA:Procurado pelo senhor Zuino, morador da comunidade de Bananal, este relatou a situação que se encontra a estrada próximo a sua residência e onde passa um córrego. Conforme ilustrado na foto, as manilhas foram arrastadas córrego abaixo devido a chuvarada e enchentes por não suportar o grande volume de água destruindo praticamente toda a estrada, ficando a mesma sem condições de trafegabilidade de veículos.
Vale ressaltar que nessa imediação é exatamente onde faz a travessia para a residência do senhor Zuino, ficando a preocupação dele ou de sua esposa passar mal e não ter como chegar de carro até a porta para socorrê-los.
Por essa e outras razões e em consideração à situação real ilustrada na foto é viável que o Executivo Municipal junto ao Departamento de Obras e infraestrutura vá até o local e analise a situação e tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 27 de março de 2018.

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9832DBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 018/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto ao órgão competente, em **disponibilizar um ônibus apenas na segunda feira pela manhã, para subir com as crianças que participam da aula de dança e balé até o Centro Cultural Manuelzão.**

Justificativa.
Toda segunda feira pela manhã, encontro com várias mães subindo cansadas com suas filhas para participar da aula de dança e de teatro realizada no Centro Cultural Manuelzão.
Percebo o interesse que as crianças tem em participar das aulas e ao mesmo tempo a expressão de cansaço que mães e filhas tem ao subir o morro a pé, chegando indispostas devido o cansaço e o calor nessa época do ano.
Sendo esse um meio de colocar nossas crianças no meio da arte, acredito que vale a pena analisar a viabilidade de atender esse pedido o que com certeza acrescentará e muito na cultura do nosso Município.
Após ser analisada a legalidade, condições financeira e orçamentária da administração, aponto ao Executivo junto ao órgão competente quanto a viabilidade de estudar mecanismos para o atendimento do pedido acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 27 de março de 2018.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:D9BABBC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 019/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que dentro da legalidade e viabilidade adote as seguintes providências:

1. Enviar um responsável técnico até a casa de Dona Eugênia para avaliar quais providências deverão ser tomadas quanto ao entupimento do córrego que desce no quintal da sua residência no período de chuva.
2. Construção de muro de contenção ou arrimo nos dois lados da Farmácia de Minas;

JUSTIFICATIVA:

Sempre passou um córrego no quintal da Dona Eugênia. Porém depois que a Prefeitura adquiriu o terreno e construiu a Farmácia de Minas e o laboratório, foi canalizada a água, porém em período de muita chuva o volume de água aumenta causando entupimento nas manilhas e voltando a água do córrego para a porta da cozinha de Dona Eugênia, causando desconforto a todos.
Sempre que ocorre essa inundação, a água suja desce e escorre para o barranco ao lado da farmacinha que no caso é a única passagem para o laboratório onde são feitos os exames patológicos, comprometendo o barranco e colocando em risco parte da residência da Dona Eugênia, funcionários e demais transeuntes, temendo a queda do barranco.
Diante o relato, requer este Vereador a visita de um técnico profissional no local, para analisar a situação e apontar uma solução aos dois problemas.
Conforme relatado é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 27 de março de 2018.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7099E225

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº 020/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que dentro da legalidade e viabilidade adote providências quanto a **recolocação da Placa Inaugural na ponte de (São Vitorino).**

JUSTIFICATIVA:

A Ponte na comunidade de São Vitorino foi construída há muitos anos e fora colocada uma placa de inauguração indicando, o ano de conclusão da obra, os gastos e o nome do Vereador que a época fora o indicador de tal obra, no caso o Senhor **Norberto Gomes de Souza**.
A ponte foi reformada/revitalizada e colocada outra placa, sendo totalmente suprimida por esta administração a placa anterior, suprimindo junto a história.
O executivo esta de parabéns pela reforma, só não pode menosprezar a historia do município e dos seus entes.
Em Brasília todas as obras estão com seu marco original, tudo sendo reformado e mantida a originalidade da história. Por que Sem Peixe tem que ser diferente Pode-se reformar manter a placa original e acrescentar a de revitalização.
Como em outras administrações já foram feita, exemplo a reformada da praça, onde se encontra as duas placas, a da ponte de Sem Peixe que foi mantida a placa original.
Um dos principais deveres de um administrador é conservar a história do município em que administra, pois sua administração passa e sua história não. E esta não pode ser menosprezada.
Desta forma requer que seja devolvida a ponte de São Vitorino sua verdadeira historia, ou seja, afixada a placa original de sua inauguração.

Sem Peixe, 27 de março de 2018.

SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F971BC1A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 002/2018

Processo de Chamada Pública No. 002/2018. Objeto: Seleção de empresas com finalidade de execução/construção obra de unidades habitacionais em imóveis de propriedade do município de Sem Peixe, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural – portaria n° 163, de 27 de fevereiro de 2018, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – Caixa. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG, com o valor total de R$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais), observado o valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) por unidade habitacional, sendo previsto a construção de 21(vinte e uma) unidades habitacionais. Sem Peixe, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E1DE28AE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 002/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Seleção de empresas com finalidade de execução/construção obra de unidades habitacionais em imóveis de propriedade do município de Sem Peixe, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural – portaria n° 163, de 27 de fevereiro de 2018, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – Caixa. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com o valor total de R$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais), observado o valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) por unidade habitacional, sendo previsto a construção de 21(vinte e uma) unidades habitacionais. Sem Peixe, 19 de março de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 002/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela CPL em favor da seguinte empresa: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com o valor total de R$ 718.200,00 (setecentos e dezoito mil e duzentos reais), observado o valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) por unidade habitacional, sendo previsto a construção de 21(vinte e uma) unidades habitacionais. Sem Peixe, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:117DB805

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA CHAMADA PUBLICA 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº. 002/2018. Extrato da ata. Objeto: Seleção de empresas com finalidade de execução/construção obra de unidades habitacionais em imóveis de propriedade do município de Sem Peixe, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural – portaria n° 163, de 27 de fevereiro de 2018, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – Caixa. Empresa credenciada: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16; Foi declarado vencedora a empresa: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com o valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) por unidade habitacional, sendo previsto a construção de 21(vinte e uma) unidades habitacionais; não houve interposição de recurso . Sem Peixe, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:65B48E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICIT. Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 011/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

*Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, itens 001, 002, 003, 005, 009, 010, 012, 018, 024, 025, 026, 032, 036, 037, 038, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 058, 060, 061, 066, 067, 070, 087, 088, 090, 091, 097, 100, 110, 111, 113, 117, 118 e 122 no valor total de R$57.435,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

*Mundo da Embalagem Ltda. EPP, itens 004, 007, 015, 016, 022, 029, 030, 031, 034, 035, 039, 042, 044, 049, 050, 056, 063, 068, 069, 076, 077, 078, 079, 080, 084, 098, 099, 104 e 105 no valor total estimado de R$126.501,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e um reais).

*Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP, itens 006, 008, 013, 020, 021, 028, 041, 047, 057, 062, 071, 072, 074, 081, 085, 086, 095, 101, 106, 112, 119, 124 e 125 no valor total estimado de R$58.598,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

*Nair Siqueira ME, item 083, no valor total estimado de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

*Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME, itens 011, 014, 019, 023, 027, 033, 040, 043, 045, 046, 064, 065, 073, 075, 082, 089, 092, 093, 096, 101, 102, 103, 107, 108, 114, 115, 120, 121 e 123 no valor total estimado de R$59.305,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5E4C8884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Presencial nº 005/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, adjudicado em favor das licitantes:

*Fernando Naves Amaral ME, itens 002, 046, 047, 057, 062, 074, 087, 093, 095 117, 118, 119, 121 e 125 no valor total estimado de R$125.806,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e seis reais).

*Luiz Ricardo Rosa ME, itens 036, 048, 078, 115 e 124 no valor total estimado de R$44.330,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

*Nair Siqueira ME, itens 001, 003, 017, 021, 023, 026, 033, 053, 058, 064, 065, 069, 073, 077, 081, 082, 085, 089, 090, 091, 100, 103 e 113, no valor total estimado de R$26.423,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais).

*Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP, itens 006, 007, 011, 012, 015, 019, 020, 022, 029, 040, 041, 043, 049, 050, 051, 054, 056, 059, 061, 068, 072, 076, 079, 084, 092, 096, 097, 098, 099, 105, 106, 112, 114, 116, 120, 122 e 126 no valor total estimado de R$124.222,80 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

*Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, itens 004, 005, 008, 009, 010, 013, 014, 016, 018, 024, 025, 027, 028, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 038, 039, 042, 044, 045, 052, 055, 060, 063, 066, 067, 070, 071, 075, 080, 083, 086, 088, 094, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 123 e 127 no valor total estimado de R$279.606,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e seis reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 27 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:3E273EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICIT. Nº 012/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Presencial nº 005/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES resolve homologá-lo na forma a seguir:

*Fernando Naves Amaral ME, itens 002, 046, 047, 057, 062, 074, 087, 093, 095 117, 118, 119, 121 e 125 no valor total estimado de R$125.806,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e seis reais).

*Luiz Ricardo Rosa ME, itens 036, 048, 078, 115 e 124 no valor total estimado de R$44.330,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

*Nair Siqueira ME, itens 001, 003, 017, 021, 023, 026, 033, 053, 058, 064, 065, 069, 073, 077, 081, 082, 085, 089, 090, 091, 100, 103 e 113, no valor total estimado de R$26.423,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais).

*Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP, itens 006, 007, 011, 012, 015, 019, 020, 022, 029, 040, 041, 043, 049, 050, 051, 054, 056, 059, 061, 068,

072, 076, 079, 084, 092, 096, 097, 098, 099, 105, 106, 112, 114, 116, 120, 122 e 126 no valor total estimado de R$124.222,80 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

*Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, itens 004, 005, 008, 009, 010, 013, 014, 016, 018, 024, 025, 027, 028, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 038, 039, 042, 044, 045, 052, 055, 060, 063, 066, 067, 070, 071, 075, 080, 083, 086, 088, 094, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 123 e 127 no valor total estimado de R$279.606,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e seis reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:ED4BFE74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 013/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 013/2018, Pregão Presencial nº 006/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNÍCIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, adjudicado em favor da licitante:

*Chayanne Matos Jardim, CPF nº 076.374.796-33 item 001, no valor total estimado de R$18.000,00 (dezoito mil reais).

*Maria de Fátima dos Reis Santos, CPF nº 056.617.396-48, item 002, no valor total estimado de R$5.477,40 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

*Marlene Fernandes Costa, CPF nº 032.120.276-73, item 003, no valor total estimado de R$7.840,20 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

*Tereza de Jesus Amaral Barbosa Oliveira, CPF nº 003.825.436-02, item 004, no valor total estimado de R$5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:6B3549A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC. LICIT. Nº 017/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação de show musical do cantor "Marcelo Lima e Banda" para a apresentação no dia 31 de março de 2018, na reabertura da Praça de Esportes Herculano Lopes de Oliveira, em Senador Modestino Gonçalves-MG, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR R$
Empresa Eclipse Solar Promoções e Produções Artísticas Ltda. ME	11.300,00

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A6DBA71C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 017/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, na forma que segue:

Contratante: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG

Contratado: Empresa Eclipse Solar Promoções e Produções Artísticas Ltda. ME

Objeto: Contratação de show musical do cantor "Marcelo Lima e Banda" para a apresentação no dia 31 de março de 2018, na reabertura da Praça de Esporte Herculano Lopes de Oliveira, em Senador Modestino Gonçalves-MG.

Fundamento legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Valor: R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 27 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BE85ABFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC. LICIT. Nº 018/2018, DISPENSA Nº 008

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **LOUVIRAL DE OLIVEIRA E SILVA ME**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE REABERTURA DA PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA A SE REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2018, no valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 26 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:9D6784E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2018, PL Nº 018/2018, DISPENSA Nº 008/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE REABERTURA DA PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA A SE REALIZAR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2018.**
Empresa Contratada: **LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME**
CNPJ: 20.208.047/0001-52
Vigência: Até 15 de abril de 2018.

Dotação Orçamentária n°: 09.03.01.13.392.0026.2085.33903900 - Ficha 679
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n° 008/2018
Senador Modestino Gonçalves, 27 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:55E8E3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 24/2018 INEX 06/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 24/2018, Processo DE Inexigibilidade 06/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ MAXIMILER PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26-27-28-29 DE JULHO DE 2018 NA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERRAZULENSES E AUSENTES. Contratada: AMERICANA INCORPORADORA LTDA Valor: 4.000,00 (quatro mil reais). Ratificado em: 28/03/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:07D3789B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 063/2017 PP 028/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:28 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO: **FROES & FELIX LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, situada na AV GOVERNADOR MILTON CAMPOS Nrº.: 4239 , CENTRO, GUANHAES/MG, representada por **MARIO CLAUDIO FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 818.471.736-91.
DO VALOR:**R$1.884.518,60 (um milhão e oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)**
RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME,inscrita no CNPJ sob o nº **09.553.939/0001-58**, situada na AV GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nrº1464, CENTRO, GUANHAES/MG, representada **ADILSON SOARES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 092.817.636-30
DO VALOR:**R$396.011,80 (trezentos e noventa e seis mil e onze reais e oitenta centavos)**
VILLAGE AUTO CENTER LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº **08.389.184/0001-35**, situada na AV GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nrº3175, CENTRO, GUANHAES/MG, representada **CLEISER ROCHA NETTO**, inscrito no CPF sob o nº 750.158.116-91
DO VALOR:**R$410.585,48 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**
WK CABINES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº **19.235.007/0001-10**, situada na AV GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nrº1103, CENTRO, GUANHAES/MG, representada **FABRICIO DE MIRANDA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 069.737.696-67
DO VALOR:**R$18.000,00 (dezoito mil reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 28 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:2A2431D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2018 PAL 24/2018 INEX 06/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2018 Processo Licitatório nº 0024/2018, inexigibilidade nº 06/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e AMERICANA INCORPORADORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ MAXIMILER PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26-27-28-29 DE JULHO DE 2018 NA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERRAZULENSES E AUSENTES. VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 28/03/2018. Vigência 28/03/2018 ate 15/08/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:EF4B9AC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 067/2017 PP 031/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:29 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS
CONTRATADO: **GRAFICA IGUACU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07, situada na RUA CAETES Nrº.: 55 , IGUAÇU, IPATINGA/MG, representada por GENILTON RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 990.404.766-91.
DO VALOR:**R$270.130,00 (duzentos e setenta mil e cento e trinta reais)**
MARCIA ELISA ROCHA SANTOS - ME,inscrita no CNPJ sob o nº **19.002.324/0001-97**, situada na RUA CAMPO BELO , Nrº170, QUINTO DO OURO, DIAMANTINA/MG, representada RAFAEL LIPPI HORTA, inscrito no CPF sob o nº 061.016.226-81
DO VALOR:**R$58.600,00 (cinqüenta e oito mil e seiscentos reais)**
GIOVANE JOSE SANTOS - EPP,inscrita no CNPJ sob o nº **00.540.016/0001-97**, situada na PC DOM JOAQUIM, Nrº28, CENTRO, DIAMANTINA/MG, representada PATRÍCIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 076.294.816-75
DO VALOR:**R$17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais)**
EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELLE-ME,inscrita no CNPJ sob o nº **21.543.416/0001-26**, situada na RUA SAFIRA , Nrº395, OPERARIOS, SABINOPOLIS/MG, representada CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 029.748.956-97
DO VALOR:**R$42.475,50 (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 28 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:7E92CC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 22/2018. Processo n.º 74/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária. Empresa vencedora: Funerária Santa Rita De Cassia Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 05.738.652/0002-22, Valor R$ 15.840,00.

Serrania, 28 de março de 2018.

FREDERICO H. CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:491EEB16

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 22/2018. Processo n.º 74/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora.

Serrania, 28 de março de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DDBFE5FA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 30/2018. Pregão nº 22/2018. Processo nº. 74/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando a busca e preparação de corpos, montagem e manutenção do velório, transporte do corpo até o cemitério municipal com fornecimento de urnas mortuária. Detentor: Funerária Santa Rita De Cassia Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 05.738.652/0002-22, Valor R$ 15.840,00. Vigência: 28/03/2018 a 29/03/19.

Serrania, 28/03/2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CA5BAC22

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato Ata de julgamento do pregão nº 14/2018, processo n.º 59/2018. A decisão do Pregoeiro, ratificada pela autoridade superior, resolveu, conhecer o recurso impetrado pela empresa Nelson Angelo Alves Da Costa, CNPJ n.º 07.229.991/0001-28 e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-o Inabilitado no certame, uma vez que não apresentou toda a documentação exigida e por não atender as exigências do edital.

Serrania, 28 de março de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:384189E7

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de Revogação do pregão n.º 14/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de Ferragens e acessórios para serem utilizados em diversos setores do município. O Diretor do Departamento Municipal de Governo, Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, por motivo de fato superveniente e de interesse público, resolve REVOGAR o pregão n.º 14/2018, autorizado no processo licitatório n.º 59/2018.

Serrania, 29 de março de 2018.

RODRIGO SILVA CÂNDIDO.
Diretor do Departamento de Governo, Administração e Planejamento**.**

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EDC3CE94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2018

O Município de Simão Pereira/MG em cumprimento ao Art. 61 § único da Lei 8666/93 **,** torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa FACILITA TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.960/0001-10, com sede Av. José de Rezende Brando, 666, casa, Bom Pastor, na cidade de UBA/MG, para a prestação de serviços de gestão e consultoria em telecomunicações, atuando em prol do município junto com as operadoras de telefônica fixa, móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de telecomunicações, com objetivo principal de reduzir os custos com o sistema de telefonia da Prefeitura e de todos os seus setores administrativos e tudo mais contido na proposta comercial elaborada pela Contratada que fara parte integrante deste processo, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Simão Pereira/MG, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 024/2018 – Dispensa n.º 002/2018.**

Simão Pereira/MG, 27 de março de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B3E17EA0

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contratonº.027/2018

Processonº. 0242018

Dispensa nº. 002/2018

Fundamento: art.24, II da Lei 8.666/93

Objeto:Contratação Jurídica prestação de serviços para gestão e consultoria em telecomunicações, atuando em prol do município junto com as operadoras de telefônica fixa, móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de telecomunicações, com objetivo principal de reduzir os custos com o sistema de telefonia da Prefeitura e de todos os seus setores administrativos.

Contratante: Município de Simão Pereira – MG

Contratado:FACILITA TELECOM LTDA - ME

CNPJ nº: 13.045.960/0001-10

Representante: Gillian Del Puppo Alves

Valor :R$7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

Da Assinatura: 26 de março de 2018.

Da Vigência: 26 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações
27/03/2018

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:47BFB36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 035/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MÓVEIS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I – RECURSOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR (FNDE). Data de Recebimento dos Envelopes: 12/04/2018 às 9h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 28 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:5657AD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 036/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO RAMO PERTINENTE, PARA ASSESSORIA ESPORTIVA, NAS MODALIDADES DE NATAÇÃO, CORRIDA E CICLISMO, JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA - CETAP, EM INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 12/04/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B93B5EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 037/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E CORRELATOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS E COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: 13/04/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 28 de março de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:E4AAF20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeiras, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 04/04/2018 às 13h20min** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Professor P I – Creche e Pré Escola

Nº	Candidato	CPF
15º	Adriana Fernandes da Costa	045.339.456-60
16º	Valquíria Mendonça Queiroz Silva	031.545.296-08
17º	Tatiana Aparecida Pereira	032.574.906-07
18º	Ediane Fialho de Castro	065.845.736-56

Cargo: Professor P II – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Nº	Candidato	CPF
11º	Cláudia de Souza Pereira	032.394.296-24
12º	Daiana Conceição da Silva Garcia	078.829.676-02
13º	Maria do Carmo Mariano	332.977.626-91

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 29 de março de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Carteira de Identidade (Original e cópia).
Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).
CPF (Original e cópia).
Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
Certidão de Casamento (Original e cópia).
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s).
Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.(O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).
Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos).
Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano
Código Identificador:B6AD45E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 22 MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO o que foi apurado na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 002/2017 instaurada para apurar o fato e a responsabilidade funcional de servidores quanto ao furto de ferramentas do Parque de Obras da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar a responsabilidade funcional de possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores: **VANDERLEI DA SILVA RIBEIRO, matrícula 115.654, ROGÉRIO QUARESMA, matrícula 117897, JOSÉ DE CASTRO ABREU, matrícula 111.736, e NAILTON BARBOSA DE SOUZA, matrícula 105.335,** conforme artigo 49 da Lei Municipal 6.208/2011. Sendo imputado ao mesmo, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, IV, VII, X do artigo 22, incisos I e XV do artigo 23 e artigo 27 e 28 todos da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III e artigos 35, 36 e 38, inciso III, todos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teófilo Otoni-MG, 22 de março de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:1FE740E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Suspensão de prazos em Processo Administrativo Disciplinar

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO que o servidor HERLON AMÓS GOMES DE OLIVEIRA se encontra preso e que devido à sua prisão restauram frustadas as possibilidades de realização de sua oitiva e outras providências necessárias para instrução do PAD 001/2018.

RESOLVE:
Art. 1º – Ficam suspensos, a partir desta data até ulterior deliberação, os prazos referente ao Processo Administrativos Disciplinar 001/2018 em que figura como acusado o servidor **HERLON AMÓS GOMES DE OLIVEIRA** ,matrícula 092305.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 26 de de março de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:A11696CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PAD 006/2017
ACUSADA: Ocione Gomes Guimarães

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela servidora Ocione Gomes Guimarães acusada nos autos do presente PAD sob a alegação de não ser cabível a penalidade a ela imposta pela Administração.

Pretende a recorrente a revisão do Processo Administrativo 006/2017 que foi instaurado contra sua pessoa culminando com a pena de ADVERTÊNCIA.

Analisando cuidadosamente os autos, entendo que no caso em apreço não é admissível o presente recurso. Vejamos o que diz a Lei Municipal 6.209/2011 a este respeito:
Art. 80- O Processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, **quando sobrevierem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada**. (grifo nosso)

Art. 81- No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 82- A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

O acolhimento da decisão que culminou com a pena de advertência à servidora acusada só seria admissível se o recorrente tivesse apresentado nos autos provas cabais que comprovassem a existência de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar sua inocência ou a inadequação da pena de advertência. O que não ocorreu.

Já que a recorrente, ao formular seu pedido, não apresentou fato novo nem qualquer outra circunstância capaz de justificar sua inocência, o não acolhimento do recurso é a medida mais correta, pois a ela cabe o ônus da prova.

Tendo em vista "a *inexistência de fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou inadequação da penalidade aplicada*", com fundamento nos artigos 80, 81 e 82 da Lei Municipal 6.209/2011, **nego seguimento ao recurso**

Determino que dê ciência desta decisão à acusada, inclusive com cópia de seu inteiro teor.

Teófilo Otoni-MG, 23 de março de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:B3DB3C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 27 MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 015, DE 27 MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO o que foi apurado na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 003/2017 instaurada para apurar os fatos e responsabilidade funcional de servidores quanto a abastecimento, uso irregular e Notificação de Autuação de Trânsito envolvendo veículo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar a responsabilidade funcional de possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor: **Edson Pessoa Neres,** conforme artigo 49 da Lei Municipal 6.208/2011. Sendo imputado ao mesmo, a suposta conduta de **infringência dos incisos I, II, III, VI, VII, IX, XII, do artigo 22, incisos X, XV do artigo 23 e artigo 27 e 28 todos da Lei 6.209/11. Estando o mesmo sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme artigo 33, incisos I, II e III e artigos 35, 36 e 38, incisos I, IV e X, todos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Teófilo Otoni-MG, 27 de março de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:73E83AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016, DE 28 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA 016, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 011/17, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 011/2017, instaurado pela Portaria 029 de 18 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para apuração de responsabilidade funcional da Servidora, **SANDRA ANDRADE FREITAS FREIRE**, matrícula 116753, por infringência ao art. 14, incisos VII e VIII da Lei Municipal 1.379/72 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e art. 22, incisos II e IX, art. 28, caput e art. 38, incisos I e IV da Lei Municipal 6.209/11.
art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigor na presente data.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:88E8D07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMOS DE FOMENTO

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional SODIMAS, CNPJ 25.108.192/0001-85. Ano de referência: 2017. Vigência: janeiro a dezembro de 2017. Valor total de repasse: R$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa – Modalidade Abrigo. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Associação de Promoção a Vida UAI BRASIL, CNPJ 09.281.136/0001-91 para o repasse do valor de R$31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) dividido em 12 parcelas de R$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente – Modalidade Abrigo.Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 67.200,00(sessenta e sete e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R$5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência e idosos em situação de abandonoApós avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R$2,625.00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Família Solidaria – Serviço Socioeducativo. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor do valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) dividido em 12 parcelas de R$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes 07 a 17 anos. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Creche Cantinho da Solidariedade, CNPJ.05.265.884/0001-20 para o repasse do valor do valor de R$ 92.352,00(noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) dividido em 12 parcelas de R$7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, CNPJ.21.084.322/0001-36 para o repasse do valor de R$ 132.536,40(cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 12 parcelas de R$11.044,70 (onze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Associação Espaço Adolescente, CNPJ.08.128.532/0001-10 para o repasse do valor de R$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) dividido em 12 parcelas de R$1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram

alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO. Município parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade parceira: Creche Lar da Criança, CNPJ.20.836.508/0001-31 para o repasse do valor de R$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais) dividido em 12 parcelas de R$4.588,00(quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Após avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de contas apresentadas tempestivamente pela entidade acima citada, essa administração pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra citada para o ano de 2017. Documentação fundamentada anexa ao processo dessa pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 28/03/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:40E480E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DAS JUSTIFICATIVAS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2018 A 043/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 031/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Associação de Promoção a Vida UAI BRASIL, CNPJ 09.281.136/0001-91 para o repasse do valor de R$31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais) dividido em 12 parcelas de R$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 032/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS, CNPJ 25.108.192/0001-85 para o repasse do valor de R$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa – Modalidade Abrigo. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 033/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente – Modalidade Abrigo. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 034/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 67.200,00(sessenta e sete e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R$5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência e idosos em situação de abandono. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 035/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de

dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 036/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente - AMCA, CNPJ.26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais) dividido em 12 parcelas de R$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Família Solidaria – Serviço Socioeducativo. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 037/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas de R$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 038/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor do valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 039/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Creche Cantinho da Solidariedade, CNPJ.05.265.884/0001-20 para o repasse do valor do valor de R$ 92.352,00(noventa e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) dividido em 12 parcelas de R$7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 040/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, CNPJ.21.084.322/0001-36 para o repasse do valor de R$ 132.536,40(cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) dividido em 12 parcelas de R$11.044,70 (onze mil quarenta e quatro reais e setenta centavos) oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço Habilitação e Reabilitação de pessoas com deficiência. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 041/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Associação Espaço Adolescente, CNPJ.08.128.532/0001-10 para o repasse do valor de R$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais) dividido em 12 parcelas de R$1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 042/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Creche Lar da Criança, CNPJ.20.836.508/0001-31 para o repasse do valor de R$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais) dividido em 12 parcelas de R$4.588,00(quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração nº 043/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho, CNPJ.22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais) dividido em 12 parcelas de R$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) oriundo do Tesouro Municipal. Objeto da parceria: Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes 07 a 17 anos. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da lei 13.019/2014 bem como o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal 13019/2014.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:FC4DCAC0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.784, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 7.784, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Convoca a IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Teófilo Otoni – MG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a lei 6.510 – de 11 de dezembro de 2012 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Teófilo Otoni – SMC,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Cultura de Teófilo Otoni – Minas Gerais, a ser realizada nos dias 09 e 10 de julho do ano de 2018, no auditório do CAIC, localizado à Avenida Luiz Boali Porto Salman, no horário de 18:00 às 21:30, que terá a finalidade de elaborar e aprovar o Plano Municipal de Cultura de Teófilo Otoni - Minas Gerais, com base na legislação municipal, estadual e nacional que regulamentam as diretrizes das políticas culturais.

Art. 2º. A coordenação da IV Conferência Municipal de Cultura de Teófilo Otoni – Minas Gerais será da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Teófilo Otoni - CMPCTO e o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Teófilo Otoni – COMPACTO.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:11658109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: Nº 00002/2018. PROCESSO: N° 000114/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: Nº 00002/2018. Processo: N° 000114/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Realização De Serviços De Pavimentação Nos Seguintes Endereços: Rua Mariana Mendes Pereira, Rua Padre Joaquim, Rua Josésebastião Pereira E Avenida Flora No Distrito Flora. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Abril De 2018 Às 09h30min. Endereço: Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou Solicitados Via E-Mail: Licitacaotc@Hotmail.Com, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 09 De Março De 2018.

ELIEZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:311098FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

O Município de Três Marias, Minas Gerais, torna pública a RETIFICAÇÃO da matéria publicada no dia 23 de Março de 2018, página nº 147, para fazer constar a seguinte alteração:
ONDE SE LÊ: Três Marias, 20 de março 2018.
LEIA-SE: Três Marias, 22 de março 2018.
Demais cláusulas e condições permanecem inalateradas.
Publique-se.
Três Marias, 27 de março de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E5A1D117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
HOTEL ESTRELA MARES LTDA - ME					
Lote: 0001 - SERVIÇO DE HOSPEDAGENS					
0001	Hospedagem com café da manha em apartamento (single); com ar condicionado, TV e frigobar.	60		85,00	5.100,00
0002	Hospedagem com café da manha em apartamento (duplo); com ar condicionado, TV e frigobar.	160		150,00	24.000,00
0003	Hospedagem com café da manha em apartamento (triplo); com ar condicionado, TV e frigobar.	180		210,00	37.800,00
0004	Hospedagem com café da manha em apartamento (quádruplo); com ar condicionado, TV e frigobar.	100		260,00	26.000,00
0005	Hospedagem com café da manha em apartamento (casal); com ar condicionado, TV e frigobar.	40		150,00	6.000,00
Total do Lote: 98.900,00					
Total do Fornecedor: 98.900,00					
Total Geral: 98.900,00					

Três Marias/MG 20 de março de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0A3997D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO – REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO que, em virtude de motivo superveniente, a contratação de empresa objetivando a confecção de um peixe (Dourado), com 3,5 metros de comprimento, feito em fibra de vidro, pintado com tinta e verniz automotivo nas cores padrões do peixe " Dourado", para ser afixado na rotatória na entrada da cidade de Três Marias, se tornou inoportuno e inconveniente para o atendimento ao interesse público.

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que foram detectados fatos supervenientes passíveis de revogação do processo licitatório.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2017.**

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Registra-se; cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:11D55BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE COMPRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

RESUMO DE COMPRA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

REFERÊNCIA: processo administrativo de compra n.º 07/2018.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: MOACYR SM COMÉRCIO LTDA, estabelecimento comercial localizado na Rua Nossa Senhora D'Ajuda, n.º 496, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.942.321/0001-91.

OBJETO: compra de produtos de higiene e limpeza (13 itens).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R$ 309,58.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:FAFE79E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

REFERÊNCIA: processo administrativo de contratação n.º 05/2018.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: RODRIGO ANTÔNIO NOGUEIRA ME, estabelecimento comercial localizado na Rua Tiradentes, n.º 163-B, Centro, na cidade de Varginha, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.395.589/0001-49.

OBJETO: locação de equipamentos de informática para cópia, impressão, digitalização de documentos. Quantidade: 02 equipamentos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.600,00 (12 x R$ 300,00);

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 12 meses contados da assinatura.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:F99135EF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 029/2018 - PREGÃO N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 295/2018

Objeto: Aquisição de Vestuário para Uniformes (camiseta e camisa com serigrafia, calça e colete em brim, bolsa em lona e botina de couro), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Renato Isidoro**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71. Valor total contratado: R$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data: 20/03/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:FDCEBBB7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 030/2018 - PREGÃO N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 295/2018

Objeto: Aquisição de Vestuário para Uniformes (camiseta e camisa com serigrafia, calça e colete em brim, bolsa em lona e botina de couro), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Renivaldo Alves Rodrigues**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.716.263/0001-64. Valor total contratado: R$ 3.859,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). Data: 20/03/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:C3109CF6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 031/2018 - PREGÃO N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 295/2018

Objeto: Aquisição de Vestuário para Uniformes (camiseta e camisa com serigrafia, calça e colete em brim, bolsa em lona e botina de couro), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20. Valor total contratado: R$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais). Data: 20/03/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:43F5C5D1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 032/2018 - PREGÃO N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 295/2018

Objeto: Aquisição de Vestuário para Uniformes (camiseta e camisa com serigrafia, calça e colete em brim, bolsa em lona e botina de couro), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **WL Uniformes Comércio do Vestuário EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.775.355/0001-46. Valor total contratado: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). Data: 20/03/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:4EBA306D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 033/2018 - PREGÃO N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 295/2018

Objeto: Aquisição de Vestuário para Uniformes (camiseta e camisa com serigrafia, calça e colete em brim, bolsa em lona e botina de couro), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Maroto Industria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.497.341/0001-57. Valor total contratado: R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). Data: 20/03/2018.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:4F628F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 009/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, á Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas – MG - CEP: 37190-000. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
JQJ9036	AG02810481	27/02/2018	518-51
JQJ9036	AG02810482	27/02/2018	736-62
MPN9936	AG02810484	27/02/2018	518-51
GUE3786	AG02810487	28/02/2018	554-11
GPM5396	AG02810499	09/03/2018	736-62
GPM5396	AG02810500	09/03/2018	518-51
CEC9586	AG02810558	11/03/2018	541-00
HOJ4712	AG02810479	27/02/2018	518-51
GQP2222	AG02810483	27/02/2018	763-31
HDI3342	AG02810485	28/02/2018	554-11
HDI3342	AG02810486	28/02/2018	539-80
HAV8734	AG02810557	05/03/2018	763-32
HGA2573	AG02810554	02/03/2018	520-70
GSI0481	AG02810495	09/03/2018	518-51
HMV5771	AG02810496	09/03/2018	518-51
FRN4351	AG02810549	27/02/2018	736-62
PXE8581	AG02810559	15/03/2018	703-01
GZB2905	AG02810498	09/03/2018	736-62

DFG7495	AG02810555	05/03/2018	518-51
HOA3410	AG02810480	27/02/2018	518-51
HEE5770	AG02810494	07/03/2018	547-90
GUE3830	AG02810497	09/03/2018	518-51
GZB0280	AG02810552	26/02/2018	763-31

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28/03/2018 - Total de registros: 23

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:FC6EEE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 012/18 DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do **Não Acolhimento** das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GQP0006	27/03/2018	23/08/2017	DA-150/2017	2811023	AG
PYI8449	15/03/2018	22/08/2017	DA-146/2017	2811012	AG
CXN3038	27/03/2018	16/08/2017	DA-153/2017	2810622	AG
GQP0006	27/03/2018	29/08/2017	DA-151/2017	2811185	AG
GQP0006	27/03/2018	01/09/2017	DA-152/2017	2811352	AG
PYI8449	19/03/2018	13/09/2017	DA-147/2017	2813319	AG
OPQ3556	19/03/2018	27/09/2017	DA-381/2017	2814031	AG
OLK9031	19/03/2018	23/08/2017	DA-148/2017	2811037	AG
ECH0303	19/03/2018	06/09/2017	DA-149/2017	2811389	AG

DANILO ALVES DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:C0F03811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: OXICENTRO - OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA EPP - CNPJ Nº. 05.609.327/0001-89. VALOR:R$149.160,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 626 - 01.0048.0048.0048. VIGÊNCIA: 28/03/2018 - 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F9E6CC0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 025/2018 - Pregão Presencial nº. 017/2018
Data da Abertura: 16/03/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs

Objeto: Aquisição de leites de soja, zero lactose, em pó e complementos alimentares para distribuição à população carente do Município, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Empresas Participantes: Sóquímica Laboratórios Ltda EPP
Cristiano Costa Lino ME
Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP
Barbalui Comercial Ltda ME
Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda

Vencedoras: Cristiano Costa Lino ME
Uber Médica e Hospitalar Ltda EPP
Barbalui Comercial Ltda ME
Rios e Cambraia Produtos de Dieta Ltda

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:94BF234F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.956 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Altera a redação dos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.393, de 04 de maio de 2004 e dá outras providências."

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 2.393, de 04 de maio de 2004, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A donatária deverá construir 01 (um) galpão de no mínimo 1.700,00 m² (mil e setecentos metros quadrados) e, no prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta lei, mais 1.300,00 m² (mil e trezentos metros quadrados) de construção, e deverá, ainda, gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos".

Art. 2º Fica alterado todo o art. 5º da Lei nº 2.393, de 04 de maio de 2004 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º - A donatária terá o prazo de mais 02 (dois) anos para construir o galpão de 1.300m2 (mil e trezentos metros quadrados), a contar da data da publicação desta Lei.
§ 2º Não poderá a Donatária gravar o imóvel com ônus reais, ressalvada a garantia decorrente de processo de financiamento obtido junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e qualquer outro Banco Oficial para custear construção de parque industrial no próprio imóvel, devendo existir hipoteca em 2º grau em favor do doador nos termos do parágrafo 5º do Art. 17 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Tupaciguara/MG, 28 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5442DDFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.957 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO 5 – INFORMAÇÕES POR PROGRAMAS - OBJETIVOS, AÇÕES E CUSTOS DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021 – LEI Nº 2.944, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao **Programa 0006 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, **do Anexo 5**, da Lei nº 2.944, de 08 de dezembro de 2017, a ação governamental e seu Custo Previsto conforme descrito abaixo:

Programa	**0006 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**		**Valor Previsto para o Quadriênio 2018-2021**
Ação	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIDES** - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba		**R$ 246.000,00**
2018	**2019**	**2020**	**2021**
58.477,11	**60.522,89**	**62.000,00**	**65.000,00**

Art. 2º Ficam cancelados parcialmente os valores previstos dos programas e ações governamentais abaixo para atender a criação da nova ação governamental, conforme descrito a seguir:

Programa	**9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**Valor Cancelado para o Quadriênio 2018-2021**
Ação	**9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**R$ 132.086,35**
2018	**2019**	**2020**	**2021**
31.399,35	**32.497,00**	**33.290,00**	**34.900,00**

Programa	**0006 - INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**		**Valor Cancelado para o Quadriênio 2018-2021**
Ação	**2073 - MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		**R$ 113.913,65**
2018	**2019**	**2020**	**2021**
27.077,76	**28.025,89**	**28.710,00**	**30.100,00**

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 28 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:689E6FB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.958 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DE PRIORIDADES DE GOVERNO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – LEI 2.945, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao órgão 02 – Prefeitura Municipal de Tupaciguara, Unidade 08 – Secretaria Municipal de Obras, Subunidade 05 – Divisão de Obras e Serviços Públicos, Programa 0008 – Infraestrutura Urbana e Rural, a ação governamental, do anexo de prioridades de governo, da Lei nº 2.945, de 08 de dezembro de 2017, conforme descrito abaixo:

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	
ATIVIDADE	**2.0158**	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO – CIDES** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro **INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL** e Alto Paranaíba
META FÍSICA	**1**	
META FINANCEIRA	**R$ 58.477,11**	

Art. 2º Ficam cancelados parcialmente os valores previstos das ações governamentais abaixo para atender a criação da nova ação governamental, conforme descrito a seguir:

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**02**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
SUBUNIDADE	**09**	**COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**
FUNÇÃO	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
SUBFUNÇÃO	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
PROGRAMA	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
ATIVIDADE	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
VALOR CANCELADO	**R$ 31.399,35**	

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	**INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**
ATIVIDADE	**2073**	**MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
VALOR CANCELADO	**R$ 27.077,76**	

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 28 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5DE38E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
LEILÃO Nº 001/2018

Aviso de Licitação – Leilão nº 001/2018 – O Município realizará no dia 16/04/2018, às 09:30 horas, o Leilão nº 001/2018 – Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 28 de Março de 2018,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:54928F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**.**
Processo Licitatório nº 095/2017.
Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, conforme contrato de repasse n. 835634/2016, processo n. 2690.1034226-59/2016, que entre si celebram a União Federal, por

intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de União de Minas.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
Adjudicação, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,27 de março de 2018.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:C681D0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**.**
Processo Licitatório nº 095/2017.
Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, conforme contrato de repasse n. 835634/2016, processo n. 2690.1034226-59/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de União de Minas.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
homologação, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,27 de março de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:62226C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 071/17

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**.**
Processo Licitatório nº 095/2017.
Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, conforme contrato de repasse n. 835634/2016, processo n. 2690.1034226-59/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de União de Minas.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
Extrato de Contrato, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", e ainda, Onde se lê "Contratada: **COMERCIO E SERVIÇOS ME"** na verdade é "Contratada: **PS COMERCIO E SERVIÇOS ME",** razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,27 de março de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:793C8CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 070/17

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017**.**
Processo Licitatório nº 095/2017.
Objeto: Aquisição de MÁQUINAS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, conforme contrato de repasse n. 835634/2016, processo n. 2690.1034226-59/2016, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de União de Minas.

Diante das informações constantes dos autos em epígrafe, ficou constatado que houve um equívoco (erro de digitação) quando da elaboração do Termo de
Extrato de Contrato, assim onde se lê "**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017",** na verdade é "**PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2017**", razão pela qual procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados.

União de Minas,27 de março de 2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:F5036241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, a prefeitura de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, torna publico a homologação e extratos dos seguintes contratos: INEXIGIBILIDADE nº 002/2017 – Processo nº 097/2017. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços hospitalares, consultas especializadas, exames, cirurgias, avaliações e outros procedimentos inerentes ao departamento municipal de saúde – CONTRATADOS: CEMARP-CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO ALTO RIO PARDO LTDA-ME, Contrato nº 178/2017 – Valor 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 49, 50, 51, 52. BIOCENTER PEDIATRIA LTDA, Contrato nº 177/2017 – Valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais), item 20. CLINICA MEDICA ULTRAIMAGENS LTDA, Contrato nº 179/2017 – Valor R$

273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais), itens: 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48. VERSIANE E COSTA MEDICINA PREVENTIVA E ASSISTENCIAL LTDA-ME, Contrato nº 181/2017 – Valor R$ 12.000,00 (Doze mil reais), item: 22. GUERRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA-ME, Contrato nº 180/2017 – Valor R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 28 de março de 2018

VIIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E1BC0482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 026/2018. PP RP Nº 008/2018

PL Nº 026/2018. PP RP Nº 008/2018. A Prefeitura de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, que tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serv. de reforma de pneus, em atendimento à Sec. Municipal de Administração. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **16/04/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:54E7AB48

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 026/2018. PP RP Nº 008/2018

A Prefeitura de Vespasiano comunica a instauração do referido processo, que tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serv. de reforma de pneus, em atendimento à Sec. Municipal de Administração. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **16/04/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min**, deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3A20EA07

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO 043/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Prorrogação Contratual, pelo período de 03 (três) meses, com vencimento em 20/06/2018. Fichas de dotação orçamentária: 191, 219, 260, 52, 67, 341, 341, 82, 105 130, 160, 458, 480, 511, 526, 553, 562, 369, 399, 406, 419 e 436.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:167AB861

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 - CONTRATO 023/2014- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014. TOMADA DE PREÇOS 002/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e CONSTRUTORA AMADO AGUIAR. **OBJETO**: Aditivo de valor, no percentual de 3,25%, correspondente a R$37.999,80. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.08.0210.301.0003.10074.4.96.51 - **FICHA** 314 – **RECURSO** 1.02.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6E9E91F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 08 - CONTRATO 175/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2014.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e SEGUROS SURA S/A. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. FDO 369, 191 e 341.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:08413BCC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017. DAS PARTES: Município de Vespasiano e BioHosp Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor Realinhado
013	INSULINA GLARGINA 100 UI / ML - (SERINGA + CARPULE) - caneta 3 ml descartável.	UNID	R$85,81	R$54,92

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8F229945

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e MIDIASHOW LTDA - EPP. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. FDO 486. FR 1.00.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5F8BA7A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2017.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2017. DAS PARTES: Município de Vespasiano e Marcelo Aloísio de Moure - ME. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid	Valor do Item	Valor Realinhado
007	Botões de rosa de cores variadas, com cabo de 60 cm, embalados em papel celofane transparente acrescidos de gipson e amarrados com fitilho.	UNID	R$6,90	R$4,00

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:547EB0FE

TESOURARIA
LEI Nº 2.624/2018

LEI Nº 2.624/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO MUNICIPIO DE VESPASIANO.

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa de Recuperação de Créditos, específico e temporário que visa conceder desconto para pagamento à vista ou parcelado de créditos a favor do Município de Vespasiano.

Art. 2º - O disposto nesta Lei abrange os créditos tributários e/ou não-tributários apurados até 31 de dezembro de 2017, que poderão ser pagos com anistia parcial de multa e juros de mora.

§ 1º - A anistia obedecerá às seguintes condições e percentuais de redução:

I - desconto de 90% (noventa por cento) para pagamento integral à vista em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei ou 45% (quarenta e cinco por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

II - desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento integral à vista em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei ou 35% (trinta e cinco por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

III - desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento integral à vista em até 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação desta Lei ou 25% (vinte e cinco por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

IV - desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento integral à vista em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei ou 15% (quinze por cento) para parcelamento em até 06 (seis) parcelas;

§ 2º - O disposto no caput abrange os créditos tributários em cobrança administrativa ou judicial e os parcelamentos de débitos em andamento.

Art. 3º - O prazo para requerimento dos benefícios instituídos por esta Lei encerra-se em 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Art. 4º - A anistia de multa e juros de mora aplica-se também às parcelas vincendas dos parcelamentos de débitos em andamento, não gerando nenhum efeito sobre parcelas já quitadas.

Art. 5º - Os parcelamentos de débito concedido até a data de publicação desta Lei não poderão ser revistos ou refeitos, salvo o disposto no artigo anterior.

Art. 6º - Para fazer jus aos benefícios instituídos por esta Lei, o contribuinte deverá protocolar requerimento específico na Prefeitura e efetuar o pagamento integral ou da 1ª (primeira) parcela até as datas previstas no Art. 2º desta Lei.

Art. 7º - O atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, importará em perda dos benefícios desta Lei, implicando vencimento integral do débito, independentemente de notificação e terá o processo encaminhado para cobrança judicial.

Parágrafo Único - O disposto no caput implicará em restauração do valor original dos créditos reduzidos, relativamente às parcelas não pagas.

Art. 8º - O contribuinte poderá optar pelo pagamento de parte do seu débito, desde que observado, obrigatoriamente, a preferência do débito mais antigo.

Art. 9º - Não estão amparados por esta Lei os créditos constituídos de multas, os atos praticados com dolo, fraude ou simulação, crimes de sonegação fiscal, as infrações resultantes de conluio e os débitos relativos ao ISSQN retido na fonte.

Art. 10 - Os benefícios concedidos por esta Lei não geram, ao devedor, o direito à compensação ou restituição de quaisquer importâncias pagas anteriormente ao inicio de vigência desta Lei.

Art. 11 - Os benefícios concedidos por esta Lei não incidem sobre o valor principal nem sobre a correção monetária.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar regulamento que se fizer necessário à implementação desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 20 de março de 2018.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:FBEA3329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0773/18

Objeto: Seleção de OSC que terá por objeto promover o atendimento das atividades nas modalidades Corporações Musicais Liras e Bandas, a adolescentes, na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e bolsistas integrais da rede privada e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.

Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **03/05/2018.**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **03/05/2018**:
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h45min.
O Edital encontra-se disponível no site: www.vicosa.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:8E47582F

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0774/18

Objeto: Seleção de OSC que terá por objeto o atendimento das atividades nas modalidades de Ballet Clássico e Danças Urbanas a crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e bolsistas integrais da rede privada e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.

Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **02/05/2018**.
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **02/05/2018**
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h45min.
O Edital encontra-se disponível no site: www.vicosa.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:C12CC505

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0772/18

Objeto: Seleção de OSC que terá por objeto promover o atendimento das atividades na modalidade **ORQUESTRAS DE CÂMARA (instrumentos de câmara: violino, viola, violoncelo e contrabaixo)** a adolescentes e jovens, **na faixa etária de 12 (doze) a 21 (vinte e um) anos** preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e bolsistas integrais da rede privada e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.
Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **04/05/2018.**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **04/05/2018**:
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h45min.
O Edital encontra-se disponível no site: www.vicosa.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F8CC003D

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0775/18

Objeto: Seleção de OSC, que terá por objeto promover o atendimento das atividades nas modalidades de Capoeira "Angola" e "Regional", a crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos, preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e bolsistas integrais da rede privada e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.
Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **07/05/2018**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **07/05/2018**:
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h45min
O Edital encontra-se disponível no site: www.vicosa.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A1A4FEF5

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0776/18

Objeto: Seleção de OSC, que terá por objeto promover o atendimento das atividades na modalidade **DANÇA DE SALÃO** a adultos e idosos na faixa etária acima de 40 (quarenta) anos de idade, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.

Local da entrega da documentação: Protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Viçosa e entregar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa
Data de entrega da documentação: **08/05/2018.**
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Viçosa.
Data da Sessão Pública: **08/05/2018**:
Horário de Recebimento: 08h30min.
Horário de Abertura dos Envelopes: 08h45min.
O Edital encontra-se disponível no site: www.vicosa.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. Esclarecimentos: tel. (31) 3891-4216 e (31) 3892-6180, e-mail: comissaodeselecao@vicosa.mg.gov.br.

FABIANA RIBEIRO DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AC7F57B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00040/2018 – Concorrência nº 00001/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍOPIO DE CALDAS, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.973/18.
Data: 02/05/2018 – 10h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 26 de março de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:10AB05AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 – Objeto: **- A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR, conforme descrição e especificação no Anexo I deste instrumento convocatório, com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 19/04/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 28 de março de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:58C43EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO EDITAL Nº 8/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
Processo nº: 8/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 8/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES 4 X 2, NOVOS (ZERO KM), CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL, MODELO 2018, FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Global.

FORNECEDOR: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA:

1 - 02 CAMINHÕES 4X2, NOVO, 0 (ZERO) KM, COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2018, MODELO 2018, COM CABINE DUPLA COM CAPACIDADE P/ 7 LUGARES, CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR À DIESEL 4 CILINDROS, GERENCIAMENTO POR SISTEMA ELETRÔNICO, TECNOLOGIA DE EMISSÕES SCR, POTÊNCIA MÍNINA: 156 CV, TORQUE MÍNIMO: 450Nm, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA: 4.260 KG, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 100 LITROS, TRANSMISSÃO MÍNIMA: DE 5 MARCHAS COM REDUÇÃO E SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 A RÉ, PNEUS RADIAIS, RODAGEM DUPLA TRASEIRA, SISTEMA DE FREIOS TAMBOR NAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ABS. ao preço unitário de R$ 172.300,00 e total de - R$ 344.600,00

Patrocinio, 22 de março de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:98AB2E1E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO EDITAL Nº 9/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
Processo nº: 9/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 9/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS E REGISTROS DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, PARA MANUTENÇÃO DA PARTE HIDRÁULICA DA ETA SÃO JUDAS TADEU E REDES DIVERSAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO DAEPA.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672:

1 - UM REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 100 MM, BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR, ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM, COM ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS. ao preço total de - R$ 549,94

2 - UM REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 150 MM, BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR, ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM, COM ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS. ao preço total de - R$ 1.036,94

3 - UM REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 200 MM, C/ BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM. ao preço total de - R$ 1.606,03

4 - UM REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 125 MM, PN 10, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 855,00

5 - QUATRO REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 150 MM, PN 16, C/ VOLANTE, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/

NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço unitário de R$ 1.026,00 e total de - R$ 4.104,00

6 - UM REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 200 MM, PN 16, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 1.606,03

7 - UM REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 250 MM, PN 16, C/ VOLANTE, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 2.265,41

8 - DOIS REGISTROS DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN 100 MM DE 110 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 - CL 42012, REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço unitário de R$ 497,95 e total de - R$ 995,90

9 - DOIS REGISTROS DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN 50 MM DE 60 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 - CL 42012, REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço unitário de 264,00 etotal de - R$ 528,00

10 - UM REGISTRO DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN 75 MM DE 85 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 - CL 42012, REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço total de - R$ 422,71

11 - UM REGISTRO DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN140 DE 160 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço total de - R$ 909,72

12 - UMA VÁLVULA BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, TIPO WAFER, C/ REDUTOR E VOLANTE, CLASSE 150 OU PN16, DN 250 MM, CONSTRUÇÃO: CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609, CATEGORIA A, ISO 5752, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675, FABRICAÇÃO DO CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO 410, VEDAÇÃO DO CORPO SUBSTITUÍVEL EM BUNA - N. ao preço total de - R$ 971,28

13 - UMA VÁLVULA BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM ALAVANCA, DN 200 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço total de - R$ 485,64

14 - UMA VÁLVULA BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM ALAVANCA, DN 250 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço total de - R$ 608,76

15 - QUATRO VÁLVULAS BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM REDUTOR E VOLANTE, DN 300 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO: AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço unitário de R$ 1.197,00 e total de - R$ 4.788,00

16 - DUAS VÁLVULAS BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM REDUTOR E VOLANTE, DN 400 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço unitário de R$ 2.386,32 e total de - R$ 4.772,64

TOTAL GLOBAL DOS ITENS: R$ 26.506,00 (Vinte seis mil quinhentos e seis reais).

Patrocinio, 22 de março de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30C4465B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 142/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 142/2015
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 6/2015
Objeto: Prestação de serviço de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas de bairros e distritos do

município de Patrocínio-MG, conforme contrato nº 0400.725-20/2014.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.691.134/0001-94, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 19 *de julho de 2017 e término em 19 de julho de 2018.*

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D581D30A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 5/2018

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 37/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 5/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes municipal e estadual do ensino público do município de Patrocínio/MG.

Justificativa:
Fundamenta-se a referida decisão por interesse público, para modificação da modalidade de licitação escolhida.

Patrocínio, 28 de março de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EE80EA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 15

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 28 de março de 2018, constatei que a Sra. PLACEDINA HERONDINA TUBERTINI, cadastrada no CPF sob o nº 044.344.396-34, residente na Rua Oito, nº 54, centro, na cidade de Ibiá/MG, CEP: 38950-000, ***infringiu o artigo 2º §1º da lei 4.828 de 2016 e artigo 82 da lei 133/2014, por estar com o lote de sua propriedade sujo, com mato alto e faltando calçada pavimentada. O lote está localizado na Rua João Afonso Português, S/N, no bairro São Judas, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº 01/03/088. A autuada já foi notificada anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 28 de março de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F082526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 16

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 28 de março de 2018, constatei que a Sra. PLACEDINA HERONDINA TUBERTINI, cadastrada no CPF sob o nº 044.344.396-34, residente na Rua Oito, nº 54, centro, na cidade de Ibiá/MG, CEP: 38950-000, ***infringiu o artigo 2º §1º da lei 4.828 de 2016 e artigo 82 da lei 133/2014, por estar com o lote de sua propriedade sujo, com mato alto e faltando calçada pavimentada. O lote está localizado na Rua João Afonso Português, S/N, no bairro São Judas, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº 01/03/076. A autuada já foi notificada anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo(a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 28 de março de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FCBB047D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que estará realizando a Chamada Pública nº 001/2018, no dia 18 de Abril de 2018, às 09:00 horas, sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais. Objetivo: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender os alunos da rede pública da educação básica, com base na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 04/2015. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 27/03/2018.

EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA
Presidente da COPEL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:600507F5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 12 de abril de 2018, às 08:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2018, do Processo Administrativo nº 015/2018 do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS/MG.**. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 28/03/2018.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira Oficial

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:A294AB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 08/2018 Pregão Presencial 12/2018 contratação de empresa, para eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, abertura dia 12/04 as 09hs; Pregão Presencial 13/2018 Reg. de Preços nº 09/2018 para contratação de pessoa Jurídica/Física especializada em fornecimento de refeições a ser utilizando dentro do município por diversas secretarias, abertura dia 12/04 às 15Hs; Pregão Presencial 14/2018 Reg. de Preços nº 10/2018 Aquisição de água mineral e gás GLP, destinado à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP abertura p/dia 13/04 as 09Hs Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:0CF49988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação TP 02/2018, para a execução do Contrato de Repasse, Convênio 845669/2017, contrato 1038695-31 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, planejamento urbano pavimentação de vias do município, abertura para o dia 16/04/2018 as 09hs, Demais especificações encontram-se à disposição, à Rua Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 28/03/2018

WARLEM ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:AC7E8DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL 08/2018
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa física/jurídica, especializada na prestação de serviço de 700 horas/máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e combustível, equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de Setubinha/MG, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA
DATA DO CONTRATO: 27/03/2018.
PRAZO DO CONTRATO: 27/03/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.600,00 ***(cinquenta e quadro mil e seiscentos reais)***

SETUBINHA, 28 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:E83210E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 35/2018, critério de julgamento: menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Serviços de Manutenção e Reforma de Instrumentos. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 11/04/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 11/04/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 28/03/18

FRANCIELE ALVES ANDRADE
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:92B2EC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

"O Município de Diogo de Vasconcelos torna pública a assinatura do Contrato BF nº 240.835/17 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 26 de dezembro de 2017, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2017"

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:6BB4C088

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 016/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018. Registro de Preços nº 008/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PVC para água, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 13/04/2018 às 08:30 horas - Sessão de lances: 13/04/2018 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 28 de março de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:45225AA1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº PRC 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE DE LAMBARI – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII
VALOR: R$ 1.384,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 16/03/2018 A 16/03/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.01.01.17.122.0031.2096.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 E
03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:347C9E58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº PRC 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE DE LAMBARI – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII
VALOR: R$ 3.668,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 16/03/2018 A 16/03/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.01.01.17.122.0031.2096.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 E
03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CA729364

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO Nº PRC 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE DE LAMBARI – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII
VALOR: R$ 7.976,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 16/03/2018 A 16/03/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.01.01.17.122.0031.2096.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 E
03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6979AC10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO Nº PRC 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. – ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE FERRO FUNDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII

VALOR: R$ 24.680,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 27/03/2018 A 27/03/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DA349E4E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº PRC 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI

CONTRATADA: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE FERRO FUNDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII

VALOR: R$ 19.370,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 27/03/2018 A 27/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FF86C80D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO Nº PRC 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
CONTRATADA: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII
VALOR: R$ 21.340,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 28/03/2018 A 28/03/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8FF80E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 030/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviços de recarga e manutenção de toners e cartuchos de impressoras de diversas secretarias da Prefeitura, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	1	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	2	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	3	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	4	500,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	5	750,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	6	600,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	7	500,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	8	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	9	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	10	500,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	11	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	12	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	13	24.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	14	1.200,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	15	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	16	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	17	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	18	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	19	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	20	950,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	21	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	22	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	23	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	24	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	25	700,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	26	1.800,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	27	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	28	950,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	29	3.000,00

CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	30	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	31	200,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	32	250,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	33	1.200,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	34	900,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	35	16.200,00
Classificação Geral			
Fornecedor		**Valor Total**	
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		78.520,00	
Valot Total Adjudicado		**78.520,00**	

Arcos, 27 de março de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018

Objeto: Serviços de recarga e manutenção de toners e cartuchos de impressoras de diversas secretarias da Prefeitura

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 30/2018 Pregão nº 13/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	1	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	2	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	3	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	4	25,00	500,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	5	25,00	750,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	6	20,00	600,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	7	25,00	500,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	8	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	9	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	10	25,00	500,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	11	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	12	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	13	60,00	24.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	14	60,00	1.200,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	15	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	16	78,00	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	17	78,00	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	18	78,00	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	19	78,00	780,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	20	95,00	950,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	21	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	22	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	23	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	24	20,00	400,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	25	70,00	700,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	26	60,00	1.800,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	27	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	28	95,00	950,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	29	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	30	60,00	3.000,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	31	20,00	200,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	32	25,00	250,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	33	60,00	1.200,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	34	60,00	900,00
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	35	60,00	16.200,00
Classificação Geral				
Fornecedor			**Valor Total**	
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			78.520,00	

Arcos, 27 de março de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
Objeto: Serviços de recarga e manutenção de toners e cartuchos de impressoras de diversas secretarias da Prefeitura

Fornecedor	**Valor Total**
CASA DOS CARTUCHOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	78.520,00

vigencia: 12 meses

Arcos, 27 de março de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6EBC9513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento, através de empresa especializada, de serviços limpeza, conservação, higienização e lavagem para veículos da frota municipal de Carneirinho-MG, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme planilha:

Fornecedor: ROSSINI & ROSSINI					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unitário**	**Total**
1	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - MÁQUINAS	756	SV	R$ 280,00	R$ 211.680,00
3	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS PESADOS	866	SV	R$ 250,00	R$ 216.500,00
Total geral para o fornecedor: R$ 428.180,00					
Fornecedor: SUELEN THALINE GONÇALVESDE OLIVEIRA 08982469621					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unitário**	**Total**
2	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS MÉDIOS	965	SV	R$ 170,00	R$ 164.050,00
4	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS LEVES	1933	SV	R$ 70,00	R$ 135.310,00
5	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - MOTOS	207	SV	R$ 25,00	R$ 5.175,00
Total geral para o fornecedor: R$ 304.535,00					
TOTAL GERAL R$ 732.715,00					

Data Adjudicação: 14/03/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AE243EFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento, através de empresa especializada, de serviços limpeza, conservação, higienização e lavagem para veículos da frota municipal de Carneirinho-MG, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme planilha:

Fornecedor: ROSSINI & ROSSINI					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unitário**	**Total**
1	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - MÁQUINAS	756	SV	R$ 280,00	R$ 211.680,00
3	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS PESADOS	866	SV	R$ 250,00	R$ 216.500,00
		Total geral para o fornecedor: R$ 428.180,00			
Fornecedor: SUELEN THALINE GONÇALVESDE OLIVEIRA 08982469621					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unitário**	**Total**
2	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS MÉDIOS	965	SV	R$ 170,00	R$ 164.050,00
4	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS LEVES	1933	SV	R$ 70,00	R$ 135.310,00
5	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - MOTOS	207	SV	R$ 25,00	R$ 5.175,00
		Total geral para o fornecedor: R$ 304.535,00			
TOTAL GERAL R$ 732.715,00					

Data homologação: 14/03/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C6346874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 11/2018. Processo Licitatório nº 21/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 08/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedores: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; e SUELEN THALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA 08982469621-CNPJ nº 29.820.023/0001-24; Objeto: serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem para veículos da frota municipal de Carneirinho-MG, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme planilha:

Fornecedor: ROSSINI & ROSSINI					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unitário**	**Total**
1	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - MÁQUINAS	756	SV	R$ 280,00	R$ 211.680,00
3	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS PESADOS	866	SV	R$ 250,00	R$ 216.500,00
		Total geral para o fornecedor: R$ 428.180,00			
Fornecedor: SUELEN THALINE GONÇALVESDE OLIVEIRA 08982469621					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unitário**	**Total**
2	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS MÉDIOS	965	SV	R$ 170,00	R$ 164.050,00
4	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - VEICULOS LEVES	1933	SV	R$ 70,00	R$ 135.310,00
5	Manutenção e Conservação de Veículos LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA SERVIÇOS - MOTOS	207	SV	R$ 25,00	R$ 5.175,00
		Total geral para o fornecedor: R$ 304.535,00			
TOTAL GERAL R$ 732.715,00					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 14/03/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2F4436E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 16/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018. **Extrato de Contrato.** Contrato nº 16/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada DAME AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ n° 11.103.806/0001-21; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de Carneirinho, para o primeiro semestre letivo de 2018, ou seja, 104 (cento e quatro) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Item	**KM Diário**	**Dias Letivos**	**KM Total**	**Unid.**	**Descrição**	**V. Unit.**	**Total**
01	80	104	8.320	Km	**LINHA 03** - SAIR DE CARNEIRINHO ÀS 10:40 HORAS, SEGUE SENTIDO ESTRELA DA BARRA, FAZENDA MATA AZUL (USINA), VOLTERLON, ENTRAR À DIREITA SENTIDO USINA, ENTRAR À ESQUERDA, SEGUE ATÉ A FAZENDA JOÃO SIMONATO, RETORNA SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRAR À DIREITA, GILBERTO PEREIRA, SEGUIR EM FRENTE, ATÉ A ESTRADA DE (CARNEIRINHO/ESTRELA DA BARRA), ENTRAR A ESQUERDA SENTIDO CARNEIRINHO, SEGUE ATÉ A ENTRADA DA LUCIMAR VITÓRIA, SEGUE ATÉ A SEDE, RETORNA A ESTRADA DE (CARNEIRINHO/ESTRELA DA BARRA), ENTRA A DIREITA, SEGUE SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRA A DIREITA (COMUNIDADE DA MUTUCA), NOEMI, RETORNA A ESTRADA (CARNEIRINHO/ESTRELA DA BARRA), ENTRA A DIREITA, FECULARIA, SEGUE SENTIDO CARNEIRINHO, ENTRA A ESQUERDA, TONINHO MARIANO, RETORNA, SEGUE, GUILHERME VILELA SOCORRO, ENTRA A DIREITA, PEDRINHO (PROFESSOR), RETORNA, SEGUE ATÉ CARNEIRINHO CHEGANDO POR VOLTA DAS 12:10 HORAS. DEVOLVER OS ALUNOS AO FINAL DO TURNO (TARDE) ÀS 17:00 HORAS, COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 19:00 HORAS. TOTALIZANDO 80 KM/DIA RODADOS EM ESTRADA DE TERRA DE SEGUNDA-FEIRA `A SEXTA-FEIRA. VEÍCULO DE PASSAGEIROS TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 24 LUGARES.	R$ 2,50	R$ 20.800,00
Total Geral: R$ 20.800,00							

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31 de julho de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/03/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:52D0543C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 17/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **12/2018.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2018. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 17/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: EDNEY DANTA DE ARAUJO EIRELI-ME-CNPJ n° 27.159.929/0001-14; Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Educação Básica do Município de Carneirinho, para o primeiro semestre letivo de 2018, ou seja, 104 (cento e quatro) dias letivos, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Item	KM Diário	Dias Letivos	KM Total	Unid.	Descrição	V. Unit.	Total
02	118	104	12.272	Km	**LINHA 33** - SAÍDA DE CARNEIRINHO ÀS 6:30 HORAS, PRAÇA DA IGREJA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SEGUE, PRAÇA DA MATRIZ, SEGUE ATÉ ITURAMA, COC COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 7:20 HORAS. DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (DIURNO) SAÍDO ÀS 17:30 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 16:30 HORAS DE SEGUNDA-FEIRA(S) À QUINTA-FEIRA(S) E, DEVOLVER OS ALUNOS NO FINAL DO TURNO (DIURNO) SAÍDO ÀS 12:00 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA ATÉ ÀS 13:00 HORAS NA SEXTA-FEIRA(S) . TOTALIZANDO **118 KMS/DIA** (SEGUNDA À SEXTA) EM RODOVIA/ASFALTO. VEÍCULO PASSAGEIROS MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM AR CONDICIONADO.	R$ 1,50	R$ 18.408,00
Total Geral: R$ 18.408,00							

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31 de julho de 2018, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/03/2018.

Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C41E6A80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: credenciamento *de* empresa especializada para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais de média complexidade, a serem realizados diretamente no estabelecimento da credenciada, na sede do Município, para a população de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*,* nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no Edital e seus anexos. O Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO, por conseguinte, seu objeto, na forma que segue:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	Total
1	Hemograma Completo	1.200	R$ 9,01	R$ 10.812,00
2	Urina I (Caract. Fisicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	1.000	R$ 6,01	R$ 6.010,00
3	Glicose	1.000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
4	Plaquetas, contagem de	200	R$ 3,00	R$ 600,00
5	Colesterol Total	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
6	Colesterol (HDL)	400	R$ 9,01	R$ 3.604,00
7	Creatinina	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
8	Parasitológico - mínino 3 métodos	300	R$ 6,01	R$ 1.803,00
9	TGO - Transaminase Oxalacetica (Amino transferase aspartato)	200	R$ 4,20	R$ 840,00
10	TGP - Transaminase Piruvica (Amino transferase alamina)	200	R$ 4,20	R$ 840,00
11	Uréia	210	R$ 4,20	R$ 882,00
12	Gama GT	50	R$ 10,80	R$ 540,00
13	Triglicerideos	600	R$ 6,01	R$ 3.606,00
14	Cálcio	50	R$ 4,20	R$ 210,00
15	Bilirrubinas Totais e Frações	40	R$ 9,50	R$ 380,00
16	Prova do Laço	70	R$ 3,46	R$ 242,20
17	Tempo de Coagulação	70	R$ 5,46	R$ 382,20
18	Tempo de Sangramento	70	R$ 5,46	R$ 382,20
19	VHS - Determinação de Velocidade de Hemossedimentação	130	R$ 3,00	R$ 390,00
20	TAP - Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina + INR	50	R$ 14,50	R$ 725,00
21	Amilase	50	R$ 4,20	R$ 210,00
22	Ácido Úrico	290	R$ 4,20	R$ 1.218,00
23	ASLO	60	R$ 6,01	R$ 360,60
24	Fator Reumatóide	210	R$ 6,01	R$ 1.262,10
25	PCR - Proteina C Reativa	70	R$ 20,12	R$ 1.408,40
26	IFI - Imunofluorescencia Indireta para Chagas	70	R$ 27,03	R$ 1.892,10
27	Ferro Sérico	50	R$ 5,41	R$ 270,50
28	Hemoglobina glicolisada	100	R$ 13,51	R$ 1.351,00
29	Fosfatase Alcalina	40	R$ 9,80	R$ 392,00
30	TSH - Hormônio Tireoestimulante	300	R$ 25,53	R$ 7.659,00
31	Culturas Diversas + Antibiograma	140	R$ 21,03	R$ 2.944,20
32	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	80	R$ 12,00	R$ 960,00
33	TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	40	R$ 14,50	R$ 580,00
34	B - HCG - Gonadotrofina Corionica	60	R$ 19,52	R$ 1.171,20

35	Grupo Sanguineo ABO + Rh	90	R$ 8,20	R$ 738,00
36	HBSAG - Antígeno Austrália	90	R$ 21,02	R$ 1.891,80
37	ANTI HCV - Anticorpos contra o Virus da Hepatite C	90	R$ 60,06	R$ 5.405,40
38	VDRL, Inclusive quantitativo	90	R$ 6,01	R$ 540,90
39	Citomegalovírus - IGG	70	R$ 20,12	R$ 1.408,40
40	Citomegalovírus - IGM	70	R$ 30,03	R$ 2.102,10
41	Toxoplasmose - IGG	70	R$ 25,30	R$ 1.771,00
42	Toxoplasmose - IGM	70	R$ 20,51	R$ 1.435,70
43	HIV1 + HIV2	90	R$ 60,06	R$ 5.405,40
44	Commbs Indireto	10	R$ 15,80	R$ 158,00
45	PSA - Antigeno Especifico Prostatico Total + Livre	250	R$ 45,05	R$ 11.262,50
46	PESQUISA DE B.A.A.R – Coloração e Leitura de Lâmina pela Técnica de ZIEHL-NEELSEN	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
47	Dengue - IGG	90	R$ 39,50	R$ 3.555,00
48	Dengue - IGM	90	R$ 39,50	R$ 3.555,00
		Total R$ 104.396,90		

Data: 12/03/2018.

Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:388D7EC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED 01/2018 - RESULTADO FINAL

ESF/Sede e Distritos - Carneirinho

Agente Comunitário de Saúde Rural

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
101621	NARAIANI MISLENI DA SILVA	20/04/1989	15979076	3,00	5,00	7,00	15,00	1

ESF/Sede e Distritos - Carneirinho

Agente Comunitário de Saúde Urbano

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100581	ALESSANDRA PINA MARTINS	01/07/1992	481495289	8,00	6,00	6,00	20,00	1
101718	TAIANE RAFAELA NERES RODRIGUES	07/01/1990	MG15876516	9,00	5,00	6,00	20,00	2
100693	ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	16/12/1974	M7930192	3,00	5,00	9,00	17,00	3
101374	HELENA LELIS CARVALHO	20/06/1973	225431026	4,00	6,00	7,00	17,00	4
101561	SONIA CRISTINA BATISTA LEAL	24/09/1978	354410386	4,00	4,00	7,00	15,00	5
100633	ISABELLA FERREIRA DE ARAUJO	17/08/1998	MG19188100	5,00	4,00	6,00	15,00	6
100926	JOICE MARQUES FRANÇA	18/02/2000	21896282	5,00	4,00	6,00	15,00	7
100721	GLEICEANE VIRI DOS SANTOS	24/06/1987	MG22269298	6,00	3,00	6,00	15,00	8
100608	CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	07/08/1992	mg16179690	4,00	6,00	5,00	15,00	9

ESF/Sede e Distritos - Carneirinho

Auxiliar de Serviços Gerais

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100249	EDIVAN PAULINO ROSA	16/10/1999	607732234	9,00	12,00	21,00	1	
101309	SONIA DIVINA DA COSTA	12/03/1965	m3605807	9,00	10,00	19,00	2	
100043	ROSENY ERCULANA DA SILVA LIMA	05/04/1967	6958083	10,00	9,00	19,00	3	
101668	DAYANI NUNES DE SOUZA	05/12/1985	1420652	11,00	7,00	18,00	4	
100432	TAMIRES DE CASSIA SOUZA SANTOS	15/01/1995	MG19925946	7,00	10,00	17,00	5	
100595	LARUCE CRISTINA DA SILVA	01/10/1988	17172589	9,00	8,00	17,00	6	
100059	MARCIA FILHA ALVES	20/04/1977	3954041	10,00	7,00	17,00	7	
100918	ANDREIA RAMOS DA SILVA	04/04/1985	22149353	10,00	7,00	17,00	8	
100472	MARCIA DA SILVA DIAS	08/11/1985	14240869	7,00	9,00	16,00	9	
101655	NATANAEL VITOR DA SILVA FREITAS	25/12/1999	620140203	8,00	8,00	16,00	10	
100423	ANA DALVA PINHEIRO	10/11/1994	524768870	7,00	8,00	15,00	11	

ESF/Sede e Distritos - Carneirinho

Motorista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100268	JOAQUIM LUIZ DE SOUZA	01/09/1969	5890381	4,00	12,00	16,00	1	

ESF/Sede e Distritos - Estrela da Barra

Agente Comunitário de Saúde Rural

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100933	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	04/07/1995	526966440	5,00	4,00	6,00	15,00	1

ESF/Sede e Distritos - Estrela da Barra

Auxiliar de Saúde Bucal

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100897	DARA APARECIDA DIAS DE SOCORRO	31/01/2000	58829701	6,00	4,00	6,00	16,00	1

ESF/Sede e Distritos - Estrela da Barra

Auxiliar de Serviços Gerais

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100684	LUCINEIA APARECIDA DIAS	17/09/1972	865675	8,00	9,00	17,00	1	

ESF/Sede e Distritos - Estrela da Barra

Recepcionista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100937	JOANA DARC ALMEIDA DE SOUZA	31/07/1961	10391046	10,00	9,00	19,00	1	

101581	NATALIA ALVES DOS SANTOS VILELA	17/06/1999	mg19337325	7,00	9,00	16,00	2	
ESF/Sede e Distritos - S. Seb. do Pontal								
Auxiliar de Serviços Gerais								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100935	VALTENIRA FREITAS SILVA	01/12/1980	10469599	8,00	12,00	20,00	1	
101733	BRUNO ZACARIAS DE OLIVEIRA ALCANTARA	25/07/1999	19078014	9,00	9,00	18,00	2	
100487	FERNANDA DA SILVA SINDOU	22/04/1983	13081862	11,00	7,00	18,00	3	
100350	MARTA MOREIRA DA SILVA	28/11/1981	8251214	9,00	8,00	17,00	4	
101693	NATIELE DIAS DE OLIVEIRA	22/12/1992	15374303	8,00	8,00	16,00	5	
100056	CLEONICE ELIAS DE CAMPOS	23/06/1978	13688493	11,00	5,00	16,00	6	
ESF/Sede e Distritos - S. Seb. do Pontal								
Recepcionista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100412	VITORIA LOURENCO SELESTRINO	30/01/1998	mg18917622	8,00	8,00	16,00	1	
101480	DEBORA DAIANE LISBOA DOS SANTOS	24/01/1988	1638701	9,00	6,00	15,00	2	
SMA/Carneirinho								
Agente Administrativo								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100125	NATHAN DIEGO SOUZA NAZARO	07/02/2000	22353560	13,00	11,00	24,00	1	
100348	HADIJA BRITO DE LIMA	15/12/1995	17015834	10,00	13,00	23,00	2	
100924	NORIVAL JÚNIOR DA SILVA CALDEIRA	22/07/1998	17896213	11,00	11,00	22,00	3	
100577	THAIS ALVES MIAN	28/03/1995	MG18977760	11,00	8,00	19,00	4	
101565	EMILY SOUZA BARBOSA	08/12/1999	599997850	13,00	6,00	19,00	5	
101403	RAFAELLINCON ROCHA	06/06/1980	11843619	8,00	10,00	18,00	6	
100252	KÉSSIA KAROLINE LEONEL SOARES	17/02/1997	mg19641045	9,00	9,00	18,00	7	
101500	ALYSON RIBEIRO DA SILVA	05/11/1996	19206162	10,00	8,00	18,00	8	
101482	BINAR DA MOTA BARROS	24/07/1999	53385703X	12,00	6,00	18,00	9	
101216	SIMONE ROMUALDO DA COSTA	19/05/1986	14255757	9,00	8,00	17,00	10	
100447	EDUARDA CAROLINE VILELA DE FREITAS	15/02/2000	2312140	10,00	7,00	17,00	11	
101386	BEATRIZ ALVES ROCHA	25/12/1978	10596572	11,00	6,00	17,00	12	
100011	MÔNICA VIEIRA DE LIMA	18/03/1986	14220592	8,00	7,00	15,00	13	
100148	JESSICA SOCORRO DOS SANTOS	18/12/1990	MG14348463	8,00	7,00	15,00	14	
SMA/Carneirinho								
Motorista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100080	ANA LUCIA MAGALHAES DA SILVA	15/05/1977	10001290	13,00	9,00	22,00	1	
SMA/Carneirinho								
Telefonista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
101709	LARISSA VIEIRA MAIA	16/11/1998	19001582	12,00	8,00	20,00	1	
100517	JULIANA PAULA MOREIRA DA COSTA	06/11/1995	18937794	9,00	9,00	18,00	2	
101193	FÁBIA MARITZA RODRIGUES	26/06/1998	MG20311744	11,00	6,00	17,00	3	
100201	WUEND DA CUNHA ROSA	14/06/1996	mg17398992	8,00	7,00	15,00	4	
SME/Carneirinho								
Assist. Pedagógica com Habilidades de Inclusão								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100052	DEISE GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	09/11/1984	12711184	5,00	5,00	7,00	17,00	1
100752	BEATRIZ CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20/12/1996	17968981	5,00	4,00	6,00	15,00	2
SME/Carneirinho								
Assist. Pedagógica - Habilitação em Libras e Habilidades de Inclusão								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100911	NATALY RODRIGUES MOREIRA	07/02/1997	437040422	6,00	4,00	5,00	15,00	1
SME/Carneirinho								
Auxiliar de Creche								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100384	DANIELA CRISTINA ASSENCIO	15/04/1980	11474432	11,00	8,00	19,00	1	
100161	RENATA OLIVEIRA MENDES	27/01/1997	MG20033720	12,00	7,00	19,00	2	
101315	JENAILDES RODRIGUES DE SOUZA	16/02/1984	MG13070541	13,00	5,00	18,00	3	
100053	EDILENE COSTA DE OLIVEIRA	29/04/1996	17970801	10,00	7,00	17,00	4	
100177	THAILA SOUZA DE ANDRADE	11/09/1997	17784085	10,00	7,00	17,00	5	
101525	LETICIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1994	MG17966536	8,00	8,00	16,00	6	
100381	NIRCILEIA TEIXEIRA DOS ANJOS	20/10/1975	279160057	9,00	7,00	16,00	7	
100362	DAIANA ALEXANDRINO SILVA MONTEIRO	01/12/1995	505623468	8,00	7,00	15,00	8	
SME/Carneirinho								
Auxiliar de Secretaria								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100041	GRAZIELA RIBEIRO QUEIROZ	28/09/1991	17211565	7,00	6,00	8,00	21,00	1
100227	DIEGO FONTENELE SILVA	17/06/1989	1032886	5,00	3,00	7,00	15,00	2
SME/Carneirinho								
Inspetor de Alunos								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
101050	ELVIS BERGAMO DA SILVA	27/09/1999	MG19641051	6,00	7,00	7,00	20,00	1
100765	VALDIRENE FIGUEIREDO DA LUZ DE ARO	27/07/1970	199656666	5,00	4,00	8,00	17,00	2
101145	DECIO LUIS APARECIDO NARCISO	01/09/1983	14081960	5,00	6,00	6,00	17,00	3
100923	IZA MARIANA ESTEVÃO	19/10/1994	MG19220604	5,00	6,00	6,00	17,00	4
100351	QUEYLLA DA SILVA LIMA VILELA	02/12/1999	2231391	6,00	5,00	6,00	17,00	5
101178	VAILDA TEIXEIRA DE SOUZA	16/06/1978	MG10570389	7,00	4,00	5,00	16,00	6
100836	CRISTINA PÁDUA VILELA ASSUNÇÃO	29/12/1984	12892870	5,00	4,00	6,00	15,00	7
100420	NILDA FERREIRA DOS SANTOS	19/07/1986	15055627	5,00	5,00	5,00	15,00	8
SME/Carneirinho								
Motorista								

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100589	MANOEL SEVERINO DE SOCORRO	08/02/1960	11232133	11,00	15,00	26,00	1	
100444	CELISMAR DE SOUZA ASSUNCAO	10/05/1975	6958356	9,00	11,00	20,00	2	
100509	ROBERTO RAMOS	12/05/1972	M6260856	10,00	10,00	20,00	3	
100749	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	14/09/1972	551902863	7,00	9,00	16,00	4	
101592	ZILDA SILVA SOUZA	07/12/1975	mg5264411	8,00	8,00	16,00	5	
101570	JORCIMAR PEDRO FILHO	05/05/1960	6138201	3,00	12,00	15,00	6	
SME/Carneirinho								
Serviços Gerais								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100558	AMANDA CAROLINE ALVES SILVA	28/06/1999	14690348	12,00	13,00	25,00	1	
101486	CLEIDE ALVES DE FREITAS BRITO	14/11/1965	M4815509	9,00	12,00	21,00	2	
100623	GEANE DA SILVA	29/05/1984	14261316	13,00	8,00	21,00	3	
100046	SILVIA MARIA DE JESUS	21/04/1982	12350977	11,00	8,00	19,00	4	
101147	IONES MORENO	05/12/1967	M5264137	7,00	9,00	16,00	5	
101136	TANANDA DOS PRAZERES DA SILVA	25/07/1994	4,06863E+11	10,00	6,00	16,00	6	
101350	MARIA SANDRA GALDINO	05/06/1980	MG14762488	6,00	9,00	15,00	7	
101088	MARIA APARECIDA DA MAIA GATTO	06/10/1961	1834964	7,00	8,00	15,00	8	
100038	DELMA DE OLIVEIRA SOUSA MOISÈS	14/07/1973	14001818	7,00	8,00	15,00	9	
100800	VANESSA CRISTINA DA SILVA	11/12/1987	MG15979147	7,00	8,00	15,00	10	
SME/Fátima do Pontal								
Assist. Pedagógica com Habilidades de Inclusão								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100636	ROSELI ALMEIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/02/1970	25160813x	6,00	4,00	6,00	16,00	1
SME/Fátima do Pontal								
Inspetor de Alunos								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
101011	EULA PAULA RANGEL MARQUES DE OLIVEIRA	05/02/1991	2329149	5,00	5,00	7,00	17,00	1
SME/Fátima do Pontal								
Motorista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
101284	ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	14/01/1983	MG13346620	10,00	12,00	22,00	1	
100875	CLODOALDO PAULA DA SILVA	23/03/1974	309917311	8,00	13,00	21,00	2	
SME/Fátima do Pontal								
Serviços Gerais								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100815	ALESSANDRA GONZAGA PEREIRA	11/01/1979	293941932	9,00	11,00	20,00	1	
101002	LINDALVA MARIA DOMINGUES	29/10/1976	293101917	8,00	11,00	19,00	2	
SME/S. Sebastião Pontal								
Assist. Pedagógica com Habilidades de Inclusão								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100849	ANGELA CAROLINA DA SILVA ALVARENGA	28/03/1994	496385756	5,00	5,00	8,00	18,00	1
100367	KAROLAINE AUGUSTO DE LIMA	27/08/1997	2296811	5,00	4,00	7,00	16,00	2
101169	MILENA CARLA GÊNOVA	16/01/1998	16119598	6,00	7,00	3,00	16,00	3
101324	ARIANI DE SOUZA GOMES DE ALVARENGA	09/05/1995	16961182	7,00	4,00	4,00	15,00	4
101423	NILTOMAR GALDINO PEREIRA	10/05/1984	MG12926095	8,00	4,00	3,00	15,00	5
SME/S. Sebastião Pontal								
Auxiliar de Creche								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100375	LUCIANA GOMES DOMINGUES	18/09/1983	13464044	11,00	8,00	19,00	1	
100764	EDUARDA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	08/02/1998	2118997	10,00	8,00	18,00	2	
100150	MILENA RODRIGUES SOCORRO	10/09/1999	19573675	8,00	9,00	17,00	3	
100007	WINGRID DA CUNHA ROSA	16/12/1999	MG18303000	5,00	10,00	15,00	4	
SME/S. Sebastião Pontal								
Instrutor de Informática								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
101045	EDIMARA APARECIDA SINDOU	17/10/1984	13688675	6,00	6,00	3,00	15,00	1
SME/S. Sebastião Pontal								
Serviços Gerais								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100776	ZAINE CARLA ASSUNÇÃO ROCHA	21/07/1998	MG19078095	11,00	14,00	25,00	1	
100778	GIZELIA ALVES DE ASSUNÇÃO LIMA	13/03/1985	MG14056305	10,00	14,00	24,00	2	
100643	JOSIELE MARTINS DE LIMA	08/09/1987	MG15164434	11,00	10,00	21,00	3	
100671	DRIELLE CAROLINNE EVARISTO ROSA PINHO	26/01/1994	2049101	8,00	11,00	19,00	4	
100459	LUCIANA FERREIRA	09/03/1979	M8251200	9,00	10,00	19,00	5	
100631	VANES LOPES TEIXEIRA	01/08/1989	MG16600053	9,00	9,00	18,00	6	
100216	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	12/09/1989	1702538	10,00	7,00	17,00	7	
100081	SIDMAR CANDEA	10/08/1963	M3417040	6,00	10,00	16,00	8	
100440	ALINE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	28/12/1990	MG16420646	9,00	7,00	16,00	9	
101549	LUCI TEREZA DA MATA	05/09/1982	15357688	8,00	7,00	15,00	10	
101612	ROSIANE APARECIDA SUPRIANO BELCHIOR	02/03/1988	57578437	9,00	6,00	15,00	11	
SMF/Carneirinho								
Fiscal Tributário								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Nota Final**	**Classif. Final**
100750	LUANA SILVA DE QUEIROZ	22/12/1995	1989434	7,00	4,00	4,00	15,00	1
SMG/Sub Prefeitura/São Sebastião do Pontal								
Auxiliar de Serviços Gerais								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100075	EUNICE CANDIDA DE CAMPOS	27/03/1986	16694255	14,00	13,00	27,00	1	

101016	MARIA INÊS CANDIDA DE MATOS	31/08/1965	M6587987	8,00	7,00	15,00	2	
SMG/Sub Prefeitura/São Sebastião do Pontal								
Motorista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100431	LAERCIO TOMAZ DE SOUZA	18/10/1967	M5223831	8,00	7,00	15,00	1	
SMG/Sub Prefeitura/São Sebastião do Pontal								
Operador de Máquina								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
101679	DERCI PERPETUO BALEEIRO	09/03/1982	13291196	8,00	7,00	15,00	1	
100642	MARLON ROMUALDO DO SANTOS	02/07/1990	MG16279991	8,00	7,00	15,00	2	
SMG/Sub Prefeitura/São Sebastião do Pontal								
Recepcionista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100347	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	30/09/1994	526964996	11,00	9,00	20,00	1	
101104	DILCILENE MAXIMIANO ALVES MAGALHÃES	27/06/1983	MG12926119	13,00	7,00	20,00	2	
101339	FLÁVIO MASSOLA ALVARENGA	06/08/1996	17463358	6,00	12,00	18,00	3	
SMOSP/Carneirinho								
Auxiliar de Serviços Urbanos								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100184	FELIPE CAETANO RIBEIRO	16/09/1997	79640410040	13,00	14,00	27,00	1	
100624	MARLY APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	21/09/1970	M8309892	12,00	11,00	23,00	2	
100460	ANA CAROLAINE ALMEIDA DAMASCENO	02/12/1999	19526250	10,00	10,00	20,00	3	
101150	REGIANE AVELINA DA SILVA	10/02/1980	12341780	11,00	9,00	20,00	4	
101446	LEIDIANE PEREIRA GUEDES	29/11/1984	454388895	11,00	9,00	20,00	5	
100638	ANA CÉLIA SILVA NOGUEIRA	12/09/1983	mg13883550	9,00	10,00	19,00	6	
100887	MARIA IZABEL RODRIGUES PINHEIRO	09/02/1973	mg7267072	10,00	9,00	19,00	7	
101631	LAIANE APARECIDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	04/07/1999	2389570	11,00	8,00	19,00	8	
101558	JOSANA GUIMARAES DA SILVA	26/02/1961	14070369X	12,00	7,00	19,00	9	
100076	ANA FLÁVIA MAGALHAES DA SILVA	12/11/1997	20762036	8,00	10,00	18,00	10	
100211	LEONARDO BARBULHO MAIA	31/05/1999	Mg19646662	8,00	10,00	18,00	11	
100048	SUÉLLEN APARECIDA RODRIGUES	20/09/1990	MG17194544	10,00	8,00	18,00	12	
100088	SILAS ROCHA DA SILVA	10/02/1991	MG15737535	10,00	8,00	18,00	13	
100157	DANIELA MESSIAS DA SILVA	07/08/1997	63159825	10,00	7,00	17,00	14	
100171	FERNANDA DE CARVALHO ROCHA	13/03/1991	17195137	11,00	6,00	17,00	15	
101238	NAIANE CINZAS DA SILVA	04/03/1992	17889604	6,00	10,00	16,00	16	
101622	DAYANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/09/1998	MG20728647	7,00	9,00	16,00	17	
100665	PAMELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	08/08/1985	1511250	8,00	8,00	16,00	18	
101281	ROSA APARECIDA DE QUEIROZ	11/07/1974	7852448	9,00	7,00	16,00	19	
100057	THAISLENE DOS SANTOS NUNES	27/06/1990	mg17160875	7,00	8,00	15,00	20	
SMOSP/Carneirinho								
Motorista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100066	NILSON RODRIGUES DA SILVA	04/10/1970	5360869	10,00	14,00	24,00	1	
SMOSP/Carneirinho								
Pedreiro								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
101142	OSMIR DIAS DA SILVA	22/04/1957	3574147	5,00	15,00	20,00	1	
SMOSP/Carneirinho								
Tratorista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
101329	VINICIUS FRANCISCO DA CONCEICAO	15/05/1996	18051789	7,00	10,00	17,00	1	
SMOSP/Estrela								
Auxiliar de Serviços Urbanos								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100770	LUCAS REZENDE DA BOA MORTE	15/06/1998	588008783	13,00	9,00	22,00	1	
100720	DENIZ LEMES DA SILVA	19/10/1985	14095283	9,00	8,00	17,00	2	
SMOSP/Fátima								
Auxiliar de Serviços Urbanos								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100827	CHAYENE HABORA MARQUEZAN SILVA	14/08/1989	463218681	9,00	11,00	20,00	1	
SMOSP/Fátima Pontal								
Tratorista								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100451	JOVAIR ALVES DE LIMA	07/08/1963	15781460	5,00	13,00	18,00	1	
101459	VILZOME MARÍLIO DA SILVA	20/11/1962	M2457313	6,00	10,00	16,00	2	
SMOSP/S.Sebastião Pontal								
Auxiliar de Serviços Urbanos								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100950	YAGO APARECIDO ALVES DA SILVA	18/04/1999	633718749	10,00	11,00	21,00	1	
100021	HUGO VITOR CANDIDO	18/01/1999	19079747	5,00	12,00	17,00	2	
100900	RAMILLA MEIRE DA SILVA	11/05/1991	MG16119580	5,00	10,00	15,00	3	
100527	EDNA DIAS RODRIGUES	07/09/1975	2297025	6,00	9,00	15,00	4	
SMOSP/S.Sebastião Pontal								
Lixeiro								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Nota Final**	**Classif. Final**	
100860	RODOLFO TIAGO DE OLIVEIRA	13/04/1995	19395067	9,00	9,00	18,00	1	
SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho								
Assistente de Controle e Avaliação								
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos**	**Nota Final**	**Classif.**

				Portuguesa		Específicos		Final
100130	ELINEIDE BARBOSA FURINE	19/09/1978	10444018	8,00	6,00	10,00	24,00	1
101245	ROBISON PAULO ERNESTO DA SILVA	10/10/1983	12141567	6,00	10,00	7,00	23,00	2
101487	ESIO PAULO DE LIMA FILHO	16/06/1974	M6981076	7,00	7,00	8,00	22,00	3
101067	JOSÉ DE ARIMATÉA DUARTE JUNIOR	11/07/1987	MG12105720	8,00	5,00	8,00	21,00	4
101306	LEANDRO DE SOUZA CARVALHO	20/01/1987	15166750	6,00	5,00	9,00	20,00	5
100722	RENATO REIS MENEZES BARCELOS NUNES	06/01/1992	1800244	6,00	5,00	9,00	20,00	6
101580	POLIANA QUINQUIOLO ALVES AMORIM	06/09/1991	mg17464625	9,00	2,00	9,00	20,00	7
100713	JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA PAULA	29/07/1983	2460827	6,00	5,00	8,00	19,00	8
101722	ANTONIO LUIZ BARCELOS COUTINHO JUNIOR	17/04/1979	257229358	7,00	4,00	7,00	18,00	9
101595	LIDYANNE ROCHA CHAVES	26/08/1984	20167440	7,00	2,00	8,00	17,00	10
100652	LEONARDO ALVARENGA PAZIN	07/09/1997	MG19012521	7,00	5,00	5,00	17,00	11
100655	GLEICE RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	14/01/1988	15280465	9,00	4,00	4,00	17,00	12
100272	WANDERSON CORREA DA SILVEIRA	20/04/1979	1017409	5,00	2,00	8,00	15,00	13

SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho

Auxiliar de Saúde Bucal

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100137	MARIA LUCIA DA SILVA	21/01/1975	8226007	4,00	6,00	6,00	16,00	1

SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho

Auxiliar de Serviços Gerais

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100555	FLAVIA ALVES DA SILVA	05/04/1988	16096168	9,00	8,00	17,00	1	

SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho

Motorista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100546	IZAIAS SEVERINO DE SOCORRO	23/08/1975	24342338x	10,00	15,00	25,00	1	
101425	RONALDO FERREIRA DE LIMA	26/02/1978	MG10262542	11,00	10,00	21,00	2	
100707	ILSON ALVES MEIRA	30/04/1972	870487	6,00	14,00	20,00	3	
101066	MARCIO ANTONIO GONÇALVES	01/03/1982	11466693	7,00	10,00	17,00	4	
101254	DEBRAIL SEVERINO MACHADO	25/01/1957	8861305	4,00	12,00	16,00	5	
100545	CLEITON LUCAS MARTINS	27/03/1985	10799154	9,00	7,00	16,00	6	
100725	DHYON BORTOLOZO SOUZA	14/01/1961	11325637	9,00	6,00	15,00	7	

SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho

Técnico em Enfermagem

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
101026	LILIANA LEMES MORAIS	23/03/1983	MG11261971	6,00	4,00	5,00	15,00	1

SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho

Técnico em Radiologia

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
101453	ALDOELIS PEREIRA PAULA	03/03/1982	MG13045377	6,00	5,00	5,00	16,00	1
101244	BARBARA APARECIDA FREITAS SILVA	09/03/1990	MG12333167	5,00	7,00	4,00	16,00	2
101243	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	03/04/1984	MG13765971	6,00	5,00	4,00	15,00	3
101218	ADRIANE CAROLINE RAMALHO CONCEIÇÃO	21/07/1997	396923847	7,00	4,00	4,00	15,00	4

SMS/Serviços Ambulatoriais - Carneirinho

Telefonista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100850	JULIETE SALES DO VALE	07/10/1990	3681823	12,00	6,00	18,00	1	

Unidade Básica de Saúde/Aparecida Paranaíba

Auxiliar de Serviços Gerais

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100370	MARIANA GARCIA DA CRUZ	13/08/1980	MG11469084	12,00	11,00	23,00	1	

Unidade Básica de Saúde/Aparecida Paranaíba

Motorista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
101603	CARLOS ALBERTO MOREIRA	09/10/1986	356126237	9,00	8,00	17,00	1	

Unidade Básica de Saúde/Aparecida Paranaíba

Recepcionista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
101401	JESSICA APARECIDA SOUZA SANTANA	29/06/1991	14253566	9,00	9,00	18,00	1	

Unidade Básica de Saúde/Fátima do Pontal

Agente Comunitário de Saúde

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100658	ALINE APARECIDA FERREIRA	20/04/1984	373006275	5,00	4,00	7,00	16,00	1

Unidade Básica de Saúde/Fátima do Pontal

Motorista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
100466	JOAO FIRMO DA SILVA NETO	04/06/1966	18877203	2,00	13,00	15,00	1	

Unidade Básica de Saúde/Gracilândia

Recepcionista

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final	
101404	SEBASTIÃO LIMA VIEIRA NETO	01/09/1994	2042410	11,00	10,00	21,00	1	

Vigilância em Sáude e Distritos/Carneirinho

Agente de Combate a Endemias

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final	Classif. Final
100880	LURDES LAIANE INOCENTE	29/04/1990	461812186	5,00	5,00	7,00	17,00	1
101055	YAGO VICTOR DOS SANTOS QUEIROZ	06/03/1996	19080238	6,00	4,00	6,00	16,00	2
101053	FABIO DE SOUZA RIBEIRO	18/07/1972	220276389	6,00	3,00	6,00	15,00	3

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua	Raciocínio Lógico	Saúde Pública	Conhecimentos	Prova de

				Portuguesa			Específicos	Títulos
101241	JOAO GABRIEL PAULINO MAZZON	10/11/1993	411685673	8,00	9,00	8,00	9,00	0,00
101732	KAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	30/06/1993	449734055	8,00	6,00	2,00	8,00	0,00
101160	BRUNA CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO	05/07/1992	17060985	6,00	7,00	7,00	3,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100771	ANDRIELE APARECIDA SOUZA RIBEIRO	15/02/1992	mg17475945	5,00	5,00	7,00	6,00	0,00
101293	ANA HELOÍSA DA SILVA CASTRO	17/03/1995	17268843	6,00	4,00	3,00	7,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101534	VICTORIA MUNIZ LACERDA	21/02/1993	2583521	6,00	8,00	6,00	5,00	0,00
101686	RENAN BERNARDES DE MELLO	13/02/1990	287148068	7,00	7,00	7,00	4,00	0,00
101582	ANA LAURA REZENDE CORDEIRO	20/08/1986	MG10463170	7,00	5,00	6,00	5,00	0,00
100622	PAULO ROBERTO FLORIANO JÚNIOR	23/09/1990	466331447	5,00	5,00	6,00	5,00	0,00
100830	ANA EMÍLIA MIRANDA TIAGO	23/01/1994	MG17943010	7,00	6,00	4,00	4,00	0,00
101557	MARIANA BARBATO ZOCAL	31/03/1993	403539341	4,00	7,00	7,00	3,00	0,00
101371	LAURA OLIVEIRA FARIA	19/12/1990	14543620	7,00	6,00	5,00	3,00	0,00
101599	RODRIGO LUIS TALARICO	18/03/1988	423596986	5,00	4,00	7,00	4,00	0,00
101677	ANDERSON COELHO DE MENDONÇA JÚNIOR	22/11/1992	15941762	5,00	5,00	7,00	3,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101326	FRANCISCO RODRIGUES DE MENEZES NETO	04/07/1982	MG11137657	5,00	7,00	4,00	9,00	0,00
101729	ESTHER ROCHA DE OLIVEIRA	15/07/1996	449786067	8,00	6,00	4,00	5,00	0,00
101511	SILMARA DA SILVA APOLINARIO	07/06/1975	4846333	6,00	4,00	6,00	6,00	0,00
101593	PATRICIA DE CASTRO OLIVEIRA	05/03/1992	632642002	6,00	3,00	6,00	6,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100196	DÉBORA PESSOA MORETTI	24/08/1970	19875230	5,00	4,00	5,00	8,00	0,00
101348	RANIELY APARECIDA VIEIRA GONZAGA	20/10/1994	15737747	6,00	4,00	4,00	7,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100539	ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA NETO	09/09/1987	5341074	5,00	9,00	6,00	7,00	0,00
101601	RENAN FERREIRA	17/07/1991	12879969	3,00	7,00	5,00	5,00	0,00
100289	MARCELO ALVES TEIXEIRA	14/01/1994	427526954	4,00	6,00	6,00	4,00	0,00
101343	ROGÉRIO CONCEIÇÃO TOMAZ	21/01/1993	15682110	5,00	7,00	5,00	3,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100767	QUELLER APARECIDA ALVES FERREIRA	01/10/1983	1330041	6,00	5,00	6,00	4,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101715	FERNANDA DE ALMEIDA LIMA	23/08/1989	Mg14707593	9,00	6,00	4,00	6,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100224	CARLA MARIA FONSECA DE MACEDO	13/05/1992	1653845	7,00	8,00	7,00	5,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101135	BIANCA RODRIGUES GONÇALVES	15/04/1991	MG15777593	5,00	6,00	3,00	9,00	0,00
101039	THAIS NUNES DE CASTRO	31/10/1990	mg16199044	6,00	5,00	5,00	7,00	0,00
101102	RODOLFO TÁRTARO DE OLIVEIRA	22/08/1987	355472144	4,00	5,00	8,00	6,00	0,00
101357	ALINE COVRE DA SILVA SANTOS	04/05/1987	MG12099005	6,00	5,00	6,00	5,00	0,50
101314	JEANNE KELLEM PIMENTEL	09/08/1990	5244859	6,00	4,00	6,00	6,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**	**Nota Final**
100193	ELAINE DIAS BARBOSA	23/01/1988	MG15374137	4,00	8,00	15,00	0,00	27,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101714	DEISZIELLY DE FREITAS SILVA	30/05/1996	521952347	5,00	7,00	3,00	10,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101670	LETÍCIA THAYS DOS SANTOS	27/10/1993	489863796	6,00	6,00	6,00	3,00	0,00
100332	LUIZA FERREIRA DE LAHÓZ	24/03/1992	304815676	6,00	7,00	5,00	3,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**	**Nota Final**
100768	JOSIANE CRISTINA BONTADINI	07/11/1991	484372506	5,00	5,00	17,00	0,00	27,00
101647	FABIANA LEONOR BARBOZA DOS SANTOS	11/07/1984	MG13567042	4,00	4,00	13,00	0,00	21,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101624	BÁRBARA WALKER SANTOS CABRAL	14/04/1994	14764778	6,00	5,00	7,00	8,00	0,00
100956	LUCCAS SILVA MACHADO	17/12/1994	16502340	8,00	7,00	5,00	6,00	0,00
100785	MONIQUE LUZIA DE SOUZA	12/08/1994	1838563	3,00	6,00	6,00	6,00	0,00
100902	MARIA CLARA ASSIS SOARES	29/03/1994	5431484	5,00	1,00	7,00	7,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**	**Nota Final**
101234	GLADISTON AUGUSTO CORRÊA	20/07/1966	188038954	7,00	5,00	16,00	0,00	28,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100806	GISELA DE SOUZA SALGUEIRO	02/04/1987	1213112	4,00	4,00	5,00	8,00	0,00
100352	PAULA SILVA DE QUEIROZ	15/10/1990	MG15686056	4,00	2,00	4,00	10,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100241	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1991	1721664	7,00	5,00	4,00	7,00	0,00
101454	GESIÉLLY SOUZA ARANTES MENDONÇA	17/11/1988	MG13310520	7,00	3,00	6,00	6,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**	**Nota Final**
100682	IGOR MAGRI BARBIERI	14/02/1993	40285019	5,00	9,00	10,00	0,00	24,00
100893	DEYSON SIDNEY MENESES VITAL	10/02/1988	13304589	8,00	6,00	10,00	0,00	24,00
100005	ANDRÉ FELIPE VIEIRA DA SILVA	12/03/1993	MG17778100	4,00	5,00	14,00	0,00	23,00
101734	VINICIUS ALMEIDA MURTA	19/04/1989	15221713	5,00	7,00	10,00	0,00	22,00
101199	ANDRÉ LUIZ LEMES MARTINS	08/08/1988	14896633	6,00	6,00	8,00	0,00	20,00
100058	EDUARDO HIROSHI NOGUEIRA NAZU	06/07/1993	17301575	6,00	6,00	8,00	0,00	20,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**

100234	ALINE DE PAULA SOUZA	12/03/1993	18051733	6,00	4,00	7,00	6,00	0,00
100269	PRISCILLA MAIA	30/06/1988	14204403	5,00	4,00	4,00	7,00	1,00
101141	JORDANA FABRÍCIA INÁCIO DE ARAUJO	16/03/1989	16061748	4,00	2,00	5,00	9,00	0,00
100626	PÂMELA DE OLIVEIRA E SILVA	16/10/1994	19158826	4,00	3,00	6,00	7,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
100474	TALITA HELENA FERRARI	16/05/1978	MG6958346	6,00	5,00	5,00	8,00	2,50
101366	KELI CRISTINA DE MELO SILVA VON ANCKEN	18/11/1987	MG15060164	4,00	6,00	4,00	6,00	0,00
101501	THALINE DE ALMEIDA LIMA BARROS	24/01/1995	MG17757319	5,00	4,00	6,00	5,00	0,00
Insc	**Nome**	**Dt.Nasc.**	**Documento**	**Língua Portuguesa**	**Raciocínio Lógico**	**Saúde Pública**	**Conhecimentos Específicos**	**Prova de Títulos**
101431	LETÍCIA PINHEIRO FERREIRA	21/02/1988	14183245	5,00	5,00	8,00	10,00	1,00

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C8731C02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	625.062.800,08	624.912.800,08	231.109.587,04	231.109.587,04	393.803.213,04
DESPESAS CORRENTES	554.600.689,99	555.414.584,59	223.227.245,02	223.227.245,02	332.187.339,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.015.838,90	285.015.838,90	43.459.133,00	43.459.133,00	241.556.705,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.750.000,00	7.600.000,00	5.389.063,00	5.389.063,00	2.210.937,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.834.851,09	262.798.745,69	174.379.049,02	174.379.049,02	88.419.696,67
DESPESAS DE CAPITAL	68.962.110,09	68.957.215,49	7.882.342,02	7.882.342,02	61.074.873,47
INVESTIMENTOS	56.972.110,09	56.967.215,49	1.468.389,88	1.468.389,88	55.498.825,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.240.000,00	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	3.237.480,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.750.000,00	8.750.000,00	6.411.433,00	6.411.433,00	2.338.567,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	541.000,00			541.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.578.095,00	40.728.095,00	10.801.853,50	10.801.853,50	29.926.241,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	665.640.895,08	665.640.895,08	241.911.440,54	241.911.440,54	423.729.454,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	665.640.895,08	665.640.895,08	241.911.440,54	241.911.440,54	423.729.454,54
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	665.640.895,08	665.640.895,08	241.911.440,54	241.911.440,54	423.729.454,54
RESERVA DO RPPS	62.926.104,92	62.926.104,92			

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária			
	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.891.357,19	71.891.357,19	553.021.442,89	40.678.654,29
DESPESAS CORRENTES	70.515.473,09	70.515.473,09	484.899.111,50	39.506.075,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.527.914,14	42.527.914,14	242.487.924,76	22.242.905,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	813.928,31	813.928,31	6.786.071,69	813.928,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.173.630,64	27.173.630,64	235.625.115,05	16.449.241,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.375.884,10	1.375.884,10	67.581.331,39	1.172.578,60
INVESTIMENTOS	207.278,51	207.278,51	56.759.936,98	3.973,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.519,14	2.519,14	3.237.480,86	2.519,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.166.086,45	1.166.086,45	7.583.913,55	1.166.086,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			541.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.268.817,23	6.268.817,23	34.459.277,77	3.551.998,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.160.174,42	78.160.174,42	587.480.720,66	44.230.653,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Outras Dívidas			0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00	
Outras Dívidas			0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.160.174,42	78.160.174,42	587.480.720,66	44.230.653,03
SUPERÁVIT (XIII)				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.160.174,42	78.160.174,42	587.480.720,66	44.230.653,03
RESERVA DO RPPS				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CFA3EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	671.615.775,47	671.615.775,47	95.261.961,76	14,18
RECEITAS CORRENTES	632.712.775,47	632.712.775,47	93.380.859,59	14,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	163.878.000,00	163.878.000,00	15.996.432,60	9,76
Impostos	136.610.000,00	136.610.000,00	13.772.177,40	10,08
Taxas	27.268.000,00	27.268.000,00	2.224.255,20	8,16
Contribuição de Melhoria				
CONTRIBUIÇÕES	36.382.169,76	36.382.169,76	4.730.178,88	13,00
Contribuições Sociais	19.582.169,76	19.582.169,76	2.454.747,03	12,54
Contribuições Econômicas				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.800.000,00	16.800.000,00	2.275.431,85	13,54
RECEITA PATRIMONIAL	55.473.605,71	55.473.605,71	7.541.658,19	13,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	28.790,53	
Valores Mobiliários	52.911.605,71	52.911.605,71	7.119.938,77	13,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.562.000,00	2.562.000,00	392.928,89	15,34
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	4.116.000,00	4.116.000,00	2.029.135,98	49,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	116.000,00	1.686.286,91	1.453,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	342.849,07	8,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.216.000,00	366.216.000,00	62.016.015,42	16,93
Transferências da União e de suas Entidades	176.528.000,00	176.528.000,00	27.792.453,79	15,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	135.868.000,00	135.868.000,00	23.539.049,73	17,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas	1.590.000,00	1.590.000,00	164.946,57	10,37
Transferências de Outras Instituições Públicas	52.230.000,00	52.230.000,00	10.519.565,33	20,14
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.647.000,00	6.647.000,00	1.067.438,52	16,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.268.000,00	4.268.000,00	419.516,38	9,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	379.000,00	379.000,00	460.313,46	121,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	187.608,68	9,38
RECEITAS DE CAPITAL	38.903.000,00	38.903.000,00	1.881.102,17	4,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.829.932,18	182,99
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.829.932,18	182,99
Operações de Crédito - Mercado Externo				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.873.000,00	37.873.000,00	50.953,17	0,13
Transferências da União e de suas Entidades	21.955.000,00	21.955.000,00	50.953,17	0,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.918.000,00	15.918.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	216,82	0,72
Integralização do Capital Social				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
Resgate de Títulos do Tesouro				
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	216,82	0,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.951.224,53	56.951.224,53	5.542.845,84	9,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	728.567.000,00	728.567.000,00	100.804.807,60	13,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	728.567.000,00	728.567.000,00	100.804.807,60	13,84
DÉFICIT (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	728.567.000,00	728.567.000,00	100.804.807,60	13,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				

Reabertura de Créditos Adicionais				

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária		
	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Orçamentárias			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.261.961,73	14,18	576.353.813,74
RECEITAS CORRENTES	93.380.859,56	14,76	539.331.915,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.996.432,60	9,76	147.881.567,40
Impostos	13.772.177,40	10,08	122.837.822,60
Taxas	2.224.255,20	8,16	25.043.744,80
Contribuição de Melhoria			0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.730.178,88	13,00	31.651.990,88
Contribuições Sociais	2.454.747,03	12,54	17.127.422,73
Contribuições Econômicas			0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional			0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.275.431,85	13,54	14.524.568,15
RECEITA PATRIMONIAL	7.541.658,19	13,60	47.931.947,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.790,53		-28.790,53
Valores Mobiliários	7.119.938,77	13,46	45.791.666,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	392.928,89	15,34	2.169.071,11
Exploração de Recursos Naturais			0,00
Exploração do Patrimônio Intangível			0,00
Cessão de Direitos			0,00
Demais Receitas Patrimoniais			0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00
RECEITA INDUSTRIAL			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.029.135,98	49,30	2.086.864,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.686.286,91	1.453,70	-1.570.286,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde			0,00
Serviços e Atividades Financeiras			0,00
Outros Serviços	342.849,07	8,57	3.657.150,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.016.015,39	16,93	304.199.984,61
Transferências da União e de suas Entidades	27.792.453,79	15,74	148.735.546,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.539.049,70	17,32	112.328.950,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas	164.946,57	10,37	1.425.053,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.519.565,33	20,14	41.710.434,67
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.067.438,52	16,06	5.579.561,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	419.516,38	9,83	3.848.483,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	460.313,46	121,45	-81.313,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00
Demais Receitas Correntes	187.608,68	9,38	1.812.391,32
RECEITAS DE CAPITAL	1.881.102,17	4,84	37.021.897,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.829.932,18	182,99	-829.932,18
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.829.932,18	182,99	-829.932,18
Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis			0,00
Alienação de Bens Imóveis			0,00
Alienação de Bens Intangíveis			0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.953,17	0,13	37.822.046,83
Transferências da União e de suas Entidades	50.953,17	0,23	21.904.046,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	15.918.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00
Transferências do Exterior			0,00
Transferências de Pessoas Físicas			0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	216,82	0,72	29.783,18
Integralização do Capital Social			0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			0,00
Resgate de Títulos do Tesouro			0,00
Demais Receitas de Capital	216,82	0,72	29.783,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.542.845,84	9,73	51.408.378,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.804.807,57	13,84	627.762.192,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00
Mobiliária			0,00
Contratual			0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	100.804.807,57	13,84	627.762.192,43
DÉFICIT (VI)			0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	100.804.807,57	13,84	627.762.192,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			
Reabertura de Créditos Adicionais			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E8AF959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	127.651.031,93	127.651.031,93	15.186.121,16	19.431.796,48
Receita de Contribuições dos Segurados	51.753.675,66	51.753.675,66	5.679.147,43	5.583.165,67
Civil	51.753.675,66	51.753.675,66	5.679.147,43	5.583.165,67
Ativo	50.934.209,98	50.934.209,98	5.550.538,11	5.471.445,71
Inativo	763.980,13	763.980,13	119.837,87	107.192,45
Pensionista	55.485,55	55.485,55	8.771,45	4.527,51
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	273.131,50
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				273.131,50
Receita Patrimonial	49.102.637,64	49.102.637,64	6.978.238,97	11.899.580,85
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	49.102.637,64	49.102.637,64	6.978.238,97	11.899.580,85
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	0,00	0,00	31.146,00	
Outras Receitas Correntes	26.794.718,63	26.794.718,63	2.497.588,76	1.675.918,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	179.143,32	77.996,72
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	111.030,10
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	24.779.718,63	24.779.718,63	2.318.445,44	1.486.891,64
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	102.871.313,30	102.871.313,30	12.867.675,72	17.944.904,84

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E788DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018
Despesas			
ADMINISTRAÇÃO (V)	5.439.328,88	5.439.328,88	747.877,29
Despesas Correntes	4.379.328,88	4.379.328,88	745.223,29
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	2.654,00
PREVIDÊNCIA (VI)	71.934.926,90	71.934.926,90	9.692.357,03
Benefícios - Civil	71.784.926,90	71.784.926,90	9.692.357,03
Aposentadorias	61.990.526,57	61.990.526,57	8.542.914,68
Pensões	5.040.614,54	5.040.614,54	736.016,14
Outros Benefícios Previdenciários	4.753.785,79	4.753.785,79	413.426,21
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	77.374.255,78	77.374.255,78	10.440.234,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	25.497.057,52	25.497.057,52	2.427.441,40

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa		
	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017
Despesas			
ADMINISTRAÇÃO (V)	613.181,81	448.186,33	406.368,88
Despesas Correntes	609.355,32	448.186,33	402.542,39
Despesas de Capital	3.826,49	0,00	3.826,49

PREVIDÊNCIA (VI)	8.423.867,16	9.692.357,03	8.423.867,16
Benefícios - Civil	8.423.867,16	9.692.357,03	8.423.867,16
Aposentadorias	7.370.781,91	8.542.914,68	7.370.781,91
Pensões	655.532,61	736.016,14	655.532,61
Outros Benefícios Previdenciários	397.552,64	413.426,21	397.552,64
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	9.037.048,97	10.140.543,36	8.830.236,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	8.907.855,87	2.727.132,36	9.114.668,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB67C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Orçamentárias			
Total Geral da Despesa	552.135.704,63	544.638.833,94	481.067.076,61
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	518.481.962,04	518.325.279,31	457.946.659,47
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	303.994.753,58	303.994.753,58	268.475.650,58
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União			
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal			
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios			
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos			
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	640.328,24	640.328,24	533.606,90
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior			
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	269.576.918,03	269.576.918,03	244.378.081,66
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	51.307.868,90	51.307.868,90	47.097.648,02
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	4.244.821,95	4.244.821,95	3.887.589,73
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.312.337,69	3.312.337,69	3.052.509,80
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência			
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.025.526,25	201.025.526,25	181.332.769,49
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar			
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.611.573,00	7.611.573,00	7.025.365,92
3.1.90.13.01.00 - FGTS	343.308,32	343.308,32	290.465,29
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS			
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo			
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	7.268.264,68	7.268.264,68	6.734.900,63
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.301.858,21	1.301.858,21	1.209.266,67
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar			
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios			
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	771.917,17	771.917,17	771.917,17
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.014,86	1.014,86	1.014,86
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
3.1.90.99.00.00 - A Classificar			
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	33.777.507,31	33.777.507,31	23.563.962,02
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	33.777.507,31	33.777.507,31	23.563.962,02
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária			
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	33.777.507,31	33.777.507,31	23.563.962,02
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
3.1.91.99.00.00 - A Classificar			
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar			
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	4.966.377,91	4.966.377,91	4.966.377,91
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do			

art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012			
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012			
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	4.467.942,43	4.467.942,43	4.467.942,43
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.730.056,69	3.730.056,69	3.730.056,69
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	737.885,74	737.885,74	737.885,74
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária			
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária			
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais			
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições			
3.2.90.99.00.00 - A Classificar			
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.2.99.00.00.00 - A Definir	498.435,48	498.435,48	498.435,48
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	209.520.830,55	209.364.147,82	184.504.630,98
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União			
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	77.000,00	77.000,00	70.000,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições	77.000,00	77.000,00	70.000,00
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas			
3.3.30.99.00.00 - A Classificar			
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo			
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal			
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições			
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas			
3.3.40.99.00.00 - A Classificar			
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo			
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios			
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	17.702.195,46	17.702.195,46	16.722.077,73
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP			
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	336.312,35	336.312,35	336.312,35
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.082.817,76	1.082.817,76	902.347,80
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior			
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	189.853.238,62	189.696.555,89	166.049.872,74
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
3.3.90.06.00.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso			
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	49.236,63	49.236,63	42.254,65
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial			
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	125.499,99	125.499,99	125.499,99
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar			
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento			
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores			
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária			
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares			
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos			
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes			
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.248.367,78	9.245.048,78	7.734.825,50
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.410,00	17.410,00	17.410,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.521.644,41	4.521.644,41	3.421.175,60
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	206.458,22	206.458,22	206.269,82
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	66.297,00	66.297,00	60.675,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.957.358,36	1.957.358,36	1.813.066,07
3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.152.942,39	2.041.539,38	1.993.792,53
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.172.779,08	139.130.818,36	121.536.209,40
3.3.90.41.00.00 - Contribuições			
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais			
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas			
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	7.242.980,80	7.242.980,80	6.708.844,80
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.899.631,18	4.899.631,18	4.819.131,18
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	336.806,76	336.806,76	315.943,04
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	8.722.363,13	8.722.363,13	8.357.736,63
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural			
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana			
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural			
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana			
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural			
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Area Urbana			
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais			
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios			
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas			
3.3.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte			
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	3.195.855,97	3.195.855,97	1.946.752,98
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.605.596,59	6.605.596,59	6.275.590,66
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.332.010,33	1.332.010,33	674.694,89
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo			
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS			
3.3.90.99.00.00 - A Classificar			
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	231.126,36	231.126,36	231.126,36
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	238.140,00	238.140,00	192.894,00
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe			
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
3.3.99.00.00.00 - A Definir			
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	33.653.742,59	26.313.554,63	23.120.417,14
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	24.424.212,59	17.084.024,63	14.444.146,60
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União			
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União			
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal			
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo			
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal			
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios			
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo			
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios			
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais			
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	9.051,96	9.051,96	7.543,30
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior			
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	24.415.160,63	17.074.972,67	14.436.603,30
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil			
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar			
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar			
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			

4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores			
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo			
4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria			
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra			
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	21.265.333,30	14.005.320,50	12.196.571,03
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento			
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	21.265.333,30	14.005.320,50	12.196.571,03
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.046.418,73	1.966.243,57	1.136.623,67
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	20.180,12	20.180,12	20.180,12
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.083.228,48	1.083.228,48	1.083.228,48
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
4.4.90.99.00.00 - A Classificar			
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe			
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe			
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.4.99.00.00.00 - A Definir			
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	2.028.618,02	2.028.618,02	1.475.358,56
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União			
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal			
4.5.31.00.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo			
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal			
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios			
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios			
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP			
4.5.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais			
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior			
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	2.028.618,02	2.028.618,02	1.475.358,56
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares			
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda			
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito			
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado			
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.028.618,02	2.028.618,02	1.475.358,56
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos			
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios			
4.5.90.82.00.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP			
4.5.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte			
4.5.90.84.00.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais			
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais			
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições			
4.5.90.99.00.00 - A Classificar			
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.5.99.00.00.00 - A Definir			
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	7.200.911,98	7.200.911,98	7.200.911,98
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012			
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012			
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	5.562.122,98	5.562.122,98	5.562.122,98

4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.473.072,18	5.473.072,18	5.473.072,18
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado			
4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada			
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada			
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado			
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado			
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	89.050,80	89.050,80	89.050,80
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições			
4.6.90.99.00.00 - A Classificar			
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012			
4.6.99.00.00.00 - A Definir	1.638.789,00	1.638.789,00	1.638.789,00

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa	
	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias		
Total Geral da Despesa	7.496.870,69	63.571.757,33
3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes	156.682,73	60.378.619,84
3.1.00.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	35.519.103,00
3.1.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00
3.1.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
3.1.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00
3.1.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	106.721,34
3.1.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.1.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	25.198.836,37
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	4.210.220,88
3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	0,00	357.232,22
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	259.827,89
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00
3.1.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	19.692.756,76
3.1.90.12.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	0,00	586.207,08
3.1.90.13.01.00 - FGTS	0,00	52.843,03
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00
3.1.90.13.08.00 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais	0,00	533.364,05
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	92.591,54
3.1.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00
3.1.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00
3.1.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	10.213.545,29
3.1.91.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00 - Contribuições Patronais	0,00	10.213.545,29
3.1.91.13.03.00 - Contribuição Patronal para o RPPS - Intraorçamentária	0,00	0,00
3.1.91.13.99.00 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	0,00	10.213.545,29
3.1.91.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
3.1.91.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00
3.1.91.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.1.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00
3.1.99.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00
3.2.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante	0,00	0,00

contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012		
3.2.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3.2.90.24.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3.2.90.25.00.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
3.2.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
3.2.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3.2.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
3.2.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	156.682,73	24.859.516,84
3.3.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00
3.3.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	7.000,00
3.3.30.41.00.00 - Contribuições	0,00	7.000,00
3.3.30.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00
3.3.30.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00
3.3.40.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00
3.3.40.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.3.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00
3.3.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	980.117,73
3.3.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00
3.3.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	180.469,96
3.3.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	156.682,73	23.646.683,15
3.3.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00
3.3.90.06.00.00 - Beneficio Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	6.981,98
3.3.90.10.00.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00
3.3.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00
3.3.90.26.00.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00
3.3.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00
3.3.90.28.00.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00
3.3.90.29.00.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.319,00	1.510.223,28
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	1.100.468,81
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	188,40
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	5.622,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	144.292,29

3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	111.403,01	47.746,85
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.960,72	17.594.608,96
3.3.90.41.00.00 - Contribuições	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00 - Subvenções Sociais	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	0,00	534.136,00
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	80.500,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	20.863,72
3.3.90.49.00.00 - Auxílio-Transporte	0,00	364.626,50
3.3.90.53.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00
3.3.90.54.00.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00
3.3.90.55.00.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00
3.3.90.56.00.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00
3.3.90.57.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00
3.3.90.58.00.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00
3.3.90.59.00.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00
3.3.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
3.3.90.81.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00
3.3.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	1.249.102,99
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	330.005,93
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	657.315,44
3.3.90.95.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00
3.3.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00
3.3.90.98.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00	0,00
3.3.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
3.3.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	45.246,00
3.3.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00
3.3.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
3.3.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital	7.340.187,96	3.193.137,49
4.4.00.00.00.00 - Investimentos	7.340.187,96	2.639.878,03
4.4.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00
4.4.22.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
4.4.31.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00
4.4.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
4.4.35.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.36.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00
4.4.41.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.4.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	1.508,66
4.4.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.75.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.76.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	7.340.187,96	2.638.369,37
4.4.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00
4.4.90.15.00.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00
4.4.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	0,00	0,00

4.4.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
4.4.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
4.4.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.260.012,80	1.808.749,47
4.4.90.51.91.00 - Obras em Andamento	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00 - Demais Obras e Instalações	7.260.012,80	1.808.749,47
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.175,16	829.619,90
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
4.4.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
4.4.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
4.4.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00
4.4.93.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00
4.4.94.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00
4.4.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.4.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00
4.5.00.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	553.259,46
4.5.20.00.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00
4.5.30.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
4.5.31.00.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00
4.5.32.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00
4.5.40.00.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00
4.5.42.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00
4.5.50.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.5.60.00.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00
4.5.67.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00
4.5.70.00.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
4.5.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00
4.5.72.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.5.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.5.80.00.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	553.259,46
4.5.90.27.00.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	553.259,46
4.5.90.66.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
4.5.90.82.00.00 - Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	0,00	0,00
4.5.90.83.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00
4.5.90.84.00.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00
4.5.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.5.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00
4.6.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00
4.6.73.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00
4.6.74.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00
4.6.90.72.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00

4.6.90.73.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00
4.6.90.74.00.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00
4.6.90.75.00.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4.6.90.76.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00
4.6.90.77.00.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
4.6.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
4.6.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
4.6.90.99.00.00 - A Classificar	0,00	0,00
4.6.95.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.6.96.00.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00 - A Definir	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AA0FD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias				
Total Receitas	621.772.369,62	248.206,74	37.545.568,77	6.621.201,54
1.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	577.418.014,70	248.206,74	37.545.568,77	6.545.373,24
1.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária	109.752.246,76	64.884,42	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.00 - Impostos	90.888.744,02	56.002,64	0,00	0,00
1.1.1.1.00.00.00 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Importação - II				
1.1.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Exportação - IE				
1.1.1.2.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	52.873.752,61	52.185,10	0,00	0,00
1.1.1.2.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR				
1.1.1.2.02.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.473.740,13	26.626,10		
1.1.1.2.04.00.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR	15.647.197,17	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.10.00 - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.11.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas				
1.1.1.2.04.21.00 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos				
1.1.1.2.04.22.00 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas				
1.1.1.2.04.23.00 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional				
1.1.1.2.04.31.00 - Retido nas Fontes - Trabalho	15.607.748,37			
1.1.1.2.04.32.00 - Retido nas Fontes - Capital				
1.1.1.2.04.33.00 - Retido nas Fontes - Remessa ao Exterior				
1.1.1.2.04.34.00 - Retido nas Fontes - Outros Rendimentos	39.448,80			
1.1.1.2.04.35.00 - Receita de Parcelamentos – Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.2.05.00.00 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.1.1.2.07.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos – ITCD				
1.1.1.2.08.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	10.752.815,31	25.559,00		
1.1.1.3.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	38.014.991,41	3.817,54	0,00	0,00
1.1.1.3.01.00.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.3.02.00.00 - Imposto sobre Op. Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prest.de Serv.de Transp. Interest.e Interm. e de Comunicação – ICMS				
1.1.1.3.03.00.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF				
1.1.1.3.05.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	38.014.991,41	3.817,54		
1.1.1.5.00.00.00 - Impostos Extraordinários				
1.1.2.0.00.00.00 - Taxas	18.863.502,74	8.881,78	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.749.358,22	224,73		
1.1.2.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	16.114.144,52	8.657,05	0,00	0,00
1.1.2.2.01.00.00 - Emolumentos Consulares				
1.1.2.2.02.00.00 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro				
1.1.2.2.03.00.00 - Taxa Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante				
1.1.2.2.04.00.00 - Taxa de Avaliação do Ensino Superior				
1.1.2.2.06.00.00 - Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal				
1.1.2.2.07.00.00 - Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal				
1.1.2.2.08.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.2.11.00.00 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX				
1.1.2.2.12.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas				
1.1.2.2.15.00.00 - Taxa Militar				
1.1.2.2.19.00.00 - Taxa de Classificação de Produtos Vegetais				
1.1.2.2.21.00.00 - Taxas de Serviços Cadastrais	2.294.404,11	111,46		
1.1.2.2.22.00.00 - Taxa de Serviços de Pesca e Aquicultura				

1.1.2.2.28.00.00 - Taxa de Cemitérios				
1.1.2.2.29.00.00 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais				
1.1.2.2.90.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	13.748.806,71	8.545,59		
1.1.2.2.99.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	70.933,70			
1.1.3.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.01.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.0.02.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.0.03.00.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.0.04.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
1.1.3.0.99.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.1.3.1.02.05.00 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais				
1.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições	28.984.116,81	0,00	0,00	29.542,91
1.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	16.372.860,70	0,00	0,00	29.542,91
1.2.1.0.01.00.00 - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social				
1.2.1.0.02.00.00 - Contribuição Social do Saláro-Educação				
1.2.1.0.04.00.00 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.0.05.00.00 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.0.07.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas				
1.2.1.0.09.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos				
1.2.1.0.13.00.00 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos				
1.2.1.0.15.00.00 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares				
1.2.1.0.17.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades				
1.2.1.0.18.00.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.18.01.00 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal				
1.2.1.0.18.02.00 - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas				
1.2.1.0.18.03.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.0.18.04.00 - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números				
1.2.1.0.18.05.00 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea				
1.2.1.0.18.06.00 - Prêmios Prescritos da Loteria Federal				
1.2.1.0.18.07.00 - Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos				
1.2.1.0.18.08.00 - Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva – Modalidade Futebol (“Timemania”)				
1.2.1.0.18.09.00 - Outros Prêmios Prescritos				
1.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	16.372.860,70	0,00	0,00	29.542,91
1.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	55.505,88			
1.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal – Inativo Civil				
1.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal – Inativo Militar				
1.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal – Pensionista Civil				
1.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal – Pensionista Militar				
1.2.1.0.29.07.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	15.537.017,51			29.542,91
1.2.1.0.29.08.00 - Contribuição de Servidor Ativo Militar				
1.2.1.0.29.09.00 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	737.742,27			
1.2.1.0.29.10.00 - Contribuições de Servidor Inativo Militar				
1.2.1.0.29.11.00 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	42.595,04			
1.2.1.0.29.12.00 - Contribuições de Pensionista Militar				
1.2.1.0.29.13.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial				
1.2.1.0.29.15.00 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos				
1.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.17.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.18.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.29.19.00 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais				
1.2.1.0.30.00.00 - Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.2.1.0.31.00.00 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal				
1.2.1.0.32.00.00 - Contribuições Rurais				
1.2.1.0.33.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC				
1.2.1.0.34.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI				
1.2.1.0.35.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social do Comércio - SESC				
1.2.1.0.36.00.00 - Contribuição e Adicional para o Serviço Social da Indústria - SESI				

1.2.1.0.37.00.00 - Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP				
1.2.1.0.38.00.00 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.2.1.0.39.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR				
1.2.1.0.41.00.00 - Contribuição para o Serviço Social do Transporte - SEST				
1.2.1.0.42.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT				
1.2.1.0.43.00.00 - Contribuição para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE				
1.2.1.0.44.00.00 - Contribuição para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP				
1.2.1.0.45.00.00 - Contribuição sobre Jogos de Bingo				
1.2.1.0.47.00.00 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.0.48.00.00 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.2.0.00.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.01.00.00 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional – PIN				
1.2.2.0.02.00.00 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA				
1.2.2.0.03.00.00 - Contribuições para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização				
1.2.2.0.05.00.00 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.0.06.00.00 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE				
1.2.2.0.16.00.00 - Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas				
1.2.2.0.18.00.00 - Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				
1.2.2.0.24.00.00 - Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica				
1.2.2.0.25.00.00 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia				
1.2.2.0.26.00.00 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.0.28.00.00 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
1.2.2.0.30.00.00 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.0.40.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.0.41.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia				
1.2.2.0.42.00.00 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões				
1.2.2.0.99.00.00 - Outras Contribuições Econômicas				
1.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.611.256,11			
1.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	60.416.369,93	0,00	0,00	6.501.756,70
1.3.1.0.00.00.00 - Receitas Imobiliárias	290.168,47	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00.00 - Aluguéis	50.285,71			
1.3.1.2.00.00.00 - Arrendamentos	239.882,76			
1.3.1.3.00.00.00 - Foros				
1.3.1.4.00.00.00 - Laudêmios				
1.3.1.5.00.00.00 - Taxa de Ocupação de Imóveis				
1.3.1.9.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	57.916.102,22	0,00	0,00	6.501.756,70
1.3.2.1.00.00.00 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.2.00.00.00 - Dividendos				
1.3.2.5.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.267.287,41			
1.3.2.6.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.7.00.00.00 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				
1.3.2.8.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	55.648.676,51			6.501.756,70
1.3.2.9.00.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	138,30			
1.3.3.0.00.00.00 - Receitas de Concessões e Permissões	2.210.099,24			
1.3.4.0.00.00.00 - Compensações Financeiras				
1.3.5.0.00.00.00 - Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
1.3.6.0.00.00.00 - Receita da Cessão de Direitos				
1.3.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00.00 - Receita da Produção Vegetal				
1.4.2.0.00.00.00 - Receita da Produção Animal e Derivados				
1.4.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias				
1.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.0.00.00.00 - Receita da Indústria Extrativa Mineral				
1.5.2.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Transformação				
1.5.3.0.00.00.00 - Receita da Indústria de Construção				
1.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas Industriais				
1.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	2.646.964,22	1.280,26	0,00	0,00
1.6.0.0.01.00.00 - Serviços Comerciais				
1.6.0.0.02.00.00 - Serviços Financeiros				
1.6.0.0.03.00.00 - Serviços de Transporte				
1.6.0.0.04.00.00 - Serviços de Comunicação				
1.6.0.0.05.00.00 - Serviços de Saúde				

1.6.0.0.06.00.00 - Serviços Portuários				
1.6.0.0.07.00.00 - Serviços de Armazenagem				
1.6.0.0.08.00.00 - Serviços de Processamento de Dados				
1.6.0.0.09.00.00 - Serviço de Socorro Marítimo				
1.6.0.0.10.00.00 - Serviços de Informações Estatísticas				
1.6.0.0.11.00.00 - Serviços de Metrologia e Certificação				
1.6.0.0.12.00.00 - Serviços Tecnológicos				
1.6.0.0.13.00.00 - Serviços Administrativos	24.245,78			
1.6.0.0.14.00.00 - Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.6.0.0.15.00.00 - Serviços de Meteorologia				
1.6.0.0.16.00.00 - Serviços Educacionais				
1.6.0.0.17.00.00 - Serviços Agropecuários				
1.6.0.0.18.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação				
1.6.0.0.19.00.00 - Serviços Recreativos e Culturais				
1.6.0.0.20.00.00 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos				
1.6.0.0.21.00.00 - Serviços de Hospedagem e Alimentação				
1.6.0.0.22.00.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas				
1.6.0.0.23.00.00 - Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia				
1.6.0.0.24.00.00 - Serviços de Registro do Comércio				
1.6.0.0.25.00.00 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas				
1.6.0.0.26.00.00 - Serviços de Fornecimento de Água				
1.6.0.0.27.00.00 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços				
1.6.0.0.28.00.00 - Serviços de Geoprocessamento				
1.6.0.0.29.00.00 - Serviços de Cadastramento de Fornecedores				
1.6.0.0.30.00.00 - Tarifa de Utilização de Faróis				
1.6.0.0.31.00.00 - Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.0.0.32.00.00 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral				
1.6.0.0.33.00.00 - Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota				
1.6.0.0.34.00.00 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado				
1.6.0.0.35.00.00 - Serviços de Compensações de Variações Salariais				
1.6.0.0.36.00.00 - Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil				
1.6.0.0.37.00.00 - Garantias e Avais				
1.6.0.0.38.00.00 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria				
1.6.0.0.39.00.00 - Serviços Veterinários				
1.6.0.0.40.00.00 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações				
1.6.0.0.41.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	85.693,66			
1.6.0.0.42.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos				
1.6.0.0.43.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos				
1.6.0.0.44.00.00 - Serviços de Abate de Animais				
1.6.0.0.45.00.00 - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares				
1.6.0.0.46.00.00 - Serviços de Cemitério	1.399.440,31	1.280,26		
1.6.0.0.47.00.00 - Serviços de Iluminação Pública				
1.6.0.0.48.00.00 - Serviços de Religamento de Água				
1.6.0.0.50.00.00 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.0.0.51.00.00 - Receitas de Emissão de Certificado de Origem e de Emissão de Licença e Exportação				
1.6.0.0.56.00.00 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral				
1.6.0.0.60.00.00 - Serviços Voltados à Inovação e à Pesquisa no Ambiente Produtivo - Instituição Científica e Tecnológica				
1.6.0.0.70.00.00 - Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica				
1.6.0.0.99.00.00 - Outros Serviços	1.137.584,47			
1.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	359.932.331,34	178.731,00	37.545.568,77	0,00
1.7.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	357.754.060,56	178.731,00	37.545.568,77	0,00
1.7.2.1.00.00.00 - Transferências da União	175.911.944,75	178.731,00	14.179.852,85	0,00
1.7.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	76.791.967,86	0,00	14.087.122,85	0,00
1.7.2.1.01.01.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.1.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	70.373.942,40		14.074.787,79	
1.7.2.1.01.03.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	3.128.534,06			
1.7.2.1.01.04.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho (67)(I)	3.227.815,30			
1.7.2.1.01.05.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	61.676,10		12.335,06	
1.7.2.1.01.12.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.2.1.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.2.1.01.32.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.2.1.22.00.00 - Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	908.155,94	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	20.272,80			
1.7.2.1.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	70.423,82			
1.7.2.1.22.30.00 - Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				

1.7.2.1.22.40.00 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97 artigo 49 I e II				
1.7.2.1.22.50.00 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97 artigo 50				
1.7.2.1.22.70.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	817.459,32			
1.7.2.1.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.1.33.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	89.621.221,89	178.731,00		
1.7.2.1.34.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.267.430,32			
1.7.2.1.35.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.118.332,30			
1.7.2.1.36.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	463.650,36		92.730,00	
1.7.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União	741.186,08			
1.7.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	137.515.566,50	0,00	23.365.715,92	0,00
1.7.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados	117.236.102,70	0,00	23.365.715,92	0,00
1.7.2.2.01.01.00 - Cota-Parte do ICMS	83.661.184,80		16.732.236,64	
1.7.2.2.01.02.00 - Cota-Parte do IPVA	32.112.179,89		6.422.434,73	
1.7.2.2.01.04.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.055.222,81		211.044,55	
1.7.2.2.01.13.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	407.515,20			
1.7.2.2.01.99.00 - Outras Participações na Receita dos Estados				
1.7.2.2.22.00.00 - Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.11.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.22.20.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.22.30.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 artigo 9º				
1.7.2.2.22.90.00 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.2.33.00.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.116.443,80			
1.7.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados	163.020,00			
1.7.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.2.3.37.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.2.4.00.00.00 - Transferências Multigovernamentais	44.326.549,31	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB	44.326.549,31			
1.7.2.4.02.00.00 - Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB				
1.7.2.4.99.00.00 - Outras Transferências Multigovernamentais				
1.7.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.544.414,79			
1.7.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior				
1.7.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas				
1.7.6.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	633.855,99	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	309.765,99	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	109.765,99			
1.7.6.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.6.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome				
1.7.6.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.6.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00			
1.7.6.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	324.090,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	324.090,00			
1.7.6.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados				
1.7.6.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				
1.7.6.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
1.7.6.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
1.7.6.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior				
1.7.7.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior				
1.7.7.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas				
1.7.7.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas				
1.7.7.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados				
1.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	15.685.985,64	3.311,06	0,00	14.073,63
1.9.1.0.00.00.00 - Multas e Juros de Mora	6.248.185,17	1.961,91	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	996.105,21	822,81	0,00	0,00

1.9.1.1.01.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação				
1.9.1.1.02.00.00 - Multas e Juros de Mora – Imposto de Renda e Proventos Qualquer Natureza				
1.9.1.1.03.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.1.1.04.00.00 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.1.1.07.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação				
1.9.1.1.08.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.1.1.20.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.9.1.1.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.9.1.1.32.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos controlados pelo Ministério do Exército				
1.9.1.1.33.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação				
1.9.1.1.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada				
1.9.1.1.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária				
1.9.1.1.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar				
1.9.1.1.37.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários				
1.9.1.1.38.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	503.605,96	822,81		
1.9.1.1.39.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI				
1.9.1.1.40.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	430.843,25			
1.9.1.1.41.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.9.1.1.42.00.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS				
1.9.1.1.98.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria				
1.9.1.1.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	61.656,00			
1.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições	39,21	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social				
1.9.1.2.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação				
1.9.1.2.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
1.9.1.2.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira				
1.9.1.2.10.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações				
1.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	39,21			
1.9.1.2.30.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.9.1.2.31.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP				
1.9.1.2.32.00.00 - Multas e juros de mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.9.1.2.33.00.00 - Multas e juros de mora sobre a Contribuição dos Concursos de Prognósticos				
1.9.1.2.34.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica				
1.9.1.2.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.9.1.2.36.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.9.1.2.51.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas				
1.9.1.2.52.00.00 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				
1.9.1.2.53.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.9.1.2.54.00.00 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.9.1.2.55.00.00 - Juros de Mora do FUNDAF – Receita de Contribuições				
1.9.1.2.56.00.00 - Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.1.2.99.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições				
1.9.1.3.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.571.504,37	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação				
1.9.1.3.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.9.1.3.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados				
1.9.1.3.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.1.3.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação				

1.9.1.3.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.1.3.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações				
1.9.1.3.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército				
1.9.1.3.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.233.234,54			
1.9.1.3.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI				
1.9.1.3.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	447.250,57			
1.9.1.3.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.9.1.3.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS				
1.9.1.3.16.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Custas Judiciais				
1.9.1.3.20.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.9.1.3.35.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária				
1.9.1.3.98.00.00 - Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria				
1.9.1.3.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	891.019,26			
1.9.1.4.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social				
1.9.1.4.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação				
1.9.1.4.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira				
1.9.1.4.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social.				
1.9.1.4.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP				
1.9.1.4.06.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas				
1.9.1.4.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição dos Concursos e Prognósticos				
1.9.1.4.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.9.1.4.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.9.1.4.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante				
1.9.1.4.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
1.9.1.4.12.00.00 - Juros de Mora do FUNDAF – Dívida Ativa das Contribuições				
1.9.1.4.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições sobre os Serviços de Telecomunicações				
1.9.1.4.99.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições				
1.9.1.5.00.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	68.065,17	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.01.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista				
1.9.1.5.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais				
1.9.1.5.03.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.9.1.5.04.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária				
1.9.1.5.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral				
1.9.1.5.06.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas				
1.9.1.5.07.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.9.1.5.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica				
1.9.1.5.09.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.9.1.5.10.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.5.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões – Serviços de Comunicação				
1.9.1.5.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional				
1.9.1.5.13.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica				
1.9.1.5.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica				
1.9.1.5.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos – Demais Empresas				
1.9.1.5.16.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.5.17.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica				
1.9.1.5.18.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida				

Ativadas Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis				
1.9.1.5.19.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.1.5.20.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Autos de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada				
1.9.1.5.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	68.065,17			
1.9.1.8.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	7.000,90	0,00	0,00	0,00
1.9.1.8.01.00.00 - Multas e Juros de Mora de Aluguel				
1.9.1.8.02.00.00 - Multas e Juros de Mora de Arrendamentos				
1.9.1.8.03.00.00 - Multas e Juros de Mora de Laudêmios				
1.9.1.8.04.00.00 - Multa e Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União				
1.9.1.8.05.00.00 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis				
1.9.1.8.06.00.00 - Multas e Juros de Mora do Parcelamento				
1.9.1.8.07.00.00 - Multas e Juros de Mora de Foros				
1.9.1.8.08.00.00 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação				
1.9.1.8.09.00.00 - Multas e Juros de Mora de Dividendos				
1.9.1.8.10.00.00 - Multas e Juros de Mora de Participações				
1.9.1.8.11.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios				
1.9.1.8.12.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos				
1.9.1.8.14.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais				
1.9.1.8.15.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.9.1.8.16.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão Florestal				
1.9.1.8.17.00.00 - Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União				
1.9.1.8.18.00.00 - Multa e Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União				
1.9.1.8.19.00.00 - Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada				
1.9.1.8.20.00.00 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual				
1.9.1.8.21.00.00 - Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				
1.9.1.8.23.00.00 - Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.1.8.24.00.00 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Concessão e Outorga na Área de Telecomunicações				
1.9.1.8.25.00.00 - Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.8.26.00.00 - Multas e Juros de Mora Decorrentes de Multas por Auto de Infração				
1.9.1.8.27.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações				
1.9.1.8.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora	7.000,90			
1.9.1.9.00.00.00 - Multas de Outras Origens	2.605.470,31	1.139,10		
1.9.2.0.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.067.439,12	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00 - Indenizações				
1.9.2.2.00.00.00 - Restituições	2.067.439,12	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.00.00 - Restituições de Convênios	173.520,53			
1.9.2.2.02.00.00 - Restituições de Benefícios não Desembolsados				
1.9.2.2.03.00.00 - Restituições de Constribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.04.00.00 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais				
1.9.2.2.05.00.00 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				
1.9.2.2.06.00.00 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos				
1.9.2.2.07.00.00 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.08.00.00 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnicos-Periciais				
1.9.2.2.09.00.00 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos				
1.9.2.2.10.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.190.230,57			
1.9.2.2.11.00.00 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.20.00.00 - Recuperação de Sinistros				
1.9.2.2.21.00.00 - Ressarcimentos de Pagamentos de Despesas pela Deportação				
1.9.2.2.22.00.00 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				
1.9.2.2.23.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento				
1.9.2.2.24.00.00 - Restituição de Recursos de Subvenções ou Subsídios				
1.9.2.2.30.00.00 - Devoluções de Recursos Decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda				
1.9.2.2.99.00.00 - Outras Restituições	703.688,02			
1.9.2.3.01.00.00 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos				
1.9.3.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa	7.349.255,57	1.349,15	0,00	0,00
1.9.3.1.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	6.951.193,61	1.349,15	0,00	0,00
1.9.3.1.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
1.9.3.1.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos				

Industrializados				
1.9.3.1.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.9.3.1.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.9.3.1.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação				
1.9.3.1.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação				
1.9.3.1.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais				
1.9.3.1.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Telecomunicações				
1.9.3.1.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização – TAFIC				
1.9.3.1.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.550.502,51	1.349,15		
1.9.3.1.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI				
1.9.3.1.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	875.264,48			
1.9.3.1.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				
1.9.3.1.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS				
1.9.3.1.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos				
1.9.3.1.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária				
1.9.3.1.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar				
1.9.3.1.98.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria				
1.9.3.1.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.525.426,62			
1.9.3.2.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	398.061,96	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.01.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				
1.9.3.2.02.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social				
1.9.3.2.03.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação				
1.9.3.2.04.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.9.3.2.05.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP				
1.9.3.2.06.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas				
1.9.3.2.07.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição dos Concursos e Prognósticos				
1.9.3.2.08.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas				
1.9.3.2.09.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante				
1.9.3.2.10.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas				
1.9.3.2.11.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Aluguéis				
1.9.3.2.12.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Foros				
1.9.3.2.13.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação				
1.9.3.2.14.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Arrendamento				
1.9.3.2.15.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Laudêmios				
1.9.3.2.16.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições				
1.9.3.2.17.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista				
1.9.3.2.18.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.9.3.2.19.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.9.3.2.20.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante				
1.9.3.2.21.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Atividade Mineral				
1.9.3.2.22.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas				
1.9.3.2.23.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.9.3.2.24.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica				
1.9.3.2.25.00.00 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização				
1.9.3.2.26.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.3.2.27.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Concessões e Permissões – Serviços de Comunicação				
1.9.3.2.28.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional				
1.9.3.2.29.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Receita decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica				
1.9.3.2.30.00.00 - Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica				
1.9.3.2.31.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos – Demais Empresas				
1.9.3.2.32.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.3.2.33.00.00 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica				
1.9.3.2.34.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na				

Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis				
1.9.3.2.35.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				
1.9.3.2.36.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração - Contrato Administrativo				
1.9.3.2.37.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Reposição ou Indenização de Servidor				
1.9.3.2.38.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário				
1.9.3.2.39.00.00 - Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União				
1.9.3.2.40.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde				
1.9.3.2.41.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração da Ordem Econômica				
1.9.3.2.42.00.00 - Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito				
1.9.3.2.43.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração à Lei Complementar nº 109/01 – Previdência Privada				
1.9.3.2.44.00.00 - Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa				
1.9.3.2.45.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços				
1.9.3.2.46.00.00 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.3.2.47.00.00 - Receita da Dívida Ativa de Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial				
1.9.3.2.99.00.00 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	398.061,96			
1.9.4.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
1.9.5.0.00.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS				
1.9.9.0.00.00.00 - Receitas Diversas	21.105,78	0,00	0,00	14.073,63
1.9.9.0.01.00.00 - Receita de Parcelamentos – Outras Receitas				
1.9.9.0.02.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
1.9.9.0.03.00.00 - Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos				
1.9.9.0.04.00.00 - Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)				
1.9.9.0.05.00.00 - Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União				
1.9.9.0.06.00.00 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica				
1.9.9.0.07.00.00 - Receita de Direitos “Antidumping” e dos Direitos Compensatórios				
1.9.9.0.08.00.00 - Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto				
1.9.9.0.10.00.00 - Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual				
1.9.9.0.16.00.00 - Receita de Participação do Seguro – DPVAT – Sistema Nacional de Trânsito				
1.9.9.0.18.00.00 - Receita de Reserva Global de Reversão				
1.9.9.0.19.00.00 - Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar				
1.9.9.0.20.00.00 - Contribuição Voluntária – Montepio Civil				
1.9.9.0.21.00.00 - Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro				
1.9.9.0.24.00.00 - Receita de Leilão de Cotas de Importação				
1.9.9.0.25.00.00 - Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais				
1.9.9.0.26.00.00 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral				
1.9.9.0.27.00.00 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.0.28.00.00 - Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.0.96.00.00 - Receita de Variação Cambial				
1.9.9.0.98.00.00 - Outras Receitas Eventuais				
1.9.9.0.99.00.00 - Outras Receitas	21.105,78			14.073,63
2.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	15.293.591,77	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	13.424.399,24	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas	13.424.399,24			
2.1.2.0.00.00.00 - Operações de Crédito Externas				
2.2.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	284.694,84	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	284.694,84			
2.2.2.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis				
2.3.0.0.00.00.00 - Amortização de Empréstimos				
2.4.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	1.584.497,69	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00 - Transferências da União	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00 - Participação na Receita da União	200.000,00			
2.4.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.1.37.00.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.2.1.99.00.00 - Outras Transferências da União				
2.4.2.2.00.00.00 - Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00.00 - Participação na Receita dos Estados				
2.4.2.2.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.2.37.00.00 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
2.4.2.2.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados				
2.4.2.3.00.00.00 - Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.3.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde				
2.4.2.3.02.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				

2.4.2.3.37.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.2.3.99.00.00 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.3.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.0.00.00.00 - Transferências do Exterior				
2.4.5.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas				
2.4.6.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.7.0.00.00.00 - Transferências de Convênios	1.384.497,69	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.179.497,69	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.7.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.1.03.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.7.1.04.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.7.1.05.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	369.475,00			
2.4.7.1.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União	810.022,69			
2.4.7.2.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	205.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	15.000,00			
2.4.7.2.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.2.03.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.7.2.04.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.7.2.05.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	150.000,00			
2.4.7.2.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	40.000,00			
2.4.7.3.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.3.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde				
2.4.7.3.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação				
2.4.7.3.99.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios				
2.4.7.4.00.00.00 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas				
2.4.7.5.00.00.00 - Transferências de Convênios do Exterior				
2.4.8.0.00.00.00 - Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.1.00.00.00 - Provenientes do Exterior				
2.4.8.2.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Jurídicas				
2.4.8.3.00.00.00 - Provenientes de Pessoas Físicas				
2.4.8.4.00.00.00 - Provenientes de Depósitos não Identificados				
2.5.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00.00 - Integralização do Capital Social				
2.5.3.0.00.00.00 - Resultado do Banco Central do Brasil				
2.5.4.0.00.00.00 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
2.5.5.0.00.00.00 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos				
2.5.6.0.00.00.00 - Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café				
2.5.7.0.00.00.00 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				
2.5.8.0.00.00.00 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				
2.5.9.0.00.00.00 - Outras Receitas				
7.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	29.060.763,15	0,00	0,00	75.828,30
7.1.0.0.00.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária				
7.2.0.0.00.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	17.187.382,39	0,00	0,00	75.828,30
7.2.1.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Intraorçamentárias	17.187.382,39	0,00	0,00	75.828,30
7.2.1.0.29.00.00 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	17.187.382,39	0,00	0,00	75.828,30
7.2.1.0.29.01.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio Intraorçamentária	15.548.593,39			75.828,30
7.2.1.0.29.02.00 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.03.00 - Contribuição Patronal - Inativo Civil Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.04.00 - Contribuição Patronal - Inativo Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.05.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Civil Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.06.00 - Contribuição Patronal - Pensionista Militar Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.16.00 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais Intraorçamentária				
7.2.1.0.29.99.00 - Outras Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público Intraorçamentárias	1.638.789,00			
7.2.1.0.99.00.00 - Outras Contribuições Sociais Intraorçamentárias				
7.2.2.0.00.00.00 - Contribuições Econômicas Intraorçamentárias				
7.2.3.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Intraorçamentária				
7.3.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária				
7.4.0.0.00.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária				
7.5.0.0.00.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária				
7.6.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária				
7.7.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias				
7.9.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	11.873.380,76	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.00.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições	726.150,73	0,00	0,00	0,00

Intraorçamentárias					
7.9.1.2.29.00.00 - Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Intraorçamentárias	726.150,73				
7.9.1.2.99.00.00 - Outras Multas e Juros de Mora de Contribuições Intraorçamentárias					
7.9.9.9.00.00.00 - Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	11.147.230,03				
8.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CAF1490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO - SUB QUADRO - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR "
QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	524.814,11	4.645.013,84	3.065.330,14	3.065.330,14	6.560.773,78
01 - Legislativa	0,00	0,00	92.932,75	92.932,75	0,00
01.031 - Ação Legislativa					
01.032 - Controle Externo					
01.122 - Administração Geral			92.932,75	92.932,75	0,00
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
02.061 - Ação Judiciária					
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			0,00	0,00	336,00
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções					
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
03.122 - Administração Geral					
FU03 - Demais Subfunções					
04 - Administração	0,00	839.828,14	1.934.288,21	1.934.288,21	415.253,07
04.121 - Planejamento e Orçamento					
04.122 - Administração Geral		839.828,14	1.932.741,04	1.932.741,04	311.307,26
04.123 - Administração Financeira				0,00	1.869,04
04.124 - Controle Interno					
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação				0,00	0,01
04.127 - Ordenamento Territorial					
04.128 - Formação de Recursos Humanos					
04.129 - Administração de Receitas					
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social				0,00	102.076,76
FU04 - Demais Subfunções			1.547,17	1.547,17	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento					
06.182 - Defesa Civil					
06.183 - Informação e Inteligência					
06.122 - Administração Geral					
FU06 - Demais Subfunções					
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional					
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções					
08 - Assistência Social	197.673,12	0,00	1.207,21	1.207,21	15.021,74
08.241 - Assistência ao Idoso					
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				0,00	926,00
08.244 - Assistência Comunitária	197.673,12		1.207,21	1.207,21	14.095,74
08.122 - Administração Geral					
FU08 - Demais Subfunções					
09 - Previdência Social	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271 - Previdência Básica					
09.272 - Previdência do Regime Estatutário					
09.273 - Previdência Complementar					
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral	45.000,00				
FU09 - Demais Subfunções					
10 - Saúde	2.338,78	0,00	0,00	0,00	150.623,75
10.301 - Atenção Básica				0,00	40.757,35
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.218,00			0,00	88.593,40
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	120,78			0,00	182,00
10.304 - Vigilância Sanitária					
10.305 - Vigilância Epidemiológica				0,00	21.091,00
10.306 - Alimentação e Nutrição					

10.122 - Administração Geral					
FU10 - Demais Subfunções					
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					
11.332 - Relações de Trabalho					
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho					
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	0,00	0,00	53.391,00	53.391,00	3.426,00
12.361 - Ensino Fundamental					
12.362 - Ensino Médio					
12.363 - Ensino Profissional					
12.364 - Ensino Superior					
12.365 - Educação Infantil				0,00	3.426,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos					
12.367 - Educação Especial					
12.368 - Educação Básica					
12.122 - Administração Geral					
FU12 - Demais Subfunções			53.391,00	53.391,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	53.201,05	53.201,05	3.920,12
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
13.392 - Difusão Cultural			7.338,80	7.338,80	400,00
13.122 - Administração Geral			45.862,25	45.862,25	3.520,12
FU13 - Demais Subfunções					
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral					
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	279.802,21	3.182.861,95	616.584,34	616.584,34	5.597.548,48
15.451 - Infraestrutura Urbana	279.802,21	3.182.861,95	616.584,34	616.584,34	5.597.548,48
15.452 - Serviços Urbanos					
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos					
15.122 - Administração Geral					
FU15 - Demais Subfunções					
16 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	339.476,76
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana				0,00	339.476,76
16.122 - Administração Geral					
FU16 - Demais Subfunções					
17 - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano					
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções					
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	14.237,51	14.237,51	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental			14.237,51	14.237,51	0,00
18.542 - Controle Ambiental					
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral					
FU18 - Demais Subfunções					
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					
19.122 - Administração Geral					
FU19 - Demais Subfunções					
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	35.167,86
20.605 - Abastecimento				0,00	35.167,86
20.606 - Extensão Rural					
20.607 - Irrigação					
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária					
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral					
FU20 - Demais Subfunções					
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária					
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial					
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial					
23.692 - Comercialização					
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo					
23.122 - Administração Geral					

FU23 - Demais Subfunções					
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral					
FU24 - Demais Subfunções					
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica					
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	0,00	622.323,75	299.488,07	299.488,07	0,00
26.781 - Transporte Aéreo		616.949,80			
26.782 - Transporte Rodoviário					
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Hidroviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.122 - Administração Geral			450,99	450,99	0,00
FU26 - Demais Subfunções		5.373,95	299.037,08	299.037,08	0,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento					
27.812 - Desporto Comunitário					
27.813 - Lazer					
27.122 - Administração Geral					
FU27 - Demais Subfunções					
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna					
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna					
28.844 - Serviço da Dívida Externa					
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais					
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções					
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas por Função					

	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	1.810.568,28	4.796.632,69	46.106.289,72	351.222,68
01 - Legislativa	0,00	0,00	92.012,36	0,00
01.031 - Ação Legislativa				
01.032 - Controle Externo				
01.122 - Administração Geral			92.012,36	0,00
FU01 - Demais Subfunções				
02 - Judiciária	0,00	0,00	1.079.068,68	0,00
02.061 - Ação Judiciária				
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			638.278,10	0,00
02.122 - Administração Geral			440.790,58	0,00
FU02 - Demais Subfunções				
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica				
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial				
03.122 - Administração Geral				
FU03 - Demais Subfunções				
04 - Administração	168.469,76	2.080.954,93	6.375.584,94	28.036,09
04.121 - Planejamento e Orçamento				
04.122 - Administração Geral	112.081,56	2.080.954,93	4.301.093,34	26.242,89
04.123 - Administração Financeira			737.679,28	0,00
04.124 - Controle Interno			88.841,26	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização				
04.126 - Tecnologia da Informação			804.166,85	0,00
04.127 - Ordenamento Territorial				
04.128 - Formação de Recursos Humanos				
04.129 - Administração de Receitas				
04.130 - Administração de Concessões				
04.131 - Comunicação Social	56.388,20		138.182,74	1.793,20
FU04 - Demais Subfunções			305.621,47	0,00
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área				
05.152 - Defesa Naval				
05.153 - Defesa Terrestre				
05.122 - Administração Geral				
FU05 - Demais Subfunções				
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento				
06.182 - Defesa Civil				
06.183 - Informação e Inteligência				
06.122 - Administração Geral				
FU06 - Demais Subfunções				
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.211 - Relações Diplomáticas				
07.212 - Cooperação Internacional				
07.122 - Administração Geral				
FU07 - Demais Subfunções				
08 - Assistência Social	185.817,02	361.726,87	1.560.517,62	1.002,00

08.241 - Assistência ao Idoso				
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	7.706,41		28.160,04	966,00
08.244 - Assistência Comunitária	172.209,25	361.726,87	853.814,10	0,00
08.122 - Administração Geral	1.637,86		669.795,48	36,00
FU08 - Demais Subfunções	4.263,50		8.748,00	0,00
09 - Previdência Social	0,00	0,00	4.160.289,77	85,00
09.271 - Previdência Básica				
09.272 - Previdência do Regime Estatutário			4.079.803,75	0,00
09.273 - Previdência Complementar				
09.274 - Previdência Especial				
09.122 - Administração Geral			76.909,72	85,00
FU09 - Demais Subfunções			3.576,30	0,00
10 - Saúde	1.420.480,85	1.366.354,39	16.915.326,94	187.108,50
10.301 - Atenção Básica	3.393,93		3.746.030,75	7.389,84
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	227.475,60	1.069.474,31	8.819.701,27	3.512,72
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.148,92		611.376,94	154,94
10.304 - Vigilância Sanitária			542.224,00	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	443,40	1.130,00	611.861,56	0,00
10.306 - Alimentação e Nutrição				
10.122 - Administração Geral	1.187.811,00	295.750,08	2.210.450,51	176.051,00
FU10 - Demais Subfunções	208,00		373.681,91	0,00
11 - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.332 - Relações de Trabalho				
11.333 - Empregabilidade				
11.334 - Fomento ao Trabalho				
11.122 - Administração Geral				
FU11 - Demais Subfunções				
12 - Educação	3.226,00	53.537,70	6.943.486,15	0,00
12.361 - Ensino Fundamental		50.798,70	3.493.880,50	0,00
12.362 - Ensino Médio				
12.363 - Ensino Profissional				
12.364 - Ensino Superior				
12.365 - Educação Infantil		690,00	1.722.826,21	0,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.946,00		51.659,76	0,00
12.367 - Educação Especial			370.958,56	0,00
12.368 - Educação Básica				
12.122 - Administração Geral	280,00	2.049,00	1.270.804,82	0,00
FU12 - Demais Subfunções			33.356,30	0,00
13 - Cultura	822,79	0,00	712.642,96	0,00
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			38.000,13	0,00
13.392 - Difusão Cultural	302,79		58.986,85	0,00
13.122 - Administração Geral	520,00		615.655,98	0,00
FU13 - Demais Subfunções				
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social				
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas				
14.122 - Administração Geral				
FU14 - Demais Subfunções				
15 - Urbanismo	10.427,76	218.461,70	5.269.985,18	100.337,93
15.451 - Infraestrutura Urbana	9.329,17	218.447,00	1.361.681,64	100.337,93
15.452 - Serviços Urbanos			2.262.654,35	0,00
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos				
15.122 - Administração Geral	1.098,59	14,70	1.645.649,19	0,00
FU15 - Demais Subfunções				
16 - Habitação	439,62	545,38	45.735,56	0,60
16.481 - Habitação Rural				
16.482 - Habitação Urbana	439,62	545,38	45.735,56	0,60
16.122 - Administração Geral				
FU16 - Demais Subfunções				
17 - Saneamento	0,00	0,00	17.068,21	25.000,00
17.511 - Saneamento Básico Rural			14.152,21	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano			2.916,00	25.000,00
17.122 - Administração Geral				
FU17 - Demais Subfunções				
18 - Gestão Ambiental	579,00	0,00	681.762,64	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental			248.496,91	0,00
18.542 - Controle Ambiental				
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas				
18.544 - Recursos Hídricos				
18.545 - Meteorologia				
18.122 - Administração Geral	579,00		433.265,73	0,00
FU18 - Demais Subfunções				
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico				
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
19.122 - Administração Geral				
FU19 - Demais Subfunções				
20 - Agricultura	1.290,00	0,00	462.150,41	9.652,56
20.605 - Abastecimento	1.290,00		98.360,24	9.652,56
20.606 - Extensão Rural			1.058,80	0,00
20.607 - Irrigação				
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária				
20.609 - Defesa Agropecuária				
20.122 - Administração Geral			290.730,77	0,00
FU20 - Demais Subfunções			72.000,60	0,00

21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária				
21.632 - Colonização				
21.122 - Administração Geral				
FU21 - Demais Subfunções				
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial				
22.662 - Produção Industrial				
22.663 - Mineração				
22.664 - Propriedade Industrial				
22.665 - Normalização e Qualidade				
22.122 - Administração Geral				
FU22 - Demais Subfunções				
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691 - Promoção Comercial				
23.692 - Comercialização				
23.693 - Comércio Exterior				
23.694 - Serviços Financeiros				
23.695 - Turismo				
23.122 - Administração Geral				
FU23 - Demais Subfunções				
24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
24.721 - Comunicações Postais				
24.722 - Telecomunicações				
24.122 - Administração Geral				
FU24 - Demais Subfunções				
25 - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia				
25.752 - Energia Elétrica				
25.753 - Combustíveis Minerais				
25.754 - Biocombustíveis				
25.122 - Administração Geral				
FU25 - Demais Subfunções				
26 - Transporte	640,00	715.051,72	1.245.647,91	0,00
26.781 - Transporte Aéreo		715.051,72	181.371,37	
26.782 - Transporte Rodoviário				
26.783 - Transporte Ferroviário				
26.784 - Transporte Hidroviário				
26.785 - Transportes Especiais				
26.122 - Administração Geral	640,00		722.409,32	0,00
FU26 - Demais Subfunções			341.867,22	0,00
27 - Desporto e Lazer	18.375,48	0,00	223.130,58	0,00
27.811 - Desporto de Rendimento				
27.812 - Desporto Comunitário	222,48			
27.813 - Lazer				
27.122 - Administração Geral	18.153,00		223.130,58	0,00
FU27 - Demais Subfunções				
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	321.879,81	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna				
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa				
28.843 - Serviço da Dívida Interna				
28.844 - Serviço da Dívida Externa				
28.845 - Outras Transferências				
28.846 - Outros Encargos Especiais			321.879,81	0,00
28.847 - Transferências para a Educação Básica				
FU28 - Demais Subfunções				
Despesas Intraorçamentárias			3.120.490,35	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95E6B481

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

	2017	2016
ATIVO		
CIRCULANTE	3.786.900,14	4.049.815,70
DISPONÍVEL	1.377.020,24	72.108,76
Caixa	217,10	301,34
Bancos	436,85	71.807,42
Aplicações	1.376.376,29	0,00
VALORES MOBILIARIOS	2.409.869,90	3.977.706,94
Clientes	1.784.699,52	1.150.007,44
Adiantamentos	14.208,53	7.829,80
Estoque	38.950,55	38.950,55
Impostos e Contribuições a Recuperar	16.232,70	12.102,71
Capital a Integralizar	555.778,60	2.768.816,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.778.201,24	4.706.451,47
IMOBILIZADO	179.135,91	107.386,14
Máquinas e Equipamentos	122.740,80	111.580,80
Móveis e Utensílios	51.491,04	51.491,04
Veículos	133.112,62	70.612,62
Instalações Técnicas	21.182,88	21.182,88
(-) Fundo de Depreciação	-369.490,19	-354.103,96
Máq. e Equipamentos IPC/90	61.943,75	61.943,75
Móveis e Utensílios IPC/90	34.518,95	34.518,95

Veículos IPC/90	841,33	841,33
Instalações Técnicas IPC/90	16.501,40	16.501,40
(-) Fundo de Depreciação IPC/90	-46.113,48	-46.113,48
Equipamentos CPD	138.826,94	125.350,94
Telefone	13.579,87	13.579,87
INVESTIMENTO	4.599.065,33	4.599.065,33
Const. Propriedade Alheia	6.633,48	6.633,48
Direiro Uso Linha Telefônica	4,85	4,85
Softwwares	4.602,00	4.602,00
Imóveis - Terrenos	4.587.825,00	4.587.825,00
SOMA DO ATIVO	8.565.101,38	8.756.267,17
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.783.398,74	894.927,37
Fornecedores	21.205,06	114.423,03
Impostos e Taxas	445.877,65	175.866,91
Encargos Sociais a Pagar	199.680,62	160.712,44
Salários a Pagar	656.599,22	245.970,42
Provisões	460.036,19	197.954,57
NÃO CIRCULANTE	3.682.387,79	4.600.440,29
Parcelamento de Débitos Fiscais	3.682.387,79	4.600.440,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.099.314,85	3.260.899,51
Capital	12.168.241,92	12.168.241,92
Reservas	318.402,50	318.402,50
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.225.744,91	-9.247.545,19
Resultado do Exercício Corrente	-161.584,66	21.800,28
SOMA DO PASSIVO	8.565.101,38	8.756.267,17

Divinópolis, 28 de Março de 2018.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora
CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47171D7D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades Operacionais	2017	2016		
Recebimentos de Clientes	12.247.246,75	8.210.676,71		
Pagamentos de Fornecedores	-1.840.542,42	-1.936.382,56		
Pagamentos de Impostos s/ Receitas			-1.548.038,35	-478.130,59
Pagamento de Despesas Operacionais	-9.541.403,58	-7.871.377,88		
Pagamento de Depesas Financeiras			-89.568,17	-22.428,14
Recebimentos de Receitas Financeiras	37.282,71	25.118,97		
Recebimentos de Receitas Não Operacionais			0,00	0,00
Pagamentos de IR e CSLL	-85.957,30	0,00		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			-820.980,36	-2.072.523,49
Atividades de Investimentos				
Valor de Venda de Investimentos			0,00	0,00
Valor de Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00		
Aquisições de Investimentos			0,00	0,00
Aquisições de Imobilizado	-87.136,00	-11.439,00		
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00		
Recebimnetos de Empréstimos	0,00	0,00		
Aplicação de Renda Fixa	0,00	0,00		
Recebimentos de Aplicações Renda Fixa	0,00	0,00		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			-87.136,00	-11.439,00
Atividades de Financiamentos				
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos			0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00		
Recebimentos de Integralização de Capital			2.213.037,84	1.843.358,56
Dividendos Pagos		0,00		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			2.213.037,84	1.843.358,56
Aumento Líquido no Caixa	1.304.921,48	-240.603,93		
Caixa no Início do Período	72.108,76	312.712,69		
Caixa no Fim do Período	1.377.030,24	72.108,76		

Divinópolis, 28 de Março de 2018

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral

HILTON TEODORO BORBA
Diretor Adm. Financeiro

ROSELENE R. RABELO SILVA
Contadora - CRC 63.699

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1638C27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5259, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às caixas escolares das escolas municipais nos termos do previsto na lei municipal 5.079, de 2015, e às seguintes entidades, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	4.112,00
2	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	9.416,00
3	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	11.448,00
4	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	31.686,00
5	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	16.478,00
6	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	16.050,00
7	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	47.508,00
8	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	38.258,00
9	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	28.890,00
10	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	24.396,00
11	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	32.078,00
12	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	27.790,00
13	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	38.494,00
14	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	21.092,00
15	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	27.410,00
16	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	7.848,00
17	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	22.178,00
18	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	28.248,00
19	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.016,00
20	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	12.860,00
21	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	22.392,00
22	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	40.636,00
23	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.072,00
24	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	34.240,00
25	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	38.840,00
26	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	18.432,00
27	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	23.790,00
28	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	5.832,00
	Total		**677.490,00**

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento crédito especial no valor de R$ 23.154,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.103	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	3.328,00
12.361.0000.0.104	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	11.448,00
12.361.0000.0.095	Subvenção Social a Instituições Conv. – Ens. Fund. Mais Ed. – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	8.378,00
Total		**23.154,00**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa, "Encargos Especiais" as ações "Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE", "Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE" e "Subvenção Social a Instituições Conv. – Ens. Fund. Mais Ed. – PNAE/FNDE".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Art.2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.085	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1049)	5.655,00
12.367.0000.0.086	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1074)	9.121,00
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Ens. Fund. - PNAE/FNDE	

335043	Subvenções Sociais (938)	8.378,00
	TOTAL	**23.154,00**

Art. 4º Para os demais valores de subvenção, serão utilizados os seguintes recursos previstos na Lei orçamentária vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Creche - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1000)	187.892,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Pré - Escola - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1001)	186.968,00
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Ens. Fund. - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (938)	279.476,00
	TOTAL	**654.336,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1EFB7134

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 180, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Cria cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, acresce vagas a cargos já existentes, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo e acresce vagas a cargos já existentes no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, constante da Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, o cargo de provimento efetivo constante do quadro abaixo:

Denominação do Cargo	Vagas	Vencimento R$	Nível/Grau Inicial	Jornada de Trabalho Semanal	Grau de Escolaridade
Técnico em Segurança do Trabalho	01	1.625,41	VI – A	40 horas	Curso técnico em segurança do trabalho reconhecido pelo MEC ou superior

Parágrafo único. O Anexo II da Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte:

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo	Atribuições
Técnico em Segurança do Trabalho	· Informar ao gestor da Autarquia, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; · Informar os servidores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; · Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; · Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultantes alcançados, adequando-osàs estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; · Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos servidores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; · Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; · Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; · Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor; · Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; · Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida; · Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; · Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores; · Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; · Articular-se e colaborar com o setor responsável pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção emnível de pessoal; · Informar os servidores e ao gestor da Autarquia sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; · Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o servidor; · Elaborar/preencher documento histórico-laboral do servidor (PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário), de conformidade com a legislação pertinente; · Elaborar/preencher CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) · Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; · Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. · Inspecionar locais, instalações e equipamentos da Autarquia e determinar fatores de riscos e acidentes;

	· Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes; · Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; · Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; · Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; · Manter contato junto aos serviços médico e social do Município para o atendimento necessário aos acidentados; · Participar do programa de treinamento quando convocado; · Orientar os servidores no que se refere à observância das normas de segurança; · Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; · Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; · Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho; · Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor providências cabíveis. · Elaborar pedido de compra de EPI e EPC, verificar sua qualidade, distribuir e treinar quanto ao uso desses equipamentos de proteção individual/coletivo, controlar seu uso e validade para reposição, elaborar ficha para controle dos equipamentos e servidores; · Controle de Fichas técnicas, elaboração e acompanhamento de certificado de aprovação (C.A.) dos equipamentos de proteção individual; · Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação, ou determinadas por superior.

Art. 3º Passam a ser 10 (dez), as vagas para o cargo de provimento efetivo denominado **"*Calceteiro*",** criado pela Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passando, o quadro a que se refere o a anexo I da referida lei a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo	Nº de Vagas	Vencimento R$	Nível/Grau	Jornada de trabalho semanal	Grau de Escolaridade
Calceteiro	10	1.093,84	II – A	40 horas	Elementar Alfabetizado

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Calceteiro constantes do anexo II, da Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Preparar o local para a realização de obras de calçamento;
b) Fazer os calçamentos e/ou reparos com paralelepípedos, bloquetes ou solução asfáltica;
c) Pavimentar solos de estradas, ruas e obras, paralelepípedos, blocos de concreto, blocos intertravados, calçadinha de qualquer outro tipo de pavimento que requeira assentamento manual e similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrindo-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, para dar-lhes melhores aspectos e facilitar o tráfego de veículos;
d) Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material;
e) Preparar o solo, recobrindo-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; quando necessário operar compactador de solo do tipo SAPO e compactador de placa vibratória no caso de asfalto;
f) Fazer a limpeza do local caso haja excesso de terra, areia ou outro material;
g) Carregar e descarregar o caminhão com materiais necessários, como areia, terra, paralelepípedos, bloquetes, asfalto, compactador de solo, placa vibratória e outros;
h) Colocar cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-o com golpes de martelo, para encaixá-la em seu lugar;
i) Recobrir junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;
j) Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação, ou determinadas por superior.

Art. 4º Passam a ser 07 (sete) as vagas para o cargo de provimento efetivo denominado **"*Pedreiro*"**, criado pela Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passando, o quadro a que se refere o anexo I da referida lei a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo	Nº de Vagas	Vencimento R$	Nível/Grau	Jornada de trabalho semanal	Grau de Escolaridade
Pedreiro	07	1.207,67	III - A	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Pedreiro constantes do anexo II, da Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo	Atribuições
Pedreiro	· Responsável pela construção de PVs de esgoto sanitário e caixas de registro, bem como reparos nas já existentes; · Auxiliar na construção de redes de esgoto sanitário; · Construções civis em geral, bem como reparos; · Executar serviços de assentamento e reparos de passeios, meio-fio, sarjeta e manilha de barros ou concreto; · Construir alicerces, assentar tijolos, blocos, pedras, pisos e azulejos, segundo as técnicas pertinentes; · Orientar ou executar a mistura de materiais para obtenção de argamassa; · Rebocar as estruturas construídas; · Realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em prédios e logradouros públicos municipais; · Zelar pela limpeza do local de trabalho e conservação do equipamento usado; · Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação, ou determinadas por superior.

Art. 5º Passam a ser 32 (trinta e duas) as vagas para o cargo de provimento efetivo denominado **"*Operário de Serviços Gerais*"**, criado pela Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passando, o quadro a que se refere o anexo I da referida lei a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo	Nº de Vagas	Vencimento R$	Nível/Grau	Jornada de trabalho semanal	Grau de Escolaridade
Operário de Serviços Gerais	32	990,71	I – A	40 horas	Elementar Alfabetizado

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Pedreiro constantes do anexo II, da Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo	Atribuições
Operário de Serviços Gerais	· Promover a limpeza o pátio da Autarquia, por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, aparo de gramas, etc.; · Auxiliar em todas as áreas como: serviços de água, esgoto, obras, calçamento, manutenção hidráulica, manutenção elétrica, etc.; · Auxiliar nos serviços de abastecimento de água através de caminhão pipa e outros; · Promover a limpeza das estações de tratamento de água e elevatória; · Sinalizar os pontos de lubrificação dos veículos, máquinas e/ou equipamentos; · Interpretar desenho e avaliar a situação atual; · Verificar a disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos para lubrificação, selecionar material de limpeza e ferramentas para lubrificação, retirar excessos de lubrificantes; · Requisitar o lubrificante necessário para o serviço;

	· Liberar os veículos, máquinas e equipamentos lubrificados, preenchendo relatório de lubrificação; · Preencher registro de ocorrências diariamente; · Interpretar gráficos; · Realizar inspeção preventiva nos veículos, máquinas e equipamentos, identificar anomalias, solicitar manutenção; · Verificar características dos lubrificantes e ocorrência de impurezas nos lubrificantes retirados dos mesmos; · Comunicar problemas à chefia imediata; · Lavar veículos, máquinas e equipamentos; · Listar veículos, máquinas e equipamentos a serem lubrificados; · Consultar instruções do fabricante dos veículos, máquinas e equipamentos; · Consultar especificações de lubrificantes; · Definir pontos de lubrificação, tipo e quantidade de lubrificante por ponto de aplicação, formas de aplicação e periodicidade de lubrificação dos veículos, máquinas e equipamentos; · Definir condições dos veículos, máquinas e equipamentos (parada ou em movimento) para execução do serviço; · Utilizar ferramentas padronizadas; · Identificar recipientes de acordo com a utilização do lubrificante, limpar recipientes e ferramentas, limpar local de armazenamento de lubrificantes; · Realizar pequenos reparos em ferramentas e providenciar seu armazenamento; · Utilizar lubrificantes evitando poluição, procedendo a medidas corretivas (exemplo: vazamento de lubrificantes); · Identificar recipiente com lubrificante usado, encaminhando-o para reciclagem; · Informar não-conformidades por escrito; · Utilizar EPI e EPC, respeitar normas de segurança da empresa; · Obedecer normas de ergonomia para transportar recipientes com lubrificantes; · Solicitar bloqueio de veículos, máquinas e equipamentos a serem lubrificados; · Obedecer sinais de parada de veículos, máquinas e equipamentos; · Consultar técnico de segurança do trabalho; · Armazenar produto em local ventilado, trabalhar em equipe, comunicar-se com eficiência, trabalhar com ética, raciocinar com lógica; · Realizar cálculos numéricos, dar provas de coordenação motora, tomar iniciativa frente a situações imprevistas, zelar pela apresentação pessoal; · Auxiliar no serviço de manutenção e conservação das estações de tratamento e elevatórias de água · Controlar registro e moto bomba de água · Zelar pela limpeza, funcionamento e conservação no ambiente de trabalho · Preencher formulários inerentes ao abastecimento de água · Relatar anomalias nos plantões e comunicar a chefia imediata · Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação, ou determinadas por superior.

Art. 6º O vencimento do cargo de provimento efetivo denominado **"Operador de Máquina",** criado pela Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, é o previsto nesta lei, passando, o quadro a que se refere o anexo I da referida lei a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo	Nº de Vagas	Vencimento R$	Nível/Grau	Jornada de trabalho semanal	Grau de Escolaridade
Operador de Máquina	01	1.625,41	VI – A	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Operador de Máquina constantes do anexo II, da Lei Complementar 008, de 22 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do cargo	Atribuições
Operador de Máquina	· Operar máquina retro-escavadeira; · Remover solo, calçamento e calçadas, cravar estacas; · Auxiliar nos serviços de terraplanagem e adequação de pavimentos; · Operar a máquina na construção de valas, aterros e desaterros; · Verificar o sistema de comando hidráulico e do motor da máquina; · Realizar manutenção básica na máquina; · Utilizar equipamentos de segurança; · Executar outras tarefas correlatas ligadas à área de sua atuação.

Art. 7º O cargo e vagas ora criados, serão regidos pelo Regime ESTATUTÁRIO, de conformidade com a Lei Complementar 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e suas alterações posteriores, e farão parte integrante do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Plano de Carreira – Lei Complementar nº 008 de 22/12/2006, e suas alterações posteriores.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 9° Ficam revogados:

a) O inciso V e suas alíneas "a", "b", "c", "d", e "e" do art. 2º da Lei Complementar 110, de 10 de maio de 2013;
b) No anexo IV a que se refere a Lei Complementar 45, de 03 de março de 2011, as atribuições previstas para o cargo de calceteiro;
c) O inciso II e suas alíneas "a", "b" e "c", do art. 2º da Lei Complementar 110, de 10 de maio de 2013;
d) No anexo IV a que se refere a Lei Complementar 45, de 03 de março de 2011, as atribuições previstas para o cargo de Operador de Máquina (Retro-escavadeira);
e) No anexo IV a que se refere a Lei Complementar 45, de 03 de março de 2011, as atribuições previstas para o cargo de Operário de Serviços Gerais.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E5D98303

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera os anexos IV, V, VI, VII da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, com redação determinada pela Lei Complementar nº 172, de 20 de dezembro de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º A classe V, do anexo IV - Quadro das carreiras dos profissionais da área da educação, constante da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, segundo a redação determinada pelo art. 3º da Lei Complementar 172, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARREIRA	CLASSE	CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Analista em Educação (ANE)	V	Pedagogo	41	40 horas	2.455,35

Art. 2º A classe V, do anexo VI – Quadro das carreiras em extinção dos profissionais da área da educação (Servidores Estatutários com Provimento Anterior à Vigência da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011), constante da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 5º, da Lei Complementar 172, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARREIRA	CLASSE	CARGO	Nº DE CARGOS EM EXTIÇÃO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Analista em Educação (ANE)	V	Pedagogo	08	40 horas	2.455,35
		Supervisor pedagógico	02		

Art. 3º O item V, do anexo VII – Tabela de Progressão na Carreira para Servidores da Educação, constante da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 6º, da Lei Complementar 172, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

V	2.455,35	2.553,56	2.651,78	2.749,99	2.848,21	2.946,42	3.044,63	3.142,85	3.241,06	3.339,28	3.437,49

Art. 4º Os cargos de "Auxiliar de Educação Especial" e "Auxiliar de Educação Especial – Interprete de Libras", constantes do Anexo IV da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 172, de 20/12/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

QUADRO DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

CARREIRA	CLASSE	CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar em Educação Básica (AXB)	I	Auxiliar de Educação Especial	20	30 horas	1.011,10
		Auxiliar de Educação Especial – Interprete de Libras	05	30 horas	

Art. 5º O Anexo IV da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 172, de 20/12/2017, fica acrescido dos cargos de "Professor de Língua Inglesa" e "Professor de Língua Espanhola", com a seguinte redação:

CARREIRA	CLASSE	CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Assistente em Educação (AED)	III	Professor de língua inglesa	03	24 horas	1.473,21
		Professor de língua espanhola	02		

Art. 6º O cargo de "Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Inglês – PEB II", constante no Anexo IV da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 172, de 20/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARREIRA	CLASSE	CARGO	Nº DE CARGOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Analista em Educação (ANE)	III	Professor de educação básica para os últimos anos do ensino fundamental – Inglês – PEB II	04	24 horas	1.473,21

Parágrafo único. Fica excluído, no anexo IV da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 3º da Lei Complementar 172, de 20 de dezembro de 2017, na carreira Analista em Educação (ANE), Classe III, o cargo de Professor de Educação Básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II.

Art. 7º Fica excluído, no anexo V da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 4º da Lei Complementar nº. 172, de 20 de dezembro de 2017, o cargo de "Professor de Educação Básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II":

Art. 8º O anexo V da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo art. 4º da Lei Complementar nº. 172, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte:

ANEXO V

QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor de Língua Inglesa	Ensino superior completo (Letras: habilitação em inglês)
Professor de Língua Espanhola	Ensino superior completo (Letras: habilitação em Língua Espanhola)

Art. 9º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 4º. da Lei Complementar nº 172, de 20 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 4º. (....)
Parágrafo único: A formação especializada necessária e demais condições para a atuação dos profissionais serão estabelecidas nos Editais de Processo Seletivo Simplificado e de Concurso Público.

Art. 10. Ficam excluídas as atribuições do cargo de "Professor de Educação Básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II", constante no Anexo VIII, da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo artigo 7º da Lei Complementar nº. 172, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 11. Ficam acrescidas, no Anexo VIII, da Lei Complementar 43, de 24 de fevereiro de 2011, com a redação determinada pelo artigo 7º da Lei Complementar nº. 172, de 20 de dezembro de 2017, as atribuições dos cargos de "Professor de Língua Espanhola" e "Professor de Língua Inglesa", com a seguinte redação:
ANEXO VIII

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo (Letras: habilitação em Língua Espanhola)

ATRIBUIÇÕES
Lecionar conhecimentos em língua espanhola, mostrando aos alunos suas possibilidades e limitações; Atender, orientar e esclarecer dúvidas do(s) aluno(s), relativas à sua área de atuação; Elaborar material didático, planos de aulas, cronogramas de atividades, etc., sob supervisão de superior imediato; Propor atividades dinâmicas, que visem aperfeiçoar o conhecimento dos alunos em língua espanhola; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, visando melhorias na organização dos serviços; Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização; Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços e compra de materiais, utensílios e equipamentos, relativos à sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas, provendo a operacionalização dos serviços; Zelar pela conservação e uso adequado do (s) equipamento (s) e material (is) sob sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho; Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; Executar outras tarefas correlatas, determinadas por superior imediato.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo (Letras: habilitação em Inglês)

ATRIBUIÇÕES
Lecionar conhecimentos em língua inglesa, mostrando aos alunos suas possibilidades e limitações; Atender, orientar e esclarecer dúvidas do(s) aluno(s), relativas à sua área de atuação; Elaborar material didático, planos de aulas, cronogramas de atividades, etc., sob supervisão de superior imediato; Propor atividades dinâmicas, que visem aperfeiçoar o conhecimento dos alunos em língua inglesa; Participar de reuniões com a equipe de trabalho, visando melhorias na organização dos serviços; Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização; Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços e compra de materiais, utensílios e equipamentos, relativos à sua área de atuação; Articular-se com profissionais de outras áreas, provendo a operacionalização dos serviços; Zelar pela conservação e uso adequado do(s) equipamento(s) e material(is) sob sua responsabilidade, bem como do seu local de trabalho; Zelar pela eficiência, disciplina e segurança no trabalho; Executar outras tarefas correlatas, determinadas por superior imediato.

Art. 12. Fica excluída a correlação do cargo de "Professor de Educação Básica para os últimos anos do ensino fundamental – Língua Espanhola – PEB II" com o cargo de "Professor de Língua Espanhola", prevista no Anexo Único da Lei Complementar nº. 172, de 20 de dezembro de 2017, bem como excluída a denominação antiga correspondente de "Professor de Língua Inglesa".

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017, exceto o artigo 4º que produzirá efeitos com a publicação.

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F4CB683D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** de acordo com Decreto 4.337 de 20 de março de 2018 para atendimento ao Programa Minha casa , Minha vida, até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os cargos, as exigências para habilitação aos mesmos, às vagas a serem preenchidas e as remunerações pagas serão as constantes do Anexo I, parte integrante do referido decreto.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 28 de Março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL
Nº de vagas: 08

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11	Glauce Jane Lopes Mota	673009509	23.02.1981	25	-	-	-	25
12	Camila Gonçalves Guimarães	673006190	25.03.1982	25	-	-	-	25
13	Claudiane Araujo Teixeira	673006199	19.12.1987	24	-	-	-	24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR - PSICOLOGO
Nº de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
08	Luisa de Almeida Neves	673007207	19.03.1992	27	-	-	-	27
11	Nadia Assis Torquato de Souza	67300855	21.04.1989	26	-	-	-	26

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : TEC. NIVEL SUPERIOR - ADVOGADO
Nº de vagas: 01

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
01	Bruno Gomes Barbosa	673000058	26.10.1990	37	8,25	-	-	45,25

Nivel : ENSINO MEDIO COMPLETO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Nº de vagas: 19

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
20	Amanda Olimpio Ferraz	673001634	27.12.1994	24	-	-	-	24

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILANCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA)
Nº de vagas: 07

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
32	Gilcelene de Oliveira Rocha Pereira	673009405	09.06.1971	28	-	-	-	28

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A17D87A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 IV LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES):

ITEM	ITINERÁRIO	CONTRATADO	CNPJ
1	ROTA 24 - 05:30 - SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ O IMBIRUÇU, RETORNANDO A CRUZINHA; 06:20 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA; 11:30 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA;16:30 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA;22:40 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 70KM	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	27.170.239/0001-68
2	ROTA 26 - 05:40 – SAÍDA DO IMBIRUÇU, OLARIA, BORGES, BEM POSTA DE CIMA, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE P/O TAMBORIL, BEM POSTA DE BAIXO,: RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE ATÉ VARGEM GRANDE , PONTE DO CAPIVARI E VOLTA AO IMBIRUÇU;11:20 -IMBIRUÇU, OLARIA, BORGES, BEM POSTA DE CIMA, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE P/O TAMBORIL, BEM POSTA DE BAIXO, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE ATÉ VARGEM GRANDE , PONTE DO CAPIVARI E VOLTA AO IMBIRUÇU;16:40 IMBIRUÇU, OLARIA, BORGES, BEM POSTA DE CIMA, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE P/O TAMBORIL, BEM POSTA DE BAIXO, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE ATÉ VARGEM GRANDE , PONTE DO CAPIVARI E VOLTA AO IMBIRUÇU .QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 63,1KM	CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA-ME	09.400.922/0001-60
3	ROTA 35 - 9:00- SAIDA DO PAU D' ÓLEO ATÉ BARRO GRANDE, DESCE ATÉ SABARA (PONTO JOÃO MENDANHA) VOLTA AO PAU D'ÓLEO ATE BARRO GRANDE E SEGUE PARA O VIRADOURO DO OUTRO LADO DA PONTE DO CAPIVARI, IDA E VOLTA 17;30. 11:00 - SAÍDA DO PONTO DE ROSA DE PEDRÃO PASSANDO PELO PONTO DE JOÃO MENDANHA SEGUINDO PELO ALTO DA CHAPADA NO PONTO DO PÉ DE PEQUI ATÉ A EM ADIR SENA COSTA NA COMUNIDADE DE CAPOEIRINHA RETORNO AS 16:40 HORAS NO MESMO ITINERÁRIO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 122,3KM	MARIA NELCI MATOS DE SOUZA	27.191.696/0001-37
4	ROTA 38 - 11:00 - SAÍDA DA CASA DE NINA SENTIDO FAZENDA SÃO MATEUS ATÉ A EM PRESIDENTE ROOSEVELT-CABECEIRAS 16:30 - SAÍDA DA EM PRESIDENTE ROOSEVELT SENTIDO FAZENDA SÃO MATEUS ATÉ O PONTO DA CASA DE NINA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 48KM	DANIEL APARECIDO FERNANDES ALVES	29.630.116/0001-96
5	ROTA 50 - 5:30 - SAÍDA DA SEDE MINAS NOVAS AO (CAMPINHO) INÁCIO FELIX, JOÃO DE ORDALIA E RETORNO A SEDE/ MINAS NOVAS; 11:20 SEDE MINAS NOVAS AO (CAMPINHO) INÁCIO FELIX, JOÃO DE ORDALIA E RETORNO A SEDE/M. NOVAS. 16:45 SEDE MINAS NOVAS AO (PONTO DE TÓ) Cº MANOEL LUIZ, PONTO Cº DA RODA E RETORNA À SEDE/MINAS NOVAS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:120,2KM	MÁCIO SANTOS FIGUEIREDO-ME	27.360.119/0001-21
6	ROTA 56 - 5:50 - SAÍDA DA E.E. FRANCISCO SOARES SILVA ATÉ O CÓRREGO CAPITÃO, CABECEIROS SEBASTIÃO JOSÉ BRANDÃO, CRECHE, CÓRREGO DOS MEIAS, CÓRREGO JABOTICABA, CRECHE E VOLTA PARA E. E. FRANCISCO SOARES SILVA IDA E VOLTA QUILOMETRAGEM DIÁRIA:27KM	NELINHO RODRIGUES COSTA-ME	22.772.069/0001-76

DATA RATIFICAÇÃO: 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:139CB11F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2018, DISPENSA, Nº.007/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):.

ITEM	ITINERÁRIO	CONTRATADO	CNPJ	TOTAL (R$)
1	ROTA 24 - 05:30 - SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ O IMBIRUÇU, RETORNANDO A CRUZINHA; 06:20 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA;11:30 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA;16:30 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA;22:40 ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA ATÉ A FAZENDA BEIRA DO SETÚBAL E RETORNA A CRUZINHA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 70KM	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	27.170.239/0001-68	8.282,40
2	ROTA 26 - 05:40 – SAÍDA DO IMBIRUÇU, OLARIA, BORGES, BEM POSTA DE CIMA, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE P/O TAMBORIL, BEM POSTA DE BAIXO,: RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE ATÉ VARGEM GRANDE , PONTE DO CAPIVARI E VOLTA AO IMBIRUÇU;11:20 -IMBIRUÇU, OLARIA, BORGES, BEM POSTA DE CIMA, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE P/O TAMBORIL, BEM POSTA DE BAIXO, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE ATÉ VARGEM GRANDE , PONTE DO CAPIVARI E VOLTA AO IMBIRUÇU;16:40 IMBIRUÇU, OLARIA, BORGES, BEM POSTA DE CIMA, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE P/O TAMBORIL, BEM POSTA DE BAIXO, RETORNA AO IMBIRUÇU, SEGUE ATÉ VARGEM GRANDE , PONTE DO CAPIVARI E VOLTA AO IMBIRUÇU .QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 63,1KM	CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA-ME	09.400.922/0001-60	6.027,31
3	ROTA 35 - 9:00- SAIDA DO PAU D' ÓLEO ATÉ BARRO GRANDE, DESCE ATÉ SABARA (PONTO JOÃO MENDANHA) VOLTA AO PAU D'ÓLEO ATE BARRO GRANDE E SEGUE PARA O VIRADOURO DO OUTRO LADO DA PONTE DO CAPIVARI, IDA E VOLTA 17;30. 11:00 - SAÍDA DO PONTO DE ROSA DE PEDRÃO PASSANDO PELO PONTO DE JOÃO MENDANHA SEGUINDO PELO ALTO DA CHAPADA NO PONTO DO PÉ DE PEQUI ATÉ A EM ADIR SENA COSTA NA COMUNIDADE DE CAPOEIRINHA RETORNO AS 16:40 HORAS NO MESMO ITINERÁRIO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 122,3KM	MARIA NELCI MATOS DE SOUZA	27.191.696/0001-37	9.245,88
4	ROTA 38 - 11:00 - SAÍDA DA CASA DE NINA SENTIDO FAZENDA SÃO MATEUS ATÉ A EM PRESIDENTE ROOSEVELT-CABECEIRAS 16:30 - SAÍDA DA EM PRESIDENTE ROOSEVELT SENTIDO FAZENDA SÃO MATEUS ATÉ O PONTO DA CASA DE NINA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 48KM	DANIEL APARECIDO FERNANDES ALVES	29.630.116/0001-96	3.916,80
5	ROTA 50 - 5:30 - SAÍDA DA SEDE MINAS NOVAS AO (CAMPINHO) INÁCIO FELIX, JOÃO DE ORDALIA E RETORNO A SEDE/ MINAS NOVAS; 11:20 SEDE MINAS NOVAS AO (CAMPINHO) INÁCIO FELIX,	MÁCIO SANTOS FIGUEIREDO-ME	27.360.119/0001-21	7.212,00

	JOÃO DE ORDALIA E RETORNO A SEDE/M. NOVAS. 16:45 SEDE MINAS NOVAS AO (PONTO DE TÓ) Cº MANOEL LUIZ, PONTO Cº DA RODA E RETORNA À SEDE/MINAS NOVAS. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:120,2KM			
6	ROTA 56 - 5:50 - SAÍDA DA E.E. FRANCISCO SOARES SILVA ATÉ O CÓRREGO CAPITÃO, CABECEIROS SEBASTIÃO JOSÉ BRANDÃO, CRECHE, CÓRREGO DOS MEIAS, CÓRREGO JABOTICABA, CRECHE E VOLTA PARA E. E. FRANCISCO SOARES SILVA IDA E VOLTA QUILOMETRAGEM DIÁRIA:27KM	NELINHO RODRIGUES COSTA-ME	22.772.069/0001-76	4.471,20

VIGÊNCIA: 23/02/2018 A 31/03//2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0E2D0D71

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 IV LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES):

ITEM	ITINERÁRIO	CONTRATADO	CNPJ
1	ROTA 07 - 05:00 - SAÍDA EM DE PALMITAL, SEGUE PARA CANELA DEMA I ATÉ O VIRADOR DA ESCOLA DE CANELA DEMA II RETORNANDO A EM DE PALMITAL11:20 - SAÍDA EM DE PALMITAL, SEGUE PARA CANELA DEMA I ATÉ O VIRADOR DA ESCOLA DE CANELA DEMA II RETORNANDO A EM DE PALMITAL - 16:40 05:00 - SAÍDA EM DE PALMITAL, SEGUE PARA CANELA DEMA I ATÉ O VIRADOR DA ESCOLA DE CANELA DEMA II RETORNANDO A EM DE PALMITAL. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 97KM	Ulisses Ferreira Gomes	16.366.333/0001-79
2	ROTA 14 - 05:30 - SAIDA BAIXA QUENTE DESTINO A FARINHA SECA, TABOA, CANTINHO. 06:30- SAI DO CANTINHO E VAI ATÉ O PONTO DE NUNO DA MOTA, RETORNANDO A EM DE CANTINHO;06:40-SAIDO CANTINHO E VAI ATÉ BARREIRO GRANDE ,RETORNANDO A EM DE CANTINHO11:10- ESCOLA DE CANTINHO A BARREIRO GRANDE, VOLTA E RETORNA A EM DE CANTINHO.11:30-ESCOLA DE CANTINHO , NUNO MOTA ,RETORNANDO A EM DE CANTINHO. 11:40-ESCOLA DE CANTINHO, TABOA, FARINHA SECA, RETORNANDO A EM DE CANTINHO. 16:00- ESCOLA CANTINHO, BARREIRO GRANDE , RETORNANDO A EM CANTINHO.16:10-ESCOLA CANTINHO, NUNO MOTA, RETORNANDO A EM CANTINHO. 16:20 ESCOLA DE CANTINHO, TABOA, FARINHA SECA E SEGUE PARA BAIXA QUENTE. JABOTICABA "CAIXA D'ÁGUA, IDA E VOLTA PIMENTEIRA, MANHÃ, TARDE. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 47KM	EVA APARECIDA SILVA FERREIRA	12.236.301/0001-06
3	ROTA 15 - 5:30 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA DA FÁBRICA ATÉ A ESTRADA SENTIDO SANTO ISIDORO PARA LEVAR ALUNO ATÉ O ÔNIBUS QUE VAI PARA RIBEIRÃO DA FOLHA(IDA E VOLTA), SEGUINDO PARA ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTENES CÉSAR NO BURACÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ISIDORO 11:30 - SAÍDA DA EM DE SANTO ISIDORO PASSANDO PELA EM DEMÓSTENES CÉSAR NO BURACÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA DA FÁBRICA RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ISIDORO 12:30 - SAÍDA DA EM SANTO ISIDORO ATÉ FAZENDA DA FÁBRICA RETORNADO COM O ALUNO DE RIBEIRÃO DA FOLHA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:65,2KM	Geraldo Ap. Soares - ME	27.109.989/0001-22
4	ROTA 31 - 05:45 - SAÍDA DA BAIXA QUENTE VIA SETÚBAL ABAIXO ATÉ O VIRADOR DE BRANCO RETORNANDO A BAIXA QUENTE, 11:30 BAIXA QUENTE, SETÚBAL ABAIXO ATÉ O VIRADOR DE BRANCO, RETORNANDO A BAIXA QUENTE. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 28KM	Leôncio Camargos Barbosa - ME	08.541.243/0001-49
5	ROTA 41 - 5:30 - SAÍDA DE RIBEIRÃO DA FOLHA PASSANDO PELO CÓRREGO DA CHÁCARA ATÉ A IGREJINHA COM DESTINO A CEDRO DE BAIXO 11:30 - SAÍDA DE RIBEIRÃO DA FOLHA PASSANDO PELO CÓRREGO DA CHÁCARA ATÉ A IGREJINHA COM DESTINO A CEDRO DE BAIXO E 16:40 - SAÍDA DE RIBEIRÃO DA FOLHA PASSANDO PELO CÓRREGO DA CHÁCARA ATÉ A IGREJINHA COM DESTINO A CEDRO DE BAIXO QUILOMETRAGEM DIÁRIA:35,4KM	Lis Transportes, Serv. E Com. Ltda – ME	07.300.352/0001-01
6	ROTA 48 - 11:20 - SAÍDA DA SEDE, PASSANDO NO BENTINHO, CASA DE JADER, SAINDO NO PONTO DO BAR DO NEM E RETORNANDO A SEDE. AS 16:45HS, SAINDO DA SEDE, REFAZENDO O MESMO PERCURSO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:34KM	Valdiney Ferreira Barbosa - ME	27.127.029/0001-95
7	ROTA 57 - 5:00 - SAÍDA DE TROVOADAS, SANTIAGO DE CIMA, SANTIAGO DE BAIXO, CAPÃO DA TAQUARA, FAZENDA ALAGADIÇO, ALAGADICIM, FAZENDA TECAD, CAPÃO DA TAQUARA, SAI NA ESTRADA QUE VEM PRA RIBEIRÃO DA FOLHA E PASSA NO PAU VERDE ATÉ FORTUNA RETORNANDO AS 11:30 NO MESMO TRAJETO ATÉ O RIBEIRÃO DA FOLHA QUILOMETRAGEM DIÁRIA:85KM	WIGO RODRIGUES DOS SANTOS	28,220.632/0001-80
8	ROTA 58 - 11:20 - SAÍDA DA LAGOA GRANDE DESTINO TRAVESSIAS, MANGABEIRA, RETORNANDO A LAGOA GRANDE, 16:40 SAÍDA DA LAGOA	César Emiliano Barbosa e Companhia LTDA-ME	10.207.716/0001-18

DATA RATIFICAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:888851D0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2018, DISPENSA, Nº.018/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):.

ITEM	ITINERÁRIO	CONTRATADO	CNPJ	TOTAL (R$)
1	ROTA 07 - 05:00 - SAÍDA EM DE PALMITAL, SEGUE PARA CANELA DEMA I ATÉ O VIRADOR DA ESCOLA DE CANELA DEMA II RETORNANDO A EM DE PALMITAL11:20 - SAÍDA EM DE PALMITAL, SEGUE PARA CANELA DEMA I ATÉ O VIRADOR DA ESCOLA DE CANELA DEMA II RETORNANDO A EM DE PALMITAL - 16:40 05:00 - SAÍDA EM DE PALMITAL, SEGUE PARA CANELA DEMA I ATÉ O VIRADOR DA ESCOLA DE CANELA DEMA II RETORNANDO A EM DE PALMITAL. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 97KM	Ulisses Ferreira Gomes	16.366.333/0001-79	6.935,50
2	ROTA 14 - 05:30 - SAIDA BAIXA QUENTE DESTINO A FARINHA SECA, TABOA, CANTINHO. 06:30- SAI DO CANTINHO E VAI ATÉ O PONTO DE NUNO DA MOTA, RETORNANDO A EM DE	EVA APARECIDA SILVA FERREIRA	12.236.301/0001-06	6.110,00

	CANTINHO;06:40-SAIDO CANTINHO E VAI ATÉ BARREIRO GRANDE ,RETORNANDO A EM DE CANTINHO11:10- ESCOLA DE CANTINHO A BARREIRO GRANDE, VOLTA E RETORNA A EM DE CANTINHO.11:30-ESCOLA DE CANTINHO , NUNO MOTA ,RETORNANDO A EM DE CANTINHO. 11:40-ESCOLA DE CANTINHO, TABOA, FARINHA SECA, RETORNANDO A EM DE CANTINHO. 16:00-ESCOLA CANTINHO, BARREIRO GRANDE , RETORNANDO A EM CANTINHO.16:10-ESCOLA CANTINHO, NUNO MOTA, RETORNANDO A EM CANTINHO. 16:20 ESCOLA DE CANTINHO, TABOA, FARINHA SECA E SEGUE PARA BAIXA QUENTE. JABOTICABA "CAIXA D'ÁGUA, IDA E VOLTA PIMENTEIRA, MANHÃ, TARDE. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 47KM			
3	ROTA 15 - 5:30 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA DA FÁBRICA ATÉ A ESTRADA SENTIDO SANTO ISIDORO PARA LEVAR ALUNO ATÉ O ÔNIBUS QUE VAI PARA RIBEIRÃO DA FOLHA(IDA E VOLTA), SEGUINDO PARA ESCOLA MUNICIPAL DEMÓSTENES CÉSAR NO BURACÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ISIDORO 11:30 - SAÍDA DA EM DE SANTO ISIDORO PASSANDO PELA EM DEMÓSTENES CÉSAR NO BURACÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA DA FÁBRICA RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE SANTO ISIDORO 12:30 - SAÍDA DA EM SANTO ISIDORO ATÉ FAZENDA DA FÁBRICA RETORNADO COM O ALUNO DE RIBEIRÃO DA FOLHA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:65,2KM	Geraldo Ap. Soares - ME	27.109.989/0001-22	5.424,64
4	ROTA 31 - 05:45 - SAÍDA DA BAIXA QUENTE VIA SETÚBAL ABAIXO ATÉ O VIRADOR DE BRANCO RETORNANDO A BAIXA QUENTE, 11:30 BAIXA QUENTE, SETÚBAL ABAIXO ATÉ O VIRADOR DE BRANCO, RETORNANDO A BAIXA QUENTE. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 28KM	Leôncio Camargos Barbosa - ME	08.541.243/0001-49	6.843,20
5	ROTA 41 - 5:30 - SAÍDA DE RIBEIRÃO DA FOLHA PASSANDO PELO CÓRREGO DA CHÁCARA ATÉ A IGREJINHA COM DESTINO A CEDRO DE BAIXO 11:30 - SAÍDA DE RIBEIRÃO DA FOLHA PASSANDO PELO CÓRREGO DA CHÁCARA ATÉ A IGREJINHA COM DESTINO A CEDRO DE BAIXO E 16:40 - SAÍDA DE RIBEIRÃO DA FOLHA PASSANDO PELO CÓRREGO DA CHÁCARA ATÉ A IGREJINHA COM DESTINO A CEDRO DE BAIXO QUILOMETRAGEM DIÁRIA:35,4KM	Lis Transportes, Serv. E Com. Ltda – ME	07.300.352/0001-01	8.651,76
6	ROTA 48 - 11:20 - SAÍDA DA SEDE, PASSANDO NO BENTINHO, CASA DE JADER, SAINDO NO PONTO DO BAR DO NEM E RETORNANDO A SEDE. AS 16:45HS, SAINDO DA SEDE, REFAZENDO O MESMO PERCURSO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:34KM	Valdiney Ferreira Barbosa - ME	27.127.029/0001-95	3.067,48
7	ROTA 57 - 5:00 - SAÍDA DE TROVOADAS, SANTIAGO DE CIMA, SANTIAGO DE BAIXO, CAPÃO DA TAQUARA, FAZENDA ALAGADIÇO, ALAGADICIM, FAZENDA TECAD, CAPÃO DA TAQUARA, SAI NA ESTRADA QUE VEM PRA RIBEIRÃO DA FOLHA E PASSA NO PAU VERDE ATÉ FORTUNA RETORNANDO AS 11:30 NO MESMO TRAJETO ATÉ O RIBEIRÃO DA FOLHA QUILOMETRAGEM DIÁRIA:85KM	WIGO RODRIGUES DOS SANTOS	28,220.632/0001-80	8.177,00
8	ROTA 58 - 11:20 - SAÍDA DA LAGOA GRANDE DESTINO TRAVESSIAS, MANGABEIRA, RETORNANDO A LAGOA GRANDE, 16:40 SAÍDA DA LAGOA	César Emiliano Barbosa e Companhia LTDA-ME	10.207.716/0001-18	6.793,80

VIGÊNCIA: 19/02/2018 A 31/03//2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A132A3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8471 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão:19/03/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @ic @fc	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8471 de 07 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 646.917,77 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,
DECRETA:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 646.917,77 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Dezessete Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0022) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO	
04.122.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)	
(0139) - 02.02.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
08.482.0049 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL	
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
Valor: 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais)	
(0241) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.007 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 760,46 (Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)	
(0287) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
(0335) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
(0602) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 299,62 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)	
(0643) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	
Valor: 704,47 (Setecentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)	
(0716) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.305.0041 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	
Valor: 363,06 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos)	
(0745) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.108 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 2.029,05 (Dois Mil Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos)	
(0804) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
(0998) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.171 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 222,60 (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)	
(1014) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)	
(1060) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
129.99 - Outros	
Valor: 217,29 (Duzentos e Dezessete Reais e Vinte e Nove Centavos)	
(1062) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
129.99 - Outros	
Valor: 1.738,32 (Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)	
(1232) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.242.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 54.490,40 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos)	
(1309) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.189 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)	
(1376) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.209 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LIBERTADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE)	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.500,00 (Vinte Mil Quinhentos Reais)	
(1393) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.217 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)	
(1400) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 60.418,50 (Sessenta Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)	
(2051) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.652 - Manutenção de Unidades Incremento do MAC	
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
Adiciona:	646.917,77

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
(0137) - 02.02.02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
08.482.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1.202 - PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL	
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	
Valor: 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais)	

(0147) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)	
(0249) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 760,46 (Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)	
(0342) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
(0600) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 10,00 (Dez Reais)	
(0601) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 10,00 (Dez Reais)	
(0603) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 10,00 (Dez Reais)	
(0604) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 10,00 (Dez Reais)	
(0605) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 10,00 (Dez Reais)	
(0606) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.117 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 10,00 (Dez Reais)	
(0609) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0612) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0613) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0614) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0615) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0620) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
(0626) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0627) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0628) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	

Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0630) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0631) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 19,62 (Dezenove Reais e Sessenta e Dois Centavos)	
(0632) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0633) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB	
Valor: 20,00 (Vinte Reais)	
(0646) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC	
Valor: 704,47 (Setecentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)	
(0701) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.304.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	
Valor: 363,06 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Seis Centavos)	
(0803) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
(0809) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.301.0037 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 2.029,05 (Dois Mil Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos)	
(1011) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 222,60 (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)	
(1064) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS	
08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
129.99 - Outros	
Valor: 1.955,61 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)	
(1256) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.299 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 121.908,90 (Cento e Vinte e Um Mil Novecentos e Oito Reais e Noventa Centavos)	
(1281) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.212 - MANUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
(1317) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)	
(1318) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)	
(1348) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.198 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE OFICINAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
(1385) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0050 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2.215 - MANUTENÇÃO DA CASA ACOLHEDORA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)	
Reduz:	646.917,77

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 07 DE MARÇO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:46030E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Ata de Registro de Preços nº 005/2018

Aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018, na ata de julgamento de preços homologada em 20/03/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

Empresa Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112, perfazendo o valor total de **R$55.497,50 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

BH FARMA COMÉRCIO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
45	725	UN	Cloridrato de petidina 50mg/ml	União Quimica	0,90	652,50
54	10000	UN	Cloridrato de venlafaxina 75mg comprimido	Torrent	0,60	6.000,00
57	1750	UN	Colagenase 0,6 u/g + cloranfenicol 0,01g/g	Abbott	6,90	12.075,00
71	10000	UN	Divalproato de sódio 500 mg ER comprimido	Abbott	1,90	19.000,00
98	265000	UN	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GELATINOSA DURA	Globo	0,058	15.370,00
111	10000	UN	Risperidona 1mg	União Quimica	0,12	1.200,00
112	10000	UN	Risperidona 2mg	União Quimica	0,12	1.200,00
Valor Total Global						**R$55.497,50**

Empresa Contratada: **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI** vencedora para os itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133, perfazendo o valor total de **R$355.858,18 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).**

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
07	16900	UN	Agua destilada 10 ml inj ampola	Equiplex	0,118	1.994,20
13	1500	UN	BENZILPENCILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENCILINA POTASSICA 100.000 UI	Blau	3,63	5.445,00
14	4500	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DILUENTE 4ML	Teuto	8,49	38.205,00
15	1500	UN	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	Teuto	6,85	10.275,00
19	240	UN	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml - frasco 20ml	Prati Donaduzzi	2,75	660,00
20	750	UN	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml	Hipolabor	0,812	609,00
23	21500	UN	Butilbrometo de escopolamina10mg comprimido	União Quimica	0,41	8.815,00
24	100	FR	Carmelose sódica 5mg/ml solução oftalmológica frasco gotas 10ml	Genom	14,20	1.420,00
26	8200	UN	Ceftriaxona 1000mg pó para solução injetável frasco-ampola	Blau	1,29	10.578,00
27	33000	UN	Cilostazol 100mg	Biolab	0,49	16.170,00
33	3700	UN	Cloridrato de ambroxol 100 ml - suspensão	Nativita	1,49	5.513,00
34	130	UN	Cloridrato de ambroxol 7,5 mg/ ml	Nativita	2,20	286,00
35	250	UN	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml	Hipolabor	1,74	435,00
37	28420	UN	Cloridrato de clopidogrel 75mg comprimido	Biolab	0,329	9.350,18
60	3450	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 10G	Sobral	0,84	2.898,00
62	9600	UN	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml	Farmace	0,41	3.936,00
65	3900	UN	Dimenidrato 30mg + clor. piridoxina 50mg + glicose 1000mg + D-frutose 1000mg ampola (Dramim B6 DL)	Nycomed	5,90	23.010,00
68	180000	UN	Diosmina + hesperidina 450/50mg	Biolab	0,354	63.720,00
79	15900	UN	Fosfato Dissodico Dexametasona 4mg/ml solução injetável ampola 2,5ml	Novafarma	0,439	6.980,10
85	610	UN	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml	Cristalia	4,38	2.671,80
88	48600	UN	Mesilato de doxazosina 2mg comprimido	União Quimica	0,179	8.699,40
94	2550	UN	Nistatina creme vaginal 60g	Teuto	4,42	11.271,00
99	1600	UN	Omeprazol 40mg pó inj. - frasco ampola	União Quimica	4,89	7.824,00
100	5000	UN	Oxcarbazepina 600 mg comprimido	Medley	0,96	4.800,00
107	1000	UN	Polivitaminico gotas 20 ml	Blisfarma	10,80	10.800,00
109	8000	UN	Primidona 250 mg comprimido	Apsen	1,50	12.000,00

118	27000	UN	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Sanobiol	1,64	44.280,00
119	16000	UN	Soro fisiológico 0,9% 250ml	JP	1,79	28.640,00
130	4450	UN	Sulfato de neomicina + bacitracina pomada	Prati Donaduzzi	1,05	4.672,50
133	1800	UN	Tiocolchicosideo 4 mg injetável (Coltrax)	Sanofi Aventis	5,50	9.900,00
Valor Total Global						**R$355.858,18**

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110, perfazendo o valor total de **R$2.190,70 (dois mil cento e noventa reais e setenta centavos).**

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
12	280	UN	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	Isofarma	0,27	75,60
29	130	UN	Cloreto de potássio 10% ampola 10ml	Samtec	0,25	32,50
31	500	UN	Cloreto de potássio 6% xarope	Prati Donadz	2,52	1.260,00
32	130	UN	Cloreto de sódio 10% ampola 10ml	Samtec	0,19	24,70
38	150	UN	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml solução injetável - ampola 5 ml	Hypofarma	0,99	148,50
59	120	UN	Deslanosideo 0,2 mg/ml	União Qumica	1,40	168,00
76	200	UN	Fenobarbital sódico 200mg (100 mg/ml) solução injetável ampola 2ml	Cristalia	1,51	302,00
110	20	UN	Retinol (acetato) 1 milhão ui% aminoácido 2,5% metionina 0,5% cloranfenicol 0,5%, pomada oftalmológica.	Latinofarma	8,97	179,40
Valor Total Global						**R$2.190,70**

Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128, perfazendo o valor total de **R$74.288,10 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
05	900	UN	Adrenalina 1mg/ml ampola	Hipolabor	1,80	1.620,00
08	30000	UN	Aminofilina 100mg comprimido	Hipolabor	0,05	1.500,00
11	400	UN	Ampicilina sódica pó inj. 1g	Teuto	2,50	1.000,00
18	450	UN	Brometo de ipratropio 0,25 mg/ml - frasco 20ml	Hipolabor	0,70	315,00
36	150	UN	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% - Frasco com 20ml	Hypofarma	3,10	465,00
41	50	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY - FRASCO 50ML	Cristalia	42,00	2.100,00
46	30000	UN	Cloridrato de prometazina 25 mg	Cristalia	0,09	2.700,00
47	2100	UN	Cloridrato de prometazina 50mg/2ml (25mg/ml) solução injetavel ampola 2ml	Sanval	1,68	3.528,00
53	15000	UN	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristalia	1,57	23.550,00
55	28000	UN	Clortalidona 50 mg	Vitamedic	0,32	8.960,00
74	250	UN	Domperidona 1mg/ml suspensão	Medley	8,40	2.100,00
77	210	UN	Fitomenadiona 10 mg/ml ampola 1 ml (Vitamina K)	Hipolabor	1,18	247,80
81	5000	UN	Gabapentina 300 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,47	2.350,00
83	240	UN	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	Hypofarma	0,97	232,80
84	50	UN	Heparina sodica 5.000ui/ml injetavel IV e SC	Blau	10,20	510,00
90	250	UN	Midazolam 5 mg/ml	Hipolabor	0,84	210,00
91	220	UN	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Biolab Sanus	2,10	462,00
95	12000	UN	NITROFURANTOINA 100MG - COMPRIMIDO - CAPSULA GELATINOSA DURA	Teuto	0,20	2.400,00
96	50	AP	Nitroglicerina 25mg/5ml solução injetavel	Cristalia	28,79	1.439,50
97	50	UN	Norepinefrina 8 mg (2mg/ml) solução injetável ampola 4ml	Hipolabor	2,06	103,00
103	500	FR	PERMETRINA 1% LOÇAO CREMOSA 60ML	Nativita	1,39	695,00
106	69000	UN	Polivitaminico comprimido	Vitamed	0,038	2.622,00
125	3100	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó liofilizado para solução injetável frasco - ampola diluente 4ml	Teuto C/Dil	4,30	13.330,00
127	800	UN	Sulfato de gentamicina 20mg ampola	Novafarma	0,91	728,00
128	1600	UN	Sulfato de gentamicina 80mg ampola	Novafarma	0,70	1.120,00
Valor Total Global						**R$74.288,10**

Empresa Contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132, perfazendo o valor total de **R$74.874,60 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
03	820	UN	Acido tranexâmico 250 mg ampola (Transamim)	Blau	2,95	2.419,00
04	100	UN	Adenosina 3mg/ml ampola	Hipolabor	8,40	840,00
06	7600	UN	Agua destilada 05 ml inj ampola	Samtec	0,17	1.292,00
16	130	UN	BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	Samtec	0,55	71,50
17	10000	UN	Bromazepam 3 mg comprimido	Teuto	0,12	1.200,00
30	130	UN	Cloreto de potássio 19,1% solução injetavel ampola 10ml	Samtec	0,22	28,60
40	170	UN	Cloridrato de etilefrina 10 mg/ml ampola (Efortil)	Uniao Quimica	1,05	178,50
51	20000	UN	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido	Geolab	0,42	8.400,00
102	24000	UN	Permanganato de potássio 100mg	Farmax	0,069	1.656,00
113	450	UN	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100mg / 5 ml	Sucrofer	5,28	2.376,00
114	200	UN	Solução de glicerina 12% (flitenema) bolsa 500 ml	JP	3,85	770,00
115	100	UN	Solução de manitol 20% 250 ml	JP	3,78	378,00
116	300	UN	Solução de ringer simples 500mg	JP	2,35	705,00
117	400	UN	Solução ringer com lactado 500ml	JP	2,45	980,00
120	10500	UN	Soro fisiológico 0,9% 500ml	JP	2,15	22.575,00
121	1150	UN	Soro glicofisiologico 500ml	JP	2,40	2.760,00
122	1000	UN	Soro glicosado 5% 250ml	JP	2,17	2.170,00
123	600	UN	Soro glicosado 5% 500ml	JP	2,40	1.440,00
131	200	AP	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml solução injetável	Hipolabor	2,15	430,00
132	4700	UN	Tenoxicam 40 mg injetável	Uniao Quimica	5,15	24.205,00
Valor Total Global						**R$74.874,60**

Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA** vencedora para os itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129, perfazendo o valor total de **R$72.986,00 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais).**

DROGAFONTE LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
10	20000	UN	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500+125 MG COMPRIMIDO	Sandoz (SP)	1,04	20.000,00
22	2200	UN	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica 20ml gotas	Natulab (BA)	6,28	13.816,00
25	800	UN	Cefalotina 1 gr	ABL (GO)	1,37	1.096,00
58	190	UN	Decanoato de haloperidol 50mg/ ml ampola	União Quimica (DF)	6,30	1.197,00
66	2400	UN	Dimenidrinato 50mg/ml+cloridrato de piridoxina 50mg/ml	União Quimi (DF)	1,14	2.736,00
70	10000	UN	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	Biolab Sanu (SP)	0,54	5.400,00
75	500	UN	Fenitoina sódica 5% 50mg/5ml ampola	Hipolabor-M (MG)	1,69	845,00
87	10200	UN	IVERMECTINA 6MG	Vitamedic (GO)	0,18	1.836,00
89	1900	UN	Metronidazol geléia 50g	Sanval (SP)	3,57	6.783,00
93	100000	UN	NIFEDIPINO 20MG	Geolab-GO (GO)	0,055	5.500,00
104	500	UN	PERMETRINA 5% (50MG/ML) LOÇAO CREMOSA 60ML	Nativita (MG)	2,37	1.185,00
105	9100	UN	Polivitaminico ampola 2ml	Santisa (SP)	0,70	6.370,00
126	190	UN	Sulfadiazina de prata 1% 400gr	Nativita (MG)	21,80	4.142,00
129	800	UN	Sulfato de morfina 10 mg/ml	Hipolabor-M (MG)	1,60	1.280,00
Valor Total Global						**R$72.986,00**

Empresa Contratada: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137, perfazendo o valor total de **R$29.171,70 (vinte e nove mil cento e setenta e um reais e setenta centavos).**

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
39	70	UN	Cloridrato de dopamina 5mg/ml ampola 10ml	Hipolabor	1,69	118,30
50	30	UN	Cloridrato de ranitidina xarope150mg/10 ml xarope frasco 120ml	Sanval	5,98	179,40
64	52000	UN	Dicloridrato de flunarizina 10mg	Vitamed	0,19	9.880,00
73	16000	UN	Domperidona 10 mg	Medley	0,14	2.240,00
108	900	UN	Polivitaminico suspensão frasco 100 ml	Nativita	5,66	5.094,00
135	10000	UN	Topiramato 100mg comprimido	Cristalia	1,10	11.000,00
137	50	UN	Tropicamida 1% - solução oftálmica estéril	Latinofarma	13,20	660,00
Valor Total Global						**R$29.171,70**

Empresa Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138, perfazendo o valor total de **R$84.775,50 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
02	22000	UN	Acido fólico 5mg comp.	Hipofol Hipolabor	0,036	792,00
09	350	UN	Aminofilina 24 mg/ml inj. ampola	Genérico Farmace	0,70	245,00
21	7500	UN	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml	Genérico Farmace	1,15	8.625,00
28	68500	UN	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	Genérico Prati	0,18	12.330,00
42	1475	UN	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/g) geléia bisnaga 30g	Genérico Hipolabor	1,88	2.773,00
43	900	UN	Cloridrato de lidocaína 2% solução sem vaso constritor frasco 20 ml	Genérico Hipolabor	1,88	1.692,00
44	5100	UN	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml ampola	Niprosil Isofarma	0,26	1.326,00
49	6400	UN	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml solução injetavel ampola 2ml	Genérico Farmace	0,34	2.176,00
52	20000	UN	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Genérico Geolab	0,09	1.800,00
61	1700	UN	Diazepam 10 mg/2ml (5mg/ml) solução injetável ampola 2ml	Genérico Santisa	0,48	816,00
63	190000	UN	Diclofenaco sódico 50 mg	Genérico Brainfarma	0,025	4.750,00
69	17900	UN	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml	Dipifarma Farmace	0,30	5.370,00
72	50	UN	Dobutamina 250mg ampola	Genérico Hipolabor	3,66	183,00
78	19000	UN	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	Genérico Medquimica	0,19	3.610,00
80	1400	UN	Furosemida 10mg/ml solução injetavel ampola 2ml	Furosefarma Farmace	0,35	490,00
82	3900	UN	Glicose 50% ampola plástica de 10ml	Farmace	0,205	799,50
86	289500	CM	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Genérico Prati	0,10	28.950,00
101	10000	UN	Paracetamol + fosfato de codeína 500/30 mg comprimido	Genérico Geolab	0,268	2.680,00
124	1200	UN	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para solução injetável frasco-ampola	Genérico Blau	2,05	2.460,00
134	50	UN	Tobramicina solução oftálmica 0,3% 5ml	Genérico Brainfarma	7,00	350,00
136	3600	UN	Tramadol 50 mg infetável (Tramal)	Genérico Hipolabor	0,595	2.142,00
138	200	FR	Valproato de sódio 50mg/5ml xarope frasco 100ml	Genérico Hipolabor	2,08	416,00
Valor Total Global						**R$84.775,50**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **de forma parcelada**, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

* 304 - 02.07.31.10.303.0043.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 20 de março de 2018.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26)
(itens nºs: 45, 54, 57, 71, 98, 111 e 112)

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI
Contratada
(CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50)
(itens nºs: 07, 13, 14, 15, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 60, 62, 65, 68, 79, 85, 88, 94, 99, 100, 107, 109, 118, 119, 130 e 133)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06)
(itens nºs: 12, 29, 31, 32, 38, 59, 76 e 110)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20)
(itens nºs: 05, 08, 11, 18, 36, 41, 46, 47, 53, 55, 74, 77, 81, 83, 84, 90, 91, 95, 96, 97, 103, 106, 125, 127 e 128)

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06)
(itens nºs: 03, 04, 06, 16, 17, 30, 40, 51, 102, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 131 e 132)

DROGAFONTE LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26)
(itens nºs: 10, 22, 25, 58, 66, 70, 75, 87, 89, 93, 104, 105, 126 e 129)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70)
(itens nºs: 39, 50, 64, 73, 108, 135 e 137)

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
(CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67)
(itens nºs: 02, 09, 21, 28, 42, 43, 44, 49, 52, 61, 63, 69, 72, 78, 80, 82, 86, 101, 124, 134, 136 e 138)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:660BA489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Termo de Adjudicação

Processo: **13 / 2018**
Nº. Modalidade: **0009**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME 71.315.964/0001-77

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	120,0000	Und	9748 – ALCOOL EM GEL 70% (Q.OTIMO).	R$ 9,5000	R$ 1.140,00
002	20,0000	CX	308 – ALFINETE MAPA, de escritório, nº 13, cores diversas (JOCAR).	R$ 4,8000	R$ 96,00
003	25,0000	Und	254 – ALMOFADA CARIMBO, tamanho médio, cor azul (JAPAN).	R$ 4,5000	R$ 112,50
004	35,0000	Und	9231 – ALMOFADA P/ CARIMBO (JAPAN).	R$ 9,0000	R$ 315,00
005	20,0000	Und	5782 – ANILINA ESCOLAR CORES VARIADADS 5GRS (CORES E BRILHOS).	R$ 2,7000	R$ 54,00
006	30,0000	Und	715 – APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada (LEO LEO).	R$ 1,5000	R$ 45,00
007	50,0000	Und	7914 – BALÃO 7 LISO CORES FESTBALL PCT 50 UND (RIBERBAL).	R$ 8,2000	R$ 410,00
008	1420,0000	Und	8855 – BALÃO 9 LISO CORES FESTBALL PCT 50 UND (RIBERBAL).	R$ 10,8000	R$ 15.336,00
009	15,0000	Und	14588 – BARBANTE 4/10 (SOBERANO).	R$ 5,8000	R$ 87,00
010	40,0000	Und	14477 – BARBANTE COLORIDO Nº 08 (SOBERANO).	R$ 6,0000	R$ 240,00
011	20,0000	Und	9720 – BOLA DE ISOPOR 025MM (STYROFORM)	R$ 0,1800	R$ 3,60
012	20,0000	Und	9721 – BOLA DE ISOPOR 050MM (STYROFORM)	R$ 0,6000	R$ 12,00
013	20,0000	Und	9722 – BOLA DE ISOPOR 100MM (STYROFORM)	R$ 2,7000	R$ 54,00
014	60,0000	CX	9238 – Borracha Branca (REDBOR).	R$ 10,5000	R$ 630,00
015	300,0000	Und	317 – BORRACHA, branca (REDBOR).	R$ 0,5500	R$ 165,00
016	200,0000	Und	7916 – CADERNO BROCHURÃO (GRANDE), CAPA PAPELÃO (PHYRA).	R$ 3,4000	R$ 680,00
017	230,0000	Und	5829 – CADERNO, brochura, capa dura, 48 folhas pautadas (PHYRA).	R$ 3,5000	R$ 805,00
018	550,0000	Und	7877 – CADERNO, brochura, capa dura, 96 folhas pautadas (PHYRA).	R$ 5,0000	R$ 2.750,00
019	200,0000	Und	172 – CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido (BOM D+).	R$ 13,8000	R$ 2.760,00
020	1600,0000	Und	4342 – CAIXA Box, para arquivo em papelão reforçado (BIGBOX).	R$ 2,8000	R$ 4.480,00
021	50,0000	Und	5783 – CALCULADORA, eletrônica, 12 dígitos (CLASSE).	R$ 18,5000	R$ 925,00
022	3800,0000	Und	66 – CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul (BIC).	R$ 0,9000	R$ 3.420,00
023	1100,0000	Und	68 – CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta (BIC).	R$ 0,9000	R$ 990,00

024	1200,0000	Und	70 – CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha (BIC).	R$ 0,9000	R$ 1.080,00
025	40,0000	CX	12470 – CANETA HIDROCOR (LEO LEO).	R$ 10,5000	R$ 420,00
026	20,0000	Und	7876 – CANETA MARCA TEXT (JOCAR).	R$ 2,0000	R$ 40,00
027	90,0000	Und	4514 – CANETA MARCA TEXTO, ponta 4 mm (JOCAR).	R$ 2,2000	R$ 198,00
028	430,0000	Und	9714 – CARTOLINA CORES (MINAS PEL).	R$ 0,6500	R$ 279,50
029	20,0000	Und	7897 – CARTOLINA LAMINADA 375 X 375 (RST).	R$ 2,0000	R$ 40,00
030	220,0000	Und	4297 – CD-ROM GRAVAVEL 700 mb – 80 minutos – VIRGEM (ELGIM).	R$ 1,5000	R$ 330,00
031	50,0000	Und	4296 – CD-RW, 80 min, regravável, 700mb (ELGIM).	R$ 4,9000	R$ 245,00
032	38,0000	CX	4313 – CLIPS galvanizado 2/0 para papel (XR).	R$ 9,2000	R$ 349,60
033	110,0000	CX	92 – CLIPS para papel, numero 4/0, em aço niquelado (XR).	R$ 9,2000	R$ 1.012,00
034	20,0000	CX	341 – CLIPS para papel, em aço niquelado, numero 3/0 (XR).	R$ 2,8000	R$ 56,00
035	45,0000	CX	346 – CLIPS para papel, numero 8/0, em aço niquelado (XR).	R$ 9,2000	R$ 414,00
036	120,0000	Und	11410 – COLA BRANCA 1000GR (PIRATININGA).	R$ 9,0000	R$ 1.080,00
037	26,0000	Und	14561 - COLA BRANCA 40 G (PIRATININGA).	R$ 0,8500	R$ 22,10
038	110,0000	JG	7920 - COLA COLORIDA 25 GR (PIRATININGA).	R$ 4,8000	R$ 528,00
039	30,0000	Und	5846 - COLA COM GLITTER (PIRATININGA).	R$ 8,8000	R$ 264,00
040	20,0000	Und	14585 - COLA ISOPOR 80 GR (PIRATININGA).	R$ 2,7000	R$ 54,00
041	510,0000	Und	7922 – COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE (CLASSE).	R$ 0,6500	R$ 331,50
042	205,0000	Und	5787 – COLA, branca, não tóxica, embalagem 90 gr (PIRATININGA).	R$ 1,5000	R$ 307,50
043	128,0000	Und	5845 – CORRETIVO LIQUIDO (FRAMA).	R$ 1,7000	R$ 217,60
044	70,0000	Und	7929 – DUREX TRANSPARENTE 12MM X 10M (EMBALANDO).	R$ 0,5500	R$ 38,50
045	50,0000	Und	7930 - DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M (ADERE).	R$ 1,7000	R$ 85,00
046	200,0000	Und	4365 – DVD-R 1.4 GB 120 minutos REGRAVAVEL (ELGIM).	R$ 5,5000	R$ 1.100,00
047	5,0000	Pct	7859 – ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 (REDBOR).	R$ 27,0000	R$ 135,00
048	1000,0000	Und	5786 – ENVELOPE OFICIO, branco (SCRIPTY).	R$ 0,1300	R$ 130,00
049	2000,0000	Und	5785 – ENVELOPE, saco, Kraft, 185 x 245 mm (SCRIPTY).	R$ 0,1800	R$ 360,00
050	7500,0000	Und	4430 – ENVELOPE, saco, Kraft, 250 x 353 mm (SCRIPTY).	R$ 0,2700	R$ 2.025,00
051	20,0000	Und	7912 – ESTILETE FINO 6007 (BRW).	R$ 1,7000	R$ 34,00
052	20,0000	Und	4433 – ESTILETE, largo, tipo lamina retrátil (JOCAR).	R$ 2,5000	R$ 50,00
053	5,0000	Pct	5833 – ETIQUETA auto-adesiva 6180 (POLIFIX).	R$ 18,5000	R$ 92,50
054	60,0000	Und	14988 – EVA ATOALHADO (MAK+).	R$ 4,7500	R$ 285,00
055	100,0000	Und	14501 – EVA COM GLITER (MAK+).	R$ 4,9000	R$ 490,00
056	412,0000	Und	11363 – EVA EMBORRACHADO (MAK+).	R$ 1,5000	R$ 618,00
057	32,0000	Und	5790 – EXTRATOR, de grampo, material aço, tipo espátula (JAPAN).	R$ 2,6000	R$ 83,20
058	120,0000	Und	14558 – Fita adesiva 12 x 50 cores diversas (EMBALANDO).	R$ 2,6000	R$ 312,00
059	50,0000	Und	9712 – FITA ADESIVA 18 X 50>> (3M).	R$ 15,5000	R$ 775,00
060	70,0000	Und	7781 - FITA ADESIVA 19 X 50 CM (EMBALANDO).	R$ 5,8000	R$ 406,00
061	220,0000	Und	6311 - FITA ADESIVA KRAFT MARRON (ADERE).	R$ 7,7000	R$ 1.694,00
062	40,0000	Und	14587 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (JOCAR).	R$ 3,8000	R$ 152,00
063	10,0000	Und	11266 - FITA METRICA COMUM (INELASTICA) (AZA).	R$ 2,6000	R$ 26,00
064	120,0000	Und	7933 – FITILHO MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 7MM, CORES (RAIO).	R$ 1,4000	R$ 168,00
065	70,0000	CX	5850 – GIZ DE CERA (GIZBEL).	R$ 2,8000	R$ 196,00
066	150,0000	CX	7934 – GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO (DELTA).	R$ 2,0000	R$ 300,00
067	100,0000	CX	7935 - GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO (DELTA).	R$ 2,9000	R$ 290,00
068	20,0000	Und	9229 – GRAMPEADOR de material, em metal tipo mesa (JOCAR).	R$ 11,8000	R$ 236,00
069	70,0000	Und	5792 - GRAMPEADOR de material, em metal tipo mesa (JOCAR).	R$ 54,0000	R$ 3.780,00
070	130,0000	CX	5793 – GRAMPO, para grampeador, material metal (FRAMA).	R$ 4,9000	R$ 637,00
071	20,0000	Und	7907 – LAPIS DE COR GDE C/12 11.1200N (LABRA).	R$ 5,4000	R$ 108,00
072	70,0000	CX	7937 - LAPIS DE COR GDE C/12 TAMANHO PEQUENO (LABRA).	R$ 3,0000	R$ 210,00
073	75,0000	CX	9237 – LAPIS preto, carga grafite, nº 02 (LABRA).	R$ 19,9000	R$ 1.492,50
074	170,0000	Und	4503 – LIVRO de ata 200 folhas sem margem (PAGINA BRASIL).	R$ 21,0000	R$ 3.570,00
075	250,0000	Und	4504 – LIVRO de ponto c/100 fls numeradas, capa dura (FORONI).	R$ 19,5000	R$ 4.875,00
076	60,0000	Und	4505 – LIVRO protocolo 100 paginas (FORONI).	R$ 10,0000	R$ 600,00
077	550,0000	Mts	5831 – PAPEL Auto-adesivo (POLIFIX).	R$ 4,8000	R$ 2.640,00
078	430,0000	Und	7939 – PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSA VEGETAL (ART FLOC).	R$ 0,7000	R$ 301,00
079	20,0000	CX	12572 – PAPEL CARBONO C/12 (HARDYCOPY).	R$ 4,0000	R$ 80,00
080	270,0000	Und	7940 – PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL (MINASPEL).	R$ 0,8500	R$ 229,50
081	680,0000	Und	7941 – PAPEL CELOFANE, COMP. 100, LARGURA 85 (RST).	R$ 1,1000	R$ 748,00
082	75,0000	Und	7942 – PAPEL CHAMBRIL, BRANCO, FINO 66 X 96 (INTERNATIONAL PAPER).	R$ 0,9000	R$ 67,50
083	190,0000	Und	7943 – PAPEL COLOR SET, TM 64 X 47 (MINASPEL).	R$ 0,8000	R$ 152,00
084	850,0000	Und	4522 – PAPEL CREPON , 48 X 20 cores variadas (ART FLOC).	R$ 0,7500	R$ 637,50
085	50,0000	Und	8191 – PAPEL DE PRESENTE (KAZ).	R$ 0,9000	R$ 45,00
086	100,0000	Und	9713 – PAPEL EMBORRACHADO 40 X 48 (MAK+)	R$ 1,5000	R$ 150,00
087	200,0000	Und	4524 – PAPEL FANTASIA, cores variadas 46,5 x 64 cm (MINASPEL).	R$ 0,4000	R$ 80,00
088	50,0000	Und	11404 – PAPEL JAPONÊS (VMP).	R$ 0,5500	R$ 27,50
089	100,0000	Und	4534 – PAPEL KRAFT 660 X 960 (MINASPEL).	R$ 0,6000	R$ 60,00
090	500,0000	Und	7944 – PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS (RST).	R$ 1,2000	R$ 600,00
091	350,0000	Und	9717 – PAPEL MANILHA KRAFT 66 X 96 (MINAS PEL).	R$ 0,6000	R$ 210,00
092	4550,0000	Pct	5801 – PAPEL para escrever e imprimir A4 (PAPEX BRASIL).	R$ 20,0000	R$ 91.000,00
093	200,0000	Folha	245 – PAPEL seda, cores variadas (ART FLOC).	R$ 0,2500	R$ 50,00
094	20,0000	Pct	5847 – PAPEL SULFITE (CORES VARIADAS) (MINASPEL).	R$ 5,5000	R$ 110,00
095	35,0000	Pct	159 – PAPEL verge, dimensão 210 x 297 mm (MINASPEL).	R$ 18,5000	R$ 647,50
096	3500,0000	Und	5809 – PASTA arquivo, tipo suspensa (DELLO).	R$ 3,9000	R$ 13.650,00
097	50,0000	Und	7895 – PASTA CANALETA OFICIO (ALAPLAST).	R$ 2,0000	R$ 100,00
098	32,0000	Und	8192 – PASTA CATÁLOGO, 100 SACOS (MAXIPLASTICOS).	R$ 19,9000	R$ 636,80
099	15,0000	Und	5844 – PASTA CATÁLOGO, 50 SACOS (ACP).	R$ 65,0000	R$ 975,00
100	1500,0000	Und	5812 – PASTA CLASSIFICADORA GROSSA (DLLUCAS).	R$ 4,5000	R$ 6.750,00
101	200,0000	Und	5830 – PASTA PLÁSTICA, com elástico e aba (ALAPLAST).	R$ 2,2000	R$ 440,00
102	200,0000	Und	4540 – PASTA POLIONDA, c/ elástico, transparente, 2 cm (ALAPLAST).	R$ 3,1000	R$ 620,00
103	10,0000	Und	4537 – PASTA SANFONADA, oficio com 12 divisões 385 x 250 mm (ALAPLAST).	R$ 22,8000	R$ 228,00
104	220,0000	CX	9230 – Pasta suspensa (FRAMA).	R$ 80,0000	R$ 17.600,00
105	15,0000	Und	9236 – PERFURADOR de papel, material metal (JOCAR).	R$ 10,9000	R$ 163,50
106	21,0000	Und	5815 – PERFURADOR de papel, material metal (JOCAR).	R$ 94,9000	R$ 1.992,90
107	350,0000	Und	4569 – PINCEL ATÔMICO ponta quadrada cores variadas (JAPAM).	R$ 2,8000	R$ 980,00
108	320,0000	Und	8194 – PINCEL ATÔMICO ponta redonda cores variadas (LEO LEO).	R$ 1,9000	R$ 608,00
109	80,0000	Und	11026 – PINCEL CABO CURTO CHATO N12 (LEO LEO).	R$ 2,4000	R$ 192,00
110	100,0000	Und	11028 – PINCEL CABO CURTO CHATO N20 (LEO LEO).	R$ 3,3000	R$ 330,00
111	50,0000	Und	11027 - PINCEL CABO CURTO CHATO N6 (LEO LEO).	R$ 1,7000	R$ 85,00
112	50,0000	Und	11029 - PINCEL CABO CURTO CHATO N8 (LEO LEO).	R$ 1,9000	R$ 95,00

113	32,0000	Und	7947 – PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (CLASSE).	R$ 15,9000	R$ 508,80
114	30,0000	Und	14031 – PLACAS DE ISOPÔ 40 X 60 CM (ISOFORT).	R$ 5,9000	R$ 177,00
116	10,0000	Und	13995 – QUADROS DE AVISO 1,20 X 0,90 CM (SOUZA).	R$ 188,0000	R$ 1,880,00
117	340,0000	Und	5819 – REGUA, material acrílico, comp. 30 cm (WALEU).	R$ 1,9000	R$ 646,00
118	30,0000	Und	11031 – TESOURA DE PICOTAR 24,5 CM. (CLASSE).	65,0000	R$ 1,950,00
119	120,0000	Und	4723 – Tesoura escolar cabo plástico lâmina metal (JOCAR).	2,4000	R$ 288,00
120	10,0000	Und	9477 – TESOURA PONTA FINA 20,5 CM (JOCAR).	11,8000	R$ 118,00
121	75,0000	Und	11033 – TESOURA USO GERAL 17 CM (JOCAR).	10,8000	R$ 810,00
122	150,0000	Und	12059 – TINTA GUACHE 250 ML (PIRATININGA).	4,0000	R$ 600,00
123	120,0000	Und	4726 – TINTA GUACHE, CX contendo 6 unid. 15 ml cores variadas (PIRATININGA).	3,8000	R$ 456,00
124	43,0000	Und	7857 – TINTA PARA CARIMBO (JAPAM).	3,1000	R$ 133,30
125	300,0000	Und	12461 – TINTA PARA TECIDO ACRILEX 37 ML (VARIAS CORES) (ACRILEX).	3,7000	R$ 1.110,00
126	200,0000	Und	11367 – TINTA PVA CORES VARIADAS (ACRILEX).	3,1000	R$ 133,30
127	3500,0000	MT	11185 – TNT 1,40 MT LARG. CORES VARIADAS (SANTA FÉ).	1,5000	R$ 5.250,00
128	40,0000	Und	12293 – TONER SIST, IMP TIPO 1170D AFICIO A1515/MP161/171/201/230 GRS RICOH (KATUM).	100,0000	R$ 4.000,00
TOTAL GERAL/				**R$ 229.961,40**	

São João do Pacuí, Terça Feira, 13 de Março de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:3884C0B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Termo de Homologação

Processo: **13 / 2018**
Nº. Modalidade: **0009**
Modalidade: **Pregão Presencial**

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PACUÍ.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME 71.315.964/0001-77

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL/SERVICO	UNIT	TOTAL
001	120,0000	Und	9748 – ALCOOL EM GEL 70% (Q.OTIMO).	R$ 9,5000	R$ 1.140,00
002	20,0000	CX	308 – ALFINETE MAPA, de escritório, nº 13, cores diversas (JOCAR).	R$ 4,8000	R$ 96,00
003	25,0000	Und	254 – ALMOFADA CARIMBO, tamanho médio, cor azul (JAPAN).	R$ 4,5000	R$ 112,50
004	35,0000	Und	9231 – ALMOFADA P/ CARIMBO (JAPAN).	R$ 9,0000	R$ 315,00
005	20,0000	Und	5782 – ANILINA ESCOLAR CORES VARIADADS 5GRS (CORES E BRILHOS).	R$ 2,7000	R$ 54,00
006	30,0000	Und	715 – APONTADOR, de lápis, manual, portátil, 1 entrada (LEO LEO).	R$ 1,5000	R$ 45,00
007	50,0000	Und	7914 – BALÃO 7 LISO CORES FESTBALL PCT 50 UND (RIBERBAL).	R$ 8,2000	R$ 410,00
008	1420,0000	Und	8855 – BALÃO 9 LISO CORES FESTBALL PCT 50 UND (RIBERBAL).	R$ 10,8000	R$ 15.336,00
009	15,0000	Und	14588 – BARBANTE 4/10 (SOBERANO).	R$ 5,8000	R$ 87,00
010	40,0000	Und	14477 – BARBANTE COLORIDO Nº 08 (SOBERANO).	R$ 6,0000	R$ 240,00
011	20,0000	Und	9720 – BOLA DE ISOPOR 025MM (STYROFORM)	R$ 0,1800	R$ 3,60
012	20,0000	Und	9721 – BOLA DE ISOPOR 050MM (STYROFORM)	R$ 0,6000	R$ 12,00
013	20,0000	Und	9722 – BOLA DE ISOPOR 100MM (STYROFORM)	R$ 2,7000	R$ 54,00
014	60,0000	CX	9238 – Borracha Branca (REDBOR).	R$ 10,5000	R$ 630,00
015	300,0000	Und	317 – BORRACHA, branca (REDBOR).	R$ 0,5500	R$ 165,00
016	200,0000	Und	7916 – CADERNO BROCHURÃO (GRANDE), CAPA PAPELÃO (PHYRA).	R$ 3,4000	R$ 680,00
017	230,0000	Und	5829 – CADERNO, brochura, capa dura, 48 folhas pautadas (PHYRA).	R$ 3,5000	R$ 805,00
018	550,0000	Und	7877 – CADERNO, brochura, capa dura, 96 folhas pautadas (PHYRA).	R$ 5,0000	R$ 2.750,00
019	200,0000	Und	172 – CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido (BOM D+).	R$ 13,8000	R$ 2.760,00
020	1600,0000	Und	4342 – CAIXA Box, para arquivo em papelão reforçado (BIGBOX).	R$ 2,8000	R$ 4.480,00
021	50,0000	Und	5783 – CALCULADORA, eletrônica, 12 dígitos (CLASSE).	R$ 18,5000	R$ 925,00
022	3800,0000	Und	66 – CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul (BIC).	R$ 0,9000	R$ 3.420,00
023	1100,0000	Und	68 – CANETA esferográfica, escrita fina, na cor preta (BIC).	R$ 0,9000	R$ 990,00
024	1200,0000	Und	70 – CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelha (BIC).	R$ 0,9000	R$ 1.080,00
025	40,0000	CX	12470 – CANETA HIDROCOR (LEO LEO).	R$ 10,5000	R$ 420,00
026	20,0000	Und	7876 – CANETA MARCA TEXT (JOCAR).	R$ 2,0000	R$ 40,00
027	90,0000	Und	4514 – CANETA MARCA TEXTO, ponta 4 mm (JOCAR).	R$ 2,2000	R$ 198,00
028	430,0000	Und	9714 – CARTOLINA CORES (MINAS PEL).	R$ 0,6500	R$ 279,50
029	20,0000	Und	7897 – CARTOLINA LAMINADA 375 X 375 (RST).	R$ 2,0000	R$ 40,00
030	220,0000	Und	4297 – CD-ROM GRAVAVEL 700 mb – 80 minutos – VIRGEM (ELGIM).	R$ 1,5000	R$ 330,00
031	50,0000	Und	4296 – CD-RW, 80 min, regravável, 700mb (ELGIM).	R$ 4,9000	R$ 245,00
032	38,0000	CX	4313 – CLIPS galvanizado 2/0 para papel (XR).	R$ 9,2000	R$ 349,60
033	110,0000	CX	92 – CLIPS para papel, numero 4/0, em aço niquelado (XR).	R$ 9,2000	R$ 1.012,00
034	20,0000	CX	341 – CLIPS para papel, em aço niquelado, numero 3/0 (XR).	R$ 2,8000	R$ 56,00
035	45,0000	CX	346 – CLIPS para papel, numero 8/0, em aço niquelado (XR).	R$ 9,2000	R$ 414,00
036	120,0000	Und	11410 – COLA BRANCA 1000GR (PIRATININGA).	R$ 9,0000	R$ 1.080,00
037	26,0000	Und	14561 - COLA BRANCA 40 G (PIRATININGA).	R$ 0,8500	R$ 22,10
038	110,0000	JG	7920 - COLA COLORIDA 25 GR (PIRATININGA).	R$ 4,8000	R$ 528,00
039	30,0000	Und	5846 - COLA COM GLITTER (PIRATININGA).	R$ 8,8000	R$ 264,00
040	20,0000	Und	14585 - COLA ISOPOR 80 GR (PIRATININGA).	R$ 2,7000	R$ 54,00

041	510,0000	Und	7922 – COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE (CLASSE).	R$ 0,6500	R$ 331,50
042	205,0000	Und	5787 – COLA, branca, não tóxica, embalagem 90 gr (PIRATININGA).	R$ 1,5000	R$ 307,50
043	128,0000	Und	5845 – CORRETIVO LIQUIDO (FRAMA).	R$ 1,7000	R$ 217,60
044	70,0000	Und	7929 – DUREX TRANSPARENTE 12MM X 10M (EMBALANDO).	R$ 0,5500	R$ 38,50
045	50,0000	Und	7930 - DUREX TRANSPARENTE 12MM X 50M (ADERE).	R$ 1,7000	R$ 85,00
046	200,0000	Und	4365 – DVD-R 1.4 GB 120 minutos REGRAVAVEL (ELGIM).	R$ 5,5000	R$ 1.100,00
047	5,0000	Pct	7859 – ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 (REDBOR).	R$ 27,0000	R$ 135,00
048	1000,0000	Und	5786 – ENVELOPE OFICIO, branco (SCRIPTY).	R$ 0,1300	R$ 130,00
049	2000,0000	Und	5785 – ENVELOPE, saco, Kraft, 185 x 245 mm (SCRIPTY).	R$ 0,1800	R$ 360,00
050	7500,0000	Und	4430 – ENVELOPE, saco, Kraft, 250 x 353 mm (SCRIPTY).	R$ 0,2700	R$ 2.025,00
051	20,0000	Und	7912 – ESTILETE FINO 6007 (BRW).	R$ 1,7000	R$ 34,00
052	20,0000	Und	4433 – ESTILETE, largo, tipo lamina retrátil (JOCAR).	R$ 2,5000	R$ 50,00
053	5,0000	Pct	5833 – ETIQUETA auto-adesiva 6180 (POLIFIX).	R$ 18,5000	R$ 92,50
054	60,0000	Und	14988 – EVA ATOALHADO (MAK+).	R$ 4,7500	R$ 285,00
055	100,0000	Und	14501 – EVA COM GLITER (MAK+).	R$ 4,9000	R$ 490,00
056	412,0000	Und	11363 – EVA EMBORRACHADO (MAK+).	R$ 1,5000	R$ 618,00
057	32,0000	Und	5790 – EXTRATOR, de grampo, material aço, tipo espátula (JAPAN).	R$ 2,6000	R$ 83,20
058	120,0000	Und	14558 – Fita adesiva 12 x 50 cores diversas (EMBALANDO).	R$ 2,6000	R$ 312,00
059	50,0000	Und	9712 – FITA ADESIVA 18 X 50>> (3M).	R$ 15,5000	R$ 775,00
060	70,0000	Und	7781 - FITA ADESIVA 19 X 50 CM (EMBALANDO).	R$ 5,8000	R$ 406,00
061	220,0000	Und	6311 - FITA ADESIVA KRAFT MARRON (ADERE).	R$ 7,7000	R$ 1.694,00
062	40,0000	Und	14587 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (JOCAR).	R$ 3,8000	R$ 152,00
063	10,0000	Und	11266 - FITA METRICA COMUM (INELASTICA) (AZA).	R$ 2,6000	R$ 26,00
064	120,0000	Und	7933 – FITILHO MATERIAL POLIETILENO, LARGURA 7MM, CORES (RAIO).	R$ 1,4000	R$ 168,00
065	70,0000	CX	5850 – GIZ DE CERA (GIZBEL).	R$ 2,8000	R$ 196,00
066	150,0000	CX	7934 – GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO (DELTA).	R$ 2,0000	R$ 300,00
067	100,0000	CX	7935 - GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO (DELTA).	R$ 2,9000	R$ 290,00
068	20,0000	Und	9229 – GRAMPEADOR de material, em metal tipo mesa (JOCAR).	R$ 11,8000	R$ 236,00
069	70,0000	Und	5792 - GRAMPEADOR de material, em metal tipo mesa (JOCAR).	R$ 54,0000	R$ 3.780,00
070	130,0000	CX	5793 – GRAMPO, para grampeador, material metal (FRAMA).	R$ 4,9000	R$ 637,00
071	20,0000	Und	7907 – LAPIS DE COR GDE C/12 11.1200N (LABRA).	R$ 5,4000	R$ 108,00
072	70,0000	CX	7937 - LAPIS DE COR GDE C/12 TAMANHO PEQUENO (LABRA).	R$ 3,0000	R$ 210,00
073	75,0000	CX	9237 – LAPIS preto, carga grafite, nº 02 (LABRA).	R$ 19,9000	R$ 1.492,50
074	170,0000	Und	4503 – LIVRO de ata 200 folhas sem margem (PAGINA BRASIL).	R$ 21,0000	R$ 3.570,00
075	250,0000	Und	4504 – LIVRO de ponto c/100 fls numeradas, capa dura (FORONI).	R$ 19,5000	R$ 4.875,00
076	60,0000	Und	4505 – LIVRO protocolo 100 paginas (FORONI).	R$ 10,0000	R$ 600,00
077	550,0000	Mts	5831 – PAPEL Auto-adesivo (POLIFIX).	R$ 4,8000	R$ 2.640,00
078	430,0000	Und	7939 – PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSA VEGETAL (ART FLOC).	R$ 0,7000	R$ 301,00
079	20,0000	CX	12572 – PAPEL CARBONO C/12 (HARDYCOPY).	R$ 4,0000	R$ 80,00
080	270,0000	Und	7940 – PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL (MINASPEL).	R$ 0,8500	R$ 229,50
081	680,0000	Und	7941 – PAPEL CELOFANE, COMP. 100, LARGURA 85 (RST).	R$ 1,1000	R$ 748,00
082	75,0000	Und	7942 – PAPEL CHAMBRIL, BRANCO, FINO 66 X 96 (INTERNATIONAL PAPER).	R$ 0,9000	R$ 67,50
083	190,0000	Und	7943 – PAPEL COLOR SET, TM 64 X 47 (MINASPEL).	R$ 0,8000	R$ 152,00
084	850,0000	Und	4522 – PAPEL CREPON , 48 X 20 cores variadas (ART FLOC).	R$ 0,7500	R$ 637,50
085	50,0000	Und	8191 – PAPEL DE PRESENTE (KAZ).	R$ 0,9000	R$ 45,00
086	100,0000	Und	9713 – PAPEL EMBORRACHADO 40 X 48 (MAK+)	R$ 1,5000	R$ 150,00
087	200,0000	Und	4524 – PAPEL FANTASIA, cores variadas 46,5 x 64 cm (MINASPEL).	R$ 0,4000	R$ 80,00
088	50,0000	Und	11404 – PAPEL JAPONÊS (VMP).	R$ 0,5500	R$ 27,50
089	100,0000	Und	4534 – PAPEL KRAFT 660 X 960 (MINASPEL).	R$ 0,6000	R$ 60,00
090	500,0000	Und	7944 – PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS (RST).	R$ 1,2000	R$ 600,00
091	350,0000	Und	9717 – PAPEL MANILHA KRAFT 66 X 96 (MINAS PEL).	R$ 0,6000	R$ 210,00
092	4550,0000	Pct	5801 – PAPEL para escrever e imprimir A4 (PAPEX BRASIL).	R$ 20,0000	R$ 91.000,00
093	200,0000	Folha	245 – PAPEL seda, cores variadas (ART FLOC).	R$ 0,2500	R$ 50,00
094	20,0000	Pct	5847 – PAPEL SULFITE (CORES VARIADAS) (MINASPEL).	R$ 5,5000	R$ 110,00
095	35,0000	Pct	159 – PAPEL verge, dimensão 210 x 297 mm (MINASPEL).	R$ 18,5000	R$ 647,50
096	3500,0000	Und	5809 – PASTA arquivo, tipo suspensa (DELLO).	R$ 3,9000	R$ 13.650,00
097	50,0000	Und	7895 – PASTA CANALETA OFICIO (ALAPLAST).	R$ 2,0000	R$ 100,00
098	32,0000	Und	8192 – PASTA CATÁLOGO, 100 SACOS (MAXIPLASTICOS).	R$ 19,9000	R$ 636,80
099	15,0000	Und	5844 – PASTA CATÁLOGO, 50 SACOS (ACP).	R$ 65,0000	R$ 975,00
100	1500,0000	Und	5812 – PASTA CLASSIFICADORA GROSSA (DLLUCAS).	R$ 4,5000	R$ 6.750,00
101	200,0000	Und	5830 – PASTA PLÁSTICA, com elástico e aba (ALAPLAST).	R$ 2,2000	R$ 440,00
102	200,0000	Und	4540 – PASTA POLIONDA, c/ elástico, transparente, 2 cm (ALAPLAST).	R$ 3,1000	R$ 620,00
103	10,0000	Und	4537 – PASTA SANFONADA, oficio com 12 divisões 385 x 250 mm (ALAPLAST).	R$ 22,8000	R$ 228,00
104	220,0000	CX	9230 – Pasta suspensa (FRAMA).	R$ 80,0000	R$ 17.600,00
105	15,0000	Und	9236 – PERFURADOR de papel, material metal (JOCAR).	R$ 10,9000	R$ 163,50
106	21,0000	Und	5815 – PERFURADOR de papel, material metal (JOCAR).	R$ 94,9000	R$ 1.992,90
107	350,0000	Und	4569 – PINCEL ATÔMICO ponta quadrada cores variadas (JAPAM).	R$ 2,8000	R$ 980,00
108	320,0000	Und	8194 – PINCEL ATÔMICO ponta redonda cores variadas (LEO LEO).	R$ 1,9000	R$ 608,00
109	80,0000	Und	11026 – PINCEL CABO CURTO CHATO N12 (LEO LEO).	R$ 2,4000	R$ 192,00
110	100,0000	Und	11028 – PINCEL CABO CURTO CHATO N20 (LEO LEO).	R$ 3,3000	R$ 330,00
111	50,0000	Und	11027 - PINCEL CABO CURTO CHATO N6 (LEO LEO).	R$ 1,7000	R$ 85,00
112	50,0000	Und	11029 - PINCEL CABO CURTO CHATO N8 (LEO LEO).	R$ 1,9000	R$ 95,00
113	32,0000	Und	7947 – PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (CLASSE).	R$ 15,9000	R$ 508,80
114	30,0000	Und	14031 – PLACAS DE ISOPÓ 40 X 60 CM (ISOFORT).	R$ 5,9000	R$ 177,00
116	10,0000	Und	13995 – QUADROS DE AVISO 1,20 X 0,90 CM (SOUZA).	R$ 188,0000	R$ 1,880,00
117	340,0000	Und	5819 – REGUA, material acrílico, comp. 30 cm (WALEU).	R$ 1,9000	R$ 646,00
118	30,0000	Und	11031 – TESOURA DE PICOTAR 24,5 CM. (CLASSE).	65,0000	R$ 1,950,00
119	120,0000	Und	4723 – Tesoura escolar cabo plástico lâmina metal (JOCAR).	2,4000	R$ 288,00
120	10,0000	Und	9477 – TESOURA PONTA FINA 20,5 CM (JOCAR).	11,8000	R$ 118,00
121	75,0000	Und	11033 – TESOURA USO GERAL 17 CM (JOCAR).	10,8000	R$ 810,00
122	150,0000	Und	12059 – TINTA GUACHE 250 ML (PIRATININGA).	4,0000	R$ 600,00
123	120,0000	Und	4726 – TINTA GUACHE, CX contendo 6 unid. 15 ml cores variadas (PIRATININGA).	3,8000	R$ 456,00
124	43,0000	Und	7857 – TINTA PARA CARIMBO (JAPAM).	3,1000	R$ 133,30
125	300,0000	Und	12461 – TINTA PARA TECIDO ACRILEX 37 ML (VARIAS CORES) (ACRILEX).	3,7000	R$ 1.110,00
126	200,0000	Und	11367 – TINTA PVA CORES VARIADAS (ACRILEX).	3,1000	R$ 133,30
127	3500,0000	MT	11185 – TNT 1,40 MT LARG. CORES VARIADAS (SANTA FÉ).	1,5000	R$ 5.250,00
128	40,0000	Und	12293 – TONER SIST, IMP TIPO 1170D AFICIO A1515/MP161/171/201/230 GRS RICOH (KATUM).	100,0000	R$ 4.000,00
TOTAL GERAL/				**R$ 229.961,40**	

São João do Pacuí, Sexta Feira, 16 de Março de 2018.

ARISMAR ARAÚJO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:53DF566F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018 - TP Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao art. 61, § único da Lei 8.666/93, torna publico que o município firmou o seguinte contrato.

Processonº: 016/2018
Tomada de Preços nº: 001/2018
Nº do Contrato: 028/2018

Fundamento: art. 22, II da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, subsidiariamente, as normas federais pertinentes ao assunto, no que couber, em especial, a Lei Complementar n° 123/2006, e alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação de 1(uma) unidade escolar – Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, situada na Rua Domingos Cerqueira, nº 38, Distrito de Cotegipe –Simão Pereira –MG, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Item	Unid	Quant	Descrição	Empresa Vencedora	V. Global Ofertado
1	Serv	I	Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação de 1(uma) unidade escolar – Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, situada na Rua Domingos Cerqueira, nº 38, Distrito de Cotegipe –Simão Pereira –MG, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.	Construtora Shammah Ltda. – ME CNPJ:18324952/0001-26	R$445.646,13

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratada: Construtora Shammah Ltda. -ME
Valor do Contrato R$ 445.646,13 (quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos).

Da Assinatura: 28de março de 2017.
Prazo de execução da Obra: 6 meses
Da Vigência do Contrato: 28 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Simão Pereira, 28/03/2018

PATRÍCIA DE CÁSSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:DF464D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 010/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GZB1299	AG02810635	14/08/2017	555-00	130,16
CXN3038	AG02810041	12/08/2017	545-26	195,23
CXN3038	AG02810100	15/08/2017	545-26	195,23
CXN3038	AG02810776	16/08/2017	762-51	293,47

PYI8449	AG02811012	22/08/2017	541-00	130,16
KZY8828	AG02810699	18/08/2017	555-00	130,16
CXN3038	AG02810793	17/08/2017	554-12	195,23
HMF1888	AG02810884	21/08/2017	545-21	195,23
EVF7804	AG02810892	21/08/2017	545-22	195,23
HBN3196	AG02811419	05/09/2017	762-52	293,47
DYE4066	AG02811588	11/09/2017	762-52	293,47
CPX1773	AG02810676	13/08/2017	555-00	130,16
HBN3196	AG02811649	14/09/2017	518-51	195,23
PUO5577	AG02810090	13/08/2017	545-22	195,23
HNG0027	AG02810640	15/08/2017	545-26	195,23
CJL7214	AG02811248	30/08/2017	518-51	195,23
PYI8449	AG02813319	13/09/2017	548-70	195,23
HMT0644	AG02811333	03/09/2017	762-52	293,47
DNI5167	AG02810921	21/08/2017	545-26	195,23
DKN0843	AG02811077	25/08/2017	518-51	195,23
JVU0322	AG02811519	10/09/2017	762-52	293,47
OQK3747	AG02811088	25/08/2017	545-22	195,23
OPC0975	AG02810861	18/08/2017	554-13	195,23
OPQ3556	AG02814031	27/09/2017	545-26	195,23
OLK9031	AG02811037	23/08/2017	518-51	195,23
HKF2007	AG02811347	01/09/2017	762-52	293,47
HDI8377	AG02811343	04/09/2017	545-22	195,23
ECH0303	AG02811389	06/09/2017	518-51	195,23
PWO1763	AG02811482	06/09/2017	554-13	195,23
GWD1103	AG02811495	06/09/2017	518-51	195,23
HDT0809	AG02814300	29/09/2017	518-51	195,23
HKF2007	AG02811469	05/09/2017	554-13	195,23
FJM8188	AG02814295	02/10/2017	518-51	195,23
EDB7179	AG02814297	29/09/2017	545-21	195,23
OLP1638	AG02813882	03/10/2017	518-51	195,23
HOA6877	AG02811682	12/09/2017	762-51	293,47
NZK8307	AG02813325	14/09/2017	555-00	130,16
HMT0412	AG02814301	29/09/2017	518-51	195,23
GZB1841	AG02813309	13/09/2017	518-51	195,23
DNE5787	AG02814299	29/09/2017	518-51	195,23
HMG0675	AG02814303	29/09/2017	519-30	293,47
BVC2459	AG02812982	11/01/2018	554-11	195,23
BVC2459	AG02813067	11/01/2018	518-51	195,23
GUW9736	AG02810274	06/01/2018	554-14	195,23
LAT0276	AG02810352	03/01/2018	518-51	195,23
DBQ5306	AG02810353	03/01/2018	518-51	195,23
HNG0066	AG02810358	04/01/2018	518-51	195,23
HEM6839	AG02810197	23/12/2017	518-52	195,23
PYZ3879	AG02810361	04/01/2018	520-70	88,38
HIP9626	AG02810266	31/12/2017	653-00	195,23
PUV2929	AG02810251	26/12/2017	548-70	195,23
CIE4548	AG02810146	22/12/2017	554-14	195,23
DJA7428	AG02810199	25/12/2017	653-00	195,23
HKB0538	AG02810268	03/01/2018	520-70	88,38
LBK3748	AG02810354	03/01/2018	518-51	195,23
HHA6852	AG02810243	26/12/2017	520-70	88,38
GQZ3582	AG02810272	03/01/2018	518-51	195,23
GSR0692	AG02810362	04/01/2018	520-70	88,38
EPZ9052	AG02810365	05/01/2018	548-70	195,23
HCV7492	AG02810260	30/12/2017	518-51	195,23
GLP1044	AG02810196	22/12/2017	518-51	195,23
LQD2974	AG02810351	01/01/2018	518-51	195,23
CXE1574	AG02810245	31/12/2017	763-31	293,47
HOA7044	AG02810259	29/12/2017	605-01	293,47
HHF9633	AG02810233	22/12/2017	554-11	195,23
HGY5423	AG02810239	26/12/2017	520-70	88,38
PVI0713	AG02810364	04/01/2018	520-70	88,38
AIH1517	AG02810238	23/12/2017	545-22	195,23
EYC1647	AG02810246	01/01/2018	605-01	293,47
HEZ1837	AG02810370	07/01/2018	520-70	88,38
JMX4127	AG02810256	29/12/2017	545-22	195,23
GRG0757	AG02810262	30/12/2017	518-51	195,23
GMN6295	AG02810366	07/01/2018	518-51	195,23
GMN6295	AG02810367	07/01/2018	518-52	195,23
GXY8721	AG02810195	22/12/2017	736-62	130,16
OXJ0951	AG02810200	26/12/2017	520-70	88,38
GSR0581	AG02810270	03/01/2018	520-70	88,38
GUG5371	AG02810258	29/12/2017	554-11	195,23
GUW8420	AG02810614	16/08/2017	612-20	293,47
EDC0790	AG02811345	01/09/2017	762-52	293,47
DFV0590	AG02811358	01/09/2017	762-52	293,47
DFV0590	AG02811457	05/09/2017	554-13	195,23
DCW8540	AG02811612	11/09/2017	541-00	130,16
FOY6530	AG02814298	29/09/2017	545-22	195,23
PYV9830	AG02810147	22/12/2017	653-00	195,23
HJF6130	AG02810269	03/01/2018	520-70	88,38
DKA4890	AG02810273	03/01/2018	763-32	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 28/03/2018 - Total de registros: 87

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:DF22C974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.959 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional de natureza especial no orçamento do Município de Tupaciguara/MG no exercício de 2018, no valor de R$ 58.477,11 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos), visando a criação de novas dotações orçamentárias na Administração do órgão 02 – Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme segue abaixo:

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	**INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
ATIVIDADE	**2.0158**	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO – CIDES** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
ELEMENTO DESPESA	**3.1.71.70.00**	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSO	**01.0000. 0000. 0000**	**RECURSOS ORDINÁRIOS**
VALOR	**R$ 18.941,07**	

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	**INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
ATIVIDADE	**2.0158**	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO – CIDES** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
ELEMENTO DESPESA	**4.4.71.70.00**	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSO	**01.0000. 0000. 0000**	**RECURSOS ORDINÁRIOS**
VALOR	**R$ 294,54**	

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	**INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
ATIVIDADE	**2.0158**	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO – CIDES** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
ELEMENTO DESPESA	**3.3.71.70.00**	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSO	**01.0000. 0000. 0000**	**RECURSOS ORDINÁRIOS**
VALOR	**R$ 12.163,74**	

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	**INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
ATIVIDADE	**2.0158**	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO – CIDES** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
ELEMENTO DESPESA	**3.3.71.70.00**	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**
FONTE DE RECURSO	**01.0017. 0017. 0017**	**Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**
VALOR	**R$ 27.077,76**	

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer anulação de créditos utilizando os recursos orçamentários das seguintes dotações, descritas abaixo:

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**02**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
SUBUNIDADE	**09**	**COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**
FUNÇÃO	**99**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
SUBFUNÇÃO	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
PROGRAMA	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
ATIVIDADE	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
ELEMENTO DESPESA	**9.9.99.99.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
FONTE DE RECURSO	**01.0000. 0000. 0000**	**RECURSOS ORDINÁRIOS**
VALOR	**R$ 31.399,35**	

ORGÃO	**02**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
UNIDADE	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
SUBUNIDADE	**05**	**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
FUNÇÃO	**15**	**URBANISMO**
SUBFUNÇÃO	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**
PROGRAMA	**0006**	**INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**
ATIVIDADE	**2073**	**MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
ELEMENTO DESPESA	**3.3.90.39.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
FONTE DE RECURSO	**01.0017. 0017. 0017**	**Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)**
VALOR	**R$ 27.077,76**	

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 28 de março de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:6B2EC434

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - FEVEREIRO 2018

Contrato nº. 00020/2018 Processo Licitatório nº 00022/2018 – DISPENSA nº 00015/2018.
Partes: Município de Caldas e LARISSA S. RODRIGUES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM ALARMES.
Vigência: 01/02/2018 à 31/01/2019
Valor: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	**Ficha 132**		**Fonte 101**
Sec. Assistência Social	**Ficha 236**		**Fonte 129**

Contrato nº. 00021/2018 Processo Licitatório nº 00023/2018 – DISPENSA nº 00016/2018.
Partes: Município de Caldas e LEILA RITA MORAIS CARDOSO 25605623672
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ATIVIDADES DE DANÇA CIRCULAR EM GRUPO PARA IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 07/02/2018 à 06/12/2018
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Assistência Social	**Ficha 236**		**Fonte 129**

Contrato nº. 00022/2018 Ata de Registro de Preços nº 00002/2018
Processo Licitatório nº 00017/2018 – PREGÃO nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e LEILA RITA MORAIS CARDOSO 25605623672
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES ACAMADOS DO MUNICÍPIO E FRALDAS PEDIÁTRICAS PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, POR SE TRATAR DE UMA NECESSIDADE BÁSICA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR E COMODIDADE DO PACIENTE USUÁRIO.
Vigência: 08/02/2018 à 07/02/2019
Valor: R$ 8.939,00 (oito mil novecentos e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Assistência Social	**Ficha 236**		**Fonte 129**

Contrato nº. 00023/2018 Processo Licitatório nº 00024/2018 – Inexigibilidade nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA MATO GROSSO E MATHIAS E PADRE ALESSANDRO CAMPOS, NO CALDAS RODEIO FESTIVAL 2018.
Vigência: 08/02/2018 à 09/04/2018
Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	**Ficha 299**		**Fonte 100**

Contrato nº. 00024/2018 Processo Licitatório nº 00024/2018 – Inexigibilidade nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA MATO GROSSO E MATHIAS E PADRE ALESSANDRO CAMPOS, NO CALDAS RODEIO FESTIVAL 2018.
Vigência: 08/02/2018 à 09/04/2018
Valor: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	**Ficha 299**		**Fonte 100**

Contrato nº. 00025/2018 Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e DENTAL SÂMIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Vigência: 14/02/2018 à 14/02/2019
Valor: R$ 14.975,98 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 97 FICHA 97	02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 102

Contrato nº. 00026/2018 Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Vigência: 14/02/2018 à 14/02/2019
Valor: R$ 39.106,28 (trinta e nove mil cento e seis reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 97 FICHA 97	02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 102

Contrato nº. 00027/2018 Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Vigência: 14/02/2018 à 14/02/2019
Valor: R$ 36.626,30 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 97 FICHA 97	02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 102

Contrato nº. 00028/2018 Processo Licitatório nº 00018/2018 – Pregão nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
Vigência: 14/02/2018 à 14/02/2019
Valor: R$ 27.038,24 (vinte e sete mil trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 97 FICHA 97	02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 102

Contrato nº. 00029/2018 Processo Licitatório nº 00026/2018 – Dispensa nº 00017/2018.
Partes: Município de Caldas e MAURÍCIO TAVARES FONSECA REIS
Objeto: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA DA UBS E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA.
Vigência: 07/02/2018 à 31/12/2018
Valor: R$ 7.900 (sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 87		Fonte 148

Contrato nº. 00030/2018 Processo Licitatório nº 00027/2018 – Dispensa nº 00018/2018.
Partes: Município de Caldas e EDMAR JOSÉ DO LAGO - ME
Objeto: PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DO RECADASTRAMENTO IMOBIALIARIO, CONFORME PROPOSTA DO PROCESSO 12/2018
Vigência: 19/02/2018 à 20/12/2018
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	FICHA 38		Fonte 100

Contrato nº. 00031/2018 Processo Licitatório nº 00028/2018 – Dispensa nº 00019/2018.
Partes: Município de Caldas e LUIZ CARLOS DE SOUZA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CRISPIM JAQUES BIAS FORTES.
Vigência: 19/02/2018 à 19/01/2019
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 131		Fonte 101

Contrato nº. 00032/2018 Processo Licitatório nº 00029/2018 – Credenciamento nº 00002/2018.

Partes: Município de Caldas e RAFAELA DE SOUZA FERREIRA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAS DA APAE, SENDO QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 19/02/2018 à 19/01/2019
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 131		Fonte 101

Contrato nº. 00033/2018 Processo Licitatório nº 00029/2018 – Credenciamento nº 00002/2018.
Partes: Município de Caldas e ROSELY APARECIDA DE SOUZA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAS DA APAE, SENDO QUE OS REFERIDOS SERVIÇOS SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 19/02/2018 à 19/01/2019
Valor: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	FICHA 131		Fonte 101

Contrato nº. 00034/2018 Processo Licitatório nº 00019/2018 – Pregão nº 00003/2018.
Partes: Município de Caldas e GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Vigência: 23/02/2018 à 23/02/2019
Valor: R$ 56.895,00 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 26	02.01.00.04.122.0002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm	Ficha 36 Ficha 60	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.30.00 02.02.00.04.122.0003.2.008.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 85 Ficha 97 Ficha 117	02.04.00.10.301.0029.2.057.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.305.0023.2.056.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 148 Fonte 150
Sec. Meio Amb.	Ficha 249	02.08.00.18.122.0007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 188 Ficha 199 Ficha 204	02.06.00.15.452.0008.2.021.3390.30.00 02.06.00.15.452.0010.2.023.3390.30.00 02.05.00.15.452.0012.2.024.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100
Sec. Educação e Esportes	Ficha 174 Ficha 130	02.10.00.27.812.0016.2.028.3390.30.00 02.11.00.12.361.0018.2.031.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 101
Sec. Assistência	Ficha 225 Ficha 234 Ficha 234	02.12.00.08.243.0031.2.071.3390.30.00 02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00 02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129 Fonte156

Contrato nº. 00035/2018 Processo Licitatório nº 00019/2018 – Pregão nº 00003/2018.
Partes: Município de Caldas e GRÁFICA E EDITORA GILCAV LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Vigência: 23/02/2018 à 23/02/2019
Valor: R$ 40.153,00 (quarenta mil cento e cinquenta e três reais).
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 26	02.01.00.04.122.0002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm	Ficha 36 Ficha 60	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.30.00 02.02.00.04.122.0003.2.008.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 85 Ficha 97 Ficha 117	02.04.00.10.301.0029.2.057.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.305.0023.2.056.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 148 Fonte 150
Sec. Meio Amb.	Ficha 249	02.08.00.18.122.0007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 188 Ficha 199 Ficha 204	02.06.00.15.452.0008.2.021.3390.30.00 02.06.00.15.452.0010.2.023.3390.30.00 02.05.00.15.452.0012.2.024.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100
Sec. Educação e Esportes	Ficha 174 Ficha 130	02.10.00.27.812.0016.2.028.3390.30.00 02.11.00.12.361.0018.2.031.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 101
Sec. Assistência	Ficha 225 Ficha 234 Ficha 234	02.12.00.08.243.0031.2.071.3390.30.00 02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00 02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 129 Fonte156

Contrato nº. 00036/2018 Processo Licitatório nº 00019/2018 – Pregão nº 00003/2018.
Partes: Município de Caldas e IMPRIMAGRAFF EIRELI - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Vigência: 23/02/2018 à 23/02/2019
Valor: R$ 31.643,10 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:

Gabinete	Ficha 26	02.01.00.04.122.0002.2.006.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Adm	Ficha 36 Ficha 60	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.30.00 02.02.00.04.122.0003.2.008.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 85 Ficha 97 Ficha 117	02.04.00.10.301.0029.2.057.3390.30.00 02.04.00.10.301.0039.2.015.3390.30.00 02.04.00.10.305.0023.2.056.3390.30.00	Fonte 148 Fonte 148 Fonte 150
Sec. Meio Amb.	Ficha 249	02.08.00.18.122.0007.2.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras	Ficha 188 Ficha 199 Ficha 204	02.06.00.15.452.0008.2.021.3390.30.00 02.06.00.15.452.0010.2.023.3390.30.00 02.05.00.15.452.0012.2.024.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100 Fonte 100
Sec.	Ficha 174	02.10.00.27.812.0016.2.028.3390.30.00	Fonte 100

Educação e Esportes	Ficha 130	02.11.00.12.361.0018.2.031.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Assistência	Ficha 225	02.12.00.08.243.0031.2.071.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 234	02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte 129
	Ficha 234	02.12.00.08.244.0027.2.050.3390.30.00	Fonte156

Contrato nº. 00037/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOC.PROD.LEITE E QUEIJO ART.PLAN. POC. CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 14.392,32 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm	Ficha 39		Fonte 100

Contrato nº. 00038/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:

Sec. Educação	Ficha 168		Fonte 101

Contrato nº. 00039/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR DE JACUTINGA
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Sec. Assistência Social	Ficha 232		Fonte 100

Contrato nº. 00040/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO ASSIST. DEFICIENTES VISUAIS - AADV
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 13.536,00 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais)

Sec. Educação	Ficha 168		Fonte 101

Contrato nº. 00041/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA DE CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Sec. Educação	Ficha 162		Fonte 101
Sec. Assistência Social	Ficha 232		Fonte 100

Contrato nº. 00042/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA CRUZ
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)

Sec. Educação	Ficha 162		Fonte 101
Sec. Assistência Social	Ficha 232		Fonte 100

Contrato nº. 00043/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO PEDRO DE CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 59.475,48 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Sec. Administração	Ficha 58		Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 95		Fonte 102

Contrato nº. 00044/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E CULTURAL POCINHOS VIVO

Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Sec. Turismo	Ficha 280		Fonte 100

Contrato nº. 00045/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e CALDAS TENIS CLUBE
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 249.800,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Sec. Turismo	Ficha 280		Fonte 100

Contrato nº. 00046/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e FUNDAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Sec. Assistência Social	Ficha 232		Fonte 100

Contrato nº. 00047/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ARCO ÍRIS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 173.340,00 (cento e setenta e três mil trezentos e quarenta reais)

Sec. Assistência Social	Ficha 232		Fonte 100

Contrato nº. 00048/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e LAR SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Sec. Assistência Social	Ficha 232		Fonte 100

Contrato nº. 00049/2018 Processo Licitatório nº 00008/2018 – Chamada Pública nº 00001/2018.
Partes: Município de Caldas e SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL.
Vigência: 21/02/2018 à 21/02/2019
Valor: R$ 2.308.000,00 (dois milhões trezentos e oito mil reais)

Sec. Saúde	Ficha 95		Fonte 102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E9D076A9

